

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
MESTRADO EM HISTÓRIA**

**A “DONA” DO SERTÃO:
mulher, rebelião e discurso político em Minas Gerais no século XVIII**

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

Niterói – RJ

2011

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

A “DONA” DO SERTÃO:
mulher, rebelião e discurso político em Minas Gerais no século XVIII

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, oferecido pelo Instituto de Ciência Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Setor: História Moderna

Orientador: Prof. Dr. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo

Niterói – RJ

2011

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

S729 Souza, Alexandre Rodrigues de.

A “DONA” DO SERTÃO: mulher, rebelião e discurso político em Minas Gerais no século XVIII / Alexandre Rodrigues de Souza. – 2011.

165 f.; il.

Orientador: Luciano Raposo de Almeida Figueiredo.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2011.

Bibliografia: f. 155-165.

1. Mulher; aspecto histórico. 2. Sertão. 3. História de Minas Gerais. 4. Período colonial, 1500-1822. 5. Rebelião – Aspecto histórico – Brasil. I. Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 305.42098151

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

A “DONA” DO SERTÃO:
mulher, rebelião e discurso político em Minas Gerais no século XVIII

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
graduação em História Social, da Área de História
do ICHF/UFF, como requisito parcial para obtenção
do Grau de Mestre.
Setor: História Moderna

Aprovada em: ____/____/____

Prof. Dr.º Luciano Raposo de Almeida Figueiredo (UFF) - Orientador

Prof.ª Dr.ª Sheila Siqueira de Castro Faria – UFF
Argüidor

Prof.ª Dr.ª Júnia Ferreira Furtado - UFMG
Argüidor

Prof.ª Dr.ª Cláudia de Jesus Maia – UNIMONTES
Suplente

Niterói – RJ

2011

*Para minha vó Fortunata, de quem sinto muita
falta de pedir a bênção e receber uma "boa sorte".
In Memoriam*

Se Eva se contivera dentro do Paraíso que Deus lhe tinha dado por morada, e não quisera ver mais mundo, ela se livrara dos encontros em que viu e ouviu o que não lhe convinha; mas, porque quis sair e andar por fora, por amor do mundo, que fora melhor não ver, não só perdeu o mesmo mundo, senão também o Paraíso, e a si a nós. E isto é que sucede cada dia ás filhas de Eva.

VIEIRA, Antônio. Sermão XVII. Sermões. São Paulo: Américas, 1957, vol. 9, 431.

Resumo: Para os apreciadores da História de Minas Dona Maria da Cruz ganhou destaque pela sua atuação nos Motins do Sertão às margens do São Francisco no ano de 1736. O presente trabalho pretende acompanhar a trajetória de vida da personagem. É a ação dessa mulher que, junto com sua família, marca a colonização do sertão e também os protestos de 1736. Analisar a trajetória de D. Maria da Cruz ajuda a entender a presença da mulher nos motins. A revolta tem como característica principal uma composição social diversificada, e as mulheres também fizeram parte desse arranjo. A figura feminina vê na rebelião um momento no qual o poder de decisão lhes pertence. Durante as revoltas, as mulheres se encontram “deslocadas” dos seus lugares. Alheia à linguagem política infere-se que ela retira de seu próprio espaço privado as suas formas de transgressão.

Palavras-chave: Mulher, sertão, revolta de 1736 (Minas Gerais).

Abstract: For lovers of history of Minas Dona Maria da Cruz has gained prominence for his role in the riots of the Sertão on the shores of São Francisco River in the year 1736. This paper intends to follow the path of life of the character. It is the action of this woman who, along with his family, marked the colonization of the interior and also the protests of 1736. Analyzing the trajectory of D. Maria da Cruz helps us to understand the presence of women in the riots. The revolt has as main feature a diverse social composition, and women were also part of this arrangement. The female figure in the rebellion sees a time when the power of decision belongs to them. During the riots, women are "displaced" from their seats. Oblivious to the political language we can infer that it removes them from their own private space forms of transgression.

Key-words: Woman, sertão, revolt of 1736 (Minas Gerais).

SUMÁRIO

Agradecimentos	09
Abreviaturas	12
Introdução	13
Capítulo 1 – O sertão	
1.1. Uma heroína para o sertão.....	22
1.2. Maria da Cruz: origem e destinos.....	33
1.3. Fortalezas do sertão.....	54
Capítulo 2 – A revolta	
2.1 Sertão rebelde.....	71
2.2 Rebeldes itinerantes.....	86
2.3 A “hidra” sertaneja	98
Capítulo 3 – A mulher	
3.1 Maria da Cruz e a rebelião.....	106
3.2 Da sedução à sedição.....	124
Considerações finais	145
Fontes e bibliografia	149

Agradecimentos

Este trabalho foi prazeroso porque contei com ajuda de pessoas maravilhosas durante essa jornada. Essa pesquisa é dedicada à minha querida avó Fortunata a qual foi a principal incentivadora dos meus estudos quando ainda habitava esse mundo.

Aos meus pais, Luiz e Adelaide, agradeço pelo incentivo e apoio. Sei que sofreram muito, mas nunca deixaram de apoiar as loucas fantasias de seus dois filhos. Serei eternamente grato a esses dois guerreiros que mesmo sob condições adversas não me deixam, em nenhum segundo, parar de sonhar. Ao meu querido irmão André o muito obrigado pela torcida e por me deixar sempre informado através de conversas no *msn*. Agradeço aos meus tios Francisco e Regina pelo carinho e palavras de ânimo. Obrigado também às outras pessoas e amigos dessa enorme família. Não vou citar nomes porque seria outro afogamento igual ao da família da minha D. Maria da Cruz.

Sou imensamente grato ao meu professor, orientador e amigo Luciano Figueiredo com quem tive o prazer de compartilhar muito mais que fontes, bibliografia e discussões teóricas. Ele é para mim um exemplo de profissional e ser humano. Agradeço também pela confiança e por me receber com afago a sua prole de estudantes “*rebeldes*”.

Ao Instituto Cultural Amilcar Martins/ICAM agradeço pela bolsa de Pesquisador da História de Minas/2010 cujo incentivo deu ânimo à pesquisa num momento muito oportuno. À Coordenação do PPGH/UFF pela bolsa Repesq junto a CAPES que garantiu condições para a finalização desse trabalho. Ao pessoal da Pós-Graduação, o meu muito obrigado, pela compreensão com que me atenderam durante os momentos, sempre tensos, de entrega de relatórios e materiais.

Sou grato aos professores Sheila de Castro Faria e Carlos Gabriel Guimarães pela dedicada leitura e apontamentos durante a qualificação desse estudo. Agradeço também por terem me facultado suas anotações, para que eu pudesse ver com mais calma seus comentários e críticas.

Agradeço imensamente a Júnia Ferreira Furtado e Sheila de Castro Faria, banca avaliadora do trabalho final. Essas duas historiadoras deram o toque feminino nesse estudo. Não custa lembrar que essa pesquisa foi feita por dois homens que tentam compreender esse universo tão sedutor.

Nos cursos que fiz na pós-graduação resumo aqui, em poucas palavras, o que aprendi: Ao professor Carlos Gabriel por me ensinar a ver o macro através do micro. Ao professor Ronaldo Vainfas por me fazer enxergar o quanto os súditos ultramarinos aprenderam com a Restauração. A Márcia Motta por ter me instruído a ler as cartas de sesmarias. Com Ronald Raminelli aprendi a desconfiar dos discursos. Agradeço também aos alunos do curso “*Poder, revoltas e lutas políticas na América Moderna*”, ministrado pelo professor Luciano Figueiredo; ali tive oportunidade de tornar mais fácil a minha transição acadêmica nos primeiros meses de pesquisa.

Sou grato ao professor Ângelo Carrara pelas sugestões que contribuíram para a qualidade desse trabalho. Ao pessoal da Revista de História da Biblioteca Nacional, pela rápida, mas inesquecível passagem. Agradeço aos funcionários das instituições que pesquisei pela dedicada atenção ao me receberem.

Agradeço imensamente a Lenize, uma das pessoas que mais incentivou esse estudo, a ela devo o estímulo para que continuasse a pesquisa iniciada com sua brilhante orientação de monografia. Às professoras da Unimontes, Filomena e Cláudia Maia meu muito obrigado pelas palavras de estímulo. Agradeço a Rodrigo Rezende pela amizade e também pela estadia em sua casa quando estive na capital mineira para pesquisar. Aos professores e colegas do curso da graduação no campus Unimontes em São Francisco-MG, o meu muito obrigado pela torcida. Sinto saudades daquela turma instigante e barulhenta.

Sou grato ao meu querido amigo Thiago Groh, um exemplo desses paulistas itinerantes dessa pesquisa. Thiago é um degredado da sua terra assim como eu. Com esse vieiriano dialoguei muitas páginas dessa pesquisa, aprendi também a desconfiar e a repudiar ainda mais as doutrinas e “*caixinhas*”. Sou grato por ele ter dividido comigo a sua biblioteca pessoal. Agradeço também a generosidade de sua família que me acolheu como se fizesse parte dela, sintam-se também parte de minha. Agradeço ainda a Juliana, Paula e Fernanda, que divertem a mim e ao Thiago quando nos cansamos da caverna.

Agradeço a Manoel, Marcus, Marcela, Bruno e Cecília pela amizade. Esses amigos, futuros Mestres como eu, deixaram a “*cientificidade*” da academia mais leve e o trabalho de historiador menos penoso e solitário. A Sheila, nossa querida futura Dr.^a, o muito obrigado pelo carinho que tem por nós, e por ensinar um pouco da sua experiência na difícil e rápida passagem pelo Mestrado.

Às minhas queridas amigas Ana e Érica agradeço pelas conversas “perigosas” que tivemos. Sou grato a Bia, metáfora do Rio de Janeiro, pela amizade cultivada com muito carinho, estudo e festas, é claro. Com essa carioca da gema tomei gosto pela “*cidade maravilhosa*”. A Patrícia que apareceu no fim desse trabalho, mas sua companhia me deixa a vontade para dizer que está há anos me alegrando com sua amizade.

À Gefferson Ramos, que entende do sertão muito mais que eu, sou grato pela troca de fontes e referências, mas principalmente pela amizade e por fazer a estadia em outro estado mais familiar. Sou grato ainda a Irenilda Cavalcanti e aproveito para dar o meu muito obrigado pelo incentivo e também pelas poucas, mas inesquecíveis conversas.

Aos meus amigos da pensão o agradeço pelo incentivo, principalmente nos primeiros anos de pesquisa. Com eles dividi a tão importante e sagrada arte de “*Bandejar*”. À “*Dona Pé*” a minha gratidão pelo carinho e por abrir as portas da sua casa para um mineiro, coisa não muito comum para ela.

Agradeço as minhas amigas da graduação e que hoje fazem parte da minha família, Cláudia Antônia e Joseane, de quem sinto muita saudade de tomar aquela “*breja*” e falar mal de alguém. Ao meu melhor amigo George, que me faz muita falta por não está ao meu lado, mas sei que torce por mim. Agradeço ainda ao meu ídolo e amigo “*agrozooveterináriomodel*” Ismail Teodoro que também me incentiva muito. A Ismail devo um pouco de quem eu mesmo sou. Sou grato também a Daniele que me faz, a cada dia, descobrir o quanto meus desejos são mais múltiplos do que eu imaginava.

Aos funcionários da E. E. Manoel Tibério, situada nas lonjuras do sertão - Nova Aparecida - Icaraí de Minas/MG, o meu muito obrigado pelo incentivo. Não poderia esquecer-me dessa instituição, já que foi ali que aprendi a arte de brincar com as palavras.

Agradeço a imensa alegria que minha amiga, conterrânea e “*comedora de farinha*” Bruna me deu com sua presença nos momentos finais desse trabalho. Com ela vivi dias lindos na cidade maravilhosa, momentos para ficar na memória.

Por fim, agradeço a todos aqueles que estiveram na torcida para que esse trabalho se tornasse realizável e que, apesar de não terem o nome citado, se sintam igualmente lembrados e agradecidos.

Abreviaturas

ABNRJ – Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

APM – Arquivo Público Mineiro

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

CBG/CPO – Casa Borba Gato/Cartório de Primeiro Ofício

DH – Documentos Históricos

IANTT – Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo

JU/JIM – Justificações Ultramarinas/Juízo da Índia e Mina

Mss. Brasil – Manuscritos do Brasil

RAPM – Revista do Arquivo Público Mineiro

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Genealogia da ascendência de Maria da Cruz.....50

Genealogia da descendência de D. Maria da Cruz51

Itinerário dos rebeldes revolta97

Introdução

Tudo conspirava contra ela. Vivia em um ambiente adverso e malvisto pelas autoridades coloniais: o sertão. Seu cunhado estava envolvido na revolta. Seu filho dava postos aos enfurecidos. Tinha em sua casa um ferreiro rebelde que lhe era confidente, além das más amigas que cultivava por ali. E para colocar mais lenha nessa fogueira, era mulher. Naquela época, apenas isso a condenava.

Figura lendária no sertão das minas, Maria da Cruz sai da frieza e do esquecimento da sua cova, situação que muito lamentou o seu melhor biógrafo, Diogo de Vasconcelos¹, e através desse trabalho procura-se contar sua história. A personagem é conhecida pela sua atuação nos protestos do ano de 1736, na região norte da capitania de Minas Gerais.

Essa revolta ficou conhecida como Motins do Sertão². Nome consagrado pela historiografia e que dá título ao conjunto de quatro protestos acontecidos naquelas paragens entre os meses de março e agosto de 1736.

O presente trabalho pretende acompanhar a trajetória de vida da personagem. Para isso, parte-se de dois pressupostos: a sua história familiar na formação de patrimônio no sertão das Minas, e também sua atuação como mulher amotinada, nos furores de 1736. Foi durante os conflitos no sertão que esses elementos se juntaram. Maria da Cruz serve como fio condutor para refletir sobre a importância da família como agente de colonização e formação de sociabilidades no sertão das Minas, durante

¹ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1918. Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcelos (1843-1927) era filho de uma importante família mineira. Passou grande parte de sua vida no Estado de Minas Gerais. Estudou no Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte em Mariana, no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro e na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em São Paulo. Terminou sua graduação em 1867. Exerceu vida política como deputado por várias vezes durante o II reinado. O escritor mineiro foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Academia Mineira de Letras. Suas principais obras são *História antiga das Minas Gerais* (1904) e *História média de Minas Gerais* (1918). Cf. ALBERTO, Helena Magela. *Diogo de Vasconcelos e a história de Minas Gerais: uma construção do conceito de nação na Primeira República*. Departamento de História: ICHS/UFOP, 2000. Monografia

² Essa nomeação aparece no “dossiê” *Motins do sertão e outras ocorrências em Minas Gerais durante o governo interino de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, conforme a correspondência deste com o governo da metrópole; extractos de livro do Arquivo*, publicação da Revista do Arquivo Público Mineiro em 1896. Cf. ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998. pp. 61-83; FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Furores Sertanejos na América Portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do Rio São Francisco. Minas Gerais – 1736*. Fronteiras do Brasil Colonial, Lisboa: Oceanos, 40v, 1999. pp. 128-144; ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Motins do Sertão do São Francisco*. Verbete. In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 205-206.

a primeira metade do século XVIII. Analisar a trajetória desta personagem também ajuda a entender a presença da mulher nos motins. Este estudo deseja por meio da atuação de D. Maria da Cruz buscar o caráter insurgente do universo feminino e contextualizar a sociedade na qual viviam aquelas mulheres sertanejas.

Durante a primeira metade do século XVIII o sertão das minas é caracterizado pelo domínio dos grandes potentados locais. Esses indivíduos atuaram nesse espaço com certa liberdade política, baseada nas relações pessoais e de parentela. A região apresentava uma formação econômica singular: havia grande fluxo de mercadorias através do rio São Francisco para o abastecimento³ das minas. É nesse contexto que D. Maria da Cruz constrói sua vida.⁴

A história de D. Maria da Cruz se passa sob o reinado de D. João V (1706-1750). O período de seu governo é marcado por uma administração preocupada em “estabelecer e fortalecer a autoridade da Coroa Portuguesa nas áreas mineradoras”, principalmente com novas “medidas fiscais econômicas”. Foi uma governança que procurou melhorar a definição das funções régias; dos funcionários reais exigiu-se mais competência e fidelidade. Os chamados poderes locais foram também bastante visados nesse período, fossem para cooptá-los ou esvaziá-los.⁵ Charles Boxer ressalta que o rei D. João V teria imitado “abertamente e de muitas maneiras, Luis XIV, e esforçou-se para inaugurar uma era dourada de absolutismo em Portugal, tal como o Rei Sol fizera na França”. Sobre o êxito da empreitada, o autor concluiu que o governante conseguiu, “até certo ponto, pois durante seu reinado Portugal atingiu uma posição de prestígio e

³ ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. [1ª ed. 1951] 2ªed. São Paulo: Hucitec, 1990; CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: UFJF, 2007; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

⁴ “A colonização paulista do médio superior São Francisco e do Verde Grande assentou-se, fundamentalmente, na implantação de estabelecimentos pecuários ao longo dos vales desses rios e na zona intermediária entre eles. A fazenda de criação de gado bovino foi a unidade econômica mais importante da região, constituindo o elemento histórico responsável pela sua dinamização e integração ao conjunto dos territórios coloniais da América portuguesa”. SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Edusp, 2009. p. 96.

⁵ RUSSELL-WOOD, Antoine John. R. Precondições e precipitantes do movimento de independência da América portuguesa. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 434-436.

importância que não mais desfrutara desde o reinado de dom Manuel I e da descoberta do caminho marítimo para a Índia.”⁶

Se por um lado esse período pode ser entendido como um momento de centralização ou de tentativa de maior controle do rei para com seus vassallos, de outro a contrapartida dos súditos veio com uma enorme quantidade de insatisfações. Luis Ferrand de Almeida ao analisar os conflitos populares no tempo de D. João V identificou uma natureza diversificada de movimentos populares. Mas os motins do período não chegaram a contestar o “respeito pelo Rei ou à ordem estabelecida”. Segundo o autor, as principais queixas dos súditos reinóis eram em “oposição às *novidades* constituídas por novos impostos régios, taxar camarárias e prestações senhoriais, ou pelo seu agravamento, com o desrespeito que isso representava para os costumes e privilégios, que importava preservar”.⁷

Desse lado do Atlântico a capitania de Minas exalou motins. Nesse período ocorreu a “Guerra dos Emboabas” entre os anos de 1708-1709, a Revolta de Vila Rica em 1720, além dos Motins do Sertão de 1736. Segundo Laura de Mello e Souza no ano de 1736 “reprimiu o levante de São Romão, no qual, talvez pela última vez até a Inconfidência, homens poderosos se insurgiram contra o governo da Metrópole.”⁸

No meio de tantos furores o que não faltou foi inspiração para a personagem também insurgir. O contexto também estava a seu favor. Talvez mais que a conjuntura, o lugar onde Maria da Cruz e seus parentes viviam também tinha um imaginário político muito particular, naquela época. O sertão povoava a fantasia dos representantes régios.

“Confins deste governo”. Essa foi uma expressão corrente nas cartas do governador da Capitania de Minas na época, quando se referia à região do sertão. Essa elocução também foi fruto das muitas dores de cabeça que o administrador interino das Minas enfrentou para entender o que se passava naquelas paragens, no decorrer do ano

⁶ BOXER, Charles. *O império ultramarino português, 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 173.

⁷ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Motins populares no tempo de D. João V: breves notas e alguns documentos*. Revista de história das idéias. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v. 6, 1984, p. 339-340. O autor elenca: Motim das Regateiras da Ribeira de Lisboa (16 de novembro de 1709), Motim na Ribeira de Lisboa (16 de janeiro de 1710), Motim dos Soldados de Lisboa (24 de março de 1710), Motim Popular em Alcanede (1710), Motim de Agricultores de Alenquer (Julho e agosto de 1721), Motim de Camponeses da região de Coimbra (Janeiro de 1723)

⁸ SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 89-90.

de 1736. O comissário régio Martinho de Mendonça de Pina e de Proença governou a capitania de Minas entre 15 de maio de 1736 e dezembro de 1737.⁹

Governar uma terra onde “o clima é tumba da paz e berço da rebelião”¹⁰ não era tarefa fácil. Difícil, mais ainda, foi convencer D. Maria da Cruz e os moradores daquele sertão a pagarem a Capitação. Essa nova cobrança de direito régio instituída em 1735 determinava que todos os moradores das Minas, inclusive os criadores de gado, passariam a pagar um valor anual fixo, sobre o número de escravos que possuíam. A nova contribuição deixou os moradores do sertão do São Francisco muito aborrecidos. Foi uma empreitada penosa a Martinho de Mendonça, tanto que o governador confessou em carta que a “conspiração ou levante do sertão foi a matéria mais importante do meu governo”.¹¹

Mas, afinal, que sertão é esse? Os sertões são tantos. Ele é universal, como bem ressaltou Guimarães Rosa. O sertão tratado no presente estudo é o da parte norte da capital de Minas Gerais na época colonial. Tratava-se de uma região de fronteira, onde havia uma duplicidade de jurisdição eclesiástica. Esse território era submetido à administração da comarca do Rio das Velhas, mas a jurisdição eclesiástica estava ligada “aos bispados de Olinda e da Bahia, em razão da tardia criação do Bispado de Mariana”. Assim, a margem direita pertencia a Bahia, com Vigaria Geral em Minas Novas, e a margem esquerda estava ligada à Vigaria de Olinda. Nas margens do São Francisco localizavam-se arraiais de Manga, São Romão, Brejo do Salgado, Capela das Almas, Japoré, Barra do Rio das Velhas, dentre outros grupos menores.¹²

Mesmo diante dessa delimitação, o sertão sempre foi conhecido como o ambiente “mais simbólico que geográfico”. Essa região “situava-se nas margens do mundo conhecido, ao qual ele se opunha, rejeitando os valores da vida civilizada”. É um “lugar mítico; nele se projetava o imaginário maravilhoso que, deste os tempos remotos,

⁹ Sobre a figura e prática de governança de Martinho de Mendonça. Cf: CAVALCANTI, Irenilda R. B. de R. M. *Foi Vossa Majestade servido mandar: representações e práticas do bom governo nas cartas administrativas de Martinho de Mendonça; Minas Gerais, 1736-37*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado, IFCS/UFRJ, 2004.

¹⁰ DISCURSO Histórico e Político sobre a Sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo Crítico de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos de Culturais, 1994, p. 59.

¹¹ CARTA de Martinho de Mendonça para Antônio Guedes Pereira – Secretário de Estado. Vila Rica, 23 de dez. 1737. RAPM, Ouro Preto: Arquivo Público Mineiro, v. 1, n. 4, 1896. p. 666.

¹² ANASTASIA, Carla. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998. p. 61-66.

atrelava-se às regiões desabitadas, instalando ali seres animais e plantas exóticas e fanáticas”.¹³

Se o sertão foi capaz de aguçar a imaginação dos colonizadores, D. Maria da Cruz, mulher, filha de Eva, uma marca feminina ainda latente na Época Moderna, também tinha os seus mistérios. Não se pode esquecer que durante muito tempo as mulheres permaneceram na história como “corpos sem fala”.¹⁴ Recuperar a trajetória de vida de uma mulher que viveu na primeira metade do século XVIII nos sertões das minas, significa também lembrar que os discursos médico, religioso, moral, jurídico e social convergiam todos para que a figura feminina da época não se esquecesse do terrível pecado que haviam cometido no jardim do Éden.¹⁵ Não se pode deixar de dizer também, que o conceito que as qualificava remetia a uma concepção bíblica.

Quem bem assinalou isto foi o padre Antônio Vieira, quando dizia que o mal feminino começava pela afeição das mulheres em sair de casa e, justamente, “porque quis sair e andar por fora, por amor ao mundo que fôra melhor não ver, não só perdeu o mesmo mundo, senão também o Paraíso, e a si e a nós”. Essa então seria a sina de “cada dia às filhas de Eva”.¹⁶ Essa aversão ao mundo feminino não é uma “invenção dos ascetas cristãos”, porém foi o cristianismo que “desde muito cedo o integrou, e em seguida agitou esse espantinho até o limiar do século XX”.¹⁷ O incomodo em relação às filhas de Eva e suas representações também atravessou o Atlântico e marcou as mulheres brancas, negras e índias que habitavam esse território.¹⁸

Apesar da pouca compreensão na época, sobre o universo feminino, não é objetivo desse estudo devassar a vida de D. Maria da Cruz. Nesse trabalho a biografia

¹³ ROMEIRO, Adriana. Sertão. Verbete. In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003, p. 271-272.

¹⁴ Cf. PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Tradução Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005; SOHIET, Raquel. *A história das mulheres*. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História. Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro; Campus, 1997, p. 276-195. GONÇALVES, A. L. *História e Gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

¹⁵ Cf. DUBY, Georges; PERROT, Michelle (org.). *História das mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*. v. 3 Porto: Afrontamento, 1993.

¹⁶ VIEIRA, Antônio. Sermão XVII. Sermões. São Paulo: Américas, 1957, vol. 9, 431. Cf. FRANCO, José Eduardo; CABANAS, Maria Isabel Morán. *O Padre Antônio Vieira e as Mulheres – O Mito Barroco do Universo Feminino*. Porto: Campo das Letras, 2008. Trata-se de uma obra que debruça sobre as figuras femininas existentes nos sermões do Padre Antônio Vieira. O estudo destaca a oscilação entre a exaltação das virtudes e demonização da figura feminina na época.

¹⁷ DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800)*. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 310-349.

¹⁸ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados*. Rio de Janeiro: Campus, 1989, Cap. 4 “Patriarcalismo e misoginia”, p. 147- 183; Mary Del. (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 7ª Ed. São Paulo: Contexto, 2004. Especialmente entre as páginas 11 e 222 que tratam especificamente sobre a condição feminina na colônia.

toma a dimensão de um retrato, sem deixar de lado as singularidades que o indivíduo traz durante sua trajetória de vida.¹⁹ A “simbologia de seus fatos e gestos” permite uma “representação histórica coletiva”. Por isso, não se exalta, nem tampouco se isola a personagem.²⁰

A relação entre história e biografia sempre foi tensa desde o mundo antigo.²¹ Não se pode descartar a possibilidade da história de uma pessoa “abalar as certezas adquiridas sobre o conjunto de fenômenos ditos coletivos”. Porém, a história do indivíduo só pode ser “examinada em interação com os grupos sociais”.²² Nesse sentido, “as linhas que convergem para o nome e dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dando ao observador a imagem gráfica do tecido social no qual o indivíduo está inserido”. Carlo Ginzburg em “O Nome e o Como”, oferece recurso metodológico na proposição do diálogo entre o historiador e as suas fontes. O autor propõe restituir a vida dos personagens a partir do nome, restaurando o entrelaçamento de múltiplas circunstâncias da família. O recurso a um variado tipo de fontes e arquivos serve como fio condutor para compor a malha que dará ao observador a representação do “tecido social” em que o indivíduo está inserido.²³

Mesmo diante desse silêncio em relação à história das mulheres, “O arquivo fala ‘dela’ e a faz falar”, lembrou Arlette Farge. Estudar história das mulheres é “como quem recolhe uma espécie extinta, uma flor desconhecida, faz seu retrato como quem repara um esquecimento, denunciar seu vestígio como quem exhibe uma morta”. Essa ação é “útil ao colecionador, mas um gesto incompleto; tornar visível a mulher quando a

¹⁹ BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, JANÍNA. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 183-192.

²⁰ LEVILLAIN, Philippe. *Os protagonistas: da biografia*. In: RÉMOND, René. Por uma história política. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 141-183.

²¹ LORIGA, Sabrina. *A biografia como problema*. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. pp. 225-249. Mas a historiografia brasileira tem procurado amenizar essas tensões. Júnia Furtado em obra biográfica sobre Chica da Silva lança luz sobre as mulheres forras da região das Minas setecentistas. Cf. FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003. Ronaldo Vainfas narrou a trajetória de vida do jesuíta, processado pela inquisição, Manoel de Barros. O autor procurou mostrar a relação entre os colonos da América portuguesa e os Holandeses, analisando como esses homens trocavam de soberania durante as guerras e se relacionavam com suas crises de consciência. Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil Holandês processado pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Laura de Mello e Souza também utiliza da metáfora de um homem para mostrar a sua relação com a época em recente perfil biográfico sobre o poeta inconfidente Cláudio Manuel da Costa. Homem dividido entre a barbárie e a civilização, esses foram os elementos que marcaram a sua vida, mas também a própria sociedade ao qual se inseria. Cf. SOUZA, Laura de Mello e. *Cláudio Manuel da Costa: o letrado dividido*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

²² FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. Trad. Fátima Murad. São Paulo: Edusp. 2009, p. 91.

²³ GINZBURG, Carlo. *O nome e o como*. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa, Difel, 1989, p. 175.

história se abstinha de vê-la impõe um corolário: trabalhar sobre a relação entre os sexos, fazer dessa relação um objeto da história”.²⁴

Procurou-se recuperar a trajetória de vida de D. Maria da Cruz através de variadas fontes. A documentação principal para a realização deste trabalho foram as cartas de cunho administrativo remetidas e recebidas do governador Martinho de Mendonça de Pina e de Proença durante a revolta, e as correspondências dos oficiais, em sua maioria militares, que se encontravam na região dos tumultos. A maior parte dessas cartas foi encaminhada à sede do governo em Vila Rica, na época.²⁵ Foram consultadas também cartas que se encontram disponíveis no site do Arquivo Público Mineiro.²⁶ Utilizaram-se os manuscritos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Portugal, gentilmente cedidos pelo Prof.º Luciano Figueiredo, documentos estes que foram transcritos por ele, e utilizados na sua pesquisa de doutorado.²⁷

Cartas podem servir como fonte de análise para o trabalho do historiador, afirmou Laura de Mello e Souza. A autora analisou as correspondências trocadas entre o governador das Minas, Conde de Assumar, que governou as Minas entre 1717 e 1720, e sua mulher, irmão e filhos. O estudo da “correspondência passiva é riquíssima”, segundo ela. A análise dessas cartas lhe permitiu mergulhar nas “tragédias posteriores que se abateram sobre essa família muito divertida”. As epístolas lhe serviram como fonte para que recuperasse fragmentos da vida nobre do Portugal, nos anos setecentos.²⁸

²⁴ FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. Op. Cit., p. 37.

²⁵ Extratos dessas correspondências foram publicados em duas edições da Revista do Arquivo Público Mineiro: MOTINS do sertão e outras ocorrências em Minas Gerais durante o governo interino de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, conforme a correspondência deste com o governo da metrópole; extratos de livro do Arquivo. RAPM, Ouro Preto, v. 1, n. 4, p. 649-72, out./dez., 1896; REGISTRO das cartas do Exmo. Sr. Gomes Freyre de Andrade governador e Capitão General das Minas Gerais, do Rio de Janeiro para o Sr. Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. RAPM, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 239-460, 1911.

²⁶ <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> A utilização da ferramenta da internet tem sido muito útil às pesquisas. Se por um lado isso acaba por privar o historiador de conhecer o “sabor do arquivo”, por outro agiliza e torna mais acessível os acervos a todos os pesquisadores. Importantes discussões sobre o futuro dos acervos digitais foi analisada pelo próprio Arquivo Público Mineiro em dossiê: “*Acervos Digitais e Preservação da Memória*”. Revista do Arquivo Público Mineiro - RAPM. Ano XLVI. Nº I. Jan/Jun de 2010. Agradeço a Luciano por me ter facultado essa revista.

²⁷ Arquivos Nacionais/Torre do Tombo - ANTT. Mss. do Brasil. Livros, 1, 3, 10, 11, 15. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). Ressalto aqui que o acesso as essas fontes se deve ao comprometimento desse historiador com os trabalhos de seus orientandos e alunos.

²⁸ SOUZA, Laura de Mello e. *Fragmentos da vida nobre em Portugal setecentista*. In: GALVÃO, Walnice Nogueira & GOTLIB, Walnice Nogueira (org.) *Prezado senhor, prezada senhora*. Companhia das Letras: São Paulo, 2000.

As missivas analisadas neste trabalho também reconstróem, em versão oficial, as alterações sertanejas. Durante o ano de 1736, as autoridades coloniais colocaram em papel o medo, a incerteza e os conflitos naqueles sertões desconhecidos. As cartas, tanto do governador como dos agentes militares, são escritas no tom da denúncia, e demonstram a visão de ordem pública desses representantes régios frente aos súditos descontentes do sertão.

Mas essas correspondências vão muito além da narrativa oficial. Por isso, neste estudo, foi utilizado como método ao tratamento documental, a experiência e as idéias de Carlo Guinzburg. Este ao analisar as fontes inquisitoriais para estudo das práticas de bruxaria no período medieval, aponta para os historiadores, técnicas de como extrair, mesmo do discurso oficial, as vozes de atores que essa documentação procura silenciar. Para o autor essas fontes devem ser lidas como “dialógicas e polifônicas”. É preciso perceber nesses discursos as “vozes distintas e detectar um choque entre vozes diferentes e até conflitantes”. Segundo Guinzburg, esses documentos “oficiais” devem ser decifrados “como produto de uma inter-relação peculiar, claramente desequilibrada”. Para o historiador “deve-se aprender a captar, por baixo da superfície uniforme do texto, uma interação sutil de ameaças e temores, de ataques e recuos”.²⁹ A escolha desse método se deve ao *corpus* documental já citado ser, em sua maioria, de documentos “oficiais”, e estes acabam por reproduzir somente a visão do colonizador sobre o colonizado, ainda mais quando se tratam de revoltas como é o caso.

Outras fontes também utilizadas para esse trabalho foram as cartas de sesmarias, testamentos, fragmentos de discursos de genealogistas e cronistas. Contou-se ainda, com dois trabalhos dos jornalistas Giselle Fagundes e Nahílson Martins que visitaram vários arquivos em diversos Estados do Brasil. Os autores publicaram documentos primários, alguns deles inéditos e de difícil consulta, sobre os Motins do Sertão e sobre a figura de Maria da Cruz. Essa pesquisa despertou curiosidade e acabou evidenciando para os historiadores a possibilidade de se avançar nos estudos sobre a história do norte de minas; demonstrou ainda o que há para se pesquisar sobre a história colonial do sertão das minas. Além das fontes publicadas, o trabalho conta com diversas

²⁹ GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: Uma analogia e as suas implicações. In ____ *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa, Difel, 1989. p. 14-15.

fotografias do que resta do patrimônio da região.³⁰ Essa documentação receberá os comentários metodológicos ao longo do texto.

O primeiro capítulo trata da constituição do mito. Analisou-se a construção alegórica do personagem, a partir da escrita de Diogo de Vasconcelos. Observou-se como o escritor mineiro construiu uma heroína para o sertão. Em contraponto a isso, procurou-se colocar a figura mítica no seu devido lugar: o sertão do São Francisco durante a primeira metade do século XVIII. Essa era uma região de fronteira, comércio e fazendas de gado. Investigou-se, num emaranhado de nomes, a origem e a descendência de D. Maria da Cruz. Mais que isso, procurou-se ir além, e também mostrar a vivência de outras mulheres sertanejas. É uma visão do sertão durante a primeira metade do setecentos, na perspectiva do feminino.

Se no primeiro capítulo batemos de frente com o mito, no segundo narrou-se a revolta que marcou o surgimento dele. D. Maria da Cruz estava na lista dos “principais” amotinados. Daquela “hidra” revoltosa, ela era uma das “cabeças” mais difíceis de exterminar. D. Maria da Cruz se insere na categoria dos potentados. Essa era uma sociedade rural do século XVIII de contornos e ânimos instáveis. A revolta denuncia súditos descontentes, mas também aponta sociabilidades, formas de organização e de viver daqueles sertanejos.

No terceiro capítulo a mulher rebelde entra em cena. Pouco se falou dela, mas os discursos não deixam esquecer seu poder de sedução, tampouco de associá-la a pecado original. Se estavam mais aptas à transgressão, mulher e revolta deveriam ser algo quase que natural. Pelo menos de D. Maria da Cruz, o que não faltou foram desconfianças. O governador das Minas mexeu todos os lados que podia para descobrir o que aquela mulher fazia no corpo político da revolta.

³⁰ Cf. FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Capítulos Sertanejos*. Montes Claros, [edição do autor], 2002; FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [edição do autor], 2006.

Capítulo I

O sertão

Mas, dali por diante, eu queria encostar direto com as ordens de Titão Passos – Ele é meu amigo... – Diadorim no meu ouvido falou – “... Ele é bisneto de Pedro Cardoso, transneto de Maria da Cruz.”¹

1.1 Uma heroína para o sertão

A formação do Estado de Minas Gerais ocorreu paralela a uma enorme capacidade de difundir mitos. Essas figuras foram com o tempo sendo consagradas à memória nacional. De Tiradentes a Tancredo Neves, o que não faltam são heróis para a nação e feriados dedicados a homenagear os grandes ídolos que brotaram dos solos mineiros. No entanto, nem só de heróis viveram as minas; as heroínas também originaram dessas terras e conquistaram seu espaço na lembrança da pátria brasileira. Quem nunca ouviu falar em Chica da Silva a “escrava que virou rainha”, na “dama do sertão” D. Joaquina de Pompéu ou ainda no poder de sedução de D. Beija?

Na história de Minas Gerais temos algumas figuras femininas fabulosas cujo “o enredo biográfico de cada uma delas tem tido como ponto de tensão, motivação e de ação de modo geral os interesses materiais como: posses, sexo e poder, tanto na narrativa ficcional, quanto histórica ou genealógica”, afirmou Antônio Paiva de Moura. Ao escrever sobre as mulheres míticas mineiras o autor cita: Chica da Silva, Dona Beija, Dona Joaquina de Pompéu, Maria Tangará, Luciana Teixeira e Tiburtina.² Ele elege grandes mulheres e as considera como “míticas mineiras”. Porém, faltou na sua lista, Maria da Cruz, protagonista desde estudo, ou ainda, Barbara Eliodora. Essa última conhecida como uma das viúvas dos inconfidentes.

Diogo de Vasconcelos ao citar a importância das mulheres na história de Minas descreve que as mineiras tornaram-se imortais pela “beleza ou por seus talentos”,

¹ ROSA, João Guimarães. *Grande Sertão*: veredas. 22 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006. p. 246.

² MOURA, Antônio de Paiva. *Mulheres Mineiras*: história e mítica. Revista da Comissão Mineira de Folclore. N° 22, agosto de 2001, p. 28.

e “também por martírio sacrossanto”. O autor ressalta que Dona Maria da Cruz também é “digna de nossos fatos” e lembranças.³

Diogo de Vasconcelos fez em seu texto uma biografia heróica sobre essa figura feminina das Minas. O escritor mineiro diz que conseguiu “raros e dispersos vestígios” sobre Maria da Cruz, mas mesmo diante desses indícios “incompletos e muito deficientes”, o autor rabiscou algumas palavras para que o leitor tivesse a imagem dessa “matrona” em mente. A mulher que “tanto contribuiu para urbanizar o sertão do S. Francisco”, aparece em sua obra como uma figura

alta, compleição robusta, cabelos branqueados, olhos negros, e, pelo que dela sabemos de positivo, é que foi inteligentíssima e altiva, deixando, portanto, traduzir na feição própria do sexo, as linhas enérgicas do ânimo senhoril. Por isso foi adorada pelos parentes. E, todavia, ei-la, o modelo dos poderosos, aí humilhada presa, ré de lesa-majestade.⁴

Trata-se de uma descrição das características de seu mito. Uma figura feminina com ar de poderosa, vigorosa e experiente. O autor desenha uma mulher de pulso forte. É uma verdadeira “virago” do sertão, assim conceituou Laura de Mello e Souza.⁵

Maria da Cruz aparece na obra de Diogo de Vasconcelos como senhora distinta, educada pela Ordem das Carmelitas e que fazia parte da família da Casa da Torre.⁶ A casa de Maria da Cruz “sustentava os enfermos e os inválidos”. Essa matriarca era “quem provia a educação dos menores, pagando os mestres de leitura, de música e de ofícios; quem mantinha o culto da capela, quem casava as raparigas e empregava os moços”; ela era a “vida e alma do lugar”.⁷

D. Maria da Cruz é construída na obra do escritor mineiro como aquela mulher que vem para purgar o sertão. Desde o período colonial o sertão era uma expressão que designava “espaços” internos, longe do litoral. Também indicava “aqueles espaços desconhecidos, inacessíveis, isolados, perigosos pela natureza bruta, e habitados por bárbaros, hereges, infieis, onde não haviam chegado as benesses da religião, da

³ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op. Cit., p. 141.

⁴ Idem, p. 137.

⁵ SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999. p. 90.

⁶ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas*. Op. Cit., p. 133. A Casa da Torre ou família de Dias d'Ávila era composta por uma importante prole baiana responsável pelo acúmulo de uma vasta propriedade fundiária. Cf. BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Feudo*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; PESSOA, Ângelo Emilio da Silva. *As ruínas da tradição: “A Casa da Torre” de Garcia D'Ávila - família e propriedade no nordeste colonial*. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP (FFLCH) 2006. (Tese de doutorado).

⁷ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op. Cit., p. 137.

civilização e da cultura”.⁸ Russell-Wood ressalta que a autoridade régia, os conselheiros e os administradores que viviam na colônia, e ainda grande parte dos colonos sempre imaginavam um “sertão ou os sertões” aliado à noção de “desordem, ao desvirtuamento e à instabilidade”. Essa região era habitada por pessoas que estavam aquém “dos limites impostos pelos padrões metropolitanos em termos de ortodoxia religiosa, costumes, moralidade, cultura e relações pessoais”. Tanto que “os sertões poderiam se localizar para além do alcance do governo ou, na verdade, tão distantes como se estivessem efetivamente fora do Império”. O que, é claro, poderia lhe conferir certo “grau de autonomia”.⁹ A configuração do sertão também esteve ligada à “ocupação das minas”, já que ele foi deslocado em “direção às regiões que permaneciam fora da esfera do poder metropolitano”.¹⁰ Em trabalho intitulado “*A Invenção das Minas Gerais*”, Francisco Eduardo de Andrade mostra como a ação das entradas e dos descobrimentos pelos sertões do ouro na América portuguesa patrocinavam o surgimento do discurso de uma Minas civilizada, onde o aparelho judicial chegava, e a sua contra-face, tida como metáfora da barbárie, se constituiu como sertão das Minas.¹¹

O cenário rude do sertanejo que Diogo de Vasconcelos procura purificar através da personagem. Maria da Cruz é a figura escolhida, pelo autor, como representante de um projeto do sertão civilizado. Diogo de Vasconcelos ao se dedicar à construção da imagem de Maria da Cruz reage à persistência de uma visão bárbara e negativa do sertão. Essa mulher vem para limpar aquele “cenário inculto” e de “façanhas barbarescas” e santificar aquele “meio semi-selvagem em que alvorou o nosso primeiro século”. Foi um cenário de “túrbido de povos e raças confluentes que formaram essa aluvião de elementos rudes e impuros”.¹²

D. Maria da Cruz seria então, para esse autor, mais uma representante de “nossas primeiras mães de família que ficaram devendo à regeneração das virtudes individuais, que triunfaram na formação definitiva do caráter mineiro”. Foram essas “obscuras mulheres, cujo sangue, até por nós ignorado, corre em nossas veias, pertencente de todo o direito à glória das sãs doutrinas transmitidas às crianças de suas

⁸ AMADO, Janaína. *Região, sertão, nação*. Rio de Janeiro, Estudos históricos, v.8, 1988.

⁹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Centro e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808*. Revista Brasileira de História. vol. 18 n. 36. São Paulo. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>> Acessado em fev. 2010.

¹⁰ ROMEIRO, Adriana. Sertão. Verbete. In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 271-272.

¹¹ ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica/PUC-Minas, 2008.

¹² VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op cit, p. 111-112.

casas”. D. Maria da Cruz é mais uma representante dessas “almas puras e singelas, resignadas à vontade de Deus, que deixaram esta crença religiosa e poética, em cujas fontes bebemos o conforto de nossas dores e as doçuras da caridade”. Essas mulheres seriam então repletas de “um só raio de amor para clarear todo um mundo de crueldades, uma só gota de verdade para purificar um oceano de vícios e mentiras”.¹³

Os genealogistas do período colonial também não cansaram de repetir em seus textos as “virtudes de mulheres brancas de sangue limpo” que habitavam a colônia. Diogo de Vasconcelos também reforça o estereótipo da “liderança das mulheres brancas, como matriarcas hospitaleiras e generosas”. Mas agora não como projeto de colonização, da mesma forma que escreveram os genealogistas. O momento era outro, era tempo de “forjar senhoras”¹⁴ brancas responsáveis pela construção da nação.

Joaquina de Pompéu também foi uma dessas mulheres mensageiras dos “valores morais católico, da altivez e da cortesia”, afirmou Gilberto Cezar de Noronha. Segundo o autor essa figura feminina foi construída pela memória como “fundadora de uma civilização”. Essa mulher “promove o combate à barbárie, desafia o isolamento e o marasmo” de um outro sertão das Minas. A “dama do sertão” traz a “civilização” para o “povo do oeste de Minas”. Segundo o autor ela é representada como “divisor de águas na história da região, numa perspectiva linear de progresso; uma mulher que viveu fora de seu tempo e de seu lugar porque alia a força do homem às qualidades da mulher.”¹⁵

A sedutora Dona Beija, apesar de ser conhecida por “suas práticas sociais desviantes”, não deixou de receber o título de “cortesã de beleza ímpar, a vítima do rapto, a amante do ouvidor, a heroína da recuperação do Triângulo e da Revolução de 1842”.¹⁶ Controversas foram também as imagens e estereótipos criados para designar Chica da Silva. De rainha a megera, essa mulher também ganhou um grande número de representações ao longo da história.¹⁷

Em trabalho sobre a construção das relações sociais entre os sexos e família, Alberon de Lemos destacou como o contexto da ideologia católica tridentina e da

¹³ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op cit, p. 111-112.

¹⁴ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.. 90-111.

¹⁵ NORONHA, Gilberto Cezar de. *Joaquina do Pompéu: tramas de memórias e histórias nos sertões do São Francisco*. Uberlândia – MG: EDUFU, 2007, p. 13-33. Nesse trabalho o autor procurou historicizar a figura da personagem.

¹⁶ MONTANDON, Rosa Maria Spinoso. *Dona Beja: desvelando o mito*. Uberlândia – MG: EDUFU, 2004. p. 34.

¹⁷ FURTADO, J. F. *Chica da Silva e contratador de diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras. 2003. p. 265-284.

mentalidade barroca do Novo Mundo interferiram na formação do ideal das matronas coloniais. Segundo o autor

o desenvolvimento de uma população miscigenada, principalmente entre as classes menos abastadas, e a valorização das sinhás brancas, responsáveis pela consolidação da ocupação do território através da sua prole legítima, daí o surgimento do ideal da matrona – esta concebida como a mulher respeitável pela idade, estado e conduta exemplar, tornando-se mães de família e reproduzindo/materializando os discursos ideais de comportamento para as mulheres. Ideal produzido pela sociedade na qual estas estavam inseridas, no nosso caso, no conturbado período da mentalidade barroca e das reformas do cristianismo ocidental. Exaltando as mulheres da elite colonial em detrimento das mulheres pobres e mestiças, a quem coube o estigma da prostituição e da promiscuidade.¹⁸

Nesse sentido, Maria da Cruz também seria, para Vasconcelos, aquela matrona portuguesa de sangue limpo, que trazia ordem, civilização e pureza para os sertões “bárbaros” durante os primeiros anos de colonização. Ela foi imaginada como mãe condolente que garantiria o sucesso na empresa colonial. Essa representação idealizada por Vasconcelos descreve Maria da Cruz como uma mulher à luz da sociedade barroca, que cultuava os valores da pureza e bondade.

D. Maria da Cruz diante da “falta do marido”, teria tomado a gerência de sua casa. A propriedade era composta pelo “vasto latifúndio do Capão, com doze léguas quadradas, pouco distante do arraial das Pedras de Baixo”, afirmou Diogo de Vasconcelos. Além da fazenda do Capão, D. Maria “tinha outras de cultura e de criação, servidas por escravos e por índios”. O autor ainda completa dizendo que apesar de sua “têmpera varonil”, a sua “natural doçura, e as maneiras de seu trato, realçadas pela posição, atraíam-lhe o afeto dos parentes e o respeito de todos.” Tanto que pelo “arraial das Pedras, que hoje recorda o seu nome, compreende-se como este chegou, sob seu domínio, a ser o mais próspero e policiado da zona.”¹⁹

A “reputação de viúva” pode ser entendida como importante “exercício de poder”. Joaquina de Pompéu, “depois de assumir o latifúndio na condição de viúva – numa brecha para atuação da mulher na esfera pública – assume, decisivamente, uma posição de destaque”. Joaquina de Pompéu “transforma-se numa mulher-*macho* para administrar os bens e, ao mesmo tempo, assume conotações que ferem a sua honra:

¹⁸ GOMES, Alberon de Lemos. *A matrona e o padre: discursos, práticas e vivências das relações entre catolicismo, gênero e família na capitania de Pernambuco*. (Dissertação de mestrado). Recife: UFPE, 2003. p.23.

¹⁹ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op cit, p. 111-112.

portanto, sua viuvez representa um momento de incerteza, passível de apropriações ambíguas”.²⁰

D. Maria da Cruz, além de mulher que traz a nobreza para os sertões, também esteve envolvida em uma rebelião. O autor descreve detalhes de como era a casa de D. Maria da Cruz, e procura aproximar essa descrição com o contexto da revolta de 1736. A propriedade da sertaneja seria composta de:

teares de algodão; curtumes e oficinas de couros; tendas de ferreiro e de carapinas (...) armazéns de fazenda, davam-lhe um movimento de grande centro comercial, principalmente dos gêneros de que se abasteciam as Minas: solas, tecidos de algodão e produtos de engenhos de cana e de mandioca. Todos estes gêneros, sem falar do principal, que era o gado, nem dos cavalos que por lá passavam, ou nasciam, dão-nos a idéia do que foi o sertão do São Francisco no tempo da revolta.²¹

Apesar de Diogo de Vasconcelos, na maioria das vezes, não fazer referência às fontes em seu texto, uma leitura mais atenta das entrelinhas da sua escrita indica que elas foram consultadas. Como ressaltou Marco Antônio Silveira, a escrita de Diogo de Vasconcelos mescla “sua narrativa heróica”, com a análise das fontes,²² mesmo não sendo referenciadas. Homem do seu tempo, escrevendo sob o ar lírico dos autores do século XIX, Vasconcelos cria uma imagem fantasiosa sobre a personagem, inserindo-a no rol de mitos mineiros. Helena Magela Alberto analisou o contexto de escrita do autor e percebeu como a sua escrita também esteve atrelada ao projeto de construção da nação brasileira, durante os primeiros anos do século XX. Diogo de Vasconcelos escrevia numa época onde a maioria dos escritores procurava heróis para a nação.²³

Na sua obra “História Média de Minas Gerais”, publicada em 1917, parte do livro é dedicada aos Motins do Sertão, mais especificamente o capítulo III. A participação de Maria da Cruz nos Motins do Sertão já havia sido documentada na “Revista do Arquivo Público Mineiro - RAPM” de 1896, no fascículo IV, onde foram publicadas várias cartas escritas por Martinho de Mendonça e Pina e Proença, governador interino das Minas na época,²⁴ sobre a rebelião, da qual ela participara junto com seus parentes.

²⁰ NORONHA, Gilberto Cezar de. *Joaquina do Pompéu: tramas de memórias e histórias nos sertões do São Francisco*. Op cit, p. 145.

²¹ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op cit, p. 131.

²² SILVEIRA, Marco Antônio. *A historiografia da fundação: breves considerações sobre a história da formação das Minas*. Cronos (Natal), Belo Horizonte, v. 9, 2006, p.104.

²³ ALBERTO, Helena Magela. *Diogo de Vasconcelos, a história de Minas Gerais e a Nação*. In: GONÇALVES, Andréa Lisly; OLIVEIRA, Ronald Polito de (org.). *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 2004.

²⁴ Cf. Revista do Arquivo Público Mineiro - RAPM, Ouro Preto, v. 1, n. 4, out./dez., 1896.

Sobre a participação de Maria da Cruz na revolta, Diogo de Vasconcelos escreveu pouco. Não há referências à mulher enfurecida. Se por um lado isto se deve a pouca documentação que o autor recolheu sobre o assunto, por outro se deve ler essa ausência da figura feminina amotinada como forma da fábula da mãe condolente prevalecer. Maria da Cruz estaria então, na visão do autor, disposta a pagar pela culpa do filho e pelos pecados cometidos pelos moradores daquele sertão. Fazer uma referência mais forte à mulher furiosa poderia dificultar o processo de criação do mito.

Em sua descrição, há momentos em que a vida da personagem chega a se assemelhar ao sofrimento de Jesus Cristo, principalmente onde descreve sua prisão. Nessas páginas, o desfecho de Maria da Cruz devido a sua participação na revolta é análogo aos momentos que antecedem a narrativa bíblica do Jesus crucificado. No instante da prisão, Maria da Cruz teria saído de casa ao som do “alarido e pranto das mulheres, e da consternação de todos, imperturbável, com passo firme, contendo a dor que a enlouquecia, dirigiu-se ao porto pela mão do filho saltou a barca”. Maria da Cruz teria deixado o arraial das Pedras em direção a São Romão junto com seu filho; de lá foram levados para Vila Rica. Mas ela “Orgulhosa, jamais traiu a própria dignidade, recolheu-se, porém, ao baldaquim, cerrou as cortinas e só aí se desfez em pranto”.

Em agosto o crepúsculo, coando-se em laivos sanguíneos, e o ar afumarado embebendo-se de melancolia e de saudade, em quem as experimenta por dores certas, fazem, com a vida, que desaparecida toda a alegria de viver. Foi neste espasmo da alma que D. Maria atravessou todo aquele golfo e entrou no Rio das Velhas, perdendo de vista o horizonte de seus dias venturosos, e começando a sentir a noite do exílio. Com as últimas claridades que se debatiam no ocaso sua alma se foi também fechando na escuridão do destino. Depois de penosa viagem por água, a de terra foi ainda mais, até que, no fim de um mês e dias, vieram aprear-se na cadeia de Vila Rica.²⁵

Para Diogo da Vasconcelos, Maria da Cruz foi uma verdadeira heroína. Se Tiradentes foi construído como herói para a República, durante a criação da nação no século XIX, na pena do escritor mineiro Maria da Cruz seria edificada como mártir para o sertão. Como bem ressaltou José Murilo de Carvalho os heróis servem como “símbolos poderosos, encarnações de ideias e aspirações, pontos de referência, fulcros de identidade coletiva”. A “criação dos símbolos” não é aleatória, “não se faz no vazio social; é aí que se colocam as maiores dificuldades na construção do panteão cívico”. Logo, o herói tem que ter “a cara da nação”. Ele tem que “responder a alguma

²⁵ VASCONCELOS, Diogo. *História Média de Minas Gerais*. Op. cit, p. 138-139. Cf. Lc 22,27-30. Luis Alonso Schükel (Coord.) *Bíblia do Peregrino*. São Paulo: Paulus, 2002.

necessidade ou aspiração coletiva, refletir algum tipo de personalidade ou de comportamento que corresponda a um modelo coletivamente valorizado”.²⁶

Seguindo a mesma premissa de Diogo de Vasconcelos, e tomando o autor como fonte, outros historiadores vão perpetuar a figura mítica de Maria da Cruz. Na maioria dessas obras, a personagem aparece de forma indireta nos estudos ou em referências breves.

Chales Boxer ao exemplificar o que chamou de “papel social importante” da mulher “fora do próprio lar” cita o exemplo de “viúvas ricas”, como D. Brites de Albuquerque, então viúva do primeiro donatário da Capitania de Pernambuco, Duarte Coelho, que chegou a ser chamada de Governadora, após a morte do marido. O autor faz referência também a Maria da Cruz: “Viúva abastada do interior da Bahia, em Minas Gerais cabeça no motim do sertão”.²⁷

Em trabalho sobre as revoltas da primeira metade do século XVIII, em Minas, Carla Anastasia baseou-se na obra de Vasconcelos no momento de escrever sobre Maria da Cruz. A personagem é descrita pela autora como uma “moça da família da Torre, educada pelas Carmelitas e figura lendária no Sertão, considerada nas devassas, como peça fundamental da sedição de 1736”.²⁸

Como mencionado anteriormente, “Virago sertaneja” foi o conceito utilizado por Laura de Mello e Souza para caracterizar Dona Maria da Cruz. Uma mulher das “lonjuras de São Romão” que era “chefe de família apotentada e revoltosa”.²⁹

Na esteira Luciano Figueiredo destaca que Maria da Cruz foi a “expressão máxima e a primeira assumida pela mulher do campo, no quadro político de Minas”. Para o autor ela era “viúva de um grande proprietário de fazendas de gado no sertão da capitania, na fronteira com a Bahia”. Essa mulher “teria participado da liderança de um movimento envolvendo as populações locais contra o pagamento do imposto de capitação, estabelecido a partir de 1735”. Luciano Figueiredo destaca que, mesmo diante da falta de estudos sobre o assunto, a participação de Maria da Cruz no motim

²⁶ CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas*. O imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 55.

²⁷ BOXER, Chales. *A mulher na expansão ultramarina ibérica*. Lisboa: Livros Horizonte, 1977. p. 68-69. O autor chega a fazer referência em nota aos documentos da Revista do Arquivo Público Mineiro.

²⁸ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes*. Op. cit. p. 80. Nota 178.

²⁹ SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito*. Op. cit., p. 90.

“demonstraria a presença feminina em um dos primeiros ensaios de contestação à ordem nas Minas Gerais”.³⁰

Brasiliiano Braz, um memorialista da região do São Francisco em obra sobre a história regional segue a premissa de Diogo de Vasconcelos ao descrever a figura de Maria da Cruz. Em sua ótica, agora, a figura feminina leva a civilidade para um lugar mais específico. Segundo o autor a “poderosa família Cardoso”, prole a qual Maria da Cruz pertencia, “trouxe a ordem, a civilização, a riqueza e dias de esplendor para esta parte do Vale do São Francisco”.³¹

Maria da Cruz seria vista ainda como “o mártir de nossas Gerais”. Essa sertaneja foi “a mulher, a mãe, a cidadã com aquilo que sempre lutou: LIBERDADE. Eis a palavra que reflete na mais ampla concepção o que resultou de sua emancipação política um século depois.”³² Para Vera Mattos, Maria da Cruz é uma verdadeira libertadora e heroína. O poeta José Gonçalves de Souza declama:

Dona Maria da Cruz tinha gênio/e dinheiro também/mandou fazer um sobrado/no lugar mais alto do arraial/e, dizem ainda, que até um subterrâneo/mandou o escravo cavar/naqueles dias felizes/badalava o sino/e a Senhora Dona Maria da Cruz/vinha pelo subterrâneo./entre sua casa e casa da oração/assistir à missa/e ouvir a palavra/do Padre Manuel Cardoso/Depois, ela foi presa/O subterrâneo ruiu/O sobrado caiu/E a igreja, também, caiu com ela...³³

Na literatura Guimarães Rosa fez menção à Maria da Cruz ao citá-la, mesmo que indiretamente, no clássico Grande Sertão Veredas: “...Mas, dali por diante, eu queria encostar direto com as ordens de Titão Passos . – ‘ Ele é meu amigo’... – Diadorim no meu ouvido falou – “... Ele é bisneto de Pedro Cardoso, transneto de Maria da Cruz”³⁴. Vale ressaltar que os escritor tem uma lista de casos de senhoras magníficas como: Maria Mutena, Flausina, Nhorinhá, Glorinha, Lalina e a famosa Diadorim. Além, é claro, da lista de sedutoras, assassinas, loucas, mães, adúlteras, velhas e prostitutas que fazem do universo rosiano, um ambiente rico e de múltiplos papéis femininos.

³⁰FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: Olympio, 1999. p. 193.

³¹ BRAZ, Brasiliiano. *São Francisco nos caminhos da história*. São Francisco: Lemi, 1977. p. 51.

³² MATOS, Vera. *Pedras de Maria da Cruz*. Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz. (Cartilha). p. 12-13. Livro publicado pela Prefeitura Municipal da cidade de Pedras de Maria da Cruz de autoria de Vera Mattos. Nele encontramos a história do município, os dados econômicos, sociais, culturais da cidade. Aproveito a oportunidade para agradecer a gentileza de D. Vera Matos. Ela nos relatou sobre sua verdadeira paixão pela história de D. Maria da Cruz, seu relato de vida se confunde a história de nossa personagem.

³³ SOUZA, José Gonçalves de Souza. *Maria da Cruz*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1959, p. 16. Agradeço a Paulo Maurício Gonçalves por ter me enviado esse livro via email.

³⁴ ROSA, João Guimarães. *Grande Sertão*. Op. cit. p. 246. Outra fonte literal para estudo é o livro: FIGUEIREDO, Augusta. *Maria da Cruz e o velho Chico*. [Belo Horizonte: s.n., 199-]. 122p.

Mas a personagem também ganhou espaço nas memórias, causos e contos de alguns barranqueiros. Maria Generosa Souto ressalta que “a arte de contar” é um atributo da “vida barranqueira”. Segundo a autora as pessoas se juntam “em torno das fagueiras, em dias de festas religiosas, nas lidas pesqueiras, à beira das canoas, para conversar, ouvir e intercambiar sabedorias populares”. Afinal de contas o “memorialismo mineiro” esteve sempre “enraizado nas peculiaridades da história de Minas Gerais.”³⁵

O conto descrito abaixo é um exemplo da “arte de contar” do povo que vive à beira do São Francisco. Ele foi narrado por um preto velho com nome de José Theodoro quando Manuel Ambrósio coletava lembranças para sua obra “Brasil Interior”. Na história coletada por Manuel Ambrósio, D. Maria da Cruz é descrita como uma

*muié de estouro e de esparro, papulona. Seus escravos e camaradage não tinha descanso; trabaiava nos domingos e dia de guarda. Nunca houve missunaro, nem pregado que não mardicoasse ella, mais ella nem mimba! Pouco se importava, não fazia causo! Nunca os escutou.*³⁶

Essa mulher de “*muié de estouro e de esparro*” diverge, e muito, da mãe condolente construída por Digo de Vasconcelos. Aqui ela está mais para vilã que heroína. Porém, o próprio processo de construção do mito transcende “os limites e os cânones da historiografia”. A lenda também pode estar no “imaginário que se manifesta na tradição oral e escrita, na produção artística, nos rituais”, afirmou José Murilo de Carvalho. Segundo o autor, a concepção do “mito pode dar-se contra a evidência documental; o imaginário pode interpretar as evidências segundo mecanismos simbólicos que lhe são próprios, e que não se enquadram, necessariamente, na retórica da narrativa histórica”.³⁷

³⁵ SOUTO, Maria Generosa Ferreira. *Eu nunca vi não... só vejo falá*. Mitos e ritos da narrativa oral nas barrancas do São Francisco. 2001. 119f. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001. p. 16.

³⁶ AMBRÓSIO, Manuel. *Brasil interior; palestras populares, folclore das margens do São Francisco*: Januária, Minas Gerais. v.1, São Paulo, Nelson Benjamin Monção, 1934. p. 55. Agradeço a Cyrlene pela importante referência. O trabalho de Manuel Ambrósio foi analisado por Márcia Almada. Segundo a autora a obra foi concluída em 1912, é composta por 12 lentas, 13 narrativas e 15 contos do imaginário regional do povo que vivia nas barrancas do São Francisco. Manoel Ambrósio transcreve de forma literal as narrativas que coleta para seu livro. Os temas narrados então ligados “às relações sociais locais e ao cotidiano dos habitantes”. A maior parte dos personagens é de “pescadores que buscam riquezas, vaqueiros que se transformaram em figuras lendárias, amantes de empresas arriscadas e cheios de coragem e vivências mirabolantes”. ALMADA, Márcia. *Estórias Fantásticas do Rio São Francisco*. Revista do Arquivo Público Mineiro, v. 1, 2006. p. 150-154. Curioso o fato da história coletada ser coeva com a época em que Diogo de Vasconcelos escreve seu livro. A obra de Manoel Ambrósio é concluída em 1912 e publicada em 1934.

³⁷ CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas*. Op. cit., p. 58.

Há nas cidades ribeirinhas³⁸ uma visão sobre essa personagem muito diferenciada daquela construída pela historiografia. O mito, alimentado pela história oral, vem sendo transmitido entre as várias gerações. Maria da Cruz aparece nos contos e causos regionais como uma mulher má, que maltratava seus escravos; era hábito mandar enterrá-los ainda vivos. Também mandava saquear as embarcações que passavam no rio. É conhecida pelo seu misticismo, pois tinha o “poder” de aparecer e desaparecer dos locais de forma misteriosa. Feiticeira, bruxa, mulher muito poderosa para o seu tempo. Reza a lenda que Maria da Cruz também tinha um amante, e mandou construir um túnel da sua casa até onde morava o seu amado. Ali eles passavam dias e dias namorando...³⁹

O jornal “Hoje em dia” na data de 19 de dezembro de 1999 trouxe uma reportagem onde mostrava as várias facetas de Maria da Cruz. Na manchete: “Muito antes de Tiradentes, Maria da Cruz liderou rebelião contra a cobrança de impostos”. A crônica trouxe os vários perfis da personagem. Se por um lado ela é vista tanto como aquela que “junto com outros latifundiários, arrebanhou uma massa de sertanejos para lutar”, por outro, a “fama de perversa e assassina” de que falam os moradores da região, não é esquecida. O jornal enfatizou como as narrativas dos moradores diferiram da escrita de Diogo de Vasconcelos. Nesse destaque a “História de Saias”, título do caderno daquela data, chama a atenção para outras mulheres de Minas que também viraram mito, como por exemplo Chica da Silva e Dona Beja.⁴⁰

As características de “mandona”, “sedutora”, “musa”, eram imagens recorrentes para as representações femininas que, até o século XIX, enriqueciam o imaginário do ocidente. A imagem de “mandona”, por exemplo, carregava características antagônicas. Se por um lado essas mulheres tinham um comportamento “normal, ordenado, tranquilizador”, por outro, eram também consideradas por suas características desviantes e perigosas.⁴¹

³⁸ Cidades situadas ao longo do Rio São Francisco, principalmente próximas a localidade que leva o nome da personagem: Pedras de Maria da Cruz – MG.

³⁹ Para uma leitura mais aprofundada desses “causos” contatos a beira do São Francisco ver: SOUZA, Alexandre Rodrigues de. *Maria da Cruz: história e memória do sertão setecentista*. São Francisco – MG: UNIMONTES/Departamento de História – Campus São Francisco, 2008. Monografia

⁴⁰ JORNAL Hoje em dia. Belo Horizonte. Domingo 19/12/99. Caderno de reportagem. Repórter: Renato Scapolatmpore. pp. 9-12. Agradeço a Luciano por me ter facultado esse exemplar.

⁴¹ HUGONNET, Anne. *Mulheres e imagens: aparência, lazer e subsistência*. In: DUBY, Georges; PERROT, Michele (org). *História das Mulheres no Ocidente. O século XIX*. Porto: Aforamento, 1990. p. 298-299.

Essa riqueza de narrativas é também fruto do desígnio da “condição feminina, idealidade abstrata e universal, necessariamente a-histórica, que empurra as mulheres de qualquer passado para espaços míticos sacralizados, onde exerciam misteres apropriados à margem dos fatos, e ausentes da história”, afirmou Maria Odila Leite da Silva Dias.⁴² Diante do alerta da autora, cabe a este estudo aproximar a personagem do seu contexto: o sertão do São Francisco na primeira metade do século XVIII. Não se trata de dizer, é claro, que D. Maria da Cruz esteve nas narrativas de Diogo de Vasconcelos fora do seu lugar. Afinal, é na “memória” que “cresce a história, que por sua vez alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro”.⁴³

Muito se fala sobre D. Maria da Cruz, mas ela ainda não recebeu um estudo mais dedicado. O próprio Diogo de Vasconcelos chegou a lamentar que, infelizmente, “o tranqüilo esquecimento, a causa melhor da morte, apagou seu nome, conservado apenas no velho e obscuro arraial à beira do grande rio”.⁴⁴

1.2 Maria da Cruz: origem e destinos

D. Maria da Cruz não tinha o intuito de purgar o sertão das Minas quando constituiu sua família por ali durante a primeira metade do século XVIII. Ela e os seus descendentes que se instalaram naquelas terras viram no sertão uma terra de oportunidades. Nesse território ela construiu sua vida. Foi às margens do médio São Francisco que Maria da Cruz e sua descendência constituíram uma rede de sociabilidade⁴⁵, baseada nos arranjos familiares, na criação de gado e no comércio com as Minas, desde os fins do século XVII.⁴⁶ A história dos primeiros anos de povoamento

⁴² DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, Op. cit., p. 13.

⁴³ LE GOFF, Jacques. Memória. In: ____ *História e Memória*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1994. p. 477

⁴⁴ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op. cit, p. 141.

⁴⁵ Michel Bertrand apresenta aponta considerações metodológicas para se “juntar datos biográficos de individuos que conforman un grupo social”. Segundo o autor a família constituía sua sociabilidade baseada na mobilidade, linhagem e parentela. BERTRAND, Michel. *De la familia a la red de sociabilidad*. Revista Mexicana de Sociología, México, v. 61, n. 2, 1999. p. 107-135.

⁴⁶ O processo de ocupação dessa área do sertão dos São Francisco “se deu a partir da expansão das fazendas de gado, provenientes da Bahia e Pernambuco, e das incursões de bandeirantes paulistas em busca da mão de obra indígena e riquezas minerais. Esses dois movimentos converteram-se em correntes de povoamento no sertão das Minas e atuaram de maneira decisiva em seu processo de formação.” ROGRIGUES, Gefferson Ramos. *No sertão, a revolta: Grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais – 1736*. Niterói-RJ: UFF/Departamento de História, 2009, p. 46; Cf. SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Edusp, 2009; CARRARA, Ângelo Alves. *Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros*. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 38, Jul/Dez, 2007.

daquelas terras de fronteira⁴⁷ se mistura a sua trajetória de vida. Nesse ponto explora-se a formação familiar de D. Maria da Cruz e seu marido Salvador Cardoso de Oliveira como metáfora da formação do sertão das Minas.

Ascendência

Diogo de Vasconcelos diz que D. Maria da Cruz foi uma distinta senhora de família que teria sido educada pelas Carmelitas, e fazia parte da prole da importantíssima família da Casa da Torre.

Pedro Calmon diz que Salvador Cardoso era “filho do capitão Manuel Francisco de Oliveira e Catarina do Prado”, e era casado com D. Maria da Cruz Portocarreiro, “filha de Pedro Gomes de Abreu, capitão-mor de Sergipe Del Rei, e de D. Domingas Travassos”.⁴⁸

No seu testamento, redigido em 13 de setembro de 1739,⁴⁹ D. Maria da Cruz confirma as informações dadas pelo genealogista, e diz que era “natural de Vila do Penedo, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, filha legítima do capitão Pedro Gomes,

⁴⁷ Em meados do século XVIII as regiões de fronteira da América portuguesa eram fluídas e indefinidas. Nesses espaços “homens inventavam arranjos familiares e relações interpessoais ao sabor de circunstâncias e contingências”. SOUZA, Laura de Mello e. Formas Provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações. IN: SOUZA, Laura de Mello e (org.). História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo Companhia das Letras, 1997. Em recente estudo Mácio Santos ao analisar as trajetórias pessoais numa zona de fronteira relata como se deu o processo de ocupação do interior da América portuguesa. O autor trabalha com a noção de fronteira como principal elemento histórico para que se possa entender o processo de ocupação do sertões brasileiros. SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. São Paulo – SP: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2010.

⁴⁸ CALMON, Pedro. *Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico das Principais Famílias, de Frei Jaboatão*. Salvador, Empresa Gráfica da Bahia, 1985, v. II. p. 572. Segundo Calmon essas informações foram retiradas do manuscrito “Nobiliarquia Brasiliense” de Roque Luis de Macedo da Câmara. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. Nº 06, 3, 009. CAMARA, Roque Luis de Macedo Leme da. *Nobiliarquia Brasiliense*. Lisboa, 05/02/1792. Manuscrito 245p. Segundo o sítio do Colégio Brasileiro de Genealogia Roque Luis de Macedo da Câmara “nasceu em 02 de março de 1730 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de São Pedro e São Paulo, atual Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, filho do mestre de campo Pedro Dias Paes Leme e Francisca Joaquina d’Horta Forjaz Pereira de Macedo. Interessado na genealogia dos seus, dedicou-se ao estudo dos manuscritos de seu primo Pedro Taques de Almeida Paes Leme e escreveu a *Nobiliarquia brasiliense ou Coleção de todas as famílias nobres do Brasil de todas as Capitânicas, principalmente daquela de São Paulo, com a notícia certa donde são oriundas, mortes e jazigos*, publicada em Lisboa em 1792. Deixou também um códice intitulado *Memórias das famílias de todas as Capitânicas do Brasil*. Faleceu no Rio de Janeiro, quase centenário, em 22 de fevereiro de 1828”. Ver: <http://www.cbg.org.br>

⁴⁹ Júnia Ferreira Furtado aponta considerações metodológicas para tratamento de fontes de testamentos e inventários em: FURTADO, J. F. A morte como testemunho da vida. In: Pinsky, Carla Bassanezi; De Lucca, Tania Regina. (Org.). *O historiador e suas fontes*. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2009, v. 1, p. 93-118.

já defunto, e de sua mulher, Dona Domingas, que ainda é viva”.⁵⁰ D. Maria da Cruz era “natural e batizada na freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Penedo Comarca das Alagoas, Bispado de Pernambuco”.⁵¹

Na época a Vila do Penedo fazia parte das terras de Sergipe Del Rei. D. Maria da Cruz teria raízes familiares ligadas à ocupação dessa localidade. Essa hipótese foi originalmente levantada por Giselle Fagundes e Nahílson Martins.⁵²

Sobre o processo de colonização das imediações de Sergipe Del rei, consta que as terras que integravam a nova capitania, pertenciam aos herdeiros de Pedro de Abreu e Lima, genro de Antônio Cardoso de Barros. Esse último recebeu a primeira sesmaria concedida no território sergipano de seu pai, Cristovão de Barros, após ter iniciado a colonização em 1590. Pedro de Abreu e Lima havia recebido de sua sogra, D. Guiomar de Mello, terras naquelas localidades. Tratava-se de uma terra que foi dada por Cristóvão de Barros a Antônio Cardoso de Barros, seu filho. A data da doação é 9 de abril de 1590.⁵³

Após a morte de Antônio Cardoso de Barros, a viúva Dona Guiomar de Melo repassou as terras a seu genro Pedro Abreu de Lima que era casado com Mariana de Melo. Num registro de petição, Pedro de Abreu e Lima aparece “como testamenteiro de sua sogra Guiomar de Mello”.⁵⁴ Em carta de 18 de abril de 1665 são doadas terras a Pedro de Abreu de Lima “morador no Rio de São Francisco de Sergipe de El-Rei, que nas cabeceiras das datas que foram dadas a seu sogro, Antônio Cardoso de Barros, ao Rio de São Francisco, há umas matas e Serras chamadas Atambangua, que nunca foram povoadas por pessoa alguma”. Sua propriedade fazia divisa com “as terras de Domingos da Cruz Portocarreiro, correndo para o Sertão, pela parte do Sul correndo pelas mesmas

⁵⁰ TESTAMENTO de Maria da Cruz. Vila de Santo Amaro da Purificação (Recôncavo Baiano). 13 de setembro de 1739. Fórum Edmundo Lins do Rego – Serro – MG. Apud FAGUNDES, Giselle; MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. p. 60. Os autores relatam que o testamento estava bastante deteriorado. Infelizmente não podemos ter acesso ao original porque o Arquivo do Fórum do Serro foi fechado para consultas há alguns anos pelo Ministério Público de Minas Gerais sob alegação de condições precárias em que o acervo se encontra.

⁵¹ HABILITAÇÃO da Ordem de Cristo. IAN/TT. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34. Fl. 4.

⁵² FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [edição do autor], 2006.

⁵³ FREIRE, Felisberto. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes/Aracaju, 1977. pp. 67-193.

⁵⁴ REGISTRO de uma petição de Pedro de Abreu de Lima e mais despachos nella dados, e de um mandado por que se lhe mandam pagar Rs. 200\$ por conta de Rs. 947\$ que se devia sua sogra D. Guiomar de Mello de resto de maior quantia, e o mais se lhe dar folha a Rs. 100\$ cada anno. s/d DH, v. 23, p. 360.

cabeceiras que foram do seu Sogro, Antônio de Barros, até entestar com a data que se concedeu a Paulo Antônio Freire”.⁵⁵

No dia 8 de setembro de 1645 Pedro de Abreu e Lima havia “apresentado uma doação da Letra, e Sinal de Dona Guiomar de Melo” onde a viúva declarava que dava a seu “genro Pedro de Abreu e Lima légua e meia de terra das que eu tenho no rio de São Francisco, começando da barra do Poxim pela terra dentro, até onde chegar, e daí para o sertão, conforme sesmaria que tenho”. Pedro de Abreu e Lima recebeu ainda “todas as pretensões que à dita terra pertencer”. A propriedade era composta de “gados, como terras, e tudo mais, a qual doação é em satisfação, e parte do que pertencia por morte de minha filha Dona Mariana de Mello, sua mulher”. A esposa de Pedro de Abreu e Lima era herdeira de Antônio Cardoso, marido de D. Guiomar de Melo, cujos bens ficaram em “posse e cabeça” do casal. D. Guiomar de Melo estava “até o presente sem haver feito partilhas de sua herança, e por este sem mais outro título poderá Pedro de Abreu de Lima tomar por si, ou seus procuradores”. O tabelião do “público judicial e notas da cidade de Salvador” Antônio de Brito Correa afirmou reconhecer “a letra e sinal da doação” através do “Sinal de Dona Guiomar de Melo”. Segundo ele, por “ver escrever e por tal a reconheço,” a doação foi feita na Bahia “em doze dias do mês de Setembro de 1645”.⁵⁶

Pedro de Abreu e Lima também vendeu partes de suas terras para religiosos que mais tarde fundariam uma ordem Carmelita na região. Há uma escritura de compra e venda de terras entre Pedro de Abreu e o colégio de Padres, datada do dia 6 de dezembro de 1649. Diante da presença do tabelião e das testemunhas, Pedro de Abreu e Lima atestava que “possuía por via de doação, e dote que lhe fizera Dona Guiomar de Mello, sua sogra Dona viúva que ficou de Antônio Cardoso de Barros de Lima”. As terras eram de meia légua da “barra do Poxim até o porto de João Ferreira”. Nesse dia Pedro de Abreu vendia as terras “para todo e sempre ao dito reverendo Padre Reitor para ele e religiosos do dito colégio uma sorte da dita data de terra”. Assim, “vendia ao dito comprador, e deu Colégio livres, e isentas de foro” pela “quantia de nove mil duzentos e cinqüenta cruzados pagos em dinheiro de contado”.⁵⁷

⁵⁵ REGISTRO de uma Carta de Sesmaria de Pedro d’Abreu de Lima de data de terra no Rio de São Francisco na Tangua. 18 de abril de 1665. DH v. XXII, p. 67-71.

⁵⁶ DOAÇÃO que fez Dona Guiomar de Melo a Pedro de Abreu de Lima da terra cuja parte vendeu ao Colégio pela escritura atrás. 12/09/1645. DH, v. 63.. p. 355

⁵⁷ ESCRITURA de venda de duas sortes de terra no rio de São Francisco uma delas junto onde chamam Urubu outra mais no sertão onde chamam Jaquaripe vendeu-as Pedro de Abreu de Lima ao colégio. DH, v. 63.. p. 346-355.

Em seu testamento Maria da Cruz deixou cinquenta mil réis para o convento de São Francisco da Vila do Penedo e a mesma quantidade para o convento do Carmo da cidade da Bahia.⁵⁸ É provável que tenha tido algum tipo de vínculo com esses educandários, já que ao testar a sua morte, se lembrou dessas instituições doando esmolas a elas. É possível que as informações de Vasconcelos estejam corretas, já que a trajetória de vida da personagem se cruza com dois conventos da Ordem dos Carmelitas.⁵⁹

Pedro Gomes de Abreu, filho mais velho de Pedro de Abreu Lima, era pai de D. Maria da Cruz. Ele era Capitão-mor de Sergipe del Rei e era neto de Leonel de Lima, o “Senhor dos Regalados”. A matriarca da família Portocarreiro, mãe de D. Maria da Cruz, era D. Domingas Travassos, filha de Manoel Martins Chaves e de Maria da Cruz Portocarreiro. Essa última filha de Domingos da Cruz Portocarreiro.⁶⁰

Em 3 de agosto de 1625 tem-se informações sobre a presença da família Portocarreiro na região de Sergipe. Gaspar da Cruz Porto Carreiro, Pedro de Figueiredo, e Domingos da Cruz Porto Carreiro aparecem como moradores da “capitania de Sergipe Del-Rei há muitos anos” e até a presente data não haviam recebido “terra alguma para as suas criações de gado *vacum*, e cavalos”. Os requerentes sabiam onde havia “terras devolutas e desaproveitadas, por serem desertas as queriam ir aproveitar, e povoar com seus gados *vacum*, e cavalos, e mais criações”. Portanto, pediam em “nome de Sua Majestade que lhes faça mercê de dar seis léguas de terra em quadra”. Os suplicantes receberam as terras por “estarem devolutas”.⁶¹

Portanto, quanto a linhagem materna, Maria da Cruz descenderia de Domingos da Cruz Portocarreiro, que teve sua vida ligada ao processo de ocupação de terras em Sergipe. Quanto a linhagem paterna, ela seria filha de Pedro Gomes de Abreu. O avô de D. Maria da Cruz, Pedro de Abreu e Lima, teve ligações familiares com descendentes de Cristóvão de Barros, conquistador da capitania de Sergipe Del Rei.

⁵⁸ TESTAMENTO de Maria da Cruz. Vila de Santo Amaro da Purificação (Recôncavo Baiano). 13 de setembro de 1739. Fórum Edmundo Lins do Rego – Serro – MG. Apud FAGUNDES, Giselle; MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*, p. 60.

⁵⁹ Felisberto Freire comenta que na “capitania de Sergipe del Rei a presença da ordem dos Carmelitas foi registrada entre 1618 e 1619, seguido de carta de doação de sesmaria”. FREIRE, Felisberto. *História de Sergipe*. Op. cit. p. 129. Sobre a ordem Terceira do Carmo no Brasil ver: ORAZEM, Roberta Bacellar. *A representação de Santa Teresa D'Ávila nas igrejas da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira/BA e São Cristóvão/SE*. UFBA/Artes Visuais. Dissertação de Mestrado. pp- 57-67.

⁶⁰ CALMON, Pedro. *Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico das Principais Famílias, de Frei Jaboatão*. Salvador, Empresa Gráfica da Bahia, 1985, v. II. p. 572.

⁶¹ REGISTRO da Carta de Sesmaria. 30 de agosto 1625. DH v. XIX, p. 44-47.

Matrimônio

Sobre Salvador Cardoso de Oliveira, marido de D. Maria da Cruz, Diogo de Vasconcelos diz que quando ele estava no sertão da Bahia “freqüentava esta cidade onde se casou com D. Maria da Cruz”. O próprio Diogo de Vasconcelos já apresentava informações sobre Salvador Cardoso de Oliveira. Segundo o autor, ele era “filho do Capitão Manuel Francisco de Oliveira e de D. Catarina do Prado, irmão do Tenente-general Matias Cardoso”. O esposo de D. Maria da Cruz era “primo-irmão do Coronel Januário Cardoso, e seu companheiro de armas na conquista e pacificação do Rio S. Francisco”.⁶² Além disso, era sobrinho do sertanista Matias Cardoso de Oliveira.⁶³

Não se sabe ao certo como se deu o encontro de D. Maria da Cruz e seu esposo. Pedro Taques diz que “Salvador Cardoso de Oliveira casou na cidade da Bahia e teve geração no Rio de S. Francisco”.⁶⁴ D. Maria da Cruz disse em testamento que foi “casada na forma da igreja com o coronel Salvador Cardoso de Oliveira”.⁶⁵ Essa união está diretamente relacionada ao processo de ocupação do sertão do São Francisco, quando muitos casais paulistas se instalaram naquela região.

Durante as primeiras décadas do século XVIII, o autor anônimo das “*Informações sobre as Minas do Brasil*”, relatou sobre a importância econômica do caminho entre a Bahia e as Minas. O documento também destaca a formação de famílias na referida região que,

com tão continuada freqüência facilitaram o trânsito daquele caminho que muitos deles transportando por ele suas mulheres e famílias mudaram totalmente os seus domicílios de São Paulo para as beiras do dito rio de São Francisco, nas quais hoje se acham mais de cem casais todos Paulistas, e alguns deles com cabedais muito grossos.⁶⁶

Os casais a quem o autor se refere são indivíduos descendentes de Matias Cardoso de Almeida. Márcio Santos ressalta que o sertão do São Francisco contava com

⁶² VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op. cit., p. 110.

⁶³ Sobre a atuação de Mathias Cardoso na “Guerra dos Bárbaros”: PUNTONI, Pedro. “*A Guerra dos Bárbaros*”. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, 2002, p. 145-157.

⁶⁴ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, 3 Tomos. t. II, p. 58.

⁶⁵ TESTAMENTO de Maria da Cruz. Vila de Santo Amaro da Purificação (Recôncavo Baiano). 13 de setembro de 1739. Fórum Edmundo Lins do Rego – Serro – MG. Apud FAGUNDES, Giselle; MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*, p. 60.

⁶⁶ INFORMAÇÕES sobre as Minas do Brasil. ABNRJ. v. 57, 1939, p. 172. Gilberto Freyre alertou sobre o papel da “família” como o “grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América.” FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Global Editora, 2002, p. 81.

poucos núcleos de povoamento desde as últimas décadas do século XVII. Porém, até a primeira metade do século XVIII, as fazendas de gado, o arraial, a igreja e a venda se constituam como pontos principais de povoação da região. Não se sabe em que período Salvador Cardoso de Oliveira se instalou no sertão, mas a ele é atribuída à fundação do arraial de Pedras de Baixo.⁴⁶ Sheila de Castro Faria lembra que a sociedade colonial era por essência “migrante”, essa era uma terra de “possibilidades” e também de “abertura de novas áreas de exploração”.⁶⁷

No ano de 1736, data da revolta, Maria da Cruz já era viúva de Salvador Cardoso. Ela tinha dois filhos sacerdotes, irmãos de Pedro Cardoso.⁶⁸ Essa informação contradiz o que Diogo de Vasconcelos relatou sobre o fato de ela ter apenas um filho “varão”.

A morte do marido de D. Maria da Cruz é comunicada em carta, junto com nomes de outros sertanistas importantes naqueles sertões. Em correspondência do mês de junho de 1734, é relatado, que próximo dessa data, “no sertão faleceu o mestre de campo Atanásio de Siqueira Brandão, o mestre de campo Januário Cardoso de Almeida, Estevão Raposo, e o Coronel Salvador Cardoso de Oliveira”. O documento informa ainda que eram indivíduos “bem conhecidos por ricos, e pela distinção com que serviam a Vossa Majestade por cuja razão me pareceu fazer-lhe presente esta notícia”.⁶⁹

Descendência

Diogo de Vasconcelos disse que Maria da Cruz só tinha “três filhos, dos quais Pedro Cardoso de Oliveira, único varão”.⁷⁰ Porém, é a própria Dona Maria da Cruz quem relata em testamento que teve “seis filhos, a saber: o mestre de campo Mathias Cardoso de Oliveira, o padre João Cardoso, Pedro Cardoso de Oliveira, o padre Manoel Cardoso, Dona Maria Cardoso de Oliveira casada com o coronel Alexandre Gomes

⁴⁶ SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco*. Op. cit., p. 90

⁶⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 194

⁶⁸ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El Rei nosso senhor que Deus guarde. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209

⁶⁹ CARTA do vice rei e capitão general do estado do Brasil, Vasco Fernandes César de Meneses, conde de Sabugosa ao rei D. João V sobre a morte do coronel Garcia de Ávila Pereira, por uma apoplexia; do coronel Pedro Barbosa Leal, no seu engenho do recôncavo vítima de uma doença que durou alguns dias; no sertão faleceu o mestre de campo Atanásio de Siqueira Brandão, o mestre de campo Januário Cardoso, Estevão Raposo e o coronel Salvador Cardoso de Oliveira. 30/06/1734. AHU. Bahia, avulsos, caixa 48, doc. 4264. Como veremos mais adiante Estevão Raposo era genro de Salvador Cardoso e de sua esposa.

⁷⁰ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas*. Op. cit. p. 111

Ferrão Castelo Branco e dona Catarina do Prado casada com o coronel Domingos Martins Pereira”.⁷¹

O mestre de campo Matias Cardoso de Oliveira recebeu no dia 4 de maio de 1745 sua carta de sesmaria em imediações da propriedade de sua mãe. Ele era “possuidor de um sítio chamado Ilha no sertão do Rio de São Francisco comarca do Sabará”. Sua propriedade era vizinha, “pelo sul partia pelo Ribeira de São Miguel acima e do norte com a fazenda de São Miguel do Capitão Francisco Gomes Ferreira e pelo nascente com a fazenda de Dona Maria Cruz e fazia extrema entre ambos um riacho chamado o Marques, e por uma parte a serra e por outra o Ribeirão”. O tenente coronel Matias Cardoso de Oliveira “queria possuir, com mais justo título na forma das ordens de Sua Majestade”, e pedia que lhe fosse feita a “mercê de mandar lhe passar sesmaria dentro das confrontações acima declaradas, de três léguas de terra por ser sertão”.⁷²

Mathias Cardoso de Oliveira declarou em seu testamento, aberto em 4 de setembro de 1769, que era nascido na “freguesia de Santo Antônio da Manga”. O filho de D. Maria da Cruz foi “casado com dona Mariana Isabel Tavares, já defunta de cujo matrimônio” não nasceram filhos. Portanto, não tinham “herdeiros forçados”. Mas Matias Cardoso confessa, em seu testamento, que era viúvo e teve “dois filhos naturais, a saber, Miguel e Maria, que os tenho em minha companhia, meus filhos e de Inácia da Silva, crioula forra, aos quais, um e outro, os instituo por meus principais herdeiros, como se filhos legítimos fossem”. Disse ainda que criou “um mulatinho por nome Roberto, que hoje se acha casado e com filhos, e o criei como digo em título de meu filho”.⁷³

Sobre seu conjunto de bens, Matias Cardoso informava que possuía um “engenho e terras no Brejo do Salgado”, onde morava, “chamado Barro Alto, moente e corrente, com seus cobres e mais pertences e preparamentos, e as terras com suas demarcações, currais e bois”. Declarou ainda que possuía dezesseis escravos, sendo que um crioulo havia fugido e tinha a “notícia de que está na Bahia, em casa de meu cunhado, o defunto coronel Alexandre Gomes Ferrão, em poder de seus herdeiros, e caso por meu falecimento o não tenha arrecadado, meus herdeiros o processarão com

⁷¹ TESTAMENTO de Maria da Cruz. Vila de Santo Amaro da Purificação (Recôncavo Baiano). 13 de setembro de 1739. Fórum Edmundo Lins do Rego – Serro – MG. Apud FAGUNDES, Giselle; MARTINS, Nahilson. Op. cit., p. 60.

⁷² CARTA de sesmaria, 08 nov. 1743. RAPM, Ouro preto: Imprensa Oficial. 1898, p. 887-888.

⁷³ TESTAMENTO de Matias Cardoso de Oliveira. Casa Borba Gato/ Cartório de Primeiro Ofício de Sabará CBG/CPO, Livro 86(41) fl 87-87v.

seus dias de serviço”. Pelo testamento de Matias Cardoso de Oliveira sabe-se que ele foi testamenteiro de seu pai, Salvador Cardoso, pois segundo o mesmo, “por falecimento do defunto meu pai fiquei por seu testamenteiro e me falta cumprir um legado ou deixa de quatrocentos mil réis, e quando tenha pago antes do meu falecimento, tudo constará do meu livro de razão, a qual me reporto”. Pelo que consta em seu testamento há indícios da divisão de bens da família na morte de seu pai. Consta em seu testamento que seu irmão, o padre Manoel da Silva, lhe devia “cento e vinte mil e quatrocentos réis procedidos de uma crioula de nome Rita, que me tocou por herança de meu pai, como consta das partilhas que fizemos”.⁷⁴

Maria da Cruz teve dois filhos padres que provavelmente cumpriam seus sufrágios nas imediações do médio São Francisco, já que os dois receberam carta de sesmaria na referida região. O padre Manoel Cardoso “morador do sertão do Rio São Francisco comarca de Sabará” era possuidor de uma fazenda chamada “Jabuticaba que compreendia três léguas de terra”. O suplicante pedia carta de sesmaria para que passasse a possuir as ditas terras por “justo título”. Em quatro de maio de 1745 seu pedido foi atendido.⁷⁵ No outro dia, o padre João Cardoso também recebeu sua carta. Nela constava que o mesmo era habitante do sertão do Rio São Francisco e “era senhor de uma fazenda chamada “Canabraba”, que compreendia três léguas de terras.⁷⁶

Pedro Cardoso, outro filho de Maria da Cruz, que se envolvera junto com ela nos protestos de 1736, era dono de uma fazenda chamada Retiro, que ficava a cinco léguas da fazenda do seu tio Domingos do Prado.⁷⁷ Sobre Pedro Cardoso, Pedro Taques Leme informa que ele era casado com D. Francisca Leite. O genealogista diz ainda, que ele foi quem

passou da pátria ao sertão dos Currais da Bahia, Rio de São Francisco, onde se estabeleceu com grossas fazendas de gados vaccuns, e foi um dos mais potentados daquele sertão; dele abriu estrada franca pelo sertão e do Hurucuia para as minas de Vila Bôa de Goiaz. Foi um dos grandes sertanistas de seu tempo, cujo valor acreditou por espaço de alguns anos, conquistando e domando o bárbaro gentio, naquela, que se lhe fez pelo governador dela Mathias Cardoso de Almeida.⁷⁸

⁷⁴ TESTAMENTO de Matias Cardoso de Oliveira. Casa Borba Gato/Cartório de Primeiro Ofício de Sabará CBG/CPO, Livro 86(41) fl 87-87v.

⁷⁵ CARTA de sesmaria, 04 maio 1745. RAPM, Ouro preto: Imprensa Oficial. 1898, p. 889-890.

⁷⁶ CARTA de sesmaria, 05 maio 1745. RAPM, Ouro preto: Imprensa Oficial. 1898, p. 892-893.

⁷⁷ “PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.

⁷⁸ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, t. III, p. 89.

D. Francisca leite, esposa de Pedro Cardoso, era filha de Estêvão Bocarro⁷⁹. Esse último era filho de João Leite da Silva Ortiz, e foi quem acompanhou Bartolomeu Bueno da Silva e Domingos Rodrigues do Prado em expedições por busca de novas lavras minerais na região de Goiás, petição que foi deferida em 1721.⁸⁰ Segundo Pedro Taques:

D. Francisca leite, que faleceu sem geração pelo infeliz sucesso que lhe aconteceu por ser bastantemente resoluto em montar qualquer generoso cavalo, que o sabia mandar com excelência de qualquer perfeito cavaleiro. Ao vadear uma grande ribeira, para avançar o alto barranco dela, picou com esperas de pua ao bruto, que carregando a grande corpulência desta senhora avançou a ganhar o barranco com ímpeto, que lhe tinha estimulado o castigo do ferro; e desbroando-se a terra em que já as tinha as mãos, voltou-se de costas, e no precipio da queda recebeu d. Francisca o dano de se lhe imprimir no estomago o arção da sela, que era à Jeronima, e para logo perdeu a vida, que parece procurou ela esta fatalidade, pelo atrevimento com que meteu no perigo.⁸¹

Segundo o genealogista devido a essa fatalidade D. Francisca não teve filhos. Em 1736, ano da revolta, o patrimônio desse casal que tinha “fazendas e gados”, era de “mais de cinquenta mil cruzados”.⁸²

Os filhos, com certeza, deram muito orgulho a D. Maria da Cruz, já que foram homens de virtudes importantes para aqueles sertões. As filhas também conseguiram tal distinção, pois contraíram matrimônio com figuras masculinas muito bem posicionadas naquela sociedade.

Diogo de Vasconcelos disse que Maria da Cruz teve duas filhas. Uma delas se casou com “Aleixo Gomes, seu parente, da mesma família da Torre, e foi dos mais abastados fazendeiros do sertão baiano; a outra, com Domingos Martins Pereira, comerciante, irmão do Vigário-Geral do Arcebispado”.⁸³

⁷⁹ Na sua carta de sesmaria do dia 24 de agosto de 1727 consta que ele era “*morador do sertão do Rio São Francisco*” e que havia “*três anos pouco mais ou menos povoou quanto sítios naquele sertão fazendo o descobrimento deles com muita despesa de sua fazenda, e riscos de vida, e se achavam devolutos e inconquistáveis*”. O suplicante pedia a “*sesmaria dos quatro sítios*” e queria “*possuir as ditas terras*”. CARTA de sesmaria, 04 agot. 1727. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 4. 1899, p. 188-187.

⁸⁰ CAMPUS, Maria Verônica. *Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira*, p. 342.

⁸¹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, t III, p. 89.

⁸² CARTA de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 08 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 200v.

⁸³ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas*. Op. cit. p. 111-112. Essa informação sobre os cunhado de D. Maria da Cruz já aparece na *Revista do Arquivo Público Mineiro* de 1896. É provável que Diogo de Vasconcelos tenha tirado dessa publicação. Na época da conclusão de seu livro já havia sido publicada essa edição. Numa das cartas de Martinho de Mendonça de dia 17 de outubro de 1737, ao secretário de Estado, Antônio Guedes, o governador lembra que Maria da Cruz era sogra de Alexandre Gomes, “um dos mais ricos moradores do sertão da Bahia e de Domingos Martins Pereira irmão do

As duas filhas de D. Maria da Cruz realmente foram casadas com esses homens. D. Maria Cardoso de Oliveira, foi casada com Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco. O esposo de D. Maria Cardoso era “moço fidalgo, cavaleiro da ordem de Cristo, coronel das ordenanças do rio São Francisco (Penedo), onde instituiu morgado com a sua propriedade em Porto de Folha”. Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco foi sargento-mor do regimento de infantaria das ordenanças da capitania de Sergipe del Rey.⁸⁴ Alexandre Gomes era também senhor do morgadio de Porto de Folha instituído por seu avô o mestre de campo Pedro Gomes.⁸⁵

O esposo de D. Maria Cardoso foi “ocupante de cargos de prestígio na provedoria da Santa Casa de Misericórdia e da vereança na Câmara de Salvador”.⁸⁶ No inventário de Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco os netos de Maria da Cruz aparecem como sendo dez: Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, Pedro Gomes Ferrão Castelo Branco (Padre), Salvador Gomes Ferrão Castelo Branco, João Jacinto Gomes Ferrão Castelo Branco, José Diogo Gomes Ferrão Castelo Branco, Hierônimo Gomes Ferrão Castelo Branco e mais três filhas, todas elas religiosas, do convento das Mercês, em Salvador: Damiana Francisco do Sacramento, e as gêmeas Justa Maria de Santo Antônio e Rufina Tereza de Jesus.⁸⁷

Vigário Geral do Arcebispado”. REVISTA Arquivo Público Mineiro RAPM. Ouro Preto, v. 1, n. 4, out./dez., 1896. p. 661.

⁸⁴ REQUERIMENTO de José Pacheco da paz, ao Rei [D. João V], pedindo confirmação da patente do posto de Sargento mor do Regimento da Infantaria das Ordenanças da Capitania de Sergipe del Rey da qual é Coronel Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco. AHU – Sergipe cx. 4 doc. Nº 36. 05 de dezembro [ant. 1731]. Centro de Memória Digital/UNB/Projeto Resgate. Disponível em: <http://www.cmd.unb.br/>. Acessado em out. 2010. Diogo de Vasconcelos disse que “Aleixo Gomes”, fazendo referência a Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco era pertencente à Casa da Torre e incorre em outro erro. O autor provavelmente confundiu os dois vínculos importantes daquelas paragens.

⁸⁵ “Pedro Gomes é figura central de seu tempo, na Baía. Natural de Setúbal, veio para a Baía e aí ocupou todos os postos na militância, sempre se distinguindo, até o mestre de campo, a começar de 18 de junho de 1678. Mandando a governar o Rio de Janeiro, o fez de 16 de janeiro de 1681 a 25 de julho do ano seguinte, quando retornou ao seu lugar. Por seus grande serviços teve o foro de moço fidalgo e o hábito da ordem de Cristo. c.c (casado) com a viúva Isabel da Costa Madeira, filha de Domingos Lopes Falcato e de Águeda da Costa, faleceu a 20 de dezembro de 1692”. COSTA, Afonso. Genealogia Baiana. RIHGB. CXCI. 1946, p. 115.

⁸⁶ JANCSÓ, István. *Brasil e brasileiros* – Notas sobre modelagem de significados políticos na crise do Antigo Regime português na América. Estudos Avançados 22 (62), 2008. p. 263. O autor ressalta em nota que as informações foram retiradas do “Borrador de Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco” – *Borrador*, manuscrito que faz parte da Biblioteca Guita e José Mindlin. Nesse artigo o autor procura analisar o significado político de “Brasil” e “brasileiro” a partir de documentos escritos pelos próprios colonos.

⁸⁷ INVENTÁRIO Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco (Coronel). Inventariante: Maria Cardozo de Oliveira. “Inventário sem testamento constando entre outros bens, ouro, prata, cinquenta e nove escravos, sítio da Borda da Mata, terras e matas do Engenho Mombaça na termo da Villa de Sam Francisco, Comarca da Bahia. Arquivo do Judiciário de Sergipe. Villa Nova Real de El Rey do Rio de Sam Francisco da Comarca de Sergipe de El Rey. 28 de Julho de 1762. PFO/C. Inventários. Cx.01-2954. 21 p. Agradeço a Diretora do Arquivo Eugênia Andrade por ter me alertado para essa fonte.

Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, neto de Maria da Cruz, foi o herdeiro do morgadio de Porto de Folha,

moço fidalgo da casa real, sargento-mor do terço do distrito da Torre em julho de 1754, vereador da câmara da Baía no ano seguinte e coautor de importante representação a coroa. De Penedo, onde ficavam suas fazendas e residência, a 30 de outubro de 1794 renunciava em favor de seu primeiro filho, todas as mercês recebidas de seu pai e avô. Depois, foi por justiça interditado na distribuição de seus bens, tanto a fazia perdulariamente. Consta seu casamento com Maria Felícia de Albernaz, filha do ouvidor em Sergipe Tomaz Feliciano de Albernaz e de Antonia Caetana.⁸⁸

Sobre Antônio Gomes em seu processo de Habilitação do Santo Ofício consta que ele era

natural do Arcebispado da Bahia e morador na mesma cidade. Filho de Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, e de D. Maria Cardoso de Oliveira, ela natural do Bispado de Pernambuco, e ele do da Bahia onde são moradores. Neto Paterno de Antônio Gomes, e de Damiana Francisca de Castelo Branco, esta natural da Freguesia da Torre de São Gião termo da Cidade; e ele da Cidade da Bahia aonde foram moradores. Neto materno de Salvador Cardoso de Oliveira natural da Cidade de São Paulo; e de D. Maria da Cruz Portocarrero natural da Vila de Penedo Bispado de Pernambuco aonde foram moradores.⁸⁹

O documento ainda informa que “o Sargento-mor” Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco era “Fidalgo da Casa de Vossa Majestade”, e que para habilitar-se a receber o Hábito da Ordem de Cristo se lhe façam o necessário, pois o “Suplicante é filho do Coronel Alexandre Gomes Castelo Branco, professo na mesma Ordem, e de sua mãe Maria Cardoso de Oliveira”. Antônio Gomes era, portanto, “neto paterno de Antônio Gomes, também Cavaleiro na mesma Ordem, e de sua mulher D. Damazia Francisca de Castelo Branco, que foi filha de Desembargador Pedro de Unhão Castelo Branco também professo da mesma Ordem”.⁹⁰

Naquela sociedade o lugar que o indivíduo ocupava era determinado também pela sua procedência. Era um mundo onde, se acreditava, que tanto as honras quanto as mazelas eram atravessadas por gerações. Logo, o processo de Habilitação do neto de D. Maria da Cruz, traz o discurso genealógico de um passado limpo, fruto de uma família

⁸⁸ COSTA, Afonso. Achegas genealógicas. Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, LXI (1935), p. 360.

⁸⁹ HABILITAÇÕES incompletas. Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco. Coimbra, 19 de Fev. de 1759. IAN/TT –Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Maço 11, Doc. 421. fl.1.

⁹⁰ HABILITAÇÃO da Ordem de Cristo. Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco. Despacho Mesa da Consciência e Ordens. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda. 3 de jun. de 1766. IAN/TT. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34. Fl. 4.

honrada, e acima de qualquer suspeita. Essas eram qualidades que garantiriam que o suplicante conseguisse seu pedido.⁹¹

Antônio Gomes Ferrão pela linhagem materna era,

neto do Coronel Salvador Cardoso de Oliveira, que foi irmão inteiro de Domingos do Prado, Familiar do Santo Ofício, e de sua Mulher D. Maria da Cruz Porto Carreiro, que foi Irmã inteira de Francisco Manuel da Madre de Deus, chamado o Chavez, todos naturais da Cidade da Bahia, seu Recôncavo, Pernambuco, e São Paulo, mas todos bem conhecidos, reputados(...)⁹²

O neto de D. Maria da Cruz conseguiu boa distinção na sociedade em que viveu. O fidalgo Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco foi senhor de engenho e de fazendas de gado sertão adentro, e secretário da Academia Brasílica dos Renascidos. Na época da fundação da Academia em 1759, ele “tinha trinta e um anos”.⁹³ Mary del Priore e Renato Venâncio chegaram a analisar um dos registros escritos, deixados por Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco. Segundo os autores, as “preocupações com a meteorologia faziam com que os senhores-de-engenho letrados redigissem diários ou *borradores*, como eram chamados, onde anotavam os ciclos de chuvas e de secas”. Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco na época era “dono de canaviais decadentes no Recôncavo”. O neto de D. Maria da Cruz fez “suas observações num caderno intitulado *Modo de saber se fará chuva ou sol nos doze meses do ano*”. Nesse texto ele anotava os “cálculos baseados nas condições metereológicas dos 12 primeiros dias de agosto de 1775, projetando-as para 1756”. O autor descrevia com zelo e “descreveu as possíveis chuvas, secas, ventos, e trovoadas, revelada sua necessidade de ordenar preceitos de

⁹¹ Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Nesse livro o autor analisa o processo de habilitação um senhor de engenho pernambucano. O suplicante tentava conseguir seu Hábito no intuito de apagar a mancha de cristão novo que pesava sobre seus descentes.

⁹² HABILITAÇÃO da Ordem de Cristo. IAN/TT. Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco. Despacho Mesa da Consciência e Ordens. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda. 3 de jun. de 1766. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34. Fl. 4. O documento salienta que o irmão de D. Maria da Cruz, “*Francisco Manuel da Madre de Deus foi Guardião do Convento de São Francisco da Vila do Penedo, e Visitador Geral das Margens daquele Sertão*”. Trata-se provavelmente do Padre Frei Manuel da Madre de Deus. Em carta do dia 13 de dezembro de 1723 Vasco Fernandes Cesar de Menezes pedia para que este passasse “sem demora alguma para Ilhéus, remetendo-me uma certidão dos oficiais da Câmara em como fica naquela vila, donde não saíra, sem expressa ordem minha, por assim determinar Sua Majestade. CARTA de Vasco Fernandes Cesar de Menezes pra o Padre Frei Manuel da Madre de Deus. Bahia. 13 de dezembro de 1723. DH, V. XLV, p. 150. Em outra missiva pra o então Padre Provincial de São Bento de mesma dada informa que o Frei Manoel se achava “subordinado a Vossa Paternidade muito Reverenda, que por este respeito deve saber o convento em que reside, se faz preciso que V. P. lhe mande entregar logo a carta inclusa, cobrando a resposta, ou recibo dela, que me remeterá pela Secretaria de Estado”. CARTA de Vasco Fernandes Cesar de Menezes para o Padre Provincial de São Bento. Bahia. 13 de dezembro de 1723. DH, XLV, p. 150-151.

⁹³ Cf. KANTOR, I. *De esquecidos e renascidos: a historiografia acadêmica luso-brasileira (1724-1759)*. São Paulo; Salvador: Hucitec; Centro de Estudos Baianos – UFBA, 2004.

ação, resignação, ou esperança em relação aos seus canaviais, permitindo-lhe se armar contra os possíveis infortúnios que surgissem em seu caminho.⁹⁴

Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco era casado com Maria Felícia. O casal teve dois filhos: Pedro Gomes Ferrão Castelo-Branco e Alexandre Gomes Ferrão Castelo-Branco. Sobre Pedro Gomes Ferrão Castelo-Branco, bisneto de Maria da Cruz,

possuía os títulos honoríficos e as mercês atribuídas a seu pai. Vereador na câmara da Baía em 1785, por isso, em março de 1795, o juiz de fora Antônio de Moraes Silva lhe atestava a capacidade funcional no cargo de Mestre de Campo do terço auxiliar da Baía, tendo sido em 1798, coronel das milícias; foi reformado em maio de 1805. Em 1799 servia como deputado na Junta da Real Fazenda, e em março de 1807 retirou-se para Portugal. Era c.c Maria Rita da Cunha, filha ilegítima de D. José Vasques da Cunha.⁹⁵

Quanto ao bisneto de D. Maria da Cruz, padre Pedro Gomes Ferrão Castelo Branco, parece que a condição de sacerdote não lhe impediu de deixar gerações, pois em 8 de agosto de 1805, seu filho, Pedro José Gomes Ferrão Castelo Branco, natural da Bahia, e morador da freguesia do colégio, termo de Vila do Penedo, pedia ao príncipe regente D. João para suceder o seu pai, padre Pedro Ferrão, em todos os “bens, direitos, ações, honras e privilégios”.⁹⁶

José Diogo Gomes Ferrão Castelo Branco, outro neto de D. Maria da Cruz, foi tenente-coronel das milícias das Vilas de Santo Amaro e São Francisco do Conde, fidalgo da Casa Real, duas vezes vereador do Senado, provedor da Santa casa da Bahia e Inspetor do Açúcar. Em requerimento de seu filho Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco solicitando a mercê do posto de coronel de milícias do regimento atrás mencionado, encontrou-se o seguinte:

que o pai do suplicante possui quatro engenhos de fazer açúcar com muitas fábricas, faz avultadas safras de que têm resultado grandes interesses a Real Fazenda na repartição dos dízimos desta capitania, vive em muita abundancia e continuada riqueza, tratando-se, assim como o mesmo suplicante, à lei da nobreza, com carruagens próprias e cavalos de estribaria, com mais luzido tratamento, ao que tudo reúnem um bom procedimento e regular conduta.⁹⁷

⁹⁴ PRIORE, Mary del; VENANCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006, p. 98. O livro faz um pequeno apanhado sobre a vida rural no Brasil, num estudo sobre os modos de produção, as técnicas, os conflitos e recupera fragmentos importantes da história agrária do país.

⁹⁵ COSTA, Afonso. *Achegas genealógicas*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, LXI (1935), p. 360.

⁹⁶ REQUERIMENTO de Pedro José Ferrão Castelo Branco, natural da Bahia e morador na freguesia do Colégio, termo da vila do Penedo, ao príncipe regente [D. João] a pedir carta de legitimação para suceder ao seu pai o padre Pedro Ferrão Castelo Branco, vigário da dita freguesia, em todos os seus bens, direitos, acções, honras e privilégios. AHU – Alagoas – cx. 4 doc. 5. AHU_ACL_CU_004, Cx 5, D, 409. Centro de Memória Digital/UNB/Projeto Resgate. Disponível em: <http://www.cmd.unb.br/>. Acessado em out. 2010.

⁹⁷ REQUERIMENTO do capitão da 6ª Companhia do Regimento de Milícias da vila de Santo Amaro e de São Francisco de Sergipe do Conde Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco ao príncipe regente D.

D. Catarina do Prado, outra filha de D. Maria da Cruz, contraiu matrimônio com Domingos Martins Pereira. No dia 11 de outubro de 1747 ele recebeu o “posto de Coronel da Vila de Santo Amaro da Purificação”. A patente do esposo de D. Catarina do Prado informava ainda que ele era cavaleiro professo da Ordem de Cristo, serviu no posto de Capitão nos distritos de Jacobina e Jeremoabo. Foi ainda “Coronel de um regimento de infantaria da ordenança do sertão de Rodelas, Coronel de outra capitania de Sergipe del’ Rei, e de outro regimento dos privilégios dessa cidade”.⁹⁸

Ir atrás de uma pessoa através do nome não se configura tarefa fácil. Pior que isso, é encontrar um ponto e parar. Para finalizar esse emaranhado e afogamentos de nomes⁹⁹ o documento a seguir, além de reunir grande parte dos agentes citados ao longo do texto, indica o quanto a memória dessas famílias que se instalaram no sertão ecoou até o início do século seguinte. Thomaz Antônio da Costa Alcamy Ferreira, em um requerimento datado entre os anos de 1801 e 1807, pedia a propriedade vitalícia do ofício de administrador da Alfândega da Bahia. Para conseguir o cargo pretendido Thomaz da Costa constrói um discurso genealógico a seu favor, baseado na sua distinta ascendência familiar. Segundo o suplicante ele era “filho legítimo de Thomaz da Costa Alcamy Ferreira, e de sua mulher D. Ursula de Azeda Ayala Araujo e Luna”. Seus avós, e predecessores pela parte de pai, eram um outro Thomaz da Costa Alcamy Ferreira,

filho legítimo de André da Costa Alcamy, Fidalgo da Casa Real, que foi chamada nas últimas cortes, que se celebrarão neste reino, como também de André da Costa Alcamy, Governador que foi de Salvaterra, e de André da Costa Alcamy, Governador que foi em Monção, e do Capitão mor Estevão Raposo Bocarro pela parte de sua avó paterna, descobridor e criador da Capitania de Goiás, e mais Minas, e do Mestre de Campo Januário Cardoso de Almeida, Atanásio de Sequeira, Mestre de Campo, e de descobridores do grande e importante rio de S. Francisco e mais minas adjacentes, atravessando aspérrimos sertões e grandes matas cheias de feras e de gentio, tudo à sua custa. E pela parte materna, neto de Domingos Martins Pereira e do Coronel Salvador Cardoso de Toledo, Domingos do Prado e Oliveira, Mestre de campo; e por último 4º neto do grande Amador Bueno, de quem a real Coroa de Portugal ainda hoje atende os grandes serviços, que lhe fez no Estado do Brasil e Capitania de S. Paulo [grifos meus].¹⁰⁰

João solicitando a mercê do posto de coronel de Milícias. Anexo: 25 docs. 02 de junho de 1806. AHU Bahia, cx. 241 doc. 16661.

⁹⁸ REQUERIMENTO de Domingos Martins Pereira ao rei D. João V solicitando confirmação da patente do posto de capitão mor da vila da Purificação de Santo Amaro. Anexo: carta patente (1 documento). 11 de fevereiro de 1747. AHU – avulsos Bahia – cx. 88 – doc. 7196.

⁹⁹ FRAGOSO, João. *Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica*. Topoi. Revista de História. Rio de Janeiro: 7 letras. 2002, p. 41-70. Foi também numa asfixia de nomes que João Fragoso observou o quanto as relações entre os mineradores e comerciantes do Rio de Janeiro eram estreitas.

¹⁰⁰ REQUERIMENTO de Thomaz Antônio da Costa Alcamy Ferreira, em que pede a propriedade Vitalícia do ofício de administrador da Alfândega da Bahia. [1801-1807]. ABNRJ. 1915. V. XXXVII, p. 129-130.

O documento reúne dois gêneros e o cunhado de D. Maria da Cruz. A fonte cita também outros nomes que se ligaram a ela durante o texto, e que fazem parte desse tecido social que se instalou no sertão das Minas, durante a primeira metade dos setecentos. No requerimento, o autor se esforça na lembrança familiar para conseguir o cargo pretendido. Mas o documento também sintetiza a conclusão do presente estudo, já que cita vários indivíduos ligados à personagem. Além disso, reforça o quanto essa família foi importante no processo de ocupação daquelas terras.

D. Maria da Cruz e seu marido, Salvador Cardoso, conseguiram uma distinção bastante importante para sua família. Seus filhos foram homens bem sucedidos, fazedores de fazenda e criadores de gado no sertão, sendo que dois deles entregaram suas vidas a Deus. Esse era um motivo de orgulho para a composição familiar. Ambos receberam ainda carta de sesmaria junto de sua mãe.

As mulheres dessa prole foram responsáveis pela continuação da descendência da família, pelo menos, do ponto de vista da boa distinção, ideal daquela sociedade. Matias Cardoso, ao que tudo indica, o único homem da família a deixar geração pela linhagem paterna, deixou maior parte de seus bens para seus filhos mulatos. D. Maria Cardoso e D. Catarina do Prado, as duas filhas mulheres de D. Maria da Cruz, arranjaram casamentos com homens da sociedade baiana. Naquele contexto um apropriado matrimônio era um assunto de família que permitia a construção de alianças, capaz de promover social e economicamente os envolvidos, bem como o de toda a parentela.¹⁰¹ Além disso as malhas de tal família se estenderam para além do sertão o que configura a criação de uma boa rede de sociabilidade. A importância de tal prole não ficou só na sua primeira geração; as próximas também conseguiram manter tal ascensão. D. Maria da Cruz teve netos Cavaleiros da Ordem de Cristo, filhos padres, bisnetos vereadores, mas também netos mulatos. Essa era a expressão das contradições de se viver na colônia.

D. Maria da Cruz foi também um exemplo de mulher que viveu numa fronteira colonial. Sua trajetória familiar demonstrou o quanto aquela sociedade do sertão das Minas era de contornos ainda instáveis. Tal fronteira permitia que os indivíduos

¹⁰¹ Silva Maria Jardim Brugger apontou a importância do matrimônio como estratégia política na região de São João del Rei na passagem do século XVIII para o XIX. BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade* (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007. pp. 221-281.

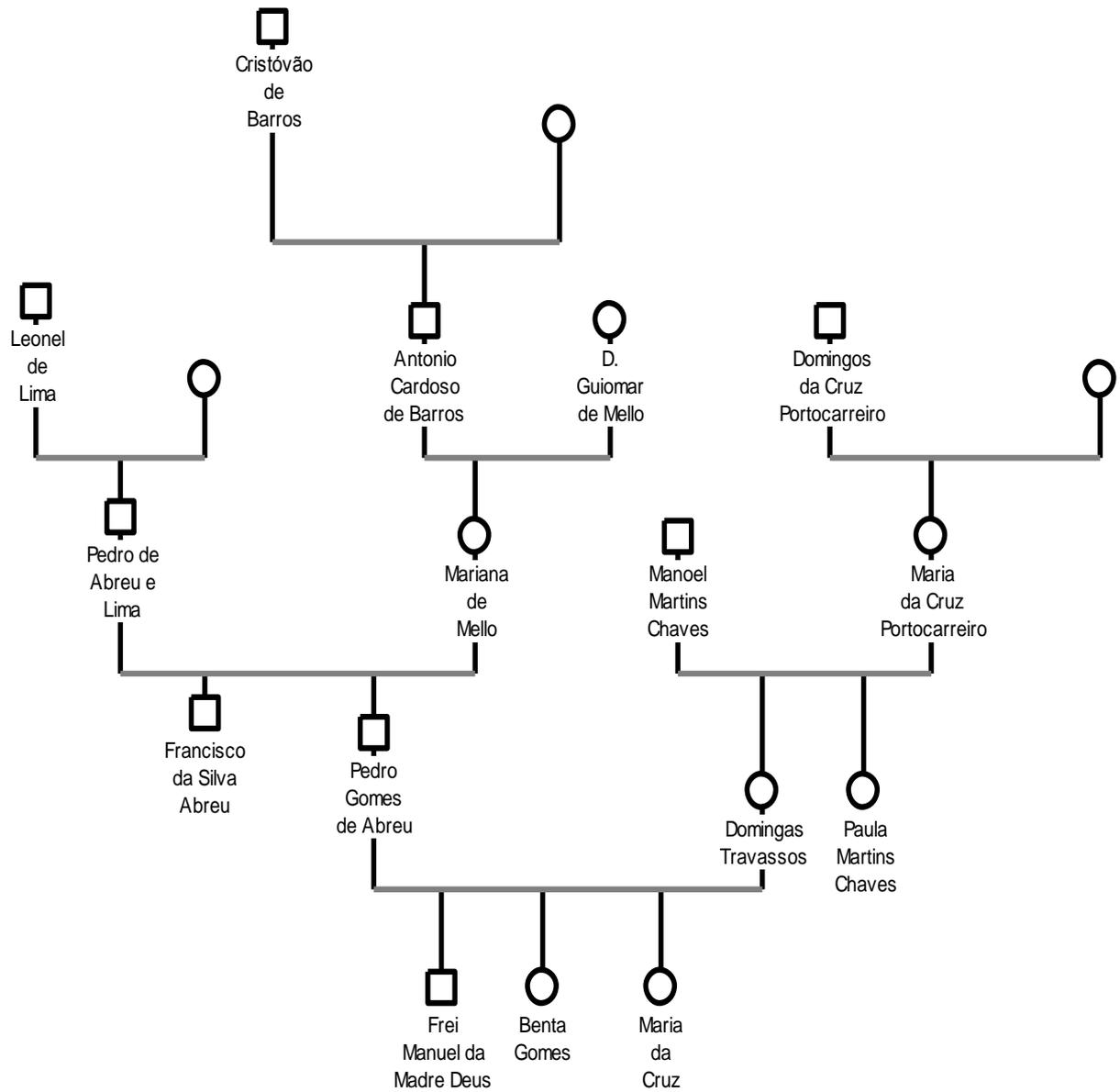
criassem sociabilidades que iam para além da capitania. Essas afinidades seriam importantíssimas durante a sua trajetória de vida, principalmente, durante e depois dos motins.

A família de D. Maria da Cruz construiu relações com um sobrenome importante da Bahia. Gregório de Matos relatou tal distinção dos “Castelo Branco”.

Aqui chegou o Doutor,
e basta, que o Doutor diga,
para que explicar consiga,
que chegou o Provedor:
de antinomásia o Senhor,
o nobre, o esclarecido,
já têm todos entendido,
que é aqui o Castelo branco,
a quem o Céu fez tão branco
em sangue, como em apelido.¹⁰²

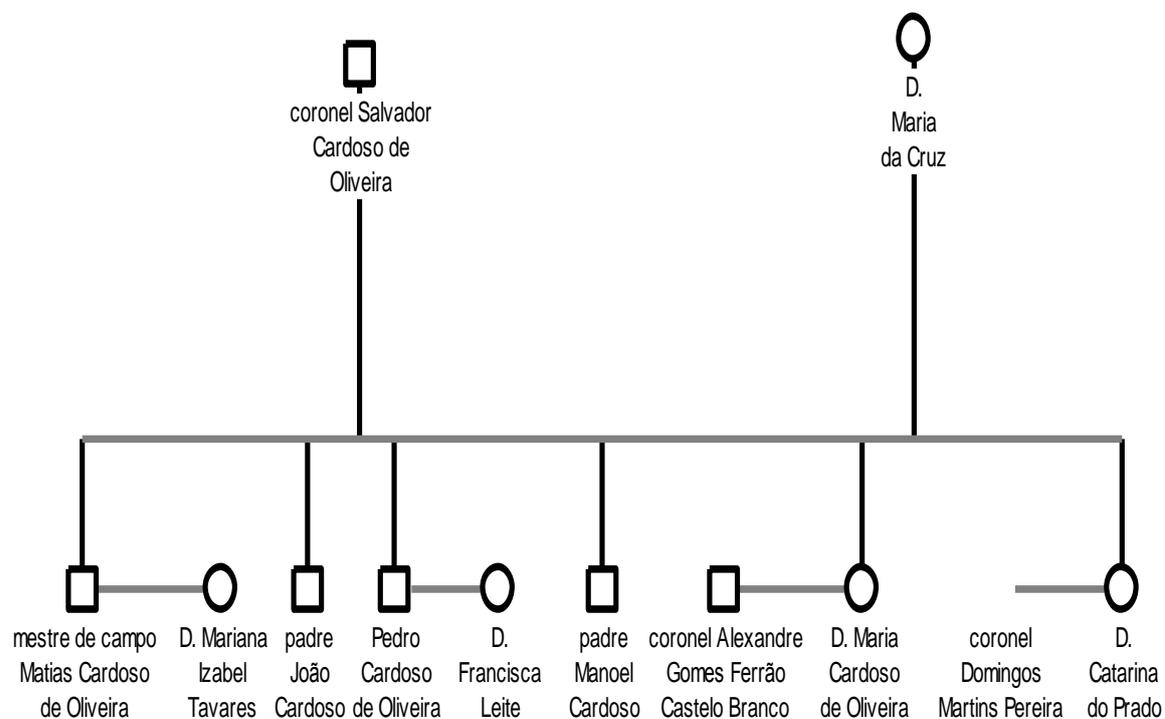
¹⁰² MATOS, Gregório. *Obra Poética*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Record, 1992.

Genealogia da ascendência de Maria da Cruz¹⁰³



¹⁰³ Para confecção dessa genealogia contou-se com os documentos citados ao longo do texto, mas também com o trabalho: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [edição do autor], 2006.

Genealogia da descendência de D. Maria da Cruz



Mapa da Comarca de Sabará



Fonte: Mapa da Comarca de Sabará. ROCHA, José Joaquim da. 1778. Arquivo Público Mineiro. SC-005. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>>. Acesso em março de 2011.

2.3 Fortalezas do sertão

Em todos os documentos que se referem à Maria da Cruz, ela aparece como “Dona”. Em Raphael Bluteau a palavra “Dona” aparece conceituada como “título de mulher nobre”.¹⁰⁴ Maria da Cruz, como foi visto, não era uma mulher da alta nobreza portuguesa. O título de “Dona”, conferido a ela, e a outras mulheres que habitaram a América portuguesa, tem mais o sentido de caracterizar figuras femininas que construíram importantes laços de convivência, com base nas relações sociais e familiares. É um atributo do imaginário português que caracterizou algumas mulheres da colônia.¹⁰⁵ Mas esse tratamento não está diretamente relacionado à cor branca, já que muitas mulheres negras também receberam tal insígnia.¹⁰⁶

Apesar do prestígio que ganhou, principalmente devido à sua participação na revolta, Maria da Cruz não era a única fazendeira, viúva e chefe de família a habitar o sertão das minas. O que se pode perceber é que houve um grande contingente de mulheres “donas”, senhoras de terras, casadas, viúvas ou solteiras que moravam à beira do São Francisco. Tais mulheres viveram gerenciando unidades produtivas durante os setecentos. Apesar de serem vidas distintas, essas mulheres respiram o mesmo contexto: o sertão do São Francisco, na primeira metade do século XVIII.¹⁰⁷ Não se trata aqui de retirar a singularidade da personagem e dizer que ela foi apenas mais uma das muitas mulheres que habitaram aquele território. Narrar a atuação de outras figuras femininas que viveram naquela região, ajuda também enxergar a própria Maria da Cruz.

O leque de figuras femininas nas Minas era bastante heterogêneo, afirmou Júnia Furtado. Eram senhoras de terras, esposas, viúvas, concubinas, mandonas, enfim

¹⁰⁴ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. São Paulo: USP/Instituto de Estudos Brasileiros, p. 287. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>. Acessado em: junho 2010.

¹⁰⁵ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial*. Lisboa: Estampa, 2002.

¹⁰⁶ Júnia Furtado observa como com o passar dos tempos Chica da Silva aparece na documentação com o título de “Dona”, fruto das boas relações que consegue na sua ascensão social, fruto do casamento com o contratador João Fernandes. FURTADO, Júnia F. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003. José Capela em estudo sobre as “Donas, senhores e escravos” da região da Zambézia, hoje Moçambique, observou que esse título “enquanto sinônimo de “direito adquirido e profundamente gravado na consciência coletiva, as donas passaram à História, ficaram lenda”. Segundo o autor essas mulheres se tornaram verdadeiras “Viragos do sertão”. Essas “Donas” eram as “senhoras autônomas simultaneamente de terras e de escravos, antes de meados do século XVIII”. CAPELA, José. *Donas, senhores e escravos*. Porto: Afrontamentos. 1995. pp. 67-101. Agradeço a Carlos Gabriel por me ter facultado esse texto.

¹⁰⁷ Em estudo sobre três mulheres do século XVII que viviam “nas margens” da Europa do século XVII, a autora além de contar a trajetória de vida de uma judia, uma comerciante e uma naturalista protestante revela como essas histórias se entrecruzam, apesar de serem vidas distintas “transcorrem no campo comum”. DAVIS, Natalie. *Nas margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

um leque de “inúmeras mulheres” “capazes de criar normas inéditas de comportamento, mas também, muitas vezes, de se fixarem nos parâmetros que a sociedade hierárquica impunha”.¹⁰⁸

Apesar disso, não pode ser esquecido que a imagem de mulher na América portuguesa ainda se mistura ao índio preguiçoso, ao escravo negro, pobre e submisso e, principalmente, à família patriarcal. A representação dessas mulheres aparece ligada à acomodação, à mãe de família, dona de casa, ou ainda, a um papel estritamente sexual, no caso de algumas mulheres negras e mulatas daquele período.¹⁰⁹ Para Luciano Figueiredo a “originalidade da presença feminina em Minas deve ser captada pelo olhar que passeia em outras direções”. Diante da “exclusão que atravessou o além-mar e as escarpas montanhosas do sertão colonial, tais segmentos se contrapunham à força de sua resistência e à persistente capacidade de definir novos papéis para mulheres”. Para estudar essas figuras femininas é preciso um “olhar nas entrelinhas, um pouco misteriosas, e um tanto fugidas da memória das dimensões da atuação das mulheres.”¹¹⁰

Embasados no leque de figuras femininas e no alerta sobre a capacidade de inventividade das mulheres na América portuguesa, buscou-se a mulher sertaneja. Não há como descrever mulheres donas de terras no sertão das Minas, sem passar por aquela que herdou uma das maiores quantidades de terras na colônia: D. Isabel Maria Guedes de Brito. Aliás, Maria da Cruz e D. Isabel são bons exemplos de mulheres que se envolveram em conflitos pelo sertão, na primeira metade do século XVIII. Essas duas figuras femininas, cada uma na sua particularidade, em momentos e causas distintas, tiveram seus nomes cravados na arena da desordem. Maria da Cruz, com certeza, não tinha o mesmo cabedal e prestígio que D. Isabel, mas suas histórias se entrecruzam, principalmente quando vemos duas mulheres imersas no mundo do conflito e da justiça.

A história da família Guedes de Brito é um exemplo importante para se entender os conflitos entre a autoridade régia, e os impasses da administração territorial na América portuguesa. Além disso, demonstra os dissabores enfrentados por D. Isabel Guedes para manter seu patrimônio. Ela era filha de Antônio Guedes de Brito e, após o falecimento do pai, passa a ver os bens familiares sendo diminuídos. Antônio Guedes de

¹⁰⁸ FURTADO, J. F. *As mulheres nas Minas do ouro e dos diamantes*. IN: RESENDE, Maria Efigênci Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. *História de Minas Gerais: as minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. v. 2. p. 502.

¹⁰⁹ FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*, Op. cit. p. 25.

¹¹⁰ FIGUEIREDO, Luciano. *Mulheres nas Minas Gerais*. In: PRIRE, Mary Del. (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 7ª Ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 143-144.

Brito, através de conquista e de doações de sesmarias, era proprietário de todas as terras a margem direita do São Francisco que chegavam até o arraial de Pitangui, incluindo, ainda, a maior parte do sertão baiano. Porém, a imensidão de terras da América portuguesa fazia da implantação do sistema sesmarial, um sistema pouco eficaz, e as disputas por terras se tornaram inevitáveis. Para a viúva D. Isabel, após a morte do pai, os conflitos não demoraram a surgir, pois algumas pessoas começaram a receber terras dentro da demarcação da sesmaria dos Guedes de Brito. Em 21 de Janeiro de 1718, Isabel Maria Guedes de Brito recebia uma provisão régia onde fora garantida a posse de suas terras, mas apenas as que “se achavam cultivadas”. A mesma provisão informava ainda que o ex-governador de Minas, Antônio de Albuquerque, havia informado ao rei que Isabel “possuía no rio das Velhas, umas terras que se havia dado de sesmaria a seus antecessores” e que, como algumas daquelas terras ainda não tinham sido cultivadas, D. Isabel não as poderia possuir. A proprietária não havia respeitado as regras instituídas na forma da concessão da sesmaria. Diante do acontecido, o rei ordenou que Isabel de Brito continuasse nas terras que a mesma já “havia cultivado, por se e seus colonos”, e não lhe permitiria “continuar em cultura de outras”. Entretanto, o dito governador havia dado a um criado seu, por nome José de Seixas, umas terras dentro da sua demarcação. Apesar disso, essas terras foram passadas para o padre francês Phillipe de La Contrie. Dona Isabel Maria disse que o padre gostava de “atemorizar” os rendeiros de sua terra. Segundo ela, o dito padre foi ao “sítio, armado com escravos”, com o objetivo de usar de “violência contra o rendeiro das terras da suplicante”; porém, não havia conseguido. Diante disso, o padre conseguiu, com o Bispo do Rio de Janeiro, o título “de vigário da vara daquele distrito”, com o intuito de continuar intimidando “os rendeiros” das terras da proprietária.¹¹¹

No dia 3 de março de 1720, o Conde de Assumar chegou a ordenar “aos moradores do Papagaio, e aos demais que ficam até a Barra do Rio das Velhas, na parte que pertencia a este governo, que não pagassem foros a dona Isabel Maria Guedes de Brito”. Havia dúvidas quanto a quantidade de terras da suplicante. Sua sesmaria “não podia estender tão longe”. Diante dos documentos e sesmarias apresentados pelo procurador de D. Isabel, Capitão João Velho Barreto, o Conde voltou atrás e ordenou “aos moradores que continuassem a pagar à dita D. Isabel, os mesmos foros ou pensões

¹¹¹ CARTA de Bernardo Pereira de Guimarães, Ouvidor Geral do Rio das Velhas, dando informação sobre a devolução das terras pertencentes a Isabel Maria Guedes de Brito, e sobre a expulsão de um clérigo francês, Philipe de la Contrie. Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/Minas Gerais, cx. 2 doc. 24 de junho de 1719.

que lhe pagavam antes da publicação do bando, ficando conservada, na mesma posse em que estava, até aquele tempo, nas terras que se supunham pertencentes a este governo”.¹¹² No dia 10 de maio de 1720, dois meses depois, reforçava o pedido solicitando que o rei D. João V ordenasse ao governador de Minas, D. Pedro de Almeida, a não conceder mais sesmarias nas terras que pertenciam a D. Isabel Guedes.¹¹³

Os dissabores enfrentados por D. Isabel Guedes foram exemplos dos conflitos em que se metiam os herdeiros viúvos, e também viúvas, para continuarem a manter o controle absoluto sobre o patrimônio da família. Enquanto as mulheres viúvas recorriam à Justiça, munidas de testemunhas para comprovarem sua capacidade administrativa e obterem autorização para assumir o comando da sua unidade produtiva, os homens viúvos eram reconhecidos pelo Estado como os mais indicados para administrar a herança deixada por sua esposa, aos filhos do casal.¹¹⁴

Foi este o caso de D. Isabel: ela recorreu à justiça, já que entendia que as terras conquistadas por seu pai deveriam fazer parte do espólio de sua família. Em carta de 8 de agosto de 1724, D. Lourenço de Almeida disse que “muitas pessoas práticas neste país, e em todo os sertão” haviam lhe dito que “Antônio Guedes de Brito, pai da dita Isabel, descobriu, conquistou, e povoou muitas terras do sertão”. Porém, segundo D. Lourenço, algumas dessas terras foram possuídas injustamente por Antônio Guedes, uma vez que “eram os homens mais pobres que faziam os seus descobrimentos e a sua conquista ao gentio”. E mais, “depois de feitos os sítios, e já com gados, lhos tomava o poder o tal Antônio Guedes de Brito, dizendo que estavam na sua sesmaria”. D. Lourenço acrescenta que os descobridores de Antônio Guedes de Brito não haviam chegado ao rio das Velhas e às suas vertentes; conquistaram apenas “à parte onde faz barra no rio de São Francisco, e aí fizeram uma pequena povoação de gado, a qual logo lhe morreu por doença, e ficou tudo despovoado, sem que sua gente passasse rio acima”. Portanto, “Antônio Guedes de Brito não só não descobriu o rio das Velhas,

¹¹² DECLARAÇÃO em forma de provisão de D. Pedro de Almeida e Portugal, governador das Minas, ordenando aos moradores de Papagaio e aos da Barra do Rio das Velhas, que continuem a pagar foros a Isabel Maria Guedes de Brito, das terras pertencentes à mesma. Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/Minas Gerais, cx. 2 doc. 51. 3 de março de 1720.

¹¹³ REQUERIMENTO de Isabel Maria Guedes de Brito, viúva do coronel Antônio da Silva Pimentel, solicitando a D. João V a mercê de ordenar ao governador de Minas, D. Pedro de Almeida e Portugal, não conceda sesmarias em terras que lhe pertençam. Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/Minas Gerais, cx. 2, doc. 62. 10 de maio de 1720.

¹¹⁴ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 252-263.

mais que na sua barra, como, nem por notícia, sabiam das suas vertentes”. Assim, “D. Isabel não teve razão para requerer que Vossa Majestade lhe mandesse fazer boa a sua sesmaria, até as vertentes do rio das Velhas, porque não cumpriu nenhuma das condições da sesmaria”. D. Lourenço pediu que sua Majestade não lhe concedesse mercê,

porque no discurso deste grande número de léguas, há tão grande quantidade de fazendas, que se estão possuindo em boa fé, sem reconhecerem mais senhorio do que a Vossa Majestade, que infalivelmente será grande a confusão se os fizer pagar foro a D. Isabel; e, como as vertentes do rio das Velhas é no coração destas minas, conseguindo a dita Isabel o pagar-se-lhe foro de todas as fazendas, fará uma renda tão extraordinária, que seja desigual ao ser de vassalo, e causará uma perturbação nestas minas, que possa prejudicar o sossego público, e pelo que entendo todo o continente destas minas não deve ter mais senhorio do que Vossa Majestade.¹¹⁵

Não se sabe ao certo que fim teve esse conflito, mas grande parte dessas terras acabou ficando nas mãos de outra “Dona”, D. Joana Guedes de Brito, neta de Antônio Guedes de Brito. Ela aparece no roteiro de Joaquim Quaresma Delgado¹¹⁶, em documento de 1730, publicado por Urbino Viana, com uma imensa quantidade de fazendas dentro dos limites da sesmaria doada ao seu avô. Esse documento traz uma descrição do caminho que parte da nascente do rio Verde, no norte de Minas, passando pelo arraial de Mathias Cardoso, junto ao São Francisco, e vai até o Rio das Contas, na Chapada Diamantina.

Júnia Furtado, ao analisar as teias mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, no século XVIII, observou que inúmeras “levas populacionais” vinham da Bahia, “quer de portugueses, desembarcados em Salvador, quer de nascidos no Brasil.” Estes se dirigiam à região mineradora “por uma rota que tomou nome de Caminho da Bahia, do Sertão, ou dos Currais, porque, ao longo de seu trajeto, se localizavam inúmeras fazendas de gado e era por onde passavam as boiadas” que garantiam o abastecimento da população do interior. Tratava-se de um “Caminho” com um “conjunto de estradas e picadas”, que “ligavam Salvador à Vila Rica”. O curioso é que:

o início da estrada, ainda na Bahia, recebia duas denominações: a Travessia de João Amaro e a Travessia de Dona Joana. A Travessia da Dona Joana era, assim chamada, porque a maioria das fazendas que o viajante era obrigado a

¹¹⁵ REQUERIMENTO de Isabel Maria Guedes de Brito, viúva do coronel Antônio da Silva Pimentel, solicitando a confirmação das sesmarias das cabeceiras do rio São Francisco e do rio das Velhas, que herdou de seu pai, Antônio Guedes de Brito, Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/Minas Gerais, cx. 5 doc. 41. 8 de setembro de 1724.

¹¹⁶ Trata-se do roteiro de um engenheiro militar Joaquim Quaresma Delgado. Ele percorreu a região estudada durante a década de 1730. Esse documento se encontra em: VIANNA, Urbino de Sousa. *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935 (Biblioteca Pedagógica Brasileira. Série V, Vol. XLVIII), p. 169-206.

atravessar e nas quais se via forçado a pousar, nessa rota, pertencia a Joana da Silva Guedes de Brito. Ela era filha de Isabel Maria Guedes de Brito e neta de uma índia com Antônio Guedes de Brito, famoso apresador de índios, que, por seus serviços, acumulou uma enorme quantidade de sesmarias na região. Joana herdou um sem-número de fazendas ao longo do caminho, mas como habitava a cidade de Salvador, geralmente aforava suas terras a terceiros.¹¹⁷

Desse modo, pode-se constatar que a maioria das terras ficou nas mãos de D. Joana. Margarida Sobral Neto, ao reconstituir a história de luta de Maria da Silveira, viúva que viveu na Gândara no século XVII, narra as sérias dificuldades enfrentadas por essa mulher junto à justiça para manter suas terras depois do falecimento de seu marido. A autora relata os dissabores que essa viúva viveu quando caiu “nas malhas da justiça, secular ou eclesiástica; constituía esta, por certo, uma das maiores violências para a mulher, já que se via transportada para um mundo cuja linguagem desconhecia, impossibilitando-a de se defender com eficácia.”¹¹⁸

A história de vida dessas mulheres também está relacionada à circulação de riqueza, ao nascimento das vilas, e à expansão do povoamento. Eni de Mesquita, através da riqueza dos “inventários e testamentos do século XVII, referentes à região de Mogi das Cruzes”, mostra como a biografia de “viúvas ricas e poderosas, ou mesmo de outras que tiveram que comprovar em juízo que “honravam a memória de seus maridos” para conseguir a tutela dos filhos, entrecruzam-se com outras histórias de mulheres comuns, que abandonadas à própria sorte, chefiavam famílias e criavam filhos com o seu próprio trabalho. As mulheres, com seu papel de esposas e na formação de famílias, serviam também para garantir que os colonos se estabelecessem nas terras. A figura feminina teve um papel importante no processo de colonização do interior.¹¹⁹

O caso de D. Isabel Guedes não foi o único. Tomando como fonte a lista de capitação de arrecadação do direito régio do Quinto, em 1736¹²⁰, pode-se perceber a presença de mulheres chefiando unidades produtivas no sertão de Minas. Não se tratam, é claro, de propriedades tão extensas como a de D. Isabel Guedes.

¹¹⁷ FURTADO, J. F. *Teias de negócio: conexões mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII*. IN: Fragoso, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, A. C.; AMPUS, Andréia Pereira. *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Lisboa/Vitória. ICT/EDUFES, 2006. p. 491.

¹¹⁸ NETO, Margarida Sobral. *Uma mulher nas malhas da justiça senhorial na Gândara do século XVII*. Revista Portuguesa de História. Coimbra. T. XXXI (1996), p. 530. Agradeço a autora por ter me enviado esse texto via email.

¹¹⁹ SAMARA, Eni de Mesquita. *Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII*. Bauru-SP: EdUSC, 2003.

¹²⁰ Foi iniciada em 1735 a cobrança da capitação no sertão do São Francisco. O método de cobrança previa a taxação anual de um valor fixo, a ser pago pelo proprietário sobre cada escravo. Não havia distinção entre os escravos das atividades agrícolas e aqueles que trabalhavam na mineração. Assim, esse direito régio insidia sobre todos os escravos da referida capitania.

Na época a referida região fazia parte da Capitania de Minas Gerais, comarca de Sabará. O direito régio foi cobrado das fazendas situadas ao longo do rio São Francisco. Aliás, foi a implantação dessa cobrança que gerou muitos furores no sertão de Minas na época.¹²¹ Nesse período a referida região passava por um momento de prosperidade econômica devida ao fluxo comercial de abastecimento para a área mineradora.¹²²

Na lista de capitação do ano de 1736 aparecem mais mulheres, como Dona Catarina de Siqueira e Mendonça, casada com Athanásio de Cerqueira Brandão, cavaleiro, mestre de campo, e também capitão-mor da Vila de Pitangui.¹²³ Na época da cobrança, Athanásio de Cerqueira já havia falecido¹²⁴, e sua esposa se tornou administradora das propriedades. Dona Catarina de Siqueira apareceu na lista de capitação com dois engenhos no Brejo do Japoré e ainda uma fazenda no Rio Pardo. No primeiro engenho do Brejo do Japoré, havia três escravos. No segundo D. Catarina possuía um número maior de cativos: quinze escravos. Porém, apenas nove deles foram capitados e os seis restantes foram liberados, em razão de se serem “*decréptos*”¹²⁵. Na Fazenda do Rio Pardo, havia sete escravos. Desse modo D. Catarina tinha um total de vinte e cinco escravos em suas fazendas, perfazendo a quantia de setenta e seis oitavas de ouro.¹²⁶ Esse número de escravos encontrados na fazenda de D. Catarina estava acima da média para Minas na época onde a posse de cativos era sempre mais baixa.

A órfã, Dona Rita Brandão, tinha fazendas em Morrinhos e Itacarambi. Em seu engenho, localizado no Brejo do Japoré, havia dez escravos aptos ao trabalho e mais cinco “*decréptos*”. Na primeira fazenda, havia três escravos, e na segunda, apenas dois. Para o “*serviço de casa*” Dona Rita tinha oito escravos. No total foram capitados vinte e três em suas propriedades.¹²⁷ D. Rita Brandão era filha de Januário Cardoso,

¹²¹ O protesto de 1736 será descrito no 2º capítulo.

¹²² Cf. ANATASIA, Carla M. J. *A sedição de 1736: estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do sertão agro-pastoril do São Francisco*. Belo Horizonte, Dissertação de mestrado, DCP/UFMG, 1983 (mimeo).

¹²³ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica, t. II*. Op. cit., p. 128.

¹²⁴ Como já citado a morte de Athanásio de Cerqueira Brandão é comunicada em meados de 1734 no mesmo documento em que informada a morte do marido de Maria da Cruz.

¹²⁵ Raphael Bluteau define a palavra como “*muito velho*”, pessoa no “*fim da vida*”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*. São Paulo: USP/Instituto de Estudos Brasileiros. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>

¹²⁶ LISTA de Capitação. Lisboa, Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Livro 10, fl. 310.

¹²⁷ CARTA de Domingos de Prado de Oliveira a André Moreira de Carvalho. Areal?[Arraial] dos Morrinhos, 7 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, 287-287v. Simeão Ribeiro Pires publicou em seu livro fragmentos de um documento que faz menção há D. Rita Josefa Brandão. “*Juazeiro-Sítio arrendado a D. Rita Josefa Brandão, por seu procurador Marcelo Mendes Cavaleiro*

sertanejo, que como foi dito, morreu na mesma data que o esposo de D. Maria da Cruz, em meados de 1734. Por isso sua filha aparece como órfã. Januário Cardoso era casado com “sua prima co-irmã, filha do mestre de campo Athanásio Cerqueira Brandão”.¹²⁸

É claro que o intuito dessas mulheres descendentes de potentados do sertão, não deveria ser o de demonstrar seu poder de mando, ao pagarem a capitação. Elas o faziam porque viviam numa sociedade que devia obrigações ao seu rei, nesse caso, a autoridade régia Portuguesa. No entanto, ao fazerem isso acabavam se tornando mulheres que fugiam do espaço privado da casa, da família e filhos, espaço este que lhes era imposto. Atente-se para o fato de que o número de escravos possuídos numa sociedade agrária do mundo colonial, como era o sertão, era sinal de riqueza e poder. Logo, pode-se perceber a nítida interação dessas mulheres com os negócios da família. Essa posição foi observada por Luciano Figueiredo que procurou destacar as múltiplas facetas da família mineira dos setecentos e observou o papel da liderança feminina em algumas composições familiares. Segundo o autor encontram-se na região mineradora, “mulheres ocupadas no pequeno comércio com o que obtêm rendas para sustentação do parceiro; outras administram a casa e os negócios do companheiro, permanentemente, ou quando da sua ausência”.¹²⁹

Com base na mesma lista, foram encontradas mulheres como Ventura de Sousa que, na ausência do marido, apresentou vinte e um escravos produtivos em sua fazenda.¹³⁰ Havia também mulheres com número menor de cativos como, por exemplo, Antonia Correia, mulher de Antônio da Silva Moura, que possuía quatro escravos em sua fazenda; ou ainda, Feliciano de Macedo, com cinco escravos. No momento da cobrança, João Henrique estava em sua outra propriedade, no Abaeté, onde possuía

*pela quantia de quinze mil réis por ano, como do arrendamento do L^o. à fls. 21, em 23 de outubro de 1806 que se extrema com o Sítio dos Angicos na boca da Caatinga do Jacaré Grande em rumo direito de uma e outra parte do Rio Gorutuba a extremar nas Caatingas que estão entre o dito rio e o Rio Pacuí para a parte do nascente, e com as caatingas do Rio Canabrava abaixo da sepultura em um Capãozinho de Jatobá, e cortando rumo direito atravessando o dito rio de uma e outra parte fazendo extrema na Caatinga que está ainda inculta entre o mesmo, e o rio chamado Pacuí para a parte inculta se não faz ponto certo que terá de comprimento...” [o restante do documento foi arrancado]. PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: Minas Gráfica Editora LTDA, 1979.*

¹²⁸ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica, t. II*. Op. cit., p. 128.

¹²⁹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias*. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 157. Os estudos sobre papel da mulher na família e domicílio nas Minas tem focalizado mais a segunda metade do século XVIII. Cf. PRAXEDES, Vanda Lúcia. *Segurando as pontas e tecendo as tramas: Mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais (1770-1880)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2008. (Tese de doutorado); CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Belo Horizonte –MG: FAFICH/UFMG. (Dissertação de Mestrado).

¹³⁰ LISTA de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 308.

mais seis escravos, ocasião em que sua mulher, Sonia Correia, apresentou os escravos para serem taxados.¹³¹

Na região de Sorocaba no final do século XVIII também houve “um grande número de casos, em praticamente todas as localidades que estamos observando, de fogos chefiados por mulheres, geralmente em casos de maridos ausentes, falecidos ou inexistentes (mulheres com filhos de “pai incógnito”)”.¹³² Para a região de Goiás, Tatiana Carvalho Motta observou que em conjunto, os documentos manuscritos e os relatos dos viajantes esboçavam a presença de mulheres, brancas ou negras, gerenciando bens, ou realizando atividades de onde pudessem obter rendimentos, proporcionando-lhes uma autonomia econômica. Segundo a autora, “nos bens pertencentes a essas mulheres, têm-se escravos, terras e também jóias, além de artefatos feitos a base de metais preciosos. Algumas dessas mulheres, pertencentes à elite proprietária de bens, foram identificadas nas fontes sob o signo de ‘Donas’. Tatiana Carvalho Motta observou que as “negociações realizadas pelas Donas estabelecidas em Vila Boa de Goiás alcançavam grande mobilidade espacial, como as observadas em algumas procurações do final do século XVIII.”¹³³

Assim, pode-se perceber a presença de mulheres mais autônomas, administrando unidades produtivas na ausência dos maridos, em alguns cantos da América portuguesa.

Outra Dona importante naqueles sertões foi Isabel Pires Monteiro, filha do Capitão Antonio Rodrigues Velho e de Catarina de Campos Bicudo. Pedro Taques narra com bastante familiaridade a história dessa mulher. Segundo o genealogista, D. Isabel Pires casou-se duas vezes. A primeira vez, com o já citado, Luiz Cerqueira de Brandão, “cavaleiro professo da Ordem de Cristo, capitão-mor da vila de Pitangui (...) senhor da Carunhanha e de outras grandes e rendosas fazendas estendidas pelos rios Paraná e São Francisco”. O esposo de D. Isabel Pires tinha um patrimônio calculado em mais de “vinte mil cruzados”. O genealogista lamentou que a morte lhe tenha tirado a “vida na flor dos seus anos”, mas o casal teve uma filha, chamada D. Caetana Maria Brandão. Esta contraiu matrimônio com Alexandre de Souza e Meneses.¹³⁴

¹³¹ LISTA de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 307-307v.

¹³² GIL, T. L. *Crédito, dívidas e relacionamentos em duas rotas mercantis da América: Cerro Largo-Rio Grande-Rio de Janeiro e Viamão-Curitiba-Sorocaba (1770-1810)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ. p. 121.

¹³³ MOTTA, Tatiana Carvalho. *Entre o Atlântico e o Sertão: mulheres e vida urbana na capitania de Goiás*. Brasília: PPHIS/UNB. 2006. p. 100.

¹³⁴ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica, t. II*. Op. cit., p.190-196.

Segundo Pedro Taques:

esta senhora como única herdeira da casa de seus pais, foi prendida de muitos, que a pediam para esposa, porém entre tantos teve lugar na eleição de seu pai Alexandre Luiz de Souza e Menezes, em quem além de qualidades do sangue e do espírito, e figura insinuante, concorriam as circunstâncias de ser pessoa por quem tanto se interessava Gomes Freire de Andrade, governador e capitão-general do Rio de Janeiro e Minas, o qual de propósito tinha passado a Pitanguy a ajustar aquele casamento, apelidando ao pretendente seu parente, e manifestando ser primo direito de Alexandre Metello de Souza e Menezes, cujo nome se fez tão recomendável no império da China pela embaixada que o levou a ela, e na corte de Lisboa, onde existia conselheiro ultramarino até ano de 1766, em que faleceu, e de quem era mesmo Gomes Freire particular amigo; e se celebrou o casamento na Vila de Pitanguy, a 4 de Fevereiro de 1742.¹³⁵

O casamento da filha de D. Isabel Pires foi um negócio de família. Teve claros princípios políticos e de garantia de perpetuação distinta dos familiares.

A viúva Isabel Pires se casou pela segunda vez com João Fernandes de Oliveira.¹³⁶ D. Isabel Pires deixou as imediações do sertão do São Francisco, passou um tempo em Vila Rica e depois vai morar em Lisboa. Depois do ano de 1757 construiu “uma nobre e famosa quinta, com magnífico palácio no sítio de Buenos Aires”. Segundo Taques, “seu nome era bastante conhecido, não só naquela corte, mas em todo o reino”. Porém no ano de 1784, após a morte de seu marido, D. Isabel já se achava com o patrimônio em decadência. Segundo Pedro Taques, ela vivia em Lisboa “em casas alugadas, labutando com renhidas demandas com os herdeiros de seu enteado, o desembargador João Fernandes de Oliveira”.¹³⁷

Mas D. Isabel Pires conheceu D. Maria da Cruz quando ainda morava no sertão. Ela e seu esposo, o sargento-mor João Fernandes de Oliveira foram testemunha no processo de Habilitação do neto de D. Maria da Cruz. Isabel Pires disse que “conhecia muito bem o Coronel Salvador Cardoso de Oliveira, e que este era natural da Cidade de São Paulo”. O esposo de D. Maria da Cruz era uma “pessoa muito distinta e das principais daquela cidade”, e sem “exercício mecânico, de limpo sangue, sem raça infecta de nação”. Isabel Pires declarou que conhecia “D. Maria da Cruz Porto Carreiro, natural das Alagoas, e sempre fora respeitada por pessoa distinta e de limpo sangue, sem

¹³⁵ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, T. II p.193-194.

¹³⁶ Trata-se do pai do desembargador João Fernandes de Oliveira que se casou com Francisca da Silva de Oliveira (Chica da Silva). FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes*. Op. cit., p. 116 (ver árvore genealógica). João Fernandes de Oliveira, pai, foi casado inicialmente com Maria de São José

¹³⁷ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, T. II p.190-196.

fama ou rumor em contrário”. O sargento-mor João Fernandes de Oliveira disse que “conheceu muito bem D. Maria da Cruz Porto Carrero, na Cidade da Bahia”, e ouviu dizer que ela “era casada com o coronel Salvador Cardoso de Oliveira”; disse ainda, “que eram pessoas distintas e principais daquelas partes, de limpo sangue, sem fama em contrário”.¹³⁸

D. Maria da Cruz viva numa localidade de intenso comércio com a região das Minas.¹³⁹ Encontravam-se no sertão mulheres como Maria de Freitas, natural de Vila de Cachoeira na Bahia. Maria de Freitas era moradora da Comarca do Serro Frio, e no momento de sua morte, financiava a carregação que o viandante Jozeph da Costa trazia da Bahia para ser comercializada nas Minas. Maria de Freitas tinha sete escravos, um sítio com casas de vivendas, ouro em pó e várias jóias. Em seu testamento ela arrolou ainda vários estoques de seda, colheres de prata, além de vários tecidos.¹⁴⁰ Encontravam-se ainda mulheres como a que no dia 20 de outubro de 1702, Joana Ferreira, “que assina de Cruz”, quintou “duzentas [e] noventa oitavas de ouro”.¹⁴¹

As “Donas” que habitavam o imenso território da América portuguesa tinham terras, escravos e tentavam oficializar seus patrimônios através das cartas de sesmarias – documento que validava a posse das terras durante o período colonial - e procuravam zelar pela demarcação das suas propriedades.

As cartas de sesmarias servem como fonte para que isso possa ser percebido, pois informam sobre o nome do proprietário, medição, demarcação, tempo para o cultivo (dois a cinco anos para produzir), condição social do futuro proprietário e, algumas vezes, a forma como o mesmo adquiriu sua propriedade.¹⁴² As cartas também comprovam a existência de uma ocupação não formalizada das terras nas regiões distantes do “centro” da América portuguesa, seja através da posse, compra, herança e

¹³⁸ HABILITAÇÃO da Ordem de Cristo. Sobre a Disposição Comuna que pede o Sargento-mor Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco. IAN/TT. Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa, 1767. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34. Fl. 9v.

¹³⁹ Cf. CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

¹⁴⁰ TESTAMENTO de Maria de Freitas. Vila Real de Nossa Senhora da Conceição. 6 de agosto de 1740. CBG/CPO. L3(8), fl. 94-101v.

¹⁴¹ TERMO de ouro quintado pelo Mestre de Campo Matias Cardoso de Almeida, a 27 de junho de 1701, seguindo-se vários outros até 1º de Janeiro de 1702. Doc. 52. ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 77. A expressão “assina de cruz” se refere a pessoas que não sabiam escrever e escreviam seu nome em forma de cruz.

¹⁴² PINTO, Francisco Eduardo. *Cartas de sesmarias de Minas Gerais: como localizar a documentação e compreender a transformação do texto do documento ao longo do século XVIII*. In: Rodrigo Bentes Monteiro. (Org.). *Espelhos Deformantes: Pesquisas em História Moderna (séculos XVI-XIX)*. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2007.

outros.¹⁴³ Essas mulheres foram através do acesso às cartas de sesmarias, demarcando a ocupação das terras nas regiões interioranas da colônia.¹⁴⁴

Dona Bárbara da Rocha Miz, por exemplo, dizia ser moradora da Vila de Pintangui e afirmava que a dez para onze anos havia comprado, em praça, o dito seu marido, um sítio junto ao rio Pará, onde tinha várias lavouras. Segundo ela, suas terras foram repartidas da parte nascente com o mesmo rio Pará, e do poente com o sertão do Indahahi; da parte do sul com o Tacoaral, e com o capitão Manoel Cardoso Ramos místico a Cachoeira, que chamam do Padre José Glales, e do norte com o Capitão mor João Velloso de Carvalho e Antônio Barbosa, fazendo divisão com o córrego e que tudo compreendera meia légua em quadra. Ela pedia que lhe fosse passada carta de sesmaria para possuir as ditas terras. Gomes Freire de Andrada atendendo a utilidade que se segue à real fazenda, de se povoarem as terras da capitania e ao sossego que se resulta aos moradores de possuírem as terras com tanto justo, evitando contendas, e que se introduzam nas mesmas pessoas a quem não pertencem, passou a carta a Dona Bárbara Rocha no dia 15 de agosto de 1740.¹⁴⁵

Dona Ignácia Correa do Valle moradora do rio São Francisco recebeu três léguas de terras. Miguel Nunes Vassalo¹⁴⁶ a representou em seu pedido. Em sua carta de sesmaria consta que ela descobriu e povoou um sítio chamado “Boqueirão, de gado *vacum*, e já fazia mais de quatro anos que ela estava possuindo essas terras “*sem contradição de pessoa alguma e, para melhor a possuir*”, a queria por título de sesmaria. Dom Lourenço de Almeida, governador da capitania de Minas na época, passou sua carta de sesmaria em 9 de outubro de 1727.¹⁴⁷

Dom Lourenço de Almeida passou carta de sesmaria também a Dona Joana Antunes. Segundo o governador, ela era possuidora de uma fazenda chamada Curaca, situada em Ribeirão do Carmo, comarca do Sábara, que deságua no Rio do Paracatu.

¹⁴³ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do Poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998. p. 122-123.

¹⁴⁴ Para uma noção sobre as Cartas de Sesmarias concedidas no território mineiro. Cf. CARRARA, Ângelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Núcleo de História Econômica e Demográfica, Série estudos – 1. Mariana: Edufop, 1999.

¹⁴⁵ CARTA de sesmaria, 15 ago. 1740. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Jul./dez. V. 6, 1901, p. 1211-1213.

¹⁴⁶ Miguel Nunes Vassalo também era sesmeiro na região do sertão das Minas. Na sua carta de sesmaria consta que ele era “*morador no sertão do Rio de São Francisco*” e descobriu e povoou um “*sítio de gado vacum*” situado nas “*cabeceiras do Riacho Paracatú e Mangahé*” CARTA de sesmaria, 9 de out. 1727. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 4. 1899, p. 192-193.

¹⁴⁷ CARTA de sesmaria, 09 out. 1727. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 4. 1899, p. 190-192.

Dona Joana “descobriu, povoou e cultivou, por seu procurador Domingos Martins da Cunha, com escravos, gado *vacum*, e *cavallar*, tudo com grande despesa de sua fazenda, e de presente a conserva, livrando-a da invasão do gentio que continuamente a esta invadindo”. Assim,

para se fazer legítima senhora dela necessita de título com duas léguas de pastos uteis e capazes de criar, não falando nos pestíferos, nem nas voltas dos ribeiros para com mais fervor a poder cultivar e conservar, ainda que seja empenhando-se com maior despesa, de que poderá resultar pelo tempo maior utilidade a real fazenda pela abundancia de haveres nos dízimos: quer a Suplicante que conforme as ordens reais lhe mande eu passar Carta de Sesmaria para afim de com o legitimo titulo possuir as ditas terras.¹⁴⁸

D. Lourenço de Almeida, no dia 12 de julho de 1728, “mandando informar o D. Provedor da fazenda Real destas minas, ouvindo o procurador” de D. Joana, achou por “bem fazer mercê à Suplicante, de lhe conceder (...) três léguas de comprido e uma de largo, ou três de largo e uma de comprido, ou légua e meia em quadra”.

Prudência Antunes também recebeu de D. Lourenço de Almeida. Ela era possuidora de uma fazenda no Ribeiro chamado do Coelho, o qual deságua no Rio Paracatu, comarca do Sabará. Prudência Antunes “descobriu, povoou e cultivou, por seu procurador Domingos Martins da Cunha, com escravos, e gados *vacum* e *cavallar*, tudo com grande despesa da sua fazenda, e de presente a conserva, livrando-a da invasão do gentio que continua a esta invadindo”. Prudência Antunes recebeu, no dia 14 de julho de 1728, carta de sesmaria de três léguas de terras. Suas terras eram, inclusive, vizinhas às de Dona Joana Antunes, sesmeira citada acima. Pelo mesmo sobrenome, e também pela proximidade de suas terras é provável que fossem parentes.¹⁴⁹

No dia nove de outubro de 1727, Thereza Cardoso de Jesus, viúva do capitão-mor Joseph Correa do Valle, também recebe de Dom Lourenço de Almeida uma carta de sesmaria. O próprio governador a representa “em sua petição que o dito seu marido descobriu um sítio e o povoou com gado *vacum* e cavalar, à beira do Rio Urucuaia no rio de São Francisco, da parte de Pernambuco, com muito risco de vida e dispêndio de sua fazenda” e, segundo D. Lourenço, “por ser habitação do gentio bravo”, pois há mais de “treze anos o está possuindo com muito risco do dito gentio”.¹⁵⁰

¹⁴⁸ CARTA de sesmaria, 12 jul. 1728. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol I e II, 1904, p. 439.

¹⁴⁹ CARTA de sesmaria, 14 jul. 1728 RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol I e II, 1904, p. 455.

¹⁵⁰ CARTA de sesmaria, 09 out. 1727. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 4. 1899, p. 193-195.

No dia 23 de março de 1745 D. Maria Izabel Tavares recebeu de Gomes Freyre de Andrada, carta de sesmaria. Consta na sua missiva que ela era “moradora no sertão do Urucuia, comarca do Sabará”.¹⁵¹ Conforme consta no seu testamento D. Mariana Izabel Tavares era casada com o tenente coronel Mathias Cardoso de Oliveira, filho de D. Maria da Cruz¹⁵². Segundo Gomes Freyre,

ela era senhora e possuidora de uma fazenda chamada Marques, que confrontava da parte de cima com o Tenente Coronel Mathias Cardozo, e pela do norte com o Padre Manoel Cardoso, no Ribeirão de São Miguel, e pela do sul com D. Maria da Cruz, que fazia estrema no Riacho chamado a ponte grande.¹⁵³

Mariana Isabel e seu esposo não tiveram filhos, assim não tinham “herdeiro forçado algum que me seja de suceder meus bens”. A suplicante pediu que depois de pagas as suas dívidas dava ao “universal herdeiro, o meu marido, dotado e remanescente de minha fazenda”. Mariana Isabel deixou suas “esmolas” nas mãos de suas irmãs e sobrinhas.¹⁵⁴

Rosa Maria, moradora no sertão deste governo das Minas, também aparece como chefe de unidade produtiva. Sua carta de sesmaria informa que ela era senhora e possuidora de uma fazenda de gado situada no Capão, correndo do rio de São Francisco até a barra do riacho chamado São Romão, e correndo por ele acima, até o brejinho. Rosa Maria queria possuir as terras por “justo título”, então pedia que lhe mandasse passar carta de sesmaria de três léguas de terras, em quadro. Sua carta de sesmaria foi dada em Vila Rica, no dia 21 de novembro de 1738.¹⁵⁵

Regina Mendes Araújo, ao analisar as proprietárias de terras e discutir sobre as condições econômicas e sociais entre 1718 e 1761, de mulheres que viveram na Vila do Carmo, Vila Rica e Vila de São João Del Rei, usa da documentação referente às sesmarias e das listas de quintos reais. A autora pode observar que essas “mulheres não eram apenas proprietárias de terras; muitas estavam envolvidas com atividades agrárias e pastoris.” Além disso, “algumas cartas fazem referência também à posse de escravos.” Assim evidencia-se o papel de “mulheres que possuíam roças,

¹⁵¹ CARTA de sesmaria, 23 mar. 1745. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. Ano 10. Vol. 1,2. Jan/jun. 1905, p. 248-249.

¹⁵² TESTAMENTO de Mariana Izabel Tavares. São Romão 28 de maio de 1746. CBG/CPO 8(16) fl. 563-568 Ficha 265. Fl. 565

¹⁵³ CARTA de sesmaria, 23 mar. 1745. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. Ano 10. Vol. 1,2. Jan/jun. 1905, p. 248-249.

¹⁵⁴ TESTAMENTO de Mariana Izabel Tavares. 17/06/1748. Fazenda das Flechas Casa Borba Gato/ Cartório de Primeiro Ofício CBG/CPO 8(16) fl. 563-568 Ficha 265. Fl 564.

¹⁵⁵ CARTA de sesmaria, 21 nov. 1738. RAPM, Ouro preto: Imprensa Oficial. 1898, p. 867-868.

mesmo que pequenas, e contribuía como mantenedoras dos pequenos comércios de gêneros básicos nos núcleos urbanos”.¹⁵⁶

Encontraram-se ainda, mulheres como Suzana Maria, moradora da barra do Urucuia, que no sertão, junto da “sua fazenda na dita paragem, se achavam terras desocupadas, desde o riacho dos Morrinhos, para cima, entre os dos riachos Bority e Vieira, com justo título de carta de sesmaria, para a criação de seus gados *vacuns* e cavalaes”. A requerente pedia que passasse a “dita sesmaria de três léguas de terras em quadra, na forma do estilo, visto estarem desocupadas, e ter, a suplicante, possibilidade para as povoar na forma das ordens de Sua Majestade. Sua carta de sesmaria de três léguas de terras foi dada no dia 01 junho de 1746.”¹⁵⁷

No dia 04 de maio 1745 Clara Corrêa de Carvalho, “moradora no sertão do São Francisco, comarca da Vila Real do Sabará”, também recebeu sua carta de sesmaria. Ela era “senhora e possuidora de uma fazenda chamada Lagoa Grande que partia de cima com Federico de Oliveira, e de baixo, com João Miz. Bonilha, e do poente, com Pedro Soares”. Na “outra parte”, suas terras faziam divisa com o “Rio Paracatu que compreenderia três léguas de terra e para evitar controvérsias queria lhe mandasse passar carta de sesmaria de três léguas de terra, na referida paragem, por ser sertão, dentro das confrontações acima mencionadas”.¹⁵⁸

Márcia Motta, ao analisar os conflitos envolvendo concessões de sesmarias em fins dos setecentos, principalmente com relação à confirmação das cartas concedidas, percebeu que esses pedidos também revelavam “um esforço de ascensão social, propiciada pela concessão”, pois “o sesmeiro não intentava obter apenas um título legítimo, mas também se inserir na categoria social de sesmeiro, em contraponto ao universo dos lavradores, sem título de propriedade”.¹⁵⁹ A autora concluiu:

Em suma, o que desejo é afirmar que intitular-se senhor de uma terra, chancelada pela coroa como mercê, era uma distinção que mantinha, não apenas a eficácia simbólica. Mas – enquanto distinção – produzia a diferença concreta entre aquele que tinha o título, e aquele que não tinha. Por essa razão, a confirmação de uma sesmaria e, portanto, a consagração de um título de propriedade, não era o resultado previsível de uma ocupação pretérita.¹⁶⁰

¹⁵⁶ ARAÚJO, R. M. *Mulheres das Minas Gerais, proprietárias de escravos e terras, 1718-1760*. In: ANPUH Rio, 2006, Niterói. XII Encontro Regional de História, 2006. Disponível em: www.rj.anpuh.org/.../Regina%20Mendes%20de%20Araujo.pdf. Acessado em nov. de 2009.

¹⁵⁷ CARTA de sesmaria, 01 jun. 1746. RAPM, Ouro preto: Imprensa Oficial. Ano III. 1898, p. 905-907.

¹⁵⁸ CARTA de sesmaria, 04 maio 1745. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. Ano 10. Vol. 1,2. Jan/jun. 1905, p.. 276-277.

¹⁵⁹ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Poder e domínio: a concessão de sesmarias em fins dos setecentos*. IN: VAINFAS, R. (Org.); MONTEIRO, Rodrigo Bentes (Org.). *Império de várias faces. Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2009 p. 334.

¹⁶⁰ *Idem*, p.365.

Apesar da autora citada analisar conflitos de terras envolvendo as concessões de sesmarias numa conjuntura diferente, algumas impressões podem ser feitas. As cartas de sesmarias das mulheres citadas anteriormente, principalmente das viúvas, podem ser entendidas também como uma garantia de acesso ao título. O acesso à carta de sesmaria era uma estratégia de sobrevivência e garantia da perpetuação do patrimônio familiar.

Segundo Raquel Mendes, em trabalho sobre as senhoras, principalmente viúvas administradoras de bens, na segunda metade do setecentos, mostrou como as mulheres da capitania estavam interadas dos negócios dos maridos. A autora demonstrou as adversidades enfrentadas pelas viúvas para manter o patrimônio familiar depois da morte de seus maridos. Raquel Mendes diz ainda, em trabalhos recentes, que tiveram como foco a figura feminina nas Minas setecentista, “... que elas se empenharam em sustentar sua prole, acumularam bens, estiveram envolvidas em situações de conflitos, como vítimas e culpadas; e, acima de tudo, souberam traçar o caminho de suas próprias vidas”. Segundo a autora, “o universo feminino setecentista não pode ser retratado como um espaço harmonioso, onde imperava a submissão e o silêncio”. Mesmo com a presença da misoginia, “tal situação era fruto de uma representação simbólica, que visava dar sustentação à dominação masculina que havia de fato”. Raquel Mendes lembra que “na prática, várias mulheres negras, forras, como também brancas e livres, valeram-se das leis, da justiça e da sua força de trabalho para construir uma realidade favorável para si, e para a sua família”.¹⁶¹

Assim, numa “sociedade em que a chefia de domicílios por mulheres apresentava-se como algo não incomum, e o trabalho fazia parte da vida da maioria, talvez a viuvez não as lançasse em situações catastróficas”. Não se pode esquecer que:

embora a viuvez tenha feito convergir mulheres de condição conjugal similar num momento reconhecível por todos, muitas outras variáveis, tão ou mais importantes, impediram que elas encontrassem em sua condição um interesse necessariamente comum. A principal delas foi, evidentemente, a origem social. Na sociedade que se construiu na América Portuguesa, polarizada em senhores e cativos, viúvas escravas ou as viúvas livres pobres, dificilmente se identificariam com as viúvas de elite, e vice-versa. Outras variáveis também contribuíram para heterogeneizar o segmento das viúvas, como a idade ou ocupação das envolvidas.¹⁶²

¹⁶¹ CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Belo Horizonte – MG: FAFICH/UFMG. (Dissertação de Mestrado). p. 78-79.

¹⁶² LEWROWICZ, I; GUTIÉRREZ, H. *Mulheres sós em Minas Gerais: viuvez e sobrevivência nos séculos XVIII e XIX*, In Gilvan Ventura da Silva; Maria Beatriz Nader; Sebastião Pimentel Franco. (Org.). História, mulher e poder. Vitória: EDUFES, 2006. p. 292.

Na capitania de Minas, assim como em outras partes da América portuguesa, a viuvez tornava as mulheres efetivamente mais independentes. Passavam a chefes de domicílios e geriam os negócios que, porventura, os maridos deixavam a elas e aos filhos quando menores. Sendo meeiras do patrimônio do casal adquiriam nova posição, de mando, desconhecida em outras fases da vida, primeiro na casa dos pais ou tutores, e depois, sob a dominação do marido.¹⁶³

Diante disso deve-se ressaltar a grande importância da terra em Minas Gerais no século XVIII já que ela permitia o desenvolvimento de um setor agrícola para o abastecimento das regiões mineradoras. A agricultura nas áreas auríferas, segundo Liana Reis e Carlos Guimarães, apresenta dois destinos diferentes: por um lado servia de consumo interno das unidades produtivas, e por outro assumia um caráter mercantil.¹⁶⁴

Observou-se que a figura feminina esteve presente nos negócios da família. A chefia da unidade produtiva não pode ser tratada como uma questão de gênero, mas sim, como contribuição de ambos os sexos, na sobrevivência da economia doméstica.

Foi nesse tecido social que Maria da Cruz, mulher sertaneja e de fronteira, esteve inserida, durante a primeira metade do século XVIII.

¹⁶³ Idem p. 295-299.

¹⁶⁴ REIS, Liana Maria e GUIMARÃES, Carlos Magno. *Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750)*. Revista do Departamento de História. FAFICH/UFMG nº 2 junho, p.7-37, 1986. p. 36.

Capítulo II

A Revolta

Visavam todos a uma vida de aventuras honradas
ou de assaltos, nos ermos distantes do poder real
e de suas autoridades.
Era o sertão lenda. Bravio e de paixões.
Eu uma única palavra, o Sertão dos facinorosos
na expressão de Diogo de Vasconcelos.
O invasor holandês temeo-o
Dicava bem a distancia dos seus navios e dos
socorros de Holanda
Era, além do mais, uma conquista rude e difícil.¹

2.1 Sertão rebelde

O ano de 1736 marcou a história de vida de D. Maria da Cruz. A revolta desse ano também foi marcante para sua trajetória de vida. O mito é lembrado pelo seu envolvimento nesses conflitos. Essa data também alterou a dinâmica do sertão das minas. Os sertanejos estavam ali desde os fins do século XVII construindo fazendas, criando gados e lucrando com o rendoso comércio com as Minas.

Em carta, o governador interino da Capitania, Matinho de Mendonça, comentou sobre importância do “distrito do sertão”. A região tirava proveito “todos os anos, mais de um milhão, no aumento do preço dos gados que nele se engordavam, e também dos que se criavam pela conta dos dizimeiros; passam de vinte mil as rezes que nele nasciam, governando-se as fazendas com pouquíssimos escravos”. Os sertanejos desfrutavam, “não só este ouro, mas o produto dos gados do Piauí, e mais sertões, e das muitas carregações desse Porto, passavam por quintar às mãos dos mais poderosos”. O governador comentava que a “falta deste ilícito lucro é que lhe faz odiosa a capitação, mais que até contribuição que pagam, outros também estranham, por lhes diminuir a liberdade de se servirem com escravos alheios, não só que ali se refugiam, mas que induzem aos passageiros.”²

¹ PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: Minas Gráfica Editora LTDA, 1979, p. 16-17.

² CARTA de Martinho Mendonça Pina e Proença ao Conde das Galveas. Vice Rei do Estado. Vila Rica 26 de setembro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Liv 10, fl. 190v.

Apesar de se tratar de um documento que narra muito mais a penúria dos sertanejos e o desejo dos mesmos em impedir que aquelas paragens fossem taxadas, a “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el Rei Nosso Senhor que Deus guarde”, um pasquim produzido pelos rebelados durante o ano de 1736, traz uma outra versão para o assunto. A fonte também recupera um pouco dos fragmentos da vida sertaneja. O autor dizia que as “fábricas das fazendas” do sertão tinham coisa de “cinco, seis escravos em cada uma e um homem branco que os governa, e tira o quarto do que cria, e é tal o serviço e lida em que andam, que nem o tempo lhes dá lugar a plantarem roça para cada um se sustentar”. No período do “verão se ocupam em consertar currais, e levantar outros de novo, abrir picadas, vaquejar touros, e matarem gados bravos, e cujos se sustentam escoteiramente”. No inverno eles tratavam de “recolher bezerros, e cavalos, e tirarem leite com que se sustentavam, e pelo meado das quaresmas continuavam a juntar boiadas para botarem para as Minas, e pagarem os dízimos aos dizimeiros, e a Deus”. Ali pelo sertão eles viviam “à sombra dos rios e das mesmas fazendas, e senhorios delas vivem, gente pobre habituada com suas famílias de mulheres e filhos, que apenas fazem muito em se sustentar”. Por ali também habitava “gente de várias castas, que suposto haja muitos brancos entre eles a maior parte deles nasceram forros e outros se forraram, e se um tem dois escravos e outros um, e outros nenhum.”³

Bem documentada, a revolta de 1736 já foi relativamente estudada por diversos autores. Essa farta documentação também se deve à experiência do bibliotecário Martinho de Mendonça exercida na década de 1720 na Biblioteca Real em Lisboa.⁴

O primeiro trabalho a tratar dos Motins do Sertão foi o de Diogo de Vasconcelos. Carla Anastasia foi pioneira ao trabalhar com os levantes sertanejos, com o tratamento documental e historiográfico. No primeiro trabalho sobre o assunto em “*A Sedição de 1736: Estudo comparativo entre a zona Dinâmica da Mineração e a zona marginal do Sertão agro-pastoril do São Francisco*”⁵, a autora destacou esse conflito como um nítido descontentamento dos potentados locais, frente ao novo sistema de

³ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.

⁴ CAVALCANTI, Irenilda Reinalda Barreto de Rangel Moreira. *O comissário real Martinho de Mendonça: práticas administrativas portuguesas na primeira metade do século XVIII*. Niterói – RJ: UFF-PPGH. 2010. p. 171-173.

⁵ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A Sedição de 1736: Estudo comparativo entre a zona Dinâmica da Mineração e a zona marginal do Sertão agro-pastoril do São Francisco*. Departamento de Ciência Política, UFMG, 1983. ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998, p. 61. (Coleção Horizontes Históricos)

capitação, já que o novo tributo diminuiria o lucros que aqueles criadores de gado auferiam, fruto do vantajoso comércio com a região das Minas. Em “Vassalos Rebeldes”, Carla Anastasia pesquisou os motins ocorridos na capitania de Minas, durante a primeira metade do século XVIII. No tocante a Sedição de 1736, a autora afirmou que a mesma refletia um duplo caráter.

Por um lado, pode-se afirmar que o movimento dos poderosos derivou da decisão metropolitana de estender o sistema de capitação ao sertão, o que provocaria uma diminuição do excedente realizado e apropriado pelos grandes proprietários de terra do norte mineiro. Por outro lado, e o que nos parece mais fundamental, o movimento foi fruto do conflito entre o poder público e a ordem privada.⁶

Luciano Figueiredo, embasado por fontes documentais inéditas, foi o autor que trouxe o tema não só desses motins, mas das revoltas da América portuguesa para o cenário acadêmico brasileiro. O estudo de protestos ganhou maior atenção durante os anos de 1990. Segundo o autor os trabalhos anteriores enfocavam esses movimentos como “nativistas”. Era claro o interesse desses trabalhos em buscar, nessas manifestações, a origem da luta contra o domínio português.⁷ A expressão de Rogério Forastieri da Silva é explicativa nesse momento, pois havia nesses autores um nítido interesse em fazer uma história como “biografia da nação”. Esses historiadores buscavam “no passado, o presente da nação”. Nesse sentido, a “história tende a constituir-se como biografia da nação”.⁸ Para o estudioso dos protestos na América portuguesa “a fiscalidade, por si, não é capaz de explicar, isoladamente, o fenômeno dos motins”. Sobre os furores de 1736 disse que os grandes proprietários do sertão não aceitavam pagar os tributos devidos ao que os mesmos alegavam de “direito de conquista”, apoiando-se na premissa dos “riscos que correram no processo de conquista daquelas terras”.⁹

⁶ ANATASIA, Carla M. J. *Vassalos e rebeldes*. Op. cit., p. 85.

⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). p. 191-198. Em texto o autor matiza algumas regularidades discursivas recorrentes nas revoltas da América portuguesa e retira definitivamente a leitura nativista dessas contestações. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Narrativas das rebeliões: linguagem política e idéias radicais na América Portuguesa moderna*. Revista USP / Coordenadoria de Comunicação Social, Universidade de São Paulo. – n.º 57 (mar./mai. 2003). São Paulo: USP / CCS, 2003.

⁸ SILVA, Rogério Forastieri da. *A história como biografia da nação*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 13-28.

⁹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Furores sertanejos na América portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do rio São Francisco, Minas Gerais – 1736*. Lisboa, *Revista Oceanos*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, nº 40, dez. 1999.

Os Motins do Sertão receberam atenção ainda nos trabalhos de Bernard Mata-Machado¹⁰ e Maria Verônica Campus¹¹. Os grupos populares receberam merecida atenção no trabalho de Gefferson Ramos Rodrigues. O autor estudou as terceiras cabeças amotinadas que, assim como as mulheres, nem sempre têm tido a devida atenção, quando o assunto é motim.¹²

Diante dos vários estudos sobre o tema, tão profundamente debatido por diversos autores. O que se procura aqui é uma versão dos motins que traga à cena a personagem estudada. Toda revolta tem seus motivos de tal forma, o objetivo é rastrear o principal pretexto das queixas de D. Maria da Cruz e de seus parentes.

“Mais benéfico ao Príncipe, e mais suave aos vassalos”. Foi esse o princípio do novo projeto de capitação que chegou às minas em 1733. As novas medidas foram descritas por Alexandre de Gusmão: o objetivo era que fossem “mais úteis pra o Príncipe, porque lhe poupariam os caminhos de ser roubado, e a multiplicidade de exactores, e o desassossego que causa uma arrecadação a qual, por muitas vias, pode ser de fraude”. Além disso o novo pacote de medidas também deveria ser “suave para o povo, porque ficaria isento de concussões de uma turba de Ministros e das opressões a que estão, necessariamente, expostos os inocentes pelos remédios que para evitar os descaminhos escogita o Governo contra os Reos. Isso garantiria que a Fazenda Real das Minas Gerais recebesse “considerável aumento e os vassalos daquelas partes grande alívio”.¹³

O documento traz duas questões que norteiam a política fiscal no Antigo Regime. Segundo Antônio Manuel Hespanha, a cobrança de tributos deveria aumentar a riqueza do reino, mas sem onerar a carga fiscal. No entanto, era também necessário procurar os meios mais justos de fazer da fortuna do reino também uma riqueza do rei. Logo, a premissa de criação de novos tributos tinha como princípio a legitimidade.¹⁴

Segundo o projeto apresentado por Alexandre de Gusmão, o monarca poderia simplificar as arrecadações de direito régio em dois únicos tributos: “a matrícula dos escravos e maneiço, relaxando, por eles, o quinto e mais direitos de lavouras; o registro, e

¹⁰ MATA-MACHADO, Bernardo da. *História do Sertão Noroeste de Minas Gerais, 1690-1930*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991.

¹¹ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. pp.321-380

¹² ROGRIGUES, Gefferson Ramos. *No sertão, a revolta: Grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais – 1736*. Niterói-RJ: UFF/Departamento de História, 2009.

¹³ FONTES históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 606.

¹⁴ HESPANHA. Antônio Manuel. A Fazenda. In: *História de Portugal – O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, v. 4. 1993. p. 204.

mais direitos de passagens em todos os caminhos e todas as imposições, de hoje, se compõem o donativo”. Dessa forma, ficaria “livre a cada qual negociar com o ouro na espécie que lhe parecer e introduzir nas Minas, ou extrair delas, os gêneros que quiser sem pagar mais direitos que aqueles que já se acham estabelecidos nos Portos do Mar”. Este novo projeto:

viria a ser por este método tanto mais certa e real a arrecadação quanto vai de tributar o Povo por coisas, que pode esconder, ou por outras que lhe ficará sendo impossível encobrir. Viria também a florescer muito mais o comércio daquelas partes, e o contentamento dos habitadores pela liberdade total do seu negócio, pela maior barateza dos gêneros, e pelo sossego de ficarem livres de todos os tributos com uma só imposição. Estas vantagens, tanto da Fazenda Real, como do Povo, farei ver com toda a clareza e distinção, que for possível no projeto que proponho.¹⁵

A nova forma de tributo seria mais fácil e proveitosa para a Fazenda Real, explicou Alexandre de Gusmão. Há uma nítida preocupação em aliar os interesses, tanto do monarca como dos súditos. A nova taxa seria única e de 10 oitavas, cobrada sobre o número de cativos existentes nas Minas. Os proprietários deveriam pagar o direito régio de forma *per capita* sobre o número de escravos que possuíssem.

No início do ano de 1734 chegava à América portuguesa, Martinho de Mendonça e Pina e Proença, com a responsabilidade de implantar o novo sistema de capitação e também de estabelecer a demarcação do distrito diamantino. Martinho de Mendonça trazia consigo um regimento onde estavam descritos os pormenores das suas recomendações sobre o que fazer em terras mineiras. O trabalho do governador interino exigia prudência. De acordo como sua instrução, Martinho de Mendonça deveria informar o número de escravos que viviam nas Minas bem como a ocupação deles. Deveria ir à Casa da Moeda no Rio de Janeiro a fim de analisar os materiais e instrumentos que iriam ser levados às Minas. Por último, deveria reunir-se com o Governador das Minas e os procuradores das vilas para verem a melhor maneira de se cobrarem os quantos reais. Era importante tratar dessa matéria de modo que “o desejo dos povos justifique a resolução que se tomar”. Tudo deveria ser feito como o mais devido cuidado para que se evitasse a vexação dos povos.¹⁶

Depois de várias consultas o projeto do secretário de D. João V, Alexandre de Gusmão, é implantado. Estabeleceu um novo método de cobrança através da capitação de censo e indústrias. As autoridades coloniais tinham plena convicção de que a

¹⁵ FONTES históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 606.

¹⁶ REGIMENTO ou instrução que trouxe o governador Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. RAPM, v. 3, 1898, p. 86-88.

medição da população escrava existentes nas Minas se tornaria a melhor forma para se comparar com a produção aurífera. Profético foi o comentário de D. João V que dizia que, caso houvesse “algum tumulto, ou princípio de sedição, proceder contra os culpados, sem opinião pessoal e com atuação militar; se houver padres envolvidos, encaminhá-los para a autoridade eclesiástica pertinente”.¹⁷ Alexandre de Gusmão chegou a intuir que nos sertões o novo projeto de implantação da Capitação “seria motivo para mil inquietações”.¹⁸

Porém, os problemas parecem ter começado por ali mesmo ao redor das Minas. As queixas demonstram o clima de instabilidade gerado na região mineradora sobre os momentos que antecederam a implantação da capitação. O novo método causou vários “distúrbios, violências e excessos que se obraram ainda aos mais inocentes e se consideravam perdidos porque se viam muitos, sem menor sombra, nem indício algum de culpa, levados pelas ruas, postos a ferro para a cadeia e outros para a cada do mesmo Martinho de Mendonça”. O governador teria feito “cárcere privado e muitos, por sua ordem, padeceram rigorosos tormentos”. O “excesso e rigor” foram tão grandes que um negro teria sido “preso para que confessasse o que o senhor fazia; tal foi o excesso dos açoites e tratos que lhe deram que, receoso da repetição dele com que o ameaçaram, deu com uma faca em si, de que morreu”. Outro homem teria sofrido “tão rigorosos tormentos que, começando a lançar sangue pela boca em breves dias acabou a vida”. O documento relata ainda a história de uma “mulher-dama” que foi metida a “rigorosos tormentos” para que “confessasse onde estaria um dos delinquentes que falava com ela, por mais que a miserável confessava e alegava que não sabia onde tal homem assistia”. O “excesso” foi tão grande que a mulher “se quis enforcar”. Um homem casado que “tinha em seu poder uns escritos de dívidas, pertencentes a um confiscado que estava preso foi também metido a tormentos”. Ao chegarem à sua casa, as autoridades teriam lançado a sua “mulher pela porta fora aos empurrões, descomposta – e de dia – esteve em termos de se lhe dar com um bastão”. A mulher “sem culpa que dizer cheia de lágrimas”, perguntava “que crime tinha cometido ou seu marido para experimentar tão grande excesso”.¹⁹

¹⁷ REGIMENTO ou instrução que trouxe o governador Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. RAPM, v. 3, 1898, p. 87.

¹⁸ FONTES históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 611.

¹⁹ PAPEL feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais em que se mostra ser mais útil o quintar o ouro porque assim só paga o que dever. CÓDICE Costa Matoso. Coordenação de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 476.

A típica proteção da figura régia e humilhação das autoridades administrativas, recorrente nas revoltas do período, está presente no discurso acima. Numa “noite de quarta-feira” Martinho de Mendonça diz que “se ouviu em vós alta e nas ruas mais públicas de Carmo chamar como no sertão, Viva El Rei, Viva o Povo, e morra Martinho de Mendonça”. Ainda segundo o governador,

todo o mundo sabe o entranhável ódio que o vulgo tem a minha pessoa que reputa causa única de resoluções violentas, e da capitação. VExa. não ignora a inimizade que pessoas que tem grande influxo com o Povo, a publicidade com que só murmuravam, mas escarnecidas de mim, as indiretas diligências que se tem feito para persuadir ao público que estou na desgraça, e os passos que se tem dado para diminuir o pouco respeito, com públicas desatenções e descortesias (...)²⁰

Os tumultos foram mais generalizados no “continente dos sertões das Comarcas do Sabará e Serro Frio já fora dos registros das Minas onde não há terras minerais e sim fazendas de gado, os quais se conduzem para as Minas.” Nessa área, “entram dos registros para dentro, pagam por cabeça o tributo que lhe está imposto, e a todos os escravos que existem nas fazendas de gados sem outro serviço mais que do de tratarem das suas criações, se lhe impôs o tributo da capitação, como se fossem escravos que extraíssem ouro de que se devessem quintos”. Os tumultos resultaram dessa “capitação que se impôs, nos escravos dos sertões”.²¹

Por se lhes não admitir requerimento algum, tiraram-se devassas, houve morte, prisões e conflitos. Padeceram não somente os delinquentes, mas também muitos de que, nenhuma sorte concorreram para os levantes, e sem embargo de se conhecer a violência e a injustiça da capitação imposta nos

²⁰ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire. Vila Rica o primeiro de novembro de 1737. ANTT, Livro3, fl.337-339. No limiar da Restauração portuguesa em 1637 nas alterações de Évora a multidão também bradava: “morra o corregedor, morra e viva el-rey”. OLIVEIRA, Antônio de. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990. p. 192. Fernando de Oliveira observou a presença do discurso da “crença no rei justo, no rei enganado”, torna-se corriqueira os súditos pegarem em armas e lutar contra os maus agentes régios. Os gritos de “viva o rei, morra o mau governo” tornam-se frequentes nos motins da época restauradora. Oliveira mostra como a idéia da luta contra o “rei tirano” é também recorrente entre as conjuras que marcaram esse acontecimento. Rosário Villari ao analisar um conjunto de obras políticas dos séculos XVI e XVII considerou para o período de 1590-1640 uma cultura política de “condenação e descrédito” a rebeliões que “penetraram profundamente na cultura e na consciência barroca” o que contribuiu para se “obscurecerem por muito tempo o valor ideal à opressão e à tirania, que em outros períodos históricos fora aceito e exaltado”. VILLARI, Rosário. *O rebelde*. IN: (Dir.) O homem barroco. Tradução de Maria Jorge V. de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1995. p. 97. Para Skinder o “direito de resistir” era um dos pilares do fundamento político moderno. SKINDER, Quentin. O direito de resistir. IN: _____. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia das Letras, 1996. pp. 573-616.

²¹ PAPEL feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais em que se mostra ser mais útil o quintar o ouro porque assim só paga o que dever. CÓDICE Costa Matoso. Coordenação de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 487.

ditos sertões e dos grandes clamores que houve, se conserva o dito tributo, cobrando-se à força.²²

Algumas “regras” importantes precisam ser entendidas para melhor compreensão dos motins. Arlette Farge traz apontamentos para que a revolta seja entendida e permite que o pesquisador interprete o relato dos acontecimentos que, na maioria das vezes, vêm dos responsáveis por conter as alterações. Um dos códigos apontado pela autora que marca o início da ritualística do motim é o “rumor”.²³ E ruídos não faltaram aos ouvidos das autoridades coloniais, antes que os sertanejos se enfurecessem, tanto que o movimento também foi conhecido por sua prévia anúncio. Em 24 de setembro de 1734, Martinho de Mendonça já se achava ciente que:

Também no Serro houve que me disse que podia haver uma alteração de povo com as novas ordens, respondi-lhe que era matéria de muito peso e de que me importava ter notícia para me prevenir, cuidou que tinha conseguido o seu intento, e ficou de outro acordo quando logo ele ouviu dizer que prevenção havia de ser, mandar para fora a maior parte dos soldados para que o Povo entendesse quão poucos bastavam para o castigar (...).²⁴

Em janeiro de 1736, o comissário André Moreira de Carvalho já observava a “renitência em que persistiam os moradores do sertão para a contribuição da capitação que deviam pagar”.²⁵ Em março do mesmo ano, André Moreira de Carvalho informou que “até agora a maior parte do tempo andado fora da estrada em um circuito que fiz para compreender os moradores que há, desde o rio das Velhas até o da Paraopeba, me tem impedido, esta minha obrigação, de procurar novas de como Vsa. tem passado”. No intuito de relatar os “progressos da viagem e do que nela tenho passado”, o comissário informa que tem encontrado sertanejos “sem nenhum animo de pagar capitação”, sendo alguns por pura rebeldia, “outros por desmazelados, outros por totalmente o não terem e, finalmente, todos parecendo-lhe, que isto nunca se lhe havia de pedir, aconselhados de alguns farrapos, a quem nunca faltam sequazes de errôneas doutrinas”. André

²² PAPEL feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais em que se mostra ser mais útil o quintar o ouro porque assim só paga o que dever. CÓDICE Costa Matoso. Coordenação de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 487

²³ FARGE, Arlette. *As regras do motim: o caso do rapto de crianças*, (Paris, maio de 1750) In: Revel, Jacques. *A invenção da sociedade*. Trad. Vanda Anastácio. Difel/Bertran Brasil. p. 217. Arlette Farge em estudo sobre o caso de rapto de crianças em Paris no ano de 1750 lança algumas “regras” importantes para que cerimônia do motim possa ser entendida. Apesar de se tratar de uma revolta urbana, em outro contexto e relatar um caso de motim diferente do caso estudado, o texto traz apontamentos para que o historiador interprete melhor os acontecimentos.

²⁴ CARTA de Martinho de Mendonça para Gomes Freire de Andrada. Vila Rica 24 de set. 1734. ANTT, Mss. do Brasil. L. 03, fl. 19.

²⁵ CARTA de André Moreira de Carvalho para Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Sabará, 26 de Janeiro de 1736. ANTT, Mss do Brasil. Livro 1, fl 185.

Moreira dizia ainda, que “tais cabeçudos haviam de pagar [o que] deviam”.²⁶ João Ferreira Tavares, um dos agentes incumbido de conter as alterações, disse em uma de suas cartas que

só no sertão, e ainda depois de nos juntarmos com o Comissário é que saberemos com realidade de que ânimo estão aqueles bárbaros; e não duvido que os donos das fazendas vendo por lá o Dez/or.[desembargador] e a mim, e com bastante força, por ela não saquem a cara ; mas como em todos reina o espírito da Revolução e desobediência e não querem pagar o que devem a SMje.; não seguro que pelos peralvilhos não intentem alguma das suas, em que Deus nos ajudará; e Ele permita que todos se reduzam a devida obediência, ainda que tem feito tantas, contando somente desde que impediram ao Ouvidor do Sabará o fazer V/a. no Papagaio, e depois o próprio estabelecimento da passagem da Piedade que receio que sem algum castigo que sirva de exemplo não percam o costume.²⁷

No sertão das Minas as primeiras “assuadas” surgiram “contra o Juiz de Papagayo que ia tirar uma devassa na barra do Rio das Velhas, outra nos confins da Capitania para a parte do Rio das Velhas”. Esta última “assuada” teria sido contra o “Comissário Andre Moreyra de Carvalho, encarregado da cobrança da capitação”. O mais provável é que as desordens “só contassem de vadios que, como diziam, não queriam que tirassem devassa onde nunca se tirou, nem cobrasse direito algum Real onde só se devia dízimo a Deus”. Martinho de Mendonça mandara prender Antônio Tinoco Barcellos. Ele era sargento mor de São Romão e proprietário de terras na região. Na época da revolta ele já era sesmeiro na região, pois lhe fora dada carta de sesmaria em 27 de outubro de 1727.²⁸ Segundo o governador, diante de informações de pessoas “zelosas e verdadeiras”, Antônio Tinoco era responsável por “fomentar os vadios que fizeram as assuadas”.²⁹

André Moreira de Carvalho, “comissário Intendente da Fazenda Real, e capitão deste sertão”, acrescenta que, “pessoas vadias deste sertão se amotinaram na capela das Almas, na ocasião em que o juiz do Papagaio, Alexandre de Souza Flores, chegou ao distrito da Barra, a tirar umas devassas”. Alexandre de Souza Flores teria

²⁶ CARTA de André Moreira de Carvalho para Martinho de Mendonça de Pina e Proença. Sabará. Riacho Fundo 18 de março de 1736. ANTT. Mss do Brasil. Livro 1, fl. 191-193v

²⁷ CARTA de João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Tejuco, 7 de julho de 1736. ANTT, Manuscritos do Brasil, Livro 1 fl. 8-9v.

²⁸ Dom Lourenço de Almeida passou carta de sesmaria a Antônio Tinoco Barcellos e disse que ele “descobriu e povoou nos geraes de Pramangahy dois sítios, um dos quais confina pela parte do Rio São Francisco com a fazenda de Domingos do Prado de Oliveira fazendo extrema na barra do Papagaio para cima, fazendo enconto pelo ribeirão do Paracatu”. O seu segundo sítio se chamava “Mangahy” e era vizinho ao de “Miguel Nunes Vassallo de um lado e do outro com Valentim Bicudo”. CARTA de sesmaria, 27 out. 1727. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 4. 1899, p. 190-192.

²⁹ CARTA de Martinho de Mendonça. Vila Rica. 29 de junho de 1736. RAPM, Ouro Preto: Arquivo Público Mineiro, v. 1, n. 4, 1896, p. 649-650.

sido impedido, por um “corpo de gente”, durante a “diligência, na consideração de que iria a cobrança da real capitação”. André Moreira de Carvalho também teria sido impedido da diligência daquela cobrança. Ele relata que “no dia 27 do mês de maio”, durante a noite, nas imediações do Rio Verde, “no sítio chamado Montes Claros, requerendo-me uma grande patrulha de gente armada da parte de Deus e El Rei não passasse adiante e que se o fizesse seria com risco de vida”. No outro dia, os rebeldes continuaram com o “mesmo insulto” na parte da “manhã na mesma forma e porque semelhante sedição carece de ser severamente castigada conforme as ordens de SMje”.³⁰

Pedro Leonino Mariz³¹, um italiano que morava em Minas Novas, conta em carta a Martinho de Mendonça “que na fazenda dos Montes Claros saíram uns mascarados ao intendente André Moreira de Carvalho impedindo-lhe a sua comissão”. Pedro Leonino informa “que esses movimentos de povos por aquela parte não é a melhor cousa na conjuntura presente”. O italiano diz ainda que no sertão “há gente de muito ruim bafo”.³²

Segundo André Moreira os moradores do sertão “principalmente os que têm posto de milícia” devem “procurar saber e prender os criminosos deste crime tão capital”. Aqueles que disfarçassem a culpa seriam julgados pelo “incurso no mesmo crime”. Quanto aos “facinorosos” e aqueles que não procurassem “atalhar semelhante insulto será igualmente castigado como réu do mesmo crime e serão demolidas e assoladas as casas e fazendas em cujas terras”.³³

Em 19 de junho de 1736 o juiz de São Romão, Francisco de Souza Ferreira, dizia que os sertanejos eram homens “que só viviam de criarem gados *vacuns* e cavalares e não de outro algum negócio nem farinha para o sustento atual”. Segundo Francisco de Souza “mal passariam estes moradores de mantimentos se não fossem essas minas gerais e seus contornos e a farinha com que de presente este arraial e circunvizinhos se sustentam são as que dessas para este lugar”. E pedia que sua

³⁰ EDITAL de André Moreira de Carvalho. Fazenda de São José, 3 de Junho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 7-7v.

³¹ A notável trajetória de Pedro Leonino Mariz na conquista nos contornos do sertão pode ser conferida com mais detalhes em: SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. São Paulo – SP: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. 2010. p. 78-86.

³² CARTA de Pedro Leonino Mariz a Martinho de Mendonça. Vila de Nossa Senhora do Bonsucesso, 20 de junho de 1736. ANTT. Mss do Brasil. Livro 10, fl. 26-27.

³³ CARTA de André Moreira de Carvalho. ANTT. Mss. Brasil. Fazenda de S. José hoje 3 de junho de 1736. Livro 10, fl. 7-7v.

excelência colocasse “os olhos de compaixão sobre a nova capitação próxima posta nos escravos porque infalivelmente para a pagarem andem a venderem os escravos”.³⁴

No dia 23 de junho, durante as festividades de São João, no sítio de Brejo do Salgado, “distante mais de 150 léguas desta Villa se amotinarão os moradores e marcharão até o Arrayal de S. Romão, constituindo Juízes de povo e Cabos e naquele Arrayal entrarão coisa de duzentas pessoas armadas”. Essas pessoas foram guiadas pelo Vigário Antônio Mendes Santiago “que fizeram escrever um termo sedicioso e publicar editais de manifesta rebelião”.³⁵

Durante a invasão do arraial os rebeldes se organizaram e formaram uma espécie de autogoverno. Tinham como “Juiz do Povo, Gregório Cardim e o procurador do Povo, Pedro Cardoso e um ferreiro chamado Francisco de Souza”; estes “eram os principais cabeças”. Além disso “traziam por capelão o padre Antônio de Freitas (..), chamavam general das armas a Simião Correa (...), mestre de campo, a um mameluco que os mesmos amotinados condenaram à morte”. O sargento mor Antônio Tinoco Barcelos, o coronel João da Cunha e seu cunhado, o capitão mor Paulino Ribeiro são também considerados fomentadores.³⁶

O “troço de gente sertaneja” se dirigiu ao Juiz ordinário de São Romão, Francisco de Souza Ferreira. Foram ouvidos pelo Juiz e “encostaram as armas que traziam e se puseram de pés apelidando a voz de todos geralmente viva El Rei de Portugal Dom João o quinto e todos os seus vassalos” e repetiram por “duas e três vezes a mesma voz o que me requereram logo lhe mandasse postar por termo e fé de meu tabelião”. Assim,

logo, todos juntos em uma voz responderam que a razão de seu requerimento e da diligência que a este lugar os trazia, era porque eles por si e seus antepassados descobriram estes sertões e os povoaram a custa de seu sangue e fazendas conquistando dele o gentio bravo com que foi dito sertão e de presente é infestado de gentio, as quais estão as suas custas defendendo continuamente, do dito gentio com armas e fazendas e perca de muitas vidas a mais de quarenta anos a esta parte povoando as ditas terras com fazendas de gado(...)³⁷

³⁴ CARTA de Francisco de Souza Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. São Romão, 19 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl 24-25.

³⁵ RAPM, Ouro Preto: Arquivo Público Mineiro, v. 1, n. 4, 1896, p. 650

³⁶ CARTA de Martinho de Mendonça. Vila Rica 26-10-1736, Livro 3 fl. 194.

³⁷ REQUERIMENTO dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Liv 10, fl. 38-39. fl. 38-39.

O assunto era recorrente na boca das elites revoltosas. A conquista, o povoamento e a defesa da colônia foram argumentos recorrentemente utilizados por seus moradores como forma de lembrar o monarca, de seus direitos na condição de súditos. Trata-se também de um argumento utilizado em outros momentos, como na Guerra dos Emboabas em 1709, e também pelos “naturais da terra” na Guerra dos Mascates em 1710.³⁸ Esse discurso, muito comum nas revoltas da América portuguesa, aparece segundo Evaldo Cabral de Mello, nas alterações dos súditos pernambucanos que, através da “restauração alcançada ‘à custa de nosso sangue, vidas e fazendas’, criaram a existência de um pacto entre a Coroa e a ‘nobreza da terra’, o qual teria estabelecido em favor deste um tratamento preferencial”.³⁹

Luciano Figueiredo aponta que:

embora em seu conjunto as formas de resistir as exigências da metrópole traduziam, na América, as mesmas fórmulas da cultura política do Antigo Regime, no setecentos elas apresentariam novos elementos, seja no discurso político dos súditos ultramarinos, seja nas elaborações teóricas e práticas com que a metrópole respondeu a elas. A experiência de se expulsar governadores deixou de se repetir, depois da despedida do último dos Mascarenhas, e a prática da luta política se sofisticou sensivelmente, uma vez que os rebeldes passaram a manejar com maestria os recursos jurisdicionalistas, e a ritualística do teatro da revoltas, confeccionando com freqüência “capítulos” apresentados às autoridades a fim de barganhar direitos e o fim da rebelião.⁴⁰

No caso da região das Minas o autor conclui que “indícios de mudança substantiva revelam-se também quando o discurso da crítica frontal ao direito do quinto em Minas Gerais pareceu transbordar os limites do conservadorismo típico das lutas do Antigo Regime”. Segundo o autor “as revoltas nas Minas Gerais na primeira metade do século XVII – no período que transcorreu desde 1707 a 1736 - assistiu-se em algumas delas enunciados de marcante originalidade,” principalmente quando passam a contestar “os direitos do Rei”, ou ainda a envolver a “participação ativa de segmentos dos estratos sociais inferiores”, nas alterações setecentistas.⁴¹ Laura de Mello e Souza apontou que o

³⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003. p. 321.

³⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio*. O imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p. 100-128. Sobre a Restauração portuguesa: FRANÇA, Eduardo D’Oliveira. *Portugal na época da restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997; ALVARES, Fernando Bousa. *Portugal no tempo dos Filipes*. Lisboa: Comos, 2000. Análises sobre o pensamento político do contexto e sua influência no movimento restaurador foi feita por Luís dos Reis Torgal. Cf. TORGAL, Luís dos Reis. *Ideologia política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da universidade de Coimbra, 1981.

⁴⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O Império em apuros*: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português. IN: FURTADO, Júnia. *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 200. p.225.

⁴¹ Idem, p. 236.

período compreendido entre 1707 e 1740 foi extremamente crítico para o governo das minas, já que se tratou de um momento onde a continuidade da dominação portuguesa sobre a capitania foi muito contestada.⁴²

Adriana Romeiro num recente estudo sobre as práticas políticas dos súditos portugueses na ocasião dos conflitos entre portugueses, paulistas e baianos, no início do século XVIII, pôde perceber que adaptada aos trópicos, a ideologia política da Restauração teria “inspirado” o “discurso político emboaba”. Essa mesma elocução “buscou editar em Minas a luta dos portugueses contra Felipe IV, tomando-lhes de empréstimo a aclamação de D. João, interpretada como uma reação justa à tirania de um monarca estrangeiro”. Assim, “do mesmo modo que a restauração de 1640 pôde ser considerada uma luta entre os portugueses contra o soberano espanhol” também “o levante emboaba deveria expressar a sublevação dos verdadeiros portugueses contra o despotismo dos paulistas”.⁴³

Os sertanejos rogavam ainda junto a Sua Majestade, “que Deus guarde na mesma forma que mandara o Sr General executar as mesmas ordens”, já que “eles nunca pagaram quintos, nem lavraram ouro” e ainda, não “assistem em terras minerais por serem moradores no sertão, que somente produzem e fertilizam os pastos para seus gados. Os rebeldes se sentiam “vexados e oprimidos” com a taxaço e “não o podiam pagar pelas suas impossibilidades”. Clamaram à “Sua Excelência representando-lhe esta e sendo visto pelo dito senhor o seu requerimento o não admitiu, mas antes mandou executar contra eles as ordens da capitação sem atender às causas e razões de sua justiça (...)”. Diante da “execução das tais ordens se viam vexados, com risco de perderem suas fazendas (...)”. Os revoltosos fazem menção à distância que os separava do monarca, já que “tão somente a fazerem a sua representação ao Sr. General pela não poderem fazer pessoalmente a SMje. que Deus guarde em razão da distância esperando na sua benignidade o recurso deste vexame”.⁴⁴

O grito público também pode ser entendido como um ato político. Arlette Farge explica que esses brados também podem ser interpretados como sinônimo da

⁴² SOUZA, Laura de Melo e. *Norma e Conflito: aspectos da história de minas no século XVIII*. Op. cit. p. 89.

⁴³ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.p. 269.

⁴⁴ REQUERIMENTO dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Liv 10, fl. 38-39. fl. 38-39.

preparação coletiva. Essa gente produz sentido ao seu furor através de comportamentos, palavras e gestos.⁴⁵ Os alaridos, além de mostrarem um grupo de pessoas engrossando o corpo político amotinado reivindicam, através dessas expressões, o seu direito de conquista e de povoamento daqueles sertões. Além é claro, do apelo do discurso de humildes vassallos que viviam nas malhas de seu governante.

E gritaria não faltou aos sertanejos durante os meses em que se enfureceram. Em estudo sobre as “murmurações e as vozes” que ecoaram nas Minas durante o século XVIII, Tarcísio de Souza Gaspar destacou os burburinhos e os boatos que circularam pelo sertão durante a revolta.⁴⁶ Martinho de Mendonça chegou a relatar, em uma de suas cartas, que o “ajuntamento” daquele povo com suas armas e gritos não era forma de se conseguir “favor”.⁴⁷ Esses gritos estão muito longe de representar uma “turba” desordenada, como classificavam as autoridades régias. Adriana Romeiro mostrou como o recurso aos boatos e aos rumores foram importantes para a movimentação e resistência durante a Guerra dos Emboabas. Se na região das Minas “as condições eram surpreendentemente propícias à disseminação de rumores” dado o “caráter difuso e rarefeito do povoamento como arraiais e povoados distantes entre si”, nos sertões a geografia fazia esses rumores se tornarem ainda mais perigosos ou em algumas vezes, inacreditável.⁴⁸ O tom de desconfiança diante da existência ou não dos motins, embaralhava a cabeça das autoridades régias. João Ferreira Tavares comentava, em agosto de 1736, que havia “mandado tantos espias e próprios para o saber realmente e avisar a V.Sra.; verei agora com os meus olhos se isto é realidade ou fábula e balela, dos milhões delas falsas, que por toda a parte correm”.⁴⁹ Martinho de Mendonça mais tarde chegou a observar que:

todo o povo se move por apreensões, mais que por realidade; porém nisto excede a todos o vulgo das Minas, que só apetece novidades, e mudanças, sem averiguar se lhe são prejudiciais, e assim tomarão tanto corpo estas vozes, que posso afirmar que hoje são poucos os que duvidão da sua certeza.⁵⁰

⁴⁵ FARGE, Arlette. *As regras do motim*. Op. cit., p. 217.

⁴⁶ GASPAR, Tarcísio de Souza. *Palavras ao chão: murmurações e vozes em Minas no século XVIII*. Niterói-RJ: UFF. Dissertação de Mestrado, p. 132-163.

⁴⁷ CARTA do Governador para Antônio Tinoco Barcelos. 13 de agosto de 1736. APM. SC – Códice SG 54, fl. 18. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

⁴⁸ ROMEIRO, Adriana. *Os Rumores na Guerra dos Emboabas*. FURTADO, J. F. (Org.). Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2008, p. 81.

⁴⁹ CARTA de João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça. Pedras de Amolar, 27 de agosto de 1736. ANTT, Livro 1. fl 37

⁵⁰ CARTA de Martinho de Mendonça para o Secretário de Estado Antônio Guedes Pereira. Vila Rica, 23 de dez. 1737. RAPM, Ouro Preto: Arquivo Público Mineiro, v. 1, n. 4, 1896. p. 669.

Segundo Martinho de Mendonça a “conspiração ou levante do sertão foi a matéria mais importante do seu governo”.⁵¹ Irenilda Barreto Xavier chama atenção para o fato de Martinho de Mendonça, governador interino das minas na época da revolta, sempre se referir à região do São Francisco como “os confins deste governo”; para autora isso já era um prenúncio da representação negativa que as autoridades coloniais davam ao sertão.⁵² Sobre a implantação do direito régio da capitação no sertão, Martinho de Mendonça diz, em carta, que a “Capitação do sertão se deve regular entre cinquenta e sessenta mil cruzados; o dos dízimos se há de aumentar consideravelmente pela facilidade da Cobrança, mas estes interesses julgo pouco considerável à vista do que resultam a obediência em que está um país que foi até agora habitado de régulos que não conheciam outra lei que a da força”.⁵³ Mais um dos exemplos do descrédito conferido aos moradores do sertão foi a opinião do desembargador Francisco da Cunha Lobo que ao ser designado para tomar conhecimento das agitações na região averiguou que a revolta “não passava de uma turba irregular e desordenada;- são réus de traição e não podem ter esforço”.⁵⁴ Se dependesse só dos olhos das autoridades coloniais as rebeliões sempre seriam vistas como um “perigo” à tranquilidade do reino.⁵⁵

O próprio Martinho de Mendonça, governador interino da capitania de Minas na época, numa de suas cartas chegou a contabilizar esses motins. Segundo ele, “é certo que no fim de março houve tal qual tumulto contra o Juiz do Papagaio, outro no meio de maio, contra André Moreira, 3º. em S. Romão, no dia seis de julho”, e ainda um novo movimento em meados do mês de agosto sendo todas as “assuadas” acontecidas no ano de 1736⁵⁶.

⁵¹ CARTA de Martinho de Mendonça ao Secretário de Estado Antônio Guedes Pereira. Vila Rica, 23 de dez. 1737. RAPM, 1896, p. 666.

⁵² CAVALCANTI, Irenilda Reinalda Barreto de Rangel Moreira. *O comissário real Martinho de Mendonça: práticas administrativas portuguesas na primeira metade do século XVIII*. Niterói – RJ: UFF-PPGH. 2010. Tese. p. 330.

⁵³ CARTA de Martinho de Mendonça. Vila Rica 17 de out. de 1737. Revista do Arquivo Público Mineiro – RAPM. 1896. p. 662.

⁵⁴ CARTA de Francisco da Cunha Lobo ao governador. Arraial da Tirica, 9 de julho de 1736. ANTT, Manuscritos do Brasil, Livro 13. s/f.

⁵⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Antônio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassallos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732). In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.) *Retratos do Império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói/RJ: EdUFF, 2006. p. 187-205.

⁵⁶ CARTA de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 13 de agosto de 1736. Arquivo Nacional Torre do Tomo (doravante ANTT), Manuscritos do Brasil. Livro 3, fl. 149-149v.

2.2 Rebeldes itinerantes

O percurso dos rebelados pelo sertão pode ser entendido como um exercício de estratégia política. A marcha foi um recurso bastante utilizado nas revoltas desse período. Evaldo Cabral de Mello narra a presença da marcha nas alterações pernambucanas quando depois do “fiasco da expedição a Santo Antão e São Lorenço, os levantados marcharam contra Recife”. Os revoltosos saíram numa “quinta-feira, 6 de novembro, aos brados de “Viva El Rei D. João, o Quinto, viva o povo e morra o governador”. Os revoltosos acamparam na entrada meridional da vila, as milícias de ambos os distritos, as quais se haviam juntado as campanhas de Jaboatão e da Várzea”. E o pânico tomou conta da praça.⁵⁷

Adriana Romeiro também observou como a “escolha de Sabará como primeiro palco do levante emboaba obedecia ao propósito de atingir a sede administrativa da região onde vivia a maior autoridade local, o superintendente Borba Gato”. Era um local de “entreposto comercial” e com “elevado número de forasteiros”.⁵⁸

Os gestos, as palavras, e as emoções das ações populares têm um sentido afirmou Arlette Farge. A autora mostra que a marcha pode ser entendida como uma construção simbólica que ajuda a entender o movimento dos rebelados. “La marcha es un gesto. De peso em paso, se van enunciando las trayectorias a recorrer y el objetivo a alcanzar; enunciativa, la marcha tiene el valor de un conocimiento.”⁵⁹ A marcha rebelada revela códigos e costumes, formas de sociabilidades e estratégias utilizadas na arena do conflito. O movimento desses revoltosos pelo sertão tem uma função de estratégia política. É o momento quando o sertão torna-se ator social. Os lugares passam a fabricar comportamentos, conduzir acontecimentos e a induzir formas de ação e reação.

Na “Proposta e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El Rei nosso Senhor que Deus guarde”, os habitantes do sertão destacado viviam “habitados com suas famílias de mulheres e filhos que apenas fazem muito em se sustentar e a maior parte deles se não podem cobrir nem de panos de algodão”. Segundo o documento, “dentre eles se levantou um tumulto de povo sem que entrasse

⁵⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Op. cit., p. 294.

⁵⁸ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*. Op. cit., p. 209.

⁵⁹ FARGE, Arlette. *Efusión y tormento: el relato de los cuerpos*. Historia del pueblo em el siglo XVIII. Trad. Julia Bucci. Madrid: Katz, 2008. p. 100-101.

nenhum homem branco e seriam cento e oitenta elegendo um coruboca o mestiço por seu mestre de campo e marchando direto a São Romão que é hoje freguesia e assiste o vigário de Pernambuco”. A invasão do arraial de S. Romão era estratégica, pois como o próprio documento afirma, era um

arraial muito populoso e de muito comércio a respeito de ser a entrada por onde entram e saem os comboios para os novos descobrimentos dos Goiâses e como no dito arraial se achava (...) da gente de moradores, e passageiros, saíram aos vivas do Povo e morram traidores, e fazendo -lhe encontrar, depois que escutaram e ouviram , sabendo o seu intento os puseram de bêbados e que aquilo era muita força de aguardente e que não fossem tolos que contra a ordem de El-Rei nosso Senhor ninguém se opunha, e de alguma sorte lhe tomaram parte das armas.⁶⁰

Os amotinados foram “até o fim do distrito que são sessenta léguas e principiando da parte de Pernambuco da Carunhanha para cima e da banda da barra do Rio Verde não lhes ficando as beiradas dos rios nem brejos nem gerais donde entendessem habitava gente”. Caso essa gente não os acompanhasse os obrigavam “por força a que os acompanhassem e os seus escravos e que o que fugisse morreria e os que não achavam em casa arrombavam matando toda a casta de criações”.⁶¹ Nas entrelinhas do pedido percebe-se o quanto a adesão dos poderosos era importante no corpo político rebelde. Destaca-se, ainda, como faziam a arregimentação das pessoas para que lhes seguissem. Episódio exemplar é a narração do interesse dos revoltosos de que Domingos do Prado aderisse a revolta. Os rebeldes, depois de passarem por São Romão, “seguiram pela parte da Bahia”, em número de

oitenta homens chegaram ao arraial do defunto Mestre de Campo Januário Cardoso onde assiste seu primo Domingos do Prado de Oliveira como testamenteiro e procurador e curador e tutor de um casal de órfãos que o dito defunto deixou a idade de cinco, e seis anos, e não fazendo caso dos ditos homens sem se por em cautela não lhe parecendo que lhe perderiam respeito porque sempre o [lugrou]? e não lhe pedindo mais que uma caixa velha que tinha e uma trombeta, o que com efeito lhe deu e disseram que queriam ouvir missa dia da Senhora Santana que era no outro dia a qual santa costuma festejar o dito Domingos do Prado , assim no outro dia se continuou a festa e acabada a missa se interrompeu uns grandes gritos de viva o Povo e morram os traidores e desceram todos ao dito Domingos do Prado não o deixando sair da Igreja que se aparelhasse para os acompanhar por seu procurador senão morria, e todos os que ali se achavam, isto com gritos e bulha tão grande que metia pavor e acudindo o seu capelão com a Senhora S. Ana nos braços e um religioso do Carmo que ali se achava com uma imagem de um senhor crucificado na mão para que o deixassem.⁶²

⁶⁰ “PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El Rei Nosso Senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.

⁶¹ “PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El Rei Nosso Senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.

⁶² “PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El Rei Nosso Senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.

Os rebeldes foram respondidos, “não como cristãos, mas como bárbaros que fossem pôr as imagens nos seus altares e senão que junto com eles os haviam de varrer”. Porém, “não houve remédio senão ir sem lhe dar tempo de aparelhar-se e o fizeram logo embarcar em uma canoa com dez escravos e o frade por seu capelão e o cirurgião e os mais brancos que se achavam os fizeram ir por terra”.⁶³

Quanto mais pública maior a descompostura. As injúrias que se davam em espaços sociais privilegiados como a igreja e a praça pública atingiam, em cheio, o adversário evidenciando a dissimetria entre as forças dos poderosos em conflito.⁶⁴

Na fazenda do Retiro que se situava “cinco léguas mais acima, cuja é, e assiste seu sobrinho Pedro Cardozo, o notificaram daquele do povo para os acompanhar se pôs em contingências com o oficial maior, e com efeito deu duas vezes ao cão a uma espingarda e não lhe pegando fogo lhe cercaram a casa gritando morra traidor, não se lhe ouvindo outra coisa”. Nesse momento chegava o seu tio, Domingos do Prado “ao porto e acudindo-lhe custou bem acomodá-los e a que o não matarem fazendo com ele que fosse visto ele ter e partindo com ele na canoa levando consigo dois pajens”. No percurso da marcha pelo sertão os rebeldes estiveram em alguns pontos importantes. Fizeram seu itinerário pelos principais arraiais e passaram pelas casas de muita gente, fosse para cometer atrocidades ou para trazer mais pessoas ao corpo amotinado como foi visto anteriormente. Passaram também pela casa de Dona Maria da Cruz nas “Pedras do defunto Salvador Cardoso, irmão do dito Domingos do Prado, onde assiste D. Maria da Cruz, viúva do dito defunto com dois filhos sacerdotes, irmãos do dito Pedro Cardoso aí desembarcaram”. Foi ali que Domingos do Prado alegou que estava “muito doente” e “por ser muito achacado e ter setenta e cinco anos de idade e em tal forma se lhe acrescentou a doença que endoideceu”. Os seus sobrinhos “meteram em uma corrente e o amansaram”. Então “chamaram ao povo que se achava e vendo concordaram em que se retirassem a sua casa com o capelão e cirurgião e cinco escravos, mas que o sobrinho havia de ir em lugar dele dali para cima”.⁶⁵ Nesse momento estavam ali, no mesmo local, aqueles que foram considerados como “principais cabeças” da revolta. Passar ou se hospedar na casa de alguém durante o

⁶³ “PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El Rei Nosso Senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.

⁶⁴ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*. Op. cit., p. 91-92.

⁶⁵ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.

percurso teve um significado. Ali era um ponto de encontro oportuno para se discutir os rumos da revolta, ou mesmo descansar. Mas a escolha de um lugar para aliviar as dores, curar os feridos ou tratar de novas metas para a sedição não era aleatória.

Os relatos das autoridades coloniais delatavam os rebeldes. Essa era a sua função. Mas André Moreira de Carvalho pedia ao leitor de sua carta, “não se ofenda a modéstia de quem ler, porquanto me foi forçoso dar esta geral notícia para mostrar a malignidade destes bárbaros que toda a casta de maldade executaram”.⁶⁶ Antes de se passar aos relatos e às ofensas tão dispendiosas dos quais André Moreira fez alerta é preciso lembrar que sua fala atende a um propósito: representar a ação desses “bárbaros” como fruto da irracionalidade da multidão. A função de sua carta é mostrar como a ação desses rebelados provém de uma pavorosa desestabilidade da ordem pública.⁶⁷

André Moreira de Carvalho em sua "Relação dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações" descreve a forma itinerante dos rebelados por várias localidades do sertão. Começam pela localidade do *Japoré* onde “roubaram os ditos amotinados a um comboieiro da Bahia” e cometeram “furtos” aos demais ”moradores deste lugar”. Em “*Tacarambi* mataram gados, porcos, galinhas e roubaram todas as armas que acharam e cavalos”. Ali morava Manoel [G.H.] que se fugiu “para o mato” e por não acompanhar os revoltosos “lhe queimaram um engenho, e lhe amassaram os cobres do mesmo engenho”. Segundo o relato os amotinados “foram em seu seguimento e lhe tomaram tudo em que lhe deram de perda 5 mil cruzados”. No “*Brejo do Salgado* a Bernardo Domingues e a seu cunhado Manoel Bernardes lhe roubaram uma loja de fazenda seca em que lhe deram de perda 6 mil cruzados sem lhe deixar cousa alguma”. Na mesma localidade “a Custodio da Silva também comboieiro lhe roubaram em mil réis de fazenda seca”. Ainda no Brejo do Salgado,

queimaram um engenho do Padre Domingos de Sousa e lhe principiaram a por fogo a outro que também tem no mesmo Brejo obrigando a Antônio de Sousa irmão do dito padre a que carregasse feixes de lenha para este incêndio, e com efeito o carregou feito outro novo (ileg) do seu próprio sacrificio ; aqui mataram um negro do dito Padre e quiseram matar também o dito seu irmão Antônio de Sousa, e por este estar chorando disse o mesmo Povo em voz alta, convém , que quem se não rir morra! Responderam outros convém. Logo pobre homem fez ao mesmo tempo figura de Democrito e

⁶⁶ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

⁶⁷ FARGE, Arlette. *Efusión e Tormento*. Op. cit., p. 116.

Heráclito rindo com a boca e chorando com os olhos por não ser vítima cruenta daquelas feras. Este mesmo homem ou ao Padre seu irmão quebraram os amotinados 50 formas de açúcar e o conduziram violento para o levante trazendo-o sempre com grande cautela para que não fugisse.⁶⁸

No mesmo Brejo tiveram acessos desonestos com várias escravas em diversas partes, tirando-as à força a seus senhores, passando-lhes gerais nomes o dos terreiros a vista de todos, trazendo outras para o corpo da guarda e obrigaram mulheres casadas a cozinhar-lhes e fazer-lhes costuras porquanto todo o comboieiro de fazenda roubavam o que chamavam confiscos para fardarem os Tapuias que traziam com o título de seus soldados. Aqui andou um Joseph de Sá, mameluco, alguns 8 dias feito cabo de uma tropa perseguindo algumas pessoas que se tinham retirado para o sertão do gentio com risco de vida por não acompanharem os amotinados protestando que lhe não havia de escapar nenhum por ser bom rastejador, e depois de alguns dias de marcha tornou este mameluco atrás a perseguir os que se tinham retirado.⁶⁹

E os amotinados continuaram a caminhar pelo sertão e no “*Brejo dos Anjicos* da parte da Bahia deram caça a um moço de idade de 20 anos, natural de São Paulo por nome Ângelo de Tal que vivia de conduzir mantimentos para as Goiáses”. Ângelo também havia se “retirado para o mato pelos não acompanhar e sendo deles apanhado o obrigaram a dizer viva o povo e ele respondeu viva El Rei”. Nos relatos de André Moreira, Ângelo está mais para um súdito fiel do que para um rebelde, já que “instando-lhe segunda vez e permanecendo na mesma constância o atravessaram com um tiro persuadindo-o os amotinados terceira e quarta vez para que dissesse viva o povo”. Porém, Ângelo “sempre respondeu constante viva El Rei até que o mataram com três tiros e algumas facadas acabando mártir pelo seu Rei”.⁷⁰

Mais adiante no Acari os amotinados “roubaram a João de Meireles vinte e tantos mil cruzados, pois só de uma folha de flandres lhe levaram em ouro em pó, dinheiro e barra doze mil e tantos cruzados”. Os rebeldes não pouparam nem a sua esposa pois, segundo os relatos levaram da “arca de sua mulher 4 libras de ouro lavra do

⁶⁸ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

⁶⁹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

⁷⁰ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

seu e de suas filhas, e duzentos mil réis em dinheiro arrancando-lhe também violentamente os brincos das orelhas e cordões do pescoço”. Durante as atrocidades “fizeram em todas as mais partes onde viam mulheres com peças de ouro rasgando-lhes as orelhas”. João de Meireles teve um estrago bem grande em sua casa, já que era “sua casa uma das mais bem aparamentadas desse sertão”. Os revoltosos deram “muita pancada em sua mulher por se queixar e querendo lhe desonestar uma sua filha arrastando-a por um braço”. Até mesmo a “roupa da cama lhe carregaram e toalhas de mesa, que não tem em que dormir, nem em que comer, deixando-o só em ceroulas e mangas de camisa e toda a sua casa só com as paredes, que vendo carregar o seu capote”. João chegou a pedir “que sequer aquilo lhe deixassem para se cobrir e sua mulher, lhe responderam que só se lhe desse um par de botões de ouro que tinha na camisa e com efeito lhe deu em troca do seu capote”. A ação na casa de João de Meireles foi por vingança, já que ele era “cunhado de Domingos Álvares Ferreira que lhe tinha desfeito a primeira sublevação contra quem traziam ânimo constante para o matarem”. Mas não foi só isso, já que no “mesmo sítio queimaram todas as casas do dito Domingos Álvares Ferreira, sem lhe deixar mais que as paredes de barro”. André Moreira chegou a relatar que viu aquilo “por passar por aquela parte vindo do Salgado”.⁷¹

A vingança era “um dos valores mais arraigados no universo político das Minas”. O sentimento de reparação “dava ocasião a grandes demonstrações de força física, através das quais a ira do ofendido indicava diretamente sobre o corpo e os bens do ofensor”. Mas também podia ser mais que “mera retaliação”. A represália “deveria ser suficientemente espetacular ou estrondosa para imprimir marcas indeléveis na memória dos moradores infundindo-lhes medo e respeito”.⁷²

Depois de cometerem as atrocidades na casa de Domingos Álvares Ferreira e de seu cunhado, se valendo do furor rancoroso os revoltosos passaram para o “*Trecho do Orocuia*”. “Nessa localidade entraram na casa de Manoel Pereira da Cunha e lhe tiraram de casa tudo o que nela tinha dizendo era confisco”. Os rebeldes “traziam por capelão o Padre Antônio de Freitas do Salgado. O clérigo ia “regendo aquela quadrilha o mameluco Simião Correia governador que apelidavam das armas”. Antônio Tinoco Barcelos que morava “antes de chegar a este arraial de S. Romão quiseram matar ele por

⁷¹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

⁷² ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*. Op. cit., p. 89

ter notícia disto se foi meter no Povo que vinha pela outra parte do Rio donde vinham mais homens brancos e com mais sossego”. Antônio Tinoco teve sua vida poupada e “pediu aquele povo lhe mandasse guarda para a sua casa por lhe não insultarem sua mulher o que fizeram”.

No arraial de *São Romão* “deram saque geral a todas as casas sem perdoar a nada exceto a casa do vigário e alguns padres”. O mais prejudicado daquelas paragens “foi Simão Machado homem casado que vive de negócio e tem loja donde diz lhe furtaram 4 mil cruzados e lhe quiseram insultar sua mulher e quiseram deitar fogo ao Arraial dizendo eram traidores por terem consentido um destacamento de soldados neste sítio ao que acudiram alguns padres com um Santo Cristo”.⁷³

No mesmo arraial “foram à casa do tabelião e o maltrataram de palavras e algumas pancadas que o obrigaram a fugir para o *Orucuia* largando lhe a casa”. Os amotinados “queimaram parte do cartório e arrombaram portas e arcas onde tinha várias roupas suas e de algumas pessoas que lhe tinham posto vestidos em casa para se servirem deles neste arraial nas ocasiões de algumas festas”. Carregavam “tudo em ódio de ser parente do Padre Domingos de Sousa a quem tratavam de traidor do Povo dizendo se carteava com o Sr Governador e lhe tinha mandado pedir a capitação para este sertão, que era o pretexto que buscavam quando queriam destruir qualquer pessoa”.

Segundo os relatos, os rebeldes não tinham respeito nem pelos preceitos religiosos, pois ao acharem “uma imagem de N. Sra. com uma coroa de ouro ou prata lhe amassou a dita coroa, e a guardou, e com um facão fez a imagem em pedaços”. Domingos de Sousa com medo “se retirou para a outra banda do rio pedindo aquele Povo que lhe valessem a vida”. Porém, no “dia seguinte foi o mestre de campo dos ladrões a outra banda pedir aquele Povo que lhe entregassem o tal padre para o trazer para esta banda e mais Antônio Tinoco com presunções de que era para os matar”. O mestre de campo parecia estar muito alterado, tanto que:

neste mesmo dia, e Arraial consultaram os Brancos e os com o governador Simião Correia que se prendesse o dito Mestre de Campo com o pretexto de lhe estranharem os furtos, e que era só para dar uma satisfação aos prejudicados que logo o vinham de soltar porém este foi depois de preso por satisfazer aos do seu séquito que se não levantassem, o que para o prender foi com muita simulação. Chamando enganadamente para uma casa onde já tinham corrente, e gente para o segurarem. Depois de preso o passaram para a

⁷³ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

outra banda do Rio onde o mataram sendo esta morte a causa de cessarem os roubos até *Jeticahi* onde se desvaneceu a última sublevação.⁷⁴

Essas atrocidades poderiam denotar, numa leitura superficial, a idéia de desorganização por parte desses atores. O que se pode perceber é que há uma necessidade de adesão dos potentados locais à revolta. Mas não só isso. Era necessária a presença da elite local no seu corpo político. Quando isso não aconteceu por espontânea vontade os rebeldes os obrigaram a aderir ao movimento cometendo diversos insultos aos moradores do sertão.

Os rebeldes seguiram o rio cometendo várias atrocidades e agregando ou obrigando as pessoas a aderirem a sua causa. Depois de percorrerem diversos arraiais junto ao São Francisco os amotinados voltaram do

Gequitahi para baixo, assim por terem morto o seu chamado mestre de campo bastardão Manuel Nunes, como porque viram que Joseph de Queirós, Luis de Serqueira e Manuel Rodrigues Soares os não acompanhavam como entendiam, e se tinham retirado de suas casas, e que o mesmo lhe fariam os mais principais, em cuja união vinham confiados até cima...⁷⁵

Nesses trechos fica explícita a necessidade, anteriormente citada, dessa adesão de alguns potentados. Definitivamente, esse subterfúgio foi vital para que a revolta pudesse dar certo.

Luis de Siqueira era filho de Dona Catarina Siqueira e Mendonça com Athanásio de Cerqueira Brandão.⁷⁶ Luis de Serqueira nasceu em “Santo Antônio de Manga nos Currais da Bahia (...) capitão-mor da Vila de Pitanguí, pessoa de muito grande respeito, senhor da Carunhanha, e de outras grandes e rendosas fazendas estendidas pelos rios Paraná e São Francisco”⁷⁷. Luis de Serqueira era casado com Isabel Peres Monteiro. Na “lista das pessoas que tem postos militares no sertão e das que tem capacidade para serem providos neles para melhor execução das ordens que lehe[lhe] forem cometidas”, Luis de Serqueira aparece como capitão-mor da parte oeste do rio de S. Francisco (...) na sua fazenda da Porteira ou Genipapo.

⁷⁴ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

⁷⁵ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

⁷⁶ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 196; 190-191.

⁷⁷ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 127.

Manuel Roiz [Rodrigues] Soares era mestre de campo e sesmeiro naquela região.⁷⁸ Esse aparece na mesma “Lista” como mestre de campo “no gequital[Gequitai] acima por detrás da serra que fica junto do arraial da capela das almas distante do mesmo arraial de sete léguas”..⁷⁹ Manoel Rodrigues Soares em seu testamento datado do dia 8 de março de 1736 diz que era “natural da cidade de Viamão da freguesia de Nossa Senhora de Monserrat, filho legítimo de Pedro Rodrigues Soares e de sua mulher Anna de Almeida, já defuntos”. Manoel Rodrigues detinha de relações sociais importantes no sertão, pois pedia e rogava

primeiro lugar a meu primo o mestre de campo Manuel Nunes Viana em qualquer parte que se achar seja meus testamenteiros nesta parte do Rio de São Francisco e ao senhor principal sobrinho (...) Luis de Serqueira Brandão e a Miguel de Freitas Lopes e ao Mestre de campo Faustino Rabello Barbosa e meus primos a Manoel Gomes Frire (Alves) e meu sobrinho capitão Antônio Carvalho de Almeida e ao Capitão José Ferreira Araújo em a cidade da Bahia a Antônio da Costa e a José da Silva Costa e ao sargento mor Manoel Fernandes da Costa na cidade de Rio de Janeiro e Pernambuco aos procuradores de (...) padres da companhia da Jesus.⁸⁰

Manoel Rodrigues foi ainda “procurador da Casa da Torre” e fez várias cobranças na região do sertão. Atuou no comércio das Minas com a Bahia e ainda chegou a pedir que seu corpo “depois de passado dez anos de seu falecimento fosse levado para a cidade da Bahia” na “capela da irmandade da freguesia de meu padre São Francisco”.⁸¹

Os rebeldes demandavam pela presença de figuras importantes no corpo político amotinado. Homens com virtudes e respeitáveis posições naqueles sertões.

Os revoltosos chegam a mandar “24 homens às Almas e Barra do rio das Velhas, no dia de quarta feira 29 de agosto, notificando àqueles moradores para que se achassem no Gequitahi a uma consulta que lá faziam”. Mas se recusaram a ir “se o

⁷⁸ Em sua carta de sesmaria do dia 03 fevereiro de 1714, Manuel Rodrigues Soares aparece como mestre-de-campo e “morador do distrito de Caethe”. O suplicante “se achava com muitos escravos, sem terras algumas, onde pudesse plantar roças e porque se achavão muitos largos matos onde o suplicante tem uma roça de que esta de posse como possuidor me pedia lhe concedesse uma légoa de sesmarias, principiando onde tem as suas casas de vivenda pelos cabeceiras do Sabará acima cortando o Morro do mesmo Sabará até inteirar a dita légua em quadra.” CARTA de sesmaria, 03 fev. 1714. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 4. 1899, p. 160-161.

⁷⁹ LISTA das pessoas que tem postos militares no sertão. ANTT, Mss do Brasil, Livro 10, 1737.

⁸⁰ TESTAMENTO de Manoel Rodrigues Soares. Arraial de São Romão. 08/03/1736. CBG/CPO. CPO LT 2(06) fl. 124-143.

⁸¹ TESTAMENTO de Manoel Rodrigues Soares. Arraial de São Romão. 08/03/1736. CBG/CPO. CPO LT 2(06) fl. 124-143.

Queirós não fosse, nem Luis de Serqueira nem Manuel Roiz Soares, que se escusavam de ir acima, por que ninguém os acompanharia”.⁸²

Os relatos demonstram uma mistura de denúncias e artifícios para desqualificar a ação popular. A vingança, o desrespeito à religião cristã, a arregimentação de pessoas, mas com maior frequência, a violência familiar e sexual aparece. O ataque à honra dessas mulheres é uma atitude execrável. A preservação da honra não era uma questão que dizia respeito às mulheres. Ela estava ligada à figura masculina também.⁸³ Essas atrocidades públicas durante a revolta revelam uma desonra pública por parte do marido. Além disso, torna a ação desses “bárbaros” digna de punição.

Em carta ao governador, João Ferreira dizia que chegava “um comboio que vem Francisco da Rocha Brandão”, que havia lhe dito “que no arraial de Matias Cardoso o cercaram os negros de Domingos do Prado para o incluírem no povo que vem de cima, e trás ao dito por procurador a um rapaz seu sobrinho por seu comandante”. Domingos do Prado “vinha a rogo e instâncias do povo e que o mesmo mandava pelos seus negros (de que diz eram 200) reter e colher os passageiros que havia para acompanharem o dito povo, que trazia determinação de subir às Minas”. Segundo o relato que ouvira dizer, Domingos do Prado “vinha roubando e assolando quanto achava e tomando os cavalos e negros que podia, que já queimara uma casa e que os viandantes que podiam fugir a este estrago se metiam pelas caatingas”. Porém, “os negros, bastardos e tapuias que traziam os arrastavam e os traziam para a sua companhia que o povo dito estaria ontem ou hoje já em S. Romão”. O rebelde chegou a se retirar por uns tempos “para ir convocar mais gente”. Domingos do Prado estaria naquele momento “reforçado de toda casta de gente e de pé e de cavalo subia a Vila Rica armado para fazer o seu requerimento de que os livrem da capitação, que é o bom modo que acham para serem deferidos.”⁸⁴

Alguns membros dessa elite local pareciam estar mais aptos a continuar sempre prontos a “serviço Del Rei”. Em carta, João Ferreira Tavares dizia “que custaria

⁸² RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. Carta de André Moreira de Carvalho. S. Romão 18 de outubro de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

⁸³ ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e Devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750 a 1822*. Rio de Janeiro. José Olympio, 1993, p. 113.

⁸⁴ CARTA de João Ferreira Tavares. Almas do Rio das Velhas 7 de agosto de 1736. Mss. Brasil, Livro 1, fl. 20-21V

muito domar o sertão, porque nenhum queria a capitação nele, que ameaçavam de morte a Manoel Rodrigues Soares, por dizerem que isentava da paga, a troco de eles fazerem contribuir os outros”. Porém, havia desconfianças por parte das autoridades, já que entre os rebeldes havia aqueles que “fingiam ser fiéis”. Manuel Rodrigues, por exemplo, “e outros tão fiéis e zelosos e honrados não estivessem [estavam] nos currais para da sua parte ajudar a dissipar os revoltosos e mostrar quanto abominavam os insultos”.⁸⁵ Em primeiro de maio de 1737, quando já arrefecidos os motins, o governador interino, numa de suas cartas, elenca uma série de “conceito[s] que faço[faz] da gente do sertão”. Luis de Sequeira Brandão aparece como “rico, inquieto, muito tímido e pouco seguro para o partido Del Rei”. Para Manuel Rodrigues, que naquela data já se encontrava “foi algum dia insolente, turbulento e desobediente teve grande medo o ano passado, entendendo que o mandava prender depois cessou este receio de modo que creio me ficou obrigado.”⁸⁶

Através das cartas de André Moreira pode-se perceber, também, um nítido conflito de jurisdição na região do sertão por se tratar de uma região de fronteira. O intendente acabara por inferir que as pessoas daquele sertão estariam levando seus “escravos para outro governo em ódio e fraude da capitação” e a esses ficaria “advertido que devem pagar a capitação deste ano desses tais escravos retirados ficando livres de pagar os mais anos enquanto estiverem ausentes o que não será se tornarem a vir; ficando livres do menor cuidado de moléstia, ou vexação.” O Intendente, no intuito de que “não possam alegar ignorância”, mandou afixar o edital “nas partes mais públicas deste sertão.”⁸⁷

As correspondências trocadas entre os representantes régios também denunciaram quem eles consideravam como “cabeças” da revolta, apesar da dificuldade das autoridades em descobrir a identidade dos rebeldes. Martinho de Mendonça reiterou que, nos motins de Minas, era comum os “cabeças” não aparecerem publicamente⁸⁸.

⁸⁵ CARTA de João Ferreira Tavares. Vila Real, 24 de junho de 1736. Mss. Brasil, Livro 1, fl. 56v.

⁸⁶ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire. Vila Rica o primeiro de maio de 1737. ANTT, Mss. Brasil, Livro 10, fl. 164-164v.

⁸⁷ EDITAL do Comissário Intendente da Fazenda Real e capitão deste sertão. André Moreira de Carvalho. Fazenda de S. José hoje 3 de junho de 1736. ANTT, Manuscritos do Brasil. Livro 10, fl. 7-7v.

⁸⁸ CARTA de Martinho de Mendonça ao juiz de Papagaio. APM. SC 54, fl.20-20v.

2.3 A “hidra” sertaneja

A revolta sertaneja contou com a participação de vários estratos sociais. Essa foi uma das principais características da revolta. Maria da Cruz estava no rol dos “principais cabeças”. Logo, entender a ação dessas cabeças é também compreender as funções dessa mulher na revolta.

No dia 8 de julho de 1736, Francisco da Cunha Lobo escrevia ao governador dizendo que a “sedição daqueles insolentes” amotinados insistia no ódio à capitação. Cunha Lobo colocava-se disposto a estudar “mais de perto esta hidra”.⁸⁹

A metáfora da hidra foi bastante utilizada pelos governantes na Época Moderna, como arquétipo das muitas cabeças amotinadas. Símbolo da “desordem e da resistência”, ela era vista como uma ameaça aos governos. O monstro que permeava o imaginário daqueles homens era uma representação feminina,

filha de Tifão (tempestade ou furacão) e Equidna (metade mulher, metade cobra) era parte de uma ninhada de monstros que incluía Cérbero, o cão de três cabeças, Quimera, bode com cabeça de leão e cauda de cobra, Gerião, gigante de corpos, e Esfinge, a mulher com corpo de leão.⁹⁰

Reza a lenda que no momento em que Hércules “decepoou uma das cabeças da hidra nasceram duas novas no lugar.” Mas foi com a ajuda de seu sobrinho Iolau que ele conseguiu matar a fera “decependo-lhe a cabeça central e cauterizando o coto com um tição”. Após várias flechadas conseguiu “o poder letal que lhe permitiu completar os trabalhos”.⁹¹

O mito justificava também as proporções desiguais na hora de impor a ordem sobre a massa de sublevados. Era preciso hierarquizar aquelas cabeças amotinadas. A figura mitológica era mais que uma forma de linguagem, representava o medo e explicava a violência dos representantes régios frente aos sublevados. Logo, a metáfora da hidra pressupunha que a revolta tinha várias cabeças. Isso incluía também as mulheres. É provável que os governantes nem se assustassem com a presença feminina no rol dos amotinados, já que o recurso ao monstro de múltiplas facetas incluía súditos rebeldes, de vários rostos. Cientes de que a multidão revoltosa tinha várias faces restava, então, classificá-los.

⁸⁹ CARTA de Francisco da Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. 8 de julho de 1736. APM SC-54, fl. 106v-107. Disponível em: < <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br> > Acessado em dez. 2010.

⁹⁰ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico Revolucionário*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008. p. 9-15.

⁹¹ Idem.

Fonte principal para o estudo da revolta de Vila Rica, o “Discurso Histórico...” já fazia referência ao modo como os governadores utilizam suas definições de categorias sociais para entender a participação ou o grau de responsabilidade dos rebeldes nas revoltas. Aos olhos dos governadores, a simbologia da hidra parece explicar muito a ação dos insurgentes e também aproximá-los da sua noção de poder.⁹²

Quanto às hierarquias sociais presentes na revolta, Martinho de Mendonça identificou três tipos de “cabeças”, sendo que,

os primeiros, e principais, são homens poderosos no país, e estabelecidos neles, que acostumados a viver sem outra lei que a da sua vontade, procuraram impedir o pagamento da Capitação (...) segundos cabeças, e na aparência são as primeiras, quatro ou cinco pessoas que tinham pouco, ou nada a perder (...) e o terceiro lugar parecem cabeças o General, Secretário e Juiz do Povo, ainda que realmente não o são, porque nestes empregos introduziram gente meio rústica e tanto que entendo, conheciam a atrocidade do delito, como se colhe das perguntas, principalmente de Simeão Corrêa, um mestiço que nunca entrou em povoado a quem fizeram General das Armas.⁹³

A distinção social era fundamental nas sociedades de Antigo Regime. Martinho de Mendonça ao formular a classificação das diferentes “cabeças” amotinadas usou desses critérios para categorizar esses grupos. Porém, em solo americano esses critérios de distinção se mostram bastante misturados. As honras, os privilégios, a busca por mercês se embaralharam em grupos étnicos esquecidos nos critérios de dominantes de ordenação social.

Nesse mecanismo de hierarquização social os valores étnicos e socioeconômicos são levados em consideração. Martinho de Mendonça classifica os “primeiros” cabeças como homens de cor branca. São os potentados locais que estão ali vivendo naquele sertão “sem outra lei que a da sua vontade procuram impedir o pagamento da capitação não tanto para não pagarem”, afirma o governador. Os segundos cabeças são aqueles “ocultamente instigados dos outros”. As terceiras “cabeças” são compostas pela “gente meio rústica”.⁹⁴

É no entanto necessário fazer-se a pergunta sobre quais funções teriam esses “principais cabeças”.

O “Discurso Histórico...” avisava, para o caso dos motins em Vila Rica, que era nos “poderosos, mas que aos ministros de El-Rei obedeciam ao povo”. Segundo o

⁹² SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 242-243.

⁹³ CARTA de Martinho de Mendonça ao secretário de estado Antônio Guedes. Vila Rica, 16 de dezembro de 1736. RAPM, Ouro Preto: Arquivo Público Mineiro, v. 1, n. 4, 1896, p. 652.

⁹⁴ CARTA de Martinho de Mendonça ao secretário de estado Antônio Guedes. Vila Rica, 16 de dezembro de 1736. RAPM, Ouro Preto: Arquivo Público Mineiro, v. 1, n. 4, 1896, p. 652-53.

governador “porque via que em poder dos tais estavam as leis, os direitos, as sentenças, a paz e a guerra, não se isentando nem a jurisdição eclesiástica de seu poder, e que só eles, ou os que eles queriam, eram os favorecidos, os poderosos, os honrados, os ricos”.⁹⁵

A própria “multidão não age sem chefes e só adquire segurança levada por eles”.⁹⁶ Em carta do dia 20 de junho de 1736, logo após as primeiras manifestações no arraial de Capela das Almas contra o juiz de Papagaio, Martinho de Mendonça retrucava que esses protestos seriam provocados por “cabeça grande”.⁹⁷

Ao informar sobre os conflitos na região de Montes Claros, Francisco da Cunha Lobo afirma em carta que a “rebelião contra o estabelecimento da capitação é fomentada e influída nos humildes pelos mais poderosos, e principais moradores do sertão...”. E esses “são os que mais repugnam à capitação, e que sublevam e influem nos humildes a repugnância, a contradizê-la, e não aceitá-la”.⁹⁸ Francisco da Cunha Lobo dizia que nas rebeliões era comum se encontrar os “cabeças” mais poderosos que promoviam as agitações dos súditos mais humildes.⁹⁹

Depois de averiguada a devassa, “por ela se prova plenamente” que Domingos do Prado foi o “principal motor dos tumultos”. Ele foi caracterizado na documentação como “um Paulista velho com muitas fazendas no sertão destas Minas e suas vizinhanças”. Pedro Cardoso, juiz do povo dos amotinados e sobrinho de Domingos do Prado, também foi inserido como um dos principais cabeças. Pelo mesmo delito “também se acha pronunciada D. Maria da Cruz, mãe do dito Cardoso, ainda que a culpa desta não está tão manifestamente provada”. Esses rebeldes “possuem largas fazendas de gados”, e os sequestros de seus bens dariam uma soma de “duzentos mil cruzados”. O coronel João da Cunha, já amotinador no Tocantins e o seu cunhado, o capitão-maior Paulino e ainda Antônio Tinoco foram também inseridos como principais motores dessas revoltas. Francisco de Souza, Antônio Pereira Caminha, Gregório

⁹⁵ DISCURSO Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo Crítico de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 156.

⁹⁶ G. Le Bon. *Psychologie des foules* Apud DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente: 1300-1800*. São Paulo: Cia das Letras, 1989. p. 191.

⁹⁷ CARTA de Martinho de Mendonça ao Dr. João Soares Tavares, 20 de junho de 1736. APM. SC – Códice SG 54, fl. 25. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em ago. 2009.

⁹⁸ CARTA de Francisco da Cunha lobo - intendente da Fazenda de Vila do Príncipe ao governador. Sítio do Leitão, 19-7-1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 13, s/fl.

⁹⁹ CARTA do desembargador Francisco da Cunha Lobo. 19 de julho de 1736. APM. SC – Códice SG 54 fl. 111v. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em ago. 2009.

Cardim [juiz do povo dos amotinados] e o vigário Teodósio Roiz e outros réus, “que o eram descobertamente, instrumentos mandados pelos outros”.¹⁰⁰

Numa comunidade que era fundada também no exercício do mando, esses potentados, classificados como “cabeças principais” tinham a função de “emocionar o povo até a sedição”.¹⁰¹ Os revoltosos também agiam se valendo do poder de representatividade que tinham dentro daquela sociedade. Para Arlette Farge, a elite não é propriamente a condutora da revolta; ela apenas canaliza sua autoridade popular se valendo da posição que ocupa localmente. A elite utiliza de seu potencial de autoridade e adéqua seus gestos a uma finalidade, a uma ação que se “realiza em uma ordem, através de uma desordem aparente”.¹⁰² Daí a sua necessidade no corpo político dos rebelados. É a elite, ou para o caso do sertão, os potentados que dão credibilidade à ação dos revoltos. Isso não significa que também não queriam aderir ao movimento. A presença deles na revolta também dava maior possibilidade de vitória ou de representatividades para os rebelados.

Domingos do Prado, por exemplo, era uma figura importante naquelas terras desde a sua ocupação. O potentado sertanejo chegou a prestar serviços à justiça Del Rei, na tomada de boiadas que passavam pelo sertão.¹⁰³ Era ainda familiar do Santo Ofício.¹⁰⁴ Antônio Tinoco Barcelos era Sargento-mor em São Romão. Tal posto já aparece na sua carta de sesmaria desde 1727, quando ele alega que “descobriu e povoou nos gerais de Pramangahy, dois sítios, um dos quais confina pela parte do Rio São Francisco com a fazenda de Domingos do Prado”. Suas terras foram dadas pelo governador Lourenço de Almeida em 27 de outubro daquele ano.¹⁰⁵

¹⁰⁰ CARTA de Martinho de Mendonça. Vila Rica 12-12-1736. ANTT, Mss. Brasil, Livro 3 fl. 210-213v.

¹⁰¹ CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. In: *Cultura política e cultura popular no Antigo Regime*. Lisboa: Difel, 1990. Pp.189-213. p. 198.

¹⁰² FARGE, Arlette. *As regras do motim*. Op. cit., p. 217.

¹⁰³ Em carta do dia 15 de outubro de 1704, D. Rodrigo da Costa relata que havia recebido “de vossa mercê de dois de agosto deste ano, em que me dá conta de se haver feito tomadia de uma boiada ao Capitão Gaspar de Lima, que ia para as Minas, para qual o efeito dera vossa mercê toda a ajuda que lhe pediram, em observância as minha ordens”. Ainda sobre as “tomadias de todos os comboios que forem para as minas e delas vierem para os sertões da capitania”, D. Rodrigo da Costa pedia a Domingos do Prado “toda a vigilância, por ser mui prejudicial à Real Fazenda de Sua Majestade aquele descaminho”. CARTA de D. Rodrigo da Costa a Domingos do Prado e justiças do sertão. DH, Bahia 15 de outubro de 1704. 1938. V. XL, p. 210.

¹⁰⁴ HABILITAÇÕES do Santo Ofício. 29/01/1713. IAN/TT. Letra D, Maço 22, Diligências 435 *apud* ROGRIGUES, Gefferson Ramos. *No sertão, a revolta: Grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais – 1736*, p. 75-76.

¹⁰⁵ CARTA de sesmaria, 27 out. 1727. CARTA de sesmaria, 04 agot. 1727. RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 4. 1899, p. 197-198.

Os clérigos do sertão das Minas também compunham a “hidra”. A maior parte deles era do Bispado de Pernambuco. Os párocos “com conselho e persuasão concorrerão muito para estes tumultos, especialmente o Vigário Antônio Mendes Santiago como consta na devassa”, afirmou o governador. Ainda segundo Martinho de Mendonça, “aquele distrito” estava “cheio de clérigos ignorantes e culpados e Frades” que fugiram das Minas.¹⁰⁶

Sobre os termos sediciosos, “consta da devassa por depoimento do Juiz e Tabelião que o vigário da Vara de S. Romão, Antônio Mendes Santiago” seria o responsável pelas “formais palavras do termo sedicioso no motim, com urgentes indícios de ser fomentador dele”. A culpa das “assuadas” recaía ainda sobre o “Frei Pedro da Silva Passos, algum dia frade de S. Francisco, hoje com patente de Capitão-maior foi dos mais insolentes sediciosos”. No rol dos amotinados tem-se ainda o “Padre Inácio, ordenado capelão do Brejo Salgado, o padre Ant. Frz. de Matos, capelão de Matias Cardoso” e o Padre Manoel Cavaco, capelão de Domingos do Prado. Esses padres “foram instrumentos dos levantes pelas informações que tenho e contra eles resultam alguns indícios da Devassa todos do Bispado de Pernambuco menos o último que é do distrito da Bahia”.¹⁰⁷

No rol dos amotinados há uma quantidade muito grande de religiosos. No dia 27 de agosto de 1736, o tabelião de Papagaio, João Bezerra da Silva, escrevia ao Governador Gomes Freire de Andrade dizendo que para sossegar o sertão seria necessário um novo projeto, pois naquela região vivia uma grande quantidade de “frades e muitos clérigos que são a pedra do escândalo”. Esses seriam os principais responsáveis por “mover as águas para a grande enxurrada”.¹⁰⁸

A igreja é “uma construção sólida” e pode servir como “refúgio”, lembrou Jean Delumeau. Mas deve-se considerar que seu maior papel está “no próprio coração da vida coletiva”. Os “homens de Igreja” estão sempre em “contato com o povo”, pois são aqueles que “pregam” e servem de “verdadeiros guias”. Segundo Delumeau, na “Europa do Antigo Regime, aqueles que por excelência têm a multidão nas mãos fazem-na

¹⁰⁶ CARTA de Martinho de Mendonça ao secretário de estado Antônio Guedes. Vila Rica, 16 de dezembro de 1736. RAPM, Ouro Preto: Arquivo Público Mineiro, v. 1, n. 4, 1896, p. 652-53.

¹⁰⁷ CARTA de Martinho de Mendonça. Vila Rica 12-12-1736. ANTT, Mss. Brasil, Livro 3 fl. 210-213v.

¹⁰⁸ CARTA do Tabelião de Papagaio João Bezerra da Silva para Gomes Freire de Andrade. 27 de agosto de 1736. APM. SC – Códice SG 54 fl. 138-138. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>>. Acessado em ago. 2009.

alternadamente tremer e esperar, chorar e cantar, obedecer ou revoltar-se: são aqueles que falam em nome de Deus.”¹⁰⁹

É importante lembrar também da autoridade dos padres na arregimentação de pessoas durante a revolta. Uma das revoltas acontece exatamente próxima das festividades de São João. A ligação entre revolta e festa torna-se muito salutar nesse momento.¹¹⁰ Destaca-se aqui, o episódio em que o Frei Arcângelo, que estava nas imediações para rezar a missa, “reprovou muito que Domingos Alz. Ferreira fizesse espalhar o motim com voz de El Rei, exortando a que todos seguissem os amotinados”; apesar de achar estranho “os circunstantes as mortes roubos e incêndios respondeu que as sublevações eram para bem comum, pois por meio delas se conseguirá o intento.”¹¹¹

Quando o assunto era motim, pelo menos durante a primeira metade dos setecentos, os seculares pareciam engajados no assunto.¹¹² Com tantos padres que concorriam para aquele “escândalo”, envolvidos na revolta, é provável que um deles seja autor da paródia do Pai Nosso que circulou por aqueles sertões, durante as alterações.¹¹³ A oração de petição expunha a penúria e o desejo daqueles sertanejos, de não serem taxados. Os sertanejos pediam suplica ao “rei vosso pelas minas e currais” e com “grande brado destes pobres moradores porque todos dizem com Dolores”. Todo aquele “povo o queixa nessa muita crueldade e não se louva com vontade”. Rogavam que: “Não queiras fazer-se celeiro do suor de tais vassalos, pois todos são empenhados”. Pediam ao seu soberano que: “Livrai-nos senhor desta guerra tirai-nos os quintos que pagamos tão a sós ficaremos logo em paz”. Disseram em oração que os “quintos vossos nos arrastam pelo chão, por eles todos vos estão devedores”. Enfim, rogavam ao soberano; “Se sois monarca... tirai-nos os quintos e nos livrai de todo o mal”.¹¹⁴

Para pôr mais lenha nessa fogueira, vale ressaltar que esses motins tiveram como característica marcante o envolvimento de “toda casta de gente”. A riqueza dos tumultos coloniais está também atrelada à capacidade de aglutinar os mais variados

¹⁰⁹ DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente*. Op. cit., p. 191-192.

¹¹⁰ FIGUEIREDO, Luciano. *A revolta é uma festa: relações entre protestos e festas na América Portuguesa*. In: JACSÓN, Istvan; KANTOR, Íris (orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec: EdUSP, 2001. V. 1, cap. 15, p. 263-278.

¹¹¹ CARTA de Martinho de Mendonça. Vila Rica 12-12-1736. ANTT, Mss. Brasil, Livro 3 fl. 210-213v.

¹¹² BOSCHI, Caio César. “*Como os filhos de Israel no deserto*”? (ou: a expulsão de eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII). Belo Horizonte, Revista Varia História, n. 21, jul. 1999. pp. 119-141.

¹¹³ PADRE NOSSO dos moradores das Minas Gerais... ANTT, Manuscritos do Brasil, livro 10, fl. 210.

¹¹⁴ Este documento foi discutido por Luciano Figueiredo. Cf. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.). p. 172-190.

súditos. Apesar de estarem reivindicando tópicos diferentes, em carta, o rebelde Paulo Barbosa Pereira chamava pela participação coletiva dizendo que:

fazemos saber a todos os senhores moradores e assistentes, e passageiros, assim brancos como mulatos, e mulatas, e negras e negros forros, e assim toda a casta de gente, estejam aparelhados com suas armas, para defendermos, a que se não paguem os quintos por ser bem comum, porquanto o sertão não se tira ouro, nele, e assim irmão meus devemos defender este partido até a última gota de sangue para não ficar por uso, um tão grande tributo, e para que não nos cavalgue o Sr. Martinho de Mendonça; como tem cavalgado as Minas; por sermos gente de todas as cores, e se não fizermos isto, não ficaremos bem.¹¹⁵

O documento traz uma noção de bem comum entre esses moradores. Eram gente de uma só casta e não queriam pagar “um tão grande tributo”. Estavam unidos, mas ao mesmo tempo, reivindicavam tópicos diferentes. As “terceiras cabeças” amotinadas receberam análise no trabalho de Gefferson Ramos Rodrigues. O autor politiza a participação de escravos e índios na revolta. Durante a revolta de 1736, a composição social dos amotinados alterou muito. Mas, a “presença dos populares é marcante desde os primeiros protestos”. E as formas de “participação que desempenharam é que foi variando ao longo dos protestos”. No início do movimento os “populares” apareciam como coadjuvantes, figurando sob o mando de grandes proprietários; no quarto e último levante, particularmente, os grupos menos privilegiados tomaram a dianteira do movimento”. Para Gefferson Ramos Rodrigues os “interesses dos grupos populares poderiam ser diferentes, até mesmo divergentes dos interesses dos setores da elite”. De tal maneira, “os interesses dos grupos populares voltavam-se para questões que se filiavam as suas necessidades mais imediatas, como era o cometimento de saques e roubos”.¹¹⁶

Os valores como honra, valentia, virilidade e fama pública estruturava essa sociedade dos sertões mineiros. Célia Nonata da Silva, embasada no conceito de cultura política mestiça, caracteriza a natureza e as formas de poder existentes em regiões de fronteira, na América portuguesa. Nessas sociedades configuraram-se os territórios de mando.¹¹⁷

A revolta contou com os mais variados estratos sociais. D. Maria da Cruz foi inserida na categoria dos principais cabeças. Ela e seu grupo representavam uma aliança

¹¹⁵ CARTA de Paulo Barbosa Pereira. s/d. ANTT. Mss do Brasil, livro 10 fl. 95.

¹¹⁶ RODRIGUES, Gefferson Ramos. *No sertão, a revolta: Grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais – 1736*. Op. cit. p. 199-215

¹¹⁷ Cf. SILVA, Célia. Nonata. *Territórios de mando: bantiditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisália, 2007.

de pessoas davam credibilidade ao movimento e também maior força política para que as queixas fossem atendidas. Um grupo de sertanejos aparentados e com importantes laços de sociabilidade.

Capítulo III

A mulher

“...um homem sem valor é pior que uma mulher sem formosura...”¹

3.1 Maria da Cruz e rebelião

D. Maria da Cruz não foi uma líder solitária da revolta. Ela fazia parte de uma elite sertaneja atrás de seus direitos de conquista que a memória familiar não deixava esquecer. Sua atuação é muito mais coletiva que individual. É justamente essa ação coletiva e o seu envolvimento íntimo com pessoas ligadas ao movimento que provocaram desconfianças das autoridades. Numa época em que as relações sociais mais do que determinavam o caráter das pessoas, estar envolvido com indivíduos de má fama já era mais que suficiente para a condenação. A fama qualificava as relações sociais daquela sociedade, mas também era elemento desqualificador dependendo das afinidades dos indivíduos.²

Em carta do dia 1 de maio de 1737, Martinho de Mendonça avisava a Manuel Dias Torres que Domingos do Prado, seu sobrinho Pedro Cardoso e Maria da Cruz eram os “principais cabeças” do levante. Segundo o governador, tratava-se de indivíduos que “muito se atendem às parentelas e a amizades”. Martinho de Mendonça também descrevia os principais personagens envolvidos nos tumultos sertanejos e também os seus delitos.

O capitão Manuel Afonso de Sequeira e seu sobrinho André Gonçalves Siqueira eram “autores do primeiro tumulto de Montes Claros”; esse foi um dos primeiros tumultos contra André Moreira de Carvalho. O vigário Antônio Mendes Santiago era o “principal motor do motim de São Romão”. Luis de Sequeira Brandão, homem poderoso, se retirou para os matos quando passou o Ministro e se conservou retirado. Domingos de Prado foi acusado de mandar “um barril de pólvora a um passageiro para os levantados”. Maria da Cruz “foi a casa do Ferreiro Francisco de

¹ CARTA de Martinho de Mendonça. Vila Rica 29-04-1734. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 19.

² Análise detalhada sobre a força representativa da fama pública na sociedade mineira da época foi em: SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama pública: poder e costume nas Minas setecentistas*. FFLCH, USP, São Paulo, 2000. Tese de doutorado

Souza seu paisano³ para escrever carta a Prado quando havia de ter o primeiro levante; Pedro Cardoso era quem dava os postos aos amotinados”. Teodósio Duarte ultimamente servia de General das Armas na revolta.⁴

Se as acusações estiverem corretas, Maria da Cruz teria uma função bem característica das mulheres na época quando participavam de motins. Elas eram verdadeiras instigadoras da desordem. Como relata a literatura do período, essa era a principal função da figura feminina nos protestos.⁵ Elas eram especialistas em indicar o jogo. Não é difícil de imaginar o conteúdo dessa carta.⁶ Aliás, a habilidade de D. Maria da Cruz como suposta mensageira da desordem seria ressaltada em duas correspondências régias.

Quanto a sua ligação com Francisco de Souza, Martinho de Mendonça escreveu carta alertando que esse fora o “principal motor das inquietações do Salgado, e grande confidente de Dona Maria da Cruz e, por resistir, o mataram”. A morte de Francisco de Souza foi “perda grande”, afirmou o Governador. Havia enorme interesse de Martinho de Mendonça “nas perguntas” aplicadas ao amotinado. O interesse de Martinho de Mendonça, ao inquirir Francisco de Souza, era descobrir algo para poder incriminar D. Maria da Cruz, já que os dois eram amigos íntimos. Havia certo mistério que rondava a figura de D. Maria da Cruz e que poderia evidenciar as “grandes luzes do que ainda se encobre da terrível conspiração do levante”.⁷

³ “*Natural da mesma terra*”. Indivíduos que são companheiros. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. São Paulo: USP/Instituto de Estudos Brasileiros. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>

⁴ INSTRUÇÃO de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres (Intendente da fazenda Real da comarca de Sabará). Vila Rica 1 de maio 1737. APM, SC 61, fl. 60-61. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br> Acessado em dez. 2010.

⁵ FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. In: História das mulheres no ocidente: do renascimento a idade moderna. Porto: Afrontamento. 1991; DAVIS, Natalie Zemon. *As mulheres por cima*. In: Sociedade e cultura no início da França moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. O texto “*Agitadoras notórias*” foi sugerido por Cláudia Maia a quem agradeço imensamente pela indicação.

⁶ Há indícios documentais que provam a suposta habilidade de leitura de D. Maria da Cruz. Seu neto Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, secretário da Academia dos Renascidos, se comunicava através de cartas com seus familiares. Seus parentes moravam em “Curvelo (Rio das Velhas), na Vila do Penedo (Alagoas), vila de Santo Antônio de Manga do Rio São Francisco (Pernambuco) e na cidade de São Paulo”. Consta no manuscrito *Borrador* que ele escreveu a “V. M. e à minha avó por José Antônio morador do Rio das Contas, agora repito essa diligência por este seu escravo Francisco”. Não posso descartar a hipótese de ser também sua avó por parte paterna. Mas pela localidade é provável que seja mesmo D. Maria da Cruz. Rio das Contas ficava no sul da Bahia. Biblioteca José e Guita Mindlin – BJEM, MS. Borrador de Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, fl. 20v. *apud* KANTOR, I. *De esquecidos e renascidos: a historiografia acadêmica luso-brasileira (1724-1759)*. São Paulo; Salvador: Hucitec; Centro de Estudos Baianos – UFBA, 2004. p. 123.

⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freyre. Vila Rica 28 de outubro de 1737. ANTT, Mss Brasil Livro 3. fl. 334-334v.

Nas revoltas as mulheres têm uma grande capacidade de fazer com que os homens as acompanhem. Elas chegam a ocupar “as primeiras filas nos motins” com seus “gritos” que “engrossam a multidão com sua presença”.⁸ Maria da Cruz aparece mais como armadora da desordem. Houve uma grande dificuldade das autoridades em descobrir a identidade dos rebeldes. Martinho de Mendonça reitera que nos motins de Minas era comum os “cabeças” não aparecerem publicamente⁹. É claro que essa dificuldade também está ligada à composição social amotinada que, nesse caso, foi bastante diversa, portanto mais difícil de hierarquizar tais “cabeças”.

Mas o governador de Minas parecia mesmo desassossegado com a presença dessa mulher no corpo político rebelde, tanto que em novembro de 1737, quando os amotinados já se achavam presos, e diante de total insegurança, Martinho de Mendonça pediu que o “Juiz Ordinário tirasse um sumário procurando averiguar correspondências sediciosas com o pretexto das conferências de Francisca Machado com Maria da Cruz”. O governador, em tom de indignação, retruca que “os que podem ser cabeças não pretendem mais que dar-me um desgosto ou fazer-me um ultraje, sem reparar que movido e alterado uma vez o vulgo não é fácil por termos aos seus desatinos”.¹⁰ Novamente Maria da Cruz aparece como provável instigadora da desordem.

Se dependesse da imaginação desses homens, a mulher era quase que naturalmente portadora da desordem. Nos arredores da mineração as negras de tabuleiro, por exemplo, também não eram bem vistas aos olhos das autoridades coloniais. Elas eram muitas vezes acusadas de desviarem os escravos do trabalho com suas guloseimas e cachaça. Os donos de vendas e negras de tabuleiro foram frequentemente delatados por desviarem ouro e diamantes, provocando conflitos e desordens. Na cabeça das autoridades essas mulheres também poderiam espalhar planos sediciosos devido a sua circulação pelas áreas mineradoras. Aos olhos das autoridades coloniais as mulheres estariam mesmo mais propensas às desordens quando se ajuntavam. Luciano Figueiredo apontou que durante os motins de 1720 em Vila Rica houve uma intensa repressão à circulação das vendas pelas ruas. A circulação dessas

⁸ FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. Op. cit., p. 559-560.

⁹ CARTA de Martinho de Mendonça ao juiz de Papagaio. APM. SC 54, fl.20-20v. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

¹⁰ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freyre. Vila Rica o primeiro de novembro de 1737. ANTT, Mss. Brasil Livro 3, fl.337-339.

mulheres poderia ajudar a espalhar, ainda mais, os planos de sedição.¹¹ O “Discurso Histórico...” alertava sobre as lamentações dos

moradores do bairro de Antônio Dias e do Padre Faria que aquelas vendas eram refúgio certo dos seus negros fugidos, os quais, tendo nelas quanto lhes era necessário, não desciam abaixo muito meses, e ocultando-se dos senhores, a quem não davam jornal, era pouco todo o ouro que adquiriam para fielmente deixar nas ditas vendas, que pela maior parte lhes serviam também lupanares, comércio abominável, trato vil e ganho ilícito dos brancos, que nelas punham, ou para melhor dizer expunham, negras gentis para mais pronta saída, fácil consome dos seus efeitos, e segura atração dos negros, que até para as suas obscenidades ali achavam asseadas camas.¹²

A relação entre as mulheres, a prostituição e sedição povoava a cabeça das autoridades, tanto que Francisca Machado, a amiga de D. Maria da Cruz que provocara tanta desconfiança ao governador, aparece nas correspondências de Martinho de Mendonça como uma

mulher pública, que esteve presa, por constar que em sua casa Francisco Miguel de Orquide, e seus sócios[fizeram] os primeiros ensaios de moeda fala, a quem a lubricidade do Ouvidor, e Juiz do Fisco, contra toda forma de direito facilitou a soltura, entendendo por meio de um termo de denuncia antedatado, e reduzirão com sugestões, e máquinas, o Secretário a um extremo, que parecia loucura, ainda que entende que não poderão alcançar que ele descobrisse os segredos das disposições para o sertão, que com grande empenho se desejava penetrar.¹³

A amizade de D. Maria da Cruz com uma “mulher pública” também ajuda incriminá-la. Essa era uma sociedade que primava pela distinção e lícitas relações de amizade. Das relações e correspondências de D. Maria da Cruz, Martinho de Mendonça conceituou bem: não se descobriu mais do que “suspeitas incertas”.

Outra característica que marca a presença de D. Maria da Cruz na revolta é a companhia de seu filho. Nos motins, Arlette Farge discorre sobre o maciço comparecimento da mulher e dos filhos nos protestos da época moderna. Segundo a autora, o “filho é um lugar, é também um lugar de honra, da sua família como da

¹¹ FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória*. Op. cit., p. 51. O tratado de demonologia dos dominicanos alemães, Heinrich Kramer e Jakob Sprenger, dizia que as mulheres estavam mais propensas as artes da transgressão, pelo hábito de contarem “às suas amigas tudo que aprendem através das artes do mal”. KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. *O martelo das feiticeiras*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 2009. p. 115. João de Barros em seu guia avisava aos casados, ou aqueles que pretendiam se casar que, não havia “víbora que tenha tanta peçonha como a língua de uma mulher”. BARROS, João de Barros. *Espelho dos casados*. Porto, 1540, p-1-15. Apud VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados*, p. 121.

¹² DISCURSO Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo Crítico de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. p. 73.

¹³ CARTA de Martinho de Mendonça para o Secretário de Estado Antônio Guedes Pereira. Vila Rica, 23 de dez. 1737. RAPM, Ouro Preto: Arquivo Público Mineiro, v. 1, n. 4, 1896. p. 668. Segundo o *Vocabulário português e latino* de Raphael Bluteau “Mulher Pública” é “meretriz”, Magana (..) “moças de má vida”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. São Paulo: USP/Instituto de Estudos Brasileiros. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>

vizinhança”. Acompanhar “a mãe na revolta é a marca do lugar que ocupa entre a família e a cidade, marca efetiva, mas também simbólica”. Ainda, segundo a autora, a “figura da feminilidade aliada à da juventude adiciona gravidade e legitimidade aos levantamentos populares, uma vez que introduzem, inequivocamente, a imagem simultânea de uma dupla vontade subversiva, encarnada num desejo de restauração da justiça e de inovação”.¹⁴

Nessa sociedade o crime de “Lesá Majestade” era comparado à lepra, “porque assim como a enfermidade enche todo o corpo, sem nunca mais se poder curar, e empece ainda aos descendentes de quem a tem, e aos que com ele conversão”. O “erro da traição condena o que a comete, e empece a infama os que de sua linha descendem, posto que não tenham culpa”.¹⁵ Logo, há um claro princípio de linhagem que levava esse tipo de mazela a todos os indivíduos que cercavam o criminoso tanto por parte da descendência como pela sua sociabilidade.

Mas Pedro Cardoso não foi o único filho de Maria da Cruz envolvido na revolta. Aparece na documentação também o Mathias Cardoso que “não chegou a declarar-se antes, depois se mostrou bom servidor de El Rey conta-me, porém que estava pelo seu capelão o Padre Antônio Fernandes de Matos se correspondia com os levantados”.¹⁶ Mas Mathias Cardoso logo se mostrou mais apto a serviço Del Rei. Os momentos de revolta criavam boa oportunidade para reiterar a obediência.

Apesar do paradoxo, a revolta também pode ser um momento adequado para demonstrar fidelidade régia.¹⁷ Na “*Lista das pessoas que tem postos militares no sertão e das que tem capacidade para serem providos neles para melhor execução das ordens que lhe forem cometidas*”, Mathias Cardoso aparece com o posto militar na região de Orucuia, sendo “esta ribeira a mais populosa e afluyente que tem o sertão do rio de S. Francisco”. Matias Cardoso foi “a pessoa que mais zelosa se mostrou tanto no seu próprio pagamento como na cobrança da Capitação dos mais moradores que executou

¹⁴ FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. Op. cit., p. 562.

¹⁵ “DO CRIME DE LESA MAJESTADE”. Ordenações Filipinas . Fontes Históricas do Direito Português. Livro V, Tit. 6. IUS LUSITANIAE. Disponível em: <http://iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=88&id_obra=65&pagina=12> Acessado em março de 2011.

¹⁶ INSTRUÇÃO de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres Vila Rica, 1 de maio 1737. APM, SC 61, fl. 60-61. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

¹⁷ FIGUEIREDO, Luciano. *Adesão, risco e lealdades* – repressão aos rebeldes (séculos XVII e XVIII). III Colóquio Internacional Raízes do privilégio: Hierarquia e Mobilidade Social no Mundo Ibérico do Antigo Regime, 2009. (mimeo) Agradeço ao autor por me ter facultado esse texto.

com zelo inteligência e prontidão”.¹⁸ Matias Cardoso, desde outubro de 1736, se mostrava mais disposto ao partido de seu Rei, tanto que em carta ofereceu a sua casa ao Capitão dos dragões, José de Moraes Cabral, para que o mesmo se acomodasse enquanto se dirigia para Goiás. O filho de D. Maria da Cruz mostrou-se disposto a ajudar o seu senhor em qualquer tipo de serviço.¹⁹ Matias Cardoso foi ainda encarregado de fazer cobrança da Capitação no sertão.²⁰ Enquanto isso, meses depois, sua mãe e irmão eram presos pelo levante.

Apesar dessa revolta ter sido também uma rebelião familiar, uma rede parental não implica boas relações, ainda mais quando se trata do ambiente das contestações. Nesse momento conflituoso e instável a obediência e a rebeldia estavam em jogo. Evaldo Cabral de Mello também discutiu como a

a sedição da nobreza foi uma revolução de parentes, o que, aliás, é característica de toda fronda nobiliárquica. Entretanto, ao examinar o impacto das alianças domésticas sobre as alterações pernambucanas, cumpre não esquecer as limitações do seu valor explicativo. Parentesco, não significa apenas solidariedade, mas também conflito, o qual pode assumir cariz até mais virulento, em consequência de rancores oriundos de disputas sucessórias e da disparidade de posições patrimoniais. E também há-de levar-se em conta as querelas particulares de origem exógena, derivadas da permeabilidade da vida privada às lutas políticas.²¹

No mês de outubro de 1737, Martinho de Mendonça recebeu a notícia da prisão de Pedro Cardoso em Urucuia e de D. Maria da Cruz no Brejo do Salgado. Domingos do Prado teria sido cercado, mas fugiu. O Juiz dos Órfãos do Serro Frio o teria avisado sobre a prisão.²² Domingos do Prado era morador do arraial “chamado dos Morrinhos no distrito do governo das Minas Gerais comarca do Serro Frio”. Viviam como um “régulo castigando escravos, como tirano matando alguns em açoites, tratando mal aos comboieiros e canoeiros que andam pelo rio”, e não tinha “temor de Deus nem de

¹⁸ “LISTA das pessoas que tem postos militares no sertão e das que tem capacidade para serem providos neles para melhor execução das ordens que lhe forem cometidas”. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, 1737.

¹⁹ CARTA de Matias Cardoso de Oliveira a José de Moraes Cabral. Capão do Urucuia, 6 de Outubro de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 1. fl. 125.

²⁰ CARTA de Simeão da Cunha Pereira para Martinho de Mendonça. Tejuco, 6-2- 1737. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 60-61.

²¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. Op. cit., p. 351.

²² CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres sobre a boa condução dos presos do sertão. Vila Rica, 3 de outubro de 1737. APM, SC 56, fl. 75v. CARTA Manuel Dias Torres a Martinho de Mendonça informando a fuga de Domingos do Prado e culpa que tinha o juiz dos órfãos do Serro Frio. APM, SC 56 fl. 166-166v. 7 jul. 1737. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

Justiça”²³. Esse potentado sertanejo mantinha sob sua guarda duas sobrinhas que eram herdeiras de grandes propriedades do sertão. Uma era filha de Januário Cardoso (filho de Matias Cardoso), tinha 80 mil cruzados de dote. A outra, filha de Luis de Serqueira, com cerca de 200 mil cruzados de dote.²⁴

Domingos do Prado, homem de fronteira, e ciente da proteção que aquele instável contorno jurisdicional poderia lhe trazer foge para o distrito de Pernambuco. Uma região de contornos instáveis torna-se ainda mais propícia para indivíduos que procuravam escapar da justiça. Torna-se uma verdadeira rota de fuga para aqueles que não estavam dispostos a cumprir obrigações como verdadeiros súditos reais. Exemplo dessa instabilidade são os boatos que corriam pelo sertão de que “os senhores das fazendas diziam, que se os obrigassem a pagá-la [a capitação], as largariam e iriam para a Bahia”.²⁵

O espaço de fronteira também pode ser entendido como fator de instabilidade política, afirmou Maria Verônica Campos. Para a autora, os motins de fronteira são “típicos de um contexto de expansão”. Nesse território os “potentados pioneiros na abertura de uma nova frente de colonização, líderes de correntes povoadoras diversas, autoridades nomeadas pela Coroa instaladas em jurisdições limítrofes, comerciantes ligados a praças comerciais divergentes, religiosos e seculares” procuravam defender “suas províncias e bispados”. Eles “entravam em disputa aberta pelo poder, pela partilha de lavras, pelas rotas comerciais, pela arrecadação de rendas e tributos criando grande instabilidade”.²⁶

Martinho de Mendonça achou por bem não pedir ajuda ao Conde das Galveias, Vice Rei da Bahia, já que Domingos do Prado “cuidou logo em ter amigos na relação e na secretaria, fazendo oferta da sobrinha que tem em casa com oitenta mil cruzados de dote, e ainda da outra filha de Luis de Sequeira com perto de duzentos”. O governador comentou em carta que “a pessoa do Vice Rei é inexpugnável e que às vezes escreve de punho próprio as ordens”. Diante disso, “julgou por mais seguro o distrito de Pernambuco”. O governador sabia “muito bem que em seguimento dos delinquentes se

²³ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.

²⁴ CARTA de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 Dezembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 210-213v.

²⁵ CARTA de João Ferreira Tavares a Martinho de Mendonça. Lapa, 28 de junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 1, fl. 707v.

²⁶ CAMPOS, Maria Verônica. *Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira*. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Org.). *Modos de governar - Idéias e práticas políticas no Império português - séculos XVI-XIX*. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2005. p. 354.

pode passar a prendê-los em jurisdição alheia, o caso presente é de procedimento extraordinário e creio que Sua Majestade aprovará mandar de propósito executar prisão em distrito alheio”. Porém, achou por bem “para se proceder com mais civilidade me parece conveniente pedir ordem geral ao senhor Vice Rei e ao governador de Pernambuco”.²⁷

Para prender D. Maria da Cruz, Martinho de Mendonça usa muito cuidado. O governador lança mão de sondagens e faz um cerco à personagem. Esse apurado zelo para prender essa mulher demonstra a importância dessa teia fechada de cumplicidade que existia entre esses potentados a partir da figura de D. Maria da Cruz. O governador dizia que:

Para ir à casa de Maria da Cruz é bom perguntar digo é bom pretexto de perguntar uma testemunha referida de que já quis usar Sebastião Mendes com efeito em sua casa teve uma comadre e conhecida do General das Armas (Teodósio Duarte), por nome Cláudia Soares. Se pode fingir se quer perguntar ainda que seja verossímil esta não saiba coisa alguma dos levantes.²⁸

A prisão de D. Maria da Cruz e de seu filho Pedro Cardoso é similar à emboscada que o governador de Pernambuco Jerônimo de Mendonça Furtado, “o Xumbergas”, se envolveu no “entardecer de 31 de agosto de 1666”, quando o “vigário de São Pedro Mártir dirigiu-se a certa casa das vizinhas, a pretexto de dar a comunhão a um moribundo”. Era de praxe que, durante a passagem do vigário, “os transeuntes o acompanhassem à residência do agonizante e depois no regresso à igreja”. O governador cumpriu com o costume local, porém durante o “retorno ao templo deu-se conta que caíra numa cilada, ao deparar-se no adro com a corte de oficiais da Câmara e pró-homens, com seus clientes e aderentes a qual, pela boca do juiz ordinário, deu-lhe voz de prisão”.²⁹

Para prender essa sertaneja, Martinho de Mendonça faz uso de um ato recorrente nas revoltas: a dissimulação.³⁰ O governador advertia que “não é lícito

²⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freyre de Andrada. Vila Rica. 12 de dezembro de 1736. ANTT, Mss do Brasil, Livro 3, fls. 210-213v.

²⁸ INSTRUÇÃO de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres Vila Rica, 1 de maio 1737. APM, SC 61, fl. 60v. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

²⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. Op. cit., p. 21.

³⁰ Em texto Luciano Figueiredo aponta alguns discursos recorrentes nas revoltas coloniais do período, além de retirá-las de modo definitivo da leitura nativista que dificultava a compreensão dos movimentos da época. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Narrativas das rebeliões: linguagem política e idéias radicais na América Portuguesa moderna*. Revista USP / Coordenadoria de Comunicação Social, Universidade de São Paulo. – n.º 57 (mar./mai. 2003). São Paulo: USP / CCS, 2003.

enganar positivamente a alguém”. Mas “é prudência lícita nestes casos usar de engano negativo”. Dizia ainda que a sua majestade sabia o quanto essa “cautela e artifício” poderia “facilitar muito a matéria das prisões.”³¹

Em carta do dia 7 de setembro de 1737, Simeão Cunha escreve a Martinho de Mendonça comunicando as prisões de Pedro Cardoso e de D. Maria da Cruz. O filho de D. Maria da Cruz “prende com valor o soldado Caetano Alves, que foi em uma esquadra de que mandei por cabo Jerônimo Ribeiro, da minha companhia, que nomeei para esta diligencia. Sabia de dar conta de si, como o fez, na boa ordem com que a dispôs”. Nessa mesma carta Simeão da Cunha Lobo comunica: “Também fica presa Maria da Cruz, prisão que executou o alferes Henrique Carlos, e um Custodio Brandão, que serviu de cabo dos sublevados e o prendeu um paisano por nome Martinho João.”³²

Pedro Cardoso, Maria da Cruz e outros cinco presos saíram de São Romão no dia 8 de setembro, acompanhados de doze dragões que eram comandados pelo alferes Henrique Carlos. Em 3 de outubro estavam em Vila Rica. Martinho de Mendonça pede ao alferes para “mandá-los brevemente para uma fortaleza do Rio de Janeiro”, onde

³¹ INSTRUÇÃO de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres Vila Rica, 1 de maio 1737. APM, SC 61, fl. 60v. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010. Segundo Diogo de Vasconcelos, Cláudia Soares era “amiga íntima e comadre de D. Maria da Cruz e tinha relações particulares com Teodósio Duarte”. O escritor mineiro narra com bastante familiaridade o processo de prisão de D. Maria da Cruz, já que “as canoas não chegaram a tardar no arraial, transportando o Ministro e a comitiva, na qual foi André Moreira como prático dos lugares”. Segundo Vasconcelos ele “era conhecido de D. Maria, cujo hóspede havia sido várias vezes”. A comitiva foi recebida “cordialmente e alojados por D. Maria. A testemunha Cláudia Soares foi chamada para depor, mas a inquirição não se limitou a parte de Teodósio unicamente”. O governador teria na ocasião aproveitado e interrogado outras pessoas naquelas paragens e colhido informações sobre a “pólvora e armas que Domingos do Prado havia fornecido e tinham sido guardadas no armazém de Pedro Cardoso, como cargas de seu comércio importadas da Bahia”. O escritor mineiro disse ainda que o Ministro “esmerilhou-se o episódio da carta enviada por D. Maria a Domingos do Prado, da qual fora portador o ferreiro Francisco de Souza”. VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op. cit., p. 135.

³² CARTA de Simão da Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. São Romão. 7 de set. de 1737. APM, SC-56, fls 97v – 98. p. 56. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010. Para Diogo de Vasconcelos a prisão de Maria da Cruz teria sido feita por Manuel Dias Torres e André Moreira em Pedras de Baixo. Segundo o autor Maria da Cruz teria pedido a seu filho que fugisse. Mas Pedro Cardoso não obedeceu e foi preso junto com sua mãe. O escritor mineiro coloca uma boa dose de emoção no momento da prisão de D. Maria da Cruz. Diogo de Vasconcelos diz que ela teria saído de casa ao “alarido e pranto das mulheres, como da consternação de todos”. O Ministro Manuel Dias “suspendeu a liberdade pessoal de D. Maria”. Essa “nobre e heróica mulher, que se poderia dizer uma soberana decaída e prisioneira, só com o filho à vista deu sinais de fraqueza e debulhou-se em lágrimas”. Naquela hora “ninguém mais duvidava da traição do Ministro”. Porém, “o terror conteve os ânimos sob as ameaças de meias palavras se faziam, como era ordem de se fuzilar em primeiro lugar a senhora e depois o filho, acabando-se o arraial a ferro e fogo. Era a justiça d’El-Rei”. VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op. cit., p. 136-139. Não se pode duvidar das palavras do escritor mineiro, apesar da sua escrita melancólica e triste com a prisão de Maria da Cruz. Devemos lembrar também como a espiritualidade feminina era importante nesses arraiais interioranos. Não é difícil de imaginar como os moradores de uma localidade poderiam se sentir solidarizados ou abatidos com a prisão de uma figura pública importante dentro sua comunidade.

CARTA de Simão da Cunha Pereira a Martinho de Mendonça. 7 de set. de 1737. ANTT Livro 1 FL. 69.

“estarão com mais segurança”. O governador recomendava ainda “que poderia ser necessário repetir-lhes as perguntas e confrontar alguns réus”.³³

Em comentário sobre a prisão de Pedro Cardoso e sua mãe, Gomes Freire chegou a dar “mil vezes os parabéns” a Martinho de Mendonça pelo “bom sucesso desta diligência; a grande cautela com que V. S. a manejou, eram preliminar muito próprio para este bom sucesso”.³⁴ As felicitações dadas ao governador reforçam o quanto foi difícil prender essa elite sertaneja que vivia nas lonjuras daquele sertão.

Pedro Cardoso “um dos principais cabeças dos motins do sertão pela devassa e perguntas está em termos de se lhe fazerem os autos sumários” chegou a “ser condenado a morte em cinco dias”. Porém, “sendo tão aparentada e tão mal segura a cadeia desta Vila o remeto para esta cidade com sua mãe Maria da Cruz culpada no mesmo delito para que Vossa Excelência os mande guardar na prisão mais segura.”³⁵

Martinho de Mendonça solicita que, antes de mandar os revoltosos para o Rio de Janeiro, o tesoureiro dos bens dos seqüestrados daqueles motins pagasse a Maria da Cruz e Pedro Cardoso a quantia de cento e vinte e cinco mil réis. Esse valor deveria ser dado a cada três meses e ser usado para alimentação dos réus. Em carta do dia 17 de outubro de 1737, partia o tenente Domingos da Luz “com uma leva de presos do governo; além deles, Dona Maria da Cruz e seu filho Pedro Cardoso, cabeças principais do levante e conspiração do sertão, que é necessário ter em prisão bem segura”.³⁶

Não há fontes que relatam a estadia de Maria da Cruz e seu filho no Rio de Janeiro. É provável que tenham ficado presos na Ilha das Cobras. Isso se o tenente tiver seguido as recomendações do governador e os colocado em uma “prisão bem segura”.³⁷

³³ CARTA de Martinho de Mendonça ao Doutor Manuel Dias Torres. Vila Rica 3 de out. de 1737. APM, SC 56, fl. 75v. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

³⁴ CARTA de Gomes Freire de Andrada a Martinho de Mendonça. Rio de Janeiro. 8 de out. de 1737. RAPM, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, 1911. p. 314-315.

³⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freyre. Vila Rica 15-10-1737. ANTT, Mss do Brasil, Livro 3 fl. 319.

³⁶ CARTA de Matinho de Mendonça a Gomes Freire. APM SC-61 fl. 11. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010. Maria Beatriz Nizza lembra que para os casos de “Mulheres na cadeia” o recurso a prisão “eram soluções temporárias enquanto se averiguava a transgressão cometida”. Segundo a autora “a pena mais comum era a de degredo para fora da região por um tempo mais ou menos longo”. Porém, ainda são raras as referencias a “mulheres presas” e ainda não se possui uma “percentagem acerca da população feminina nas prisões do Brasil colonial”. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial*. Op. cit. p. 234-235.

³⁷ CARTA de Matinho de Mendonça a Gomes Freire. APM SC-61 fl. 11. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

D. Maria da Cruz e seu filho ficaram presos por um ano, já que sua chegada a Salvador é informada pelo Conde das Galveas em carta a Gomes Freire de Andrada. No dia 14 de novembro de 1738, por

uma das embarcações que aqui chegaram do Rio de Janeiro, recebi a carta de V. E. de 3 de setembro, em que a lista dos quatorze presos (...) Além dos presos que constam da lista que V. E. me manda, veio mais Pedro Cardoso e sua mãe D. Maria da Cruz, que mandei recolher em uma dessas fortalezas, onde estão com igual segurança que na cadeia.³⁸

Tudo indica que Pedro Cardoso e sua mãe foram julgados pelo Tribunal da Relação da Bahia.³⁹ Quanto à punição dos dois revoltosos, sabe-se que Pedro Cardoso foi degredado para o Rio Sene na África, para onde “mandou o Conde das Galveas desterrados alguns homens de Minas Gerais; entre eles um Pedro Cardoso do Prado, de quem o mesmo conde lhe assegurou que tinha pouca culpa e que era dos principais de sua terra e muito inteligente em minas e na cultura do tabaco”. Consta na carta do secretário do Estado, Marco de Azevedo Coutinho, para o governador do Rio de Janeiro que depois desta “informação se resolvera o mesmo marquês a persuadi-lo para o Rio Sene, onde podiam ter exercícios as três lavouras, de açúcar, tabaco e ouro, ao que não tinha dúvida, levando logo de Moçambique bateia e almocafres, instrumentos desconhecidos naquele país”.⁴⁰

Apesar do degredo, Pedro Cardoso conseguiu construir nova vida.⁴¹ O filho rebelde de D. Maria da Cruz foi “Capitão mor do Zimbábue, ou Corte do Imperador do Monomotapa”.⁴² Segundo Pedro Taques, Pedro Cardoso passou “para a Índia, obrou ações de valor em uma pequena fortaleza do Rio de Sene”.⁴³ Nas terras de Moçambique

³⁸ CARTA do Conde das Galveas a Gomes Freire de Andrada. APM, SC-66, fl. 165v-166. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

³⁹ Tribunal da Relação da Bahia foi estabelecido no Brasil em 1609. Era o principal órgão de emprego da lei e recebia recursos de todas as instâncias judiciais. A instituição era dirigida pelo governador geral. Cf: SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil colonial*. A Suprema Corte da Bahia e seus Juizes: 1609 – 1751. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

⁴⁰ CARTA do secretário de estado Marco de Azeredo Coutinho para o governador do Rio de Janeiro. Livro 515, Seção Colonial e Provincial. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Lisboa 05 de abril de 1743 Apud FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [edição do autor], 2006, p. 58-59.

⁴¹ Em recente trabalho André Figueiredo Rodrigues mostra como o degredo também pode ser sinônimo de um recomeço. FIGUEIREDO, André Rodrigues. *Estudo econômico da Conjuração Mineira: análise dos seqüestros de bens dos inconfidentes da comarca do Rio das Mortes*. São Paulo – SP: USP/FFLCH. 2008. Tese de doutorado

⁴² CARTA do secretário de estado Marco de Azeredo Coutinho para o governador do Rio de Janeiro. Livro 515, Seção Colonial e Provincial. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Lisboa 05 de abril de 1743 Apud FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. Op. Cit., p. 58-59.

⁴³ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, 3 Tomos. v. III, p. 89. O genealogista não faz referências aos motivos que levaram Pedro Cardoso a essa condição. Para Maria Beatriz Nizza o genealogista preocupou

“o dito Pedro Cardoso do Prado ficou persuadido serem as ditas minas mais ricas que a deste Brasil e incomparavelmente de menos despesa e trabalho porque sem mudar correntes dos rios nem ser necessário fazer outros serviços se tira delas o ouro com toda a facilidade”. A carta demonstra ainda que era de “grande a utilidade se passassem desse Brasil a Moçambique quarenta ou cinquenta paulistas com suas mulheres para se irem estabelecer naqueles rios, concedendo-lhes as mesmas vantagens que aí se lhe concedem”, visto que “só não cultivariam com suas lavouras e criações de gado as terras e tirariam delas uma imensa cópia de ouro, mas também se conseguiria outra vantagem de abrir-se a comunicação com Angola, a qual o mesmo Pedro Cardoso segura ser factível e se oferece a execução.”⁴⁴

Enquanto o marido atuava em “ações de valor” em terras africanas. D. Francisca Leite, esposa de Pedro Cardoso, estava no sertão sem herdeiros e, provavelmente, sentindo a ausência de seu esposo que ainda estava vivo. Ela ainda enfrentou dificuldade para continuar administrando os bens.⁴⁵ Segundo Pedro Taques, o “grande cabedal” de D. Francisca Leite “estabelecido em rendosas fazendas de gado herdaram seus irmãos”.⁴⁶

D. Maria da Cruz foi julgada e consta que foi considerada culpada e condenada, mas recebeu o perdão real. No ano de 1739 “D. João, por graça de Deus Rei de Portugal e Algarves, faço saber a todos os corregedores, provedores, ouvidores, juízes, justiças, oficiais e mais pessoas dos ditos reinos e senhores a que esta minha carta de perdão for mostrada” que, D. Maria da Cruz era viúva do coronel Salvador Cardoso de Oliveira e foi “presa e seqüestrada pela culpa que resultara da devassa que se tirara do levantamento do povo do rio de São Francisco”. D. Maria da Cruz “por sentença fora condenada a cem mil réis para as despesas da Relação e em seis anos de degredo para um dos lugares da África”.⁴⁷

muito em mostrar que os paulistas “*não eram os rebeldes contumazes que a administração colonial fazia crer à Coroa*”. NIZZA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. Op. cit., p. 37.

⁴⁴ CARTA do secretário de estado Marco de Azeredo Coutinho para o governador do Rio de Janeiro. Livro 515, Seção Colonial e Provincial. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Lisboa 05 de abril de 1743 Apud FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. Op. Cit., p. 58-59

⁴⁵ PIJNING, Ernst. Norms and Values of the Brazilian Interior. A study of eighteenth-century testaments from Serro Frio, Minas Gerais. (mimeo), p. 6.

⁴⁶ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Op. cit., v. III, p. 89.

⁴⁷ ALVARÁ de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva. Salvador, Bahia de Todos os Santos. 9 de abril de 1739. Tribunal da Relação/Alvarás e Provisões – 1738-1739. Livro 515. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Seção Colonial Provincial. Apud FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [edição do autor], 2006, p. 59-60. Paulo Drumond Braga em estudo sobre as cartas de perdão diz que entre os anos de 1640 a 1706

O recurso do perdão coletivo aos revoltosos era uma prática comum nos motins coloniais.⁴⁸ Os súditos sertanejos também pediram clemência real durante a própria revolta em que Maria da Cruz esteve envolvida. Os rebeldes disseram que atuavam “com humildade de fiéis e leais vassallos de El Rei de Portugal”. Os revoltosos rogavam a Sua Majestade e “que Deus guarde pelas chagas de Cristo que usando do seu generoso ânimo e tão caritativo com que costuma ouvir os que vão aos seus pés e supondo-nos deles todo este seu Povo se compadeça de nós”. Os sertanejos clamavam que o rei fosse misericordioso e que concedesse o “perdão geral para todos e mandando de nos restitua tudo o que se nos confiscou mandando que cada um se habitue e tome posse dos seus sítios na forma em que os possuía”. Queriam também que sua majestade os “livre dos tributos destes quintos, visto não assistirmos em terras de Minas e ouro que aparece é de negócio”.⁴⁹

O “Discurso Histórico...” também avisava que o perdão era uma “regalia suprema do soberano”. Porém, “o pode por uma ordem de onze de janeiro de mil setecentos e dezenove, em extrema necessidade conceder o governador, como é de crer que não quisesse El-Rei nosso senhor que também em extrema necessidade castigasse o mesmo governador, como lhe fosse possível, as sublevações?” Logo:

o castigo, com mais ou menos circunstancias, é ação que cabe no foro dos generais, o perdão é graça que só toca à soberania dos príncipes, e onde o príncipe concede a sua autoridade no perdão, que é mais, visto está que não havia de negar essa mesma autoridade no castigo, que é menos.⁵⁰

É inquestionável que a indulgência era uma prática comum quando o assunto era motim, porém ela sempre vinha de forma coletiva. A indulgência dada diretamente pelo rei a um dos envolvidos em conflitos parece ter acontecido somente com D. Maria

“os governantes de Portugal outorgaram 14 cartas perdoando 15 pessoas residentes no Brasil”. Segundo o autor, todos eram homens. BRAGA, Paulo Drumond Braga. *O Brasil e o perdão régio (1640-1706)*. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/paulo_drumond_braga.pdf> Acessado em 28/01/2011.

⁴⁸ Adriana Romeiro comenta como a “concessão de indulto a paulistas e emboabas” também deve ser visto dentro das “particularidades da zona mineradora”. Para a autora a “questão geográfica” deve ser levada em conta “como um dos fatores decisivos na natureza das relações da Coroa com os vassallos mineiros: muito freqüentemente as condições efetivas de uma repressão militar pesaram mais que as formulações políticas sobre o imperativo da magnanimidade régia”. ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*. Op. cit., p. 304.

⁴⁹ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das minas gerais, e os seus distritos a el-rei nosso senhor que deus guarde. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209

⁵⁰ DISCURSO Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo Crítico de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. p. 177-178. Deve se levar em conta que o autor acaba por justificar a ação sumária contra Felipe dos Santos já que o seu atributo era aplicar o castigo, pois o perdão era sua autoridade real quem concedia.

da Cruz. A carta de perdão foi dada diretamente a ela. Mas por que ser piedoso com uma mulher amotinada?

As cartas de perdão da França do século XVI analisadas por Natalie Davis iluminam algumas questões sobre a clemência dada a Maria da Cruz. A autora faz um estudo sobre as formas de linguagem presentes nessas epístolas e mostra como as pessoas contavam suas próprias histórias através dos pedidos. A historiadora mostra que as cartas de perdão também estão atreladas à criação do caráter de cada narrador. Segundo Natalie Davis, no caso das cartas de perdão de mulheres há uma nítida preocupação com o estado de espírito e mental das mesmas. Esses dois elementos são bastante utilizados nos pedidos.⁵¹

Apesar de se tratar de contexto e épocas diferentes, nota-se uma estratégia persuasiva similar na carta de perdão de Maria da Cruz. Sua missiva informava que,

tinha a suplicante sua casa, fazendas, e famílias, e por estar já acostumada com o clima daquele sertão, tinha experimentado muitas queixas no tempo que se tem passado depois que dele saíra, por causa da referida prisão, e, caso que tivesse melhora, lhe era muito preciso e conveniente ver a sua casa e fazendas, para que de todo não se perdessem; outrossim se achava a suplicante impossibilitada de satisfazer a sua pecuniária, não só pelo seqüestro que se fizera em seus bens, mas também pelos descaminhos que tiveram com a sua prisão, tanto assim que nas minas chegara a viver de esmolas, e no Rio de Janeiro a socorrera o bispo, e nesta cidade seu genro, o coronel Domingos Martins Pereira, ao que acresciam os muitos trabalhos que ela tinha padecido na rigorosa e dilatada prisão.⁵²

A dramaturgia do corpo debilitado se faz presente como estratégia persuasiva. A manipulação do sentimento de perdão também atravessa o corpo feminino; ele é a sua honra.⁵³ É possível que o fato de que a suplicante fosse viúva também influenciasse a clemência de Sua Majestade. Segundo Natalie Davis, quando se trata de mulheres amotinadas é preciso considerar o que vem por trás dos discursos. Segundo a autora, havia uma “complexa licença dada à mulher desordeira”. Acreditava-se que ela seria encaminhada à revolta já que, “impulso de seus baixos instintos, ela não era responsável por suas ações; seu marido” era o grande culpado por seus atos, “já que estava sujeita a ele”. Nesse sentido cabe o questionamento: será que o perdão dado a Maria da Cruz também pode ser entendido como justificativa ao caráter desregrado da mulher? O fato

⁵¹ DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 162.

⁵² ALVARÁ de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva. Tribunal da Relação/Alvarás e Provisões – 1738-1739. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Seção Colonial Provincial, Livro 515 p. 262 a 263 Apud FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. Op. Cit., p. 59-60.

⁵³ “Cada uno o cada una ‘manipula’ el sentimiento que tiene de su honor e intenta mostrarse como um digno súbdito del Rey que solo cometió una falta para defender esse hono pisoteado y, por lo tanto, también el del Rey”. FARGE, Arlette. *Efusión e Tormento*. Op.cit., p. 105.

de ser viúva impedia que o marido assumisse a culpa por ela. Mas a própria raiva feminina, segundo Natalie Davis, era menos punível em alguns casos. A fúria delas era mais aceitável “na defesa dos filhos ou da religião, num motim por alimentos ou num levante religioso, ou em defesa de seu país, como nos casos de Judite e Joana d’Arc”. Os crimes como bruxaria e infanticídio eram imperdoáveis.⁵⁴ Logo, a ira da mulher se justificava em ações situadas no espaço que lhe era próprio: o mundo particular.

As mulheres daquela época também tinham o hábito de emocionar “a multidão com a sua presença” porque sabiam que eram capazes de preocupar as autoridades. Assim, “elas pouco temem”, já que eram “menos puníveis”.⁵⁵ No caso de D. Maria da Cruz, apesar de ter sido condenada, a clemência régia falou mais alto.

A remissão dada a D. Maria da Cruz também pode ser entendida como um dos atributos do “senhor indulgente”, próprio do exercício de governabilidade do período. Pedro Cardim ressalta que do “senhor que prezava os seus vassallos esperava-se, acima de tudo, amor, mas também justiça”. Essa noção estava associada ao “esforço para repor a ordem, para regressar à harmonia momentaneamente desfeita, tudo fazendo para que em nenhuma das partes ficassem sequelas do conflito”.⁵⁶

A clemência régia era também uma forma de legitimação do poder do rei.⁵⁷ Nesse sentido o poder de perdoar conferia à figura da realeza o caráter de justiceiro. Assim, ele garantia a associação de sua imagem, a de pastor e pai. A própria carta de perdão dizia que a suplicante “pedia pelas divinas chagas de Cristo Senhor Nosso, e sua sagrada morte e paixão pela qual neste santo dia costumava perdoar maiores penas e condenações”, que lhe remitisse “do referido degredo e proibição de tornar ao sítio das

⁵⁴ DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. Op. cit. p. 116-124. Extraordinário trabalho sobre condenação por ato de infanticídio foi descrito no livro “Dara a alma” do historiador italiano Adriano Properi. O autor narra a história de Lucia Cremonini, moça pobre e solteira de Bolonha, que matou seu filho recém-nascido com a faca da cozinha e escondeu o corpo embaixo de sua cama. Por esse ato de infanticídio Lúcia foi presa, condenada e enforcada em praça pública. PROSPERI, Adriano. *Dar a alma: história de um infanticídio*. Trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Agradeço a Luciano por ter me indicado esse magnífico livro.

⁵⁵ FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. Op. cit., p. 560.

⁵⁶ CARDIM, Pedro António Almeida. *O Poder dos Afectos*. Ordem Amorosa e Dinâmica Política no Portugal do Antigo Regime. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 2000. Capítulo 4 “Uma ordem amorosa” subtítulo: “O amor e o perdão”, pp. 278-292. Dissertação apresentada para a obtenção do título de Doutor, especialidade História Cultural e Mentalidades Modernas. Disponível em: <http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/ACS_MA_6100.pdf> Acessado em março de 2011.

⁵⁷ BICALHO, Maria Fernanda. *Crime e castigo em Portugal e seu Império*. Topoi. Rio de Janeiro, nº.1, 2000. pp. 224-231. Neste artigo autora analisa a obra: Ordenações Filipinas. Livro V. Introdução, notas e cronologia de Silvia Hunold Lara. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, pp. 510.

Pedras em que morava e minorar-lhe, outrossim, a pena pecuniária”.⁵⁸ Nesse sentido a mesma mão que ameaçava com castigos impiedosos também era capaz de conceder a graça. Estava construído então o paradoxo entre o terror e a clemência que neste contexto constituía-se, ao mesmo tempo, Justiça e Graça. Sua figura assemelhava-se a Deus, metáfora da figura do Pai justiceiro e do Filho doce e amável.⁵⁹

Raphael Bluetau lembra que nos casos de “sedição” onde havia um claro “levantamento do povo contra a autoridade Del Rei ou dos Magistrados” deveria se contê-las com “temor, ou as conforme a clemência”. Porém, seria de grande “dano permitir que criem raízes e afiguram seu princípio; por que são como ribeiras, que quando mais correm, mais crescem”.⁶⁰ O ato de perdoar os súditos era um atributo da governabilidade. Evaldo Cabral ressalta também que, em contrapartida, ele pode ser entendido como uma “medida prática, ao encorajar as delações e a averiguação das responsabilidades”.⁶¹

Depois de receber a graça régia D. Maria da Cruz voltou para sua fazenda no sítio das Pedras. Em seu testamento ela rogou:

sendo Deus Nosso Senhor servido levar-me para si na dita minha fazenda das Pedras, ordeno que o meu corpo será sepultado na minha capela da Nossa Senhora da Conceição na mesma sepultura de meu marido, o coronel Salvador Cardoso.⁶²

⁵⁸ ALVARÁ de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva. Tribunal da Relação/Alvarás e Provisões – 1738-1739. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Seção Colonial Provincial, Livro 515 p. 262 a 263 Apud FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. Op. Cit., p. 59-60.

⁵⁹ HESPANHA, António Manuel. A punição e a graça. In: MATOSO, José (dir.) *História de Portugal: O Antigo Regime: 1620-1807*. Lisboa: Estampa, 1991. P. 239-256.

⁶⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. São Paulo: USP/Instituto de Estudos Brasileiros. P. 544. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>. Acessado em: 09 de abril. 2010. Rodrigo Bentes Monteiro ressalta como o recurso ao perdão régio na restauração pernambucana foi usado como “cooptação para a ordem social, que naquele momento era definida pela defesa urgente da terra portuguesa, mais do que pelos crimes cometidos”. Segundo o autor, “sacrificava-se a aplicação da justiça em prol da manutenção do território, aspecto em se tratando de Pernambuco”. Assim, o recurso ao “perdão régio concedido em relação ao movimento de 1710, a coroa capitulava diante da *açurocracia* pernambucana, reconhecendo o seu poder tradicional, embora também apoiasse e dependesse do elemento mercantil, o que se fez evidentemente na política de reconciliação implementada”. MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho*. Op. cit., p. 233-277.

⁶¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. Op. cit., p. 360.

⁶² TESTAMENTO de Maria da Cruz. Vila de Santo Amaro da Purificação (Recôncavo Baiano). 13 de setembro de 1739. Fórum Edmundo Lins do Rego – Serro – MG. Apud FAGUNDES, Giselle; MARTINS, Nahilson. Op. cit., p. 60.

A testadora estava também preocupada com uma “boa morte”.⁶³ D. Maria da Cruz pediu que seu corpo fosse “amortalhado no hábito do patriarca de São Francisco” e suplicou ainda que “se dirão por minha alma às missas que puder ser...”⁶⁴

Seu testamento foi ditado em Vila de Santo Amaro da Purificação no recôncavo baiano onde morava o seu genro Domingos Martins Pereira. Ele ficaria de lhe emprestar “duzentos mil réis” para que ela voltasse para o sertão. Apesar de sua carta de perdão informar que seus bens haviam sido sequestrados, D. Maria da Cruz se não recuperou todas as suas posses, garantiria, em 1745, carta de sesmaria de Gomes Freyre de Andrada. A graça que conseguiu de seu rei já citava a possibilidade dela recuperar suas posses e na sua carta de perdão estava escrito que, quanto “à restituição às suas fazendas, use dos meios ordinários”.⁶⁵

O governador de Minas passou carta de sesmaria “tendo respeito a me representar por sua petição Dona Maria da Cruz, moradora no sertão do rio de São Francisco, comarca da Vila Real, que ela era senhora e possuidora de uma fazenda chamada Capão situada no sertão do rio São Francisco, que compreenderia três léguas de terra”. Gomes Freire dizia ainda não ter “dúvida na concessão desta sesmaria por não encontrarem inconveniente que a proibisse”. A propriedade de D. Maria da Cruz fazia divisa ainda com a do seu filho padre Manoel Cardoso. Gomes Freire “em nome de sua majestade” concedeu, em 4 de maio de 1745, a “dona Maria da Cruz três léguas e meia em quadra na referida paragem”.⁶⁶

D. Maria da Cruz viveria um bom tempo no “clima daquele sertão” do qual declarou que tinha tanta saudade quando estava presa. Seu testamento só seria aberto em 23 de junho de 1760, e dizia o seguinte:

aos vinte três dias do mês de junho de mil setecentos e sessenta abri o testamento com que faleceu Dona Maria da Cruz, viúva que ficou do coronel Salvador Cardoso, moradora no sítio da capela chamada Nossa

⁶³ REIS, Liana Maria. *Mulheres de Vila do Carmo: a preocupação com a “Boa Morte”*. (1713-1750). *Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG*, vol. 1, n.º 2, ago./dez. 2009.

⁶⁴ TESTAMENTO de Maria da Cruz. Vila de Santo Amaro da Purificação (Recôncavo Baiano). 13 de setembro de 1739. Fórum Edmundo Lins do Rego – Serro – MG. Apud FAGUNDES, Giselle; MARTINS, Nahilson. *Op. cit.*, p. 60.

⁶⁵ ALVARÁ de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva. Tribunal da Relação/Alvarás e Provisões – 1738-1739. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Seção Colonial Provincial, Livro 515 p. 262 a 263 Apud FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Op. Cit.*, p. 59-60.

⁶⁶ CARTA de sesmaria, 04 maio 1745. RAPM, Ouro preto: Imprensa Oficial. 1898, p. 891. Gefferson Ramos Rodrigues apontou como o número de cartas de sesmaria aumentou em proporções elevadas na região do sertão depois da revolta. Segundo o autor trata-se de uma “*medida de acomodação*”. A carta de sesmaria de D. Maria da Cruz se insere nesse contexto. ROGRIGUES, Gefferson Ramos. *No sertão, a revolta. Op. Cit.*, p. 45.

Senhora da Conceição das Pedras, filial desta matriz do arraial dos Morrinhos, o qual testamento me apresentou o padre Manoel Cardoso de Toledo, morador no dito lugar da capela das Pedras (...).⁶⁷

Diogo de Vasconcelos em tom de aflição ressaltou que Pedro Cardoso foi quem sofreu o castigo da “insurreição”. Maria da Cruz saiu livre, mas foi a mais punida, já que se separou “do filho amado” que foi para o degredo.⁶⁸ Analisar o “retorno ao cotidiano é uma questão difícil”. Vários sentimentos podem surgir, desde o “orgulho de ter participado”, até a aceitação da “ordem das coisas com altos e baixos”. As mulheres “podem ser as primeiras, depois as últimas”⁶⁹

Maria da Cruz aparece na documentação mais como uma mulher que instiga a rebelião do que mulher sanguinária. Ela era membro de um grupo de amotinados que estava mais acostumado a não aparecer publicamente. Esconder atrás da “turba” revoltosa era uma prática recorrente utilizada pelos rebeldes mineiros, mas a revolta precisava desses potentados, tanto que os sertanejos não se cansaram de marchar pelo sertão na busca de figuras representativas que dessem legitimidade à revolta.

D. Maria da Cruz e seus parentes prestaram serviços à empresa colonizadora. Estavam ali naqueles sertões com suas famílias abrindo uma nova frente de povoamento. Enquanto os homens daquelas terras arregimentavam seus escravos e índios, saqueavam as casas e marchavam pelo sertão atrás de novos adeptos à revolta. Os padres aproveitavam de seu contato com o povo para arregimentar a multidão, os escravos, índios e agregados que viam na revolta uma oportunidade libertadora, ou mesmo de engrossar a aglomeração. D. Maria da Cruz incitava seu filho e parentes à causa. A participação de D. Maria da Cruz é muito mais coletiva que individual. Ela não foi a peça principal da revolta, mas agiu nos bastidores. Basta perceber que tudo conspirava contra ela.

Quem sabe esteja aí um sentimento de reparação pela morte do marido, já que o mesmo havia morrido naqueles sertões e foi também um daqueles que “a custa de seu sangue, vidas e fazendas” se embrenhou naquele território para desbravá-lo. Não se pode descartar a possibilidade dessa nova contribuição também lhe ter causado medo de enfrentar penúrias, ou até mesmo, a fome naquele território.

⁶⁷TESTAMENTO de Maria da Cruz. Vila de Santo Amaro da Purificação (Recôncavo Baiano). 13 de setembro de 1739. Fórum Edmundo Lins do Rego – Serro – MG. Apud FAGUNDES, Giselle; MARTINS, Nahilson. Op. Cit., p. 60.

⁶⁸VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Op. cit., p. 141.

⁶⁹FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. Op. cit., p. 571.

A maior contribuição de D. Maria da Cruz aos motins foi depois de seu término. Perdoar D. Maria da Cruz era garantir que a ordem fosse estabelecida naqueles sertões. Levar seu filho ao degredo era uma punição para servir de exemplo àqueles moradores.

3.2 Da sedução à sedição

Ir atrás de D. Maria da Cruz é também caminhar ao encontro da mulher amotinada. Isso não é uma tarefa fácil, pois é preciso navegar um pouco mais além e compreender como “a partir de que mecanismos de falta e compensações o furor e o gosto da morte existem naquelas que antes de tudo dão vida”.⁷⁰ Seja no anonimato ou na notoriedade, a presença feminina nos movimentos de contestação política na América portuguesa ainda foi pouco explorado, apesar de nas entrelinhas, tanto da historiografia, quanto da documentação, já existirem mostras do toque feminino nas rebeliões que sacudiram esse lado do Atlântico.

A relação entre a mulher e a transgressão vem de longe. Essa associação está marcada como uma cicatriz nas representações femininas desde que Eva, num ato de desrespeito a Deus, foi a primeira a provar do fruto proibido. O que não faltou foi “oportunidade de lembrar às mulheres, o terrível mito do Éden, reafirmado e sempre presente na história humana”. Eva, em seu contato “com as forças do mal, personificadas na serpente”, acabou por introduzir na “própria natureza feminina algo como um estigma atávico que predispunha fatalmente à transgressão, e esta, em sua medida extrema, revelava-se na prática das feiticeiras, detentoras de saberes e poderes ensinados e conferidos por Satanás.”⁷¹ Padre Antônio Vieira lembrou que talvez se “Eva se contivera dentro do Paraíso que Deus lhe tinha dado por morada e não quisera ver mais mundo, ela se livraria dos encontros em que viu e ouviu o que não lhe convinha”. Porém, a pecadora “quis sair e andar por fora, por amor do mundo, que fora melhor não ver, não só perdeu o mesmo mundo, senão também o Paraíso, e a si e a nós. E isto é que sucede cada dia às filhas de Eva”.⁷²

Mal magnífico, prazer funesto, venenosa e enganadora, a mulher foi acusada pelo outro sexo de ter introduzido na terra o pecado, a desgraça e a morte.

⁷⁰ FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. Op. cit., p. 44.

⁷¹ ARAÚJO, Emanuel. *A Arte da Sedução: Sexualidade feminina na colônia*. In: PRIORE, Mary Del. (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 7ª Ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 46

⁷² VIEIRA, Antônio. Sermão XVII. Sermões. São Paulo: Américas, 1957, vol. 9, 431.

Pandora grega ou Eva judaica, ela cometeu a falta original ao abrir a urna que continha todos os males ou ao comer o fruto proibido. O homem procurou um responsável para o sofrimento, para o malogro, para o desaparecimento do paraíso terrestre, e encontrou a mulher. Como não temer um ser que nunca é tão perigoso como quando sorri? A caverna sexual tornou-se a fossa viscosa do inferno.⁷³

No princípio “da era moderna na Europa o sexo feminino era visto como o sexo desregrado por excelência”. Essa imoralidade era fundamentada em condições fisiológicas que caracterizavam a mulher como tendenciosamente inclinada à histeria. Era um sexo de “humores frios e úmidos”.⁷⁴

A presença do discurso avesso ao mundo feminino também foi observado na literatura jurídica no Portugal moderno. Antônio Hespanha percebeu a presença da violência em discurso que tratava das mulheres no período. Elas eram identificadas como “menos dignas”, “frágeis e passivas”, “lascivas, astutas e más”. Segundo o autor “a imagem da mulher, latente nos textos do direito comum europeu, projetava-se sobre os direitos dos vários reinos. Neles ganhava, eventualmente, refrações próprias que decorriam de tradições culturais particulares”.⁷⁵

Para a América portuguesa o olhar demonológico alcançou feições muito diversas. Laura de Mello Souza mostrou que a colônia foi vista como a grande purgadora dos males da metrópole.⁷⁶ No segundo estudo onde matiza muitas das questões utilizadas para a visão da “América diabólica”, ressaltou como os discursos trataram de marginalizar as feiticeiras tornando demoníacas suas práticas. Suas possessões eram consideradas satânicas. Essa idéia também fez parte do imaginário colonial, mas deve ser estudada de forma “inter-relacionada”. No que diz respeito à “demonologia e ao mito do sabá”, sabe-se que “é muito específico do contexto europeu, e tal especificidade, ao mesmo tempo em que se perpetuou na colônia brasileira, nutriu-se para se manter, trações próprias do universo colonial”.⁷⁷

O olhar misógino atravessou o cotidiano feminino. As feiticeiras eram praticamente casadas com o diabo. As mulheres brancas consideradas como de sexo

⁷³ DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente*. Op. cit., p. 314.

⁷⁴ DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas dos povos: sociedade e cultura no início da França Moderna*. Trad. Mariza Corrêa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. p. 107.

⁷⁵ HESPANHA, Antônio Manuel. *Imbecillitas*. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010, p. 101-118.

⁷⁶ SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e Terra de Santa Cruz: feiticeira e religiosidade popular no Brasil Colonial*. São Paulo Companhia das Letras, 1986.

⁷⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização – séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 61.

imbecil.⁷⁸ As viúvas não podiam herdar devido a sua “fraqueza do entender”, já que após “morte dos maridos desbaratavam o que têm”.⁷⁹ Do ponto de vista do discurso, as mulheres estavam acudadas de todos os lados. Já que a figura feminina estava tão mais propensa às artes nocivas, não seria quase natural que essas “agentes do satã”⁸⁰ utilizassem sua mística de atração para o mal, durante os tumultos?

No intuito de entender porque a história das multidões esteve por tanto tempo atrelada ao horror e ao desumano, Dominique Julia buscou analisar os estereótipos dados por alguns estudiosos da psicologia das multidões, às ações coletivas. A autora analisa obras como a de Gabriel Tarde, um magistrado estudioso da psicologia das multidões na França, no final do século XIX. Homem do seu tempo e marcado por ideais dominantes da época Tarde dizia, por exemplo, que a fúria das multidões foi identificada como um instante onde a sanidade era deixada de lado e a loucura ganhava espaço. Nesse sentido, “embora ‘quase sempre’ composta de elementos masculinos”, podiam ser identificados como atos de mulher, principalmente “por seu capricho rotineiro, sua docilidade revoltada, sua credulidade, seu nervosismo, seus bruscos saltos psicológicos, do furor à ternura, da exasperação à gargalhada”.⁸¹ Dominique Julia também cita os trabalhos do polígrafo positivista Gustave Le Bon autor do livro “A Psicologia das Multidões”. O autor afirma que “as multidões são por toda parte femininas”: “como as mulheres, elas vão logo aos extremos”.⁸² É claro que essa associação da fúria das multidões com os humores femininos criava um espectro negativo quando se pensava em analisar a ação desses grupos. A imagem, ou melhor, as características femininas, estavam fortemente associadas ao furor.

A representação negativa em relação à “multidão” na história começou a mudar a partir dos trabalhos de E. P. Thompson. O autor trouxe a ação de grupos

⁷⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial*. p. 169-184.

⁷⁹ ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Código philippino ou ordenações e leis do Reino de Portugal*: recopiladas por mandado d'El – Rey D. Philipe I. 14ª edição. Rio de Janeiro. Tipografia do Instituto Filomático. Livro IV, Título 107. Disponível em: <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=65> Acessado em out. de 2010.

⁸⁰ DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente*. Op. cit., p. 310-349.

⁸¹ G. Tarde. *L'Opinion ET la Foule* (1901) Apud DOMINIQUE, Julia. *A violência das multidões: é possível elucidar o desumano?* In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV. 1998. P. 220. Na análise da psicologia das multidões a autora cita o autor francês Gabriel Tarde “magistrado da província”, que também foi sociólogo. Segundo a autora “Gabriel Tarde utiliza frequentemente tanto a metáfora da propagação da fásca elétrica, quando a do contágio febril, para dar conta dos excessos aos quais a multidão se entregam”.

⁸² G. Le Bon. *Psychologie des foules* Apud DOMINIQUE, Julia. *A violência das multidões: é possível elucidar o desumano?* Op. Cit., p. 220.

populares para o centro da narrativa histórica na perspectiva do político, numa história que passou a ser chamada como “vista de baixo”.⁸³ As análises de George Rudé em seu livro “A Multidão na História” também originou novas perspectivas para os trabalhos sobre motins. O autor retira as manifestações da multidão daquela leitura patológica que lhe era imposta pela psicologia social. Rudé adverte que a ação da multidão é uma manifestação ritualizada e cheia de simbologias.⁸⁴ A leitura dos dois autores contribuiu para perceber os movimentos de contestação como algo racional. Ambos identificaram também a presença feminina nos conflitos.

Não se pode esperar, é claro, que as mulheres participem das revoltas no mesmo estilo masculino. Seu toque é diferente. Arlette Farge adverte que o trabalho com o “papel das mulheres na revolta é, antes de tudo, o de não nos espantarmos com esta evidência, é saber que só a inversa seria surpreendente”. Às vezes também é necessário “inverter a questão e perguntando-nos em nome de quê e por que estariam elas ausentes, quando a revolta alastra.”⁸⁵

Nas massas sublevadas da Europa moderna as mulheres estavam ali instigando a multidão. E. P. Thomposon enfatiza a presença de homens e mulheres que engrossavam a aglomeração “imbuídos da crença de que estavam defendendo direitos costumeiros tradicionais”. Para o autor, com frequência, eram elas as primeiras a começar as sublevações. Eram elas que identificavam o aumento do pão ou a escassez de alimentos no mercado. Thompson ressaltou a maciça presença de mulheres nos chamados “motins de fome”. Segundo o autor, elas eram “as mais envolvidas com as negociações face a face no mercado, as mais sensíveis ao significado dos preços, as mais experientes em detectar peso insuficiente ou qualidade inferior”.⁸⁶ Jean Delumeau também descreveu sobre os tipos de “palavras”, “ritos” e “tumultos” que caracterizam a presença feminina nas revoltas européias da época moderna. As mulheres ganham espaço nas revoltas, principalmente como “motores” das sedições, instigando seus

⁸³ Cf. THOMPSON, Edward P. *A história vista de baixo*. In: As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. São Paulo: UNICAMP, 2001, p. 185-201.

⁸⁴ Cf. RUDÉ, George. *A Multidão na História*. Estudos dos Movimentos Populares na França e na Inglaterra 1730-1848. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

⁸⁵ FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. In: História das mulheres no ocidente: do renascimento a idade moderna. Porto: Afrontamento. 1991.p. 569.

⁸⁶ THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 152-184.

maridos e filhos a se rebelarem, se tornando verdadeiras “viragos” nos campos de batalha.⁸⁷

A presença das mulheres nos motins é um fato que “ressalta de todos os estudos relativos às violências coletivas”, porém dificilmente isso foi estudado. Arlette Farge ressalta ainda que é preciso “questionar a partida, a revolta, as funções, os gestos e os sinais” da mulher “no interior dessa revolta, mas igualmente o regresso do motim, que não é mais simples” no que se refere à participação das mulheres. A autora se diz aliviada, pois com o passar dos anos a relação entre mulheres e motins foi se desfazendo da premissa de que a figura feminina só estava presente nos “motins de fome”. Farge fez uma análise da historiografia européia que se dedicou a estudar a violência das multidões e das “comunidades que se enfureceram entre os séculos XVI e XVIII” e pôde concluir que as mulheres não pensavam ‘somente pela barriga’. Elas estiveram presentes tanto nos motins de fome, como nos motins anti-fiscais, nas revoltas religiosas e ainda nos conflitos de cunho político.⁸⁸

Apesar das mulheres defenderem “por uma espécie de reflexo biológico, a vida de seus filhos e a existência física de seu lar”, não se menospreza aqui a importância da mulher como mantedora da vida já que, como foi observado, há uma maior participação da figura feminina nas revoltas ligadas à sobrevivência. Mas a atuação dessas agitadoras não se resume a isso. Elas vão além e estão presentes nos motins de cunho político. Entretanto, não se pode deixar de dizer que, em alguns momentos, “as mulheres ficam com medo antes dos homens, quer se trate de pão, de impostos, de *enclosures*, de ladrões de crianças ou de religião”. Nessas situações “elas quem primeiro percebiam a ameaça, acolhendo e difundindo os rumores; comunicavam a angústia a seu círculo e estimulavam por isso mesmo as decisões extremas”. A conjuntura as instigava a “tomar a iniciativa dos gestos irreparáveis – dos gestos que tranquilizavam, uma vez que deviam intimidar ou mesmo aniquilar o adversário.”⁸⁹

Thompson em “Economia Moral Revisitada” responde as críticas feitas ao seu texto, no que tange a presença das mulheres nos motins de fome. Segundo o autor:

se as mulheres tinham especial proeminência nos motins da fome de regiões em que era forte a economia doméstica manufatureira, era em parte porque o seu papel nessa economia lhes assegurava autoridade e autoconfiança. Mas tal não se dava porque os papéis de gênero fossem quase indistinguíveis. A esfera da autoridade feminina provavelmente se encarregava da maior parte

⁸⁷ DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente*. Op. cit., p. 189-190.

⁸⁸ FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. p. 553-556.

⁸⁹ DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente*. Op. cit., p. 189-190.

das compras de alimentos, e dentro da casa era responsabilidade das mulheres assar o pão, preparar a cerveja e cuidar da alimentação da família. Elas eram, portanto. Especialmente sensíveis ao preço e à qualidade das mercadorias, e as primeiras a terem de elaborar economias estratégicas de sobrevivência diante da ameaça de desabastecimento. Esse papel as tornava guardiãs da sobrevivência da família em pé de igualdade com os homens, que talvez ganhassem a maior parte da renda familiar.⁹⁰

No contexto europeu da Época Moderna, a relação entre mulheres e motins já foi bastante discutida. Em Portugal no mesmo período a questão também parece bem resolvida. Mulher e motim é uma ocorrência bastante íntima. Isso é o que garante Margarida Sobral Neto. A autora discorre sobre a atuação da mulher na sociedade portuguesa setecentista que, apesar dos “modelos de comportamento que lhe ditavam submissão e o recolhimento”, foram capazes de “protestar individual e coletivamente, sempre que a injustiça batia à sua porta ou a dos seus vizinhos, afetando os seus interesses ou os da comunidade em que estavam inseridas”. Margarida Sobral Neto narra histórias de mulheres que tanto no mundo urbano como rural do Portugal setecentista estiveram envolvidas em conflitos sociais, seja pela “escassez e carestia de cereais”, como aconteceu com as regateyras que se levantaram para dizer a Rainha, em 1709, que aquele povo estava padecendo e “não há trigo para comer”. O espaço de trabalho das taberneiras, por exemplo, era tido como um lugar de onde desaguavam “brigas e desordens”. No dia 23 de fevereiro de 1757 eclodiu um motim popular devido ao descontentamento dos rebeldes frente a uma nova medida que “provocou a redução do número de tabernas”. Segundo a autora “vinte e cinco mulheres ocuparam a linha de frente e deram início ao tumulto gritando em altas vozes: ‘Ah que do povo, viva o Povo e morra a Companhia’”.

Movidas por interesses pessoais e por solidariedade, as mulheres tiveram uma participação ativa. Lutaram ao lado dos maridos e tiveram igual penalização. Classificado o crime de lesa-majestade, o castigo foi exemplar para homens e mulheres: quarenta e seis foram presas no Castelo de S. João da Foz, sendo cinco condenadas à pena de morte. A uma delas a pena foi suspensa por quatro meses devido ao fato de se encontrar grávida.⁹¹

Gertrudes Quitéria ganha destaque entre essas inúmeras mulheres por seus “insultos às autoridades e por ter liderado a destruição do recheio de uma casa”. Segundo Margarida Sobral ela teria ido atrás de “feiticeiras pensando que as artes

⁹⁰ THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. Op. Cit., p. 184.

⁹¹ NETO, Margarida Sobral. *O papel da mulher na sociedade portuguesa seiscentista*. Contributo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia (org.) - *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte: UFMG, 2001, pp. 32-35.

mágicas a podiam livrar das malhas da justiça régia, mas acabou enforcada depois de ter ensaiado uma fuga sem êxito”.

O universo feminino português do século XVIII era multifacetado. Com efeito, ao mesmo tempo coexistiam mulheres com papéis, valores e estratégias diversas. As regateiras e as taberneiras gritaram nas ruas e amotinaram-se. As padeiras fizeram greve. Outras assumiram a via diplomática para defenderem seus interesses profissionais. Foi o caso das rendeiras do Minho.⁹²

Em Portugal duas “figuras míticas” se perpetuaram no “imaginário popular”. Segundo Margarida Sobral a memória nacional não se esquece da “padeira de Aljubarrota, valorosa mulher que com a pá do seu forno terá matado vários espanhóis invasores a sua pátria” e ainda “Maria Fonte, nome que simbolizou a presença feminina nas lutas do período liberal, contra os enterramentos fora do espaço sagrado das igrejas”.⁹³

Apesar de se tratar de um espaço diferente do pesquisado, cabe aqui um exemplo que vem do outro lado do Atlântico, do continente Africano. Philip J. Havik narra o caso de uma “nhora” (equivale a senhora) Bibiana Vaz de França nascida em Cacheu (Guiné) e membro de um clã local. Seu marido Ambrósio Gomes, membro de uma família muito influente em Cacheu, morre em 1649. Bibiana e sua parentela “formavam um forte núcleo local”. Segundo o autor “sua rede de negócios estendia-se do rio Gâmbia ao norte até Serra Leoa ao sul, negociando escravos, cera, marfim e cola”. Bibiana Vaz teria conseguido “aumentar consideravelmente seu patrimônio com a herança do falecido marido, apesar das petições de Lourenço, fruto de um casamento anterior do finado marido”. Segundo o autor o “pai de Bibiana fora um dos mais ricos homens que houvera naquelas partes”. Grande teria sido sua decepção ao ver tamanha “falta de justiça [...] numa terra tão falta de letrados”. Assim:

quando o Conselho Ultramarino deliberou que deviam fazer partilhas, um direito reservado para a cabeça do casal – no caso Bibiana –, ela já havia colocado maior parte dos bens fora de alcance, aliás muito limitado, do suplicante e, claro, do capitão-mor, tornando-se “uma ricaça”. As tais dádivas serviram para afastar quaisquer manobras contra sua posse e seus laços de parentesco com a realeza africana de zonas de grande interesse comercial garantiram mobilidade, segurança e influencia invulgar, como os acontecimentos iriam provar. Entretanto, a oposição dos moradores á renovação do contrato da companhia e a sua recusa em abdicar dos negócios com a concorrência, levaram o novo comandante da praça de Cacheu, seguindo á letra o antigo contrato da companhia, a proibir a vinda de embarcações estrangeiras.⁹⁴

⁹² Idem, p. 35-36.

⁹³ Ibidem, p. 25.

⁹⁴ HAVIK, Philip J. *Matronas e mandonas: parentesco e poder feminino nos rios da Guiné (século XVIII)*. In: PANTOJA, S. A. (Org.). *Entre Áfricas e Brasis*. 1. ed. Brasília: Paralelo 15, 2001. p. 23-25.

Mas a revolta popular não tardou: “em 25 de março de 1684, prenderam o dito capitão à saída do hospital onde se celebrava missa, meteram-lhe em ferros, enviando-o a Farim, onde, “nem corredor escuro” da cama de Bibiana, permaneceu “por espaço de 14 meses com insano tratamento”. Leia-se o relatório elaborado pelo sindicante sobre os incidentes que durante o levantamento um de seus cúmplices entregou “o bastão que tirou prezo a Bibiana Vaz, ella os acompanhou à praça onde disse palavras que concluem como culpada”. Logo, “passados alguns poucos meses, Bibiana, seu irmão e outro cúmplice no levantamento estavam presos na cadeia de Ribeira Grande sede da administração de Cabo Verde”. Foram acusados do “levando de descaminhos aos cofres da FR e de comércio com os estrangeiros”. Durante o processo Bibiana apareceu como uma mulher velha de 80 anos, com saúde debilitada “com sezões e sérias e perigosas”. Segundo o autor o “vulto desta mulher de 80 anos, presa, doente e iletrada, com um grande domínio do comércio e da política na Costa da Guiné assume desde logo contornos mais humanos.” A teia de laços e interesses que seguravam os negócios de Bibiana e de seus parentes naquelas paragens impediram qualquer esforço neste sentido. Afastadas as hipóteses de se obter qualquer idéia ou rastro do cabedal de Bibiana ou dos seus parentes, Bibiana e seu irmão receberam o perdão real. Para Philip J. Havik o caso de Bibiana Vaz “tem todos os ingredientes da intriga moderna até mesmo o final feliz”. O autor conclui que:

A intriga aqui tem como protagonista uma mulher africana, cristã, viúva, comerciante, armadora, política e parente de linhagens da terra dos *donos di tchon* que se revolta contra uma autoridade alheia e as regras por ela imposta. Seu corpo, estatuto social e personalidade mais correspondem aos padrões a respeito do gênero feminino encontrados nos contos de fadas, principalmente bruxas e feiticeiras. É notável a maneira como ela aproveita certos preconceitos sobre o seu gênero para, quando detida, fazer o papel de vítima, apelando para a clemência da acusação, justificando-se com sua idade avançada, seu estado de saúde debilitado e a falta de meios.⁹⁵

A representação feminina nos movimentos de contestação política também esteve presente nas obras de escritores portugueses que trataram de pintar um perfil da mulher restauradora, ora como frágil ora como figuras femininas de incrível bravura e força. Carlos Ziller e Rejane da Conceição demonstraram como a construção feminina da época restauradora foi erigida ao longo dos séculos em Portugal. A narração de Dona Philippa de Vilhena, Condessa de Atouguia armando seus filhos, serve de exemplo. São comumente representadas como

⁹⁵ Idem. p. 27-30.

aquelas que estão presentes nos acontecimentos não são passivas nem fracas, tampouco apenas encorajam os homens; ao contrário, elas são retratadas exercendo um papel importante e ativo nos campos de batalha. Mulheres destemidas, dotadas de consciência do dever patriótico e da coragem comumente conferida apenas aos homens são características detectadas sem muito esforço nas relações. São-nos oferecidas, pelas penas dos autores, descrições de enfrentamentos em que bravas e corajosas mulheres ofereciam a vida pela independência de Portugal.⁹⁶

Em contexto e época diferentes do exemplo acima, Tania Machado Morin também analisou as práticas e representações sobre a participação das mulheres na Revolução Francesa. A partir dos grupos representativos das mães republicanas, das militantes políticas e das mulheres-soldados, a autora estudou como na arena da política da revolta as imagens das mulheres serviram aos espaços públicos e privados.⁹⁷

Na América portuguesa os estudos sobre mulher e rebelião ainda carecem de mais dedicação. Deste lado do atlântico elas também marcaram presença nas revoltas. Grande parte das descrições sobre a mulher e sua relação com os conflitos foi descrita pela memória dos cronistas e autoridades régias; homens que relataram a mulher amotinada, ora como vítima, espirituosa e heroína, mas também como furiosa e vingativa.

Em “Olinda Restaurada”, por exemplo, Evaldo Cabral de Mello faz um painel sobre o nordeste açucareiro e sobre o período de dominação Holandesa no Brasil (1630-1654). Em tempos de instabilidade política, durante a Restauração Pernambucana, o autor descreve a história de Gaspar Dias Ferreira que seguiu com Nassau para os Países Baixos no ano de 1644 e deixou seus bens sobre administração de Dona Clara das Neves “e de seus filhos que continuaram na posse pacífica das propriedades após a revolta de 1645”. Dona Clara teria ainda papel importante nas duas batalhas dos Guararapes por sua “assistência prestada aos soldados restaurados, cujos feridos sangrou e curou por suas próprias mãos, com a ajuda de suas criadas, com grande caridade e dispêndio de fazenda”.⁹⁸

D. Isabel Pires Monteiro diferentemente da sediciosa D. Maria da Cruz aparece “graciosamente” durante a revolta de 1736 “com oitenta mãos de milho para a cavalaria

⁹⁶ CAMENIETZKI, Carlos Ziller; MEIRELLES, Rejane da Conceição. *Frágeis damas e mulheres fortes: a representação feminina na Restauração de Portugal (1640-1668)*. *Cad. Pagu* [online]. 2008, n.30, pp. 373-394.

⁹⁷ MORIN, Tania Machado. *Práticas e Representações das Mulheres na Revolução Francesa (1789-1795)*. São Paulo – SP: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. 2009. Dissertação de Mestrado

⁹⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed.Topbooks. 1998. p. 438

Del rei e um grande refresco que mandou ao destacamento, demonstrações de fidelidade a exemplo do sobredito seu marido pronto no serviço del rei” durante a passagem das tropas pelo sertão.⁹⁹ D. Isabel dizia que “por ausência” do seu “marido o Capitão Mor Luis de Serqueira Brandão que se acha visitando as suas fazendas do Paraná: abri a de Vmc. em que se diz por serviço de Sua Mage. Ihe mande por em São Romão todo o milho que tivesse”.¹⁰⁰ D. Isabel Pires Monteiro presta serviços como uma súdita fiel ao seu rei num momento importante de sublevações onde o abastecimento das tropas e exércitos era necessário. A figura feminina aparece nesse momento prestando socorro aos soldados. Essa função tem uma conotação de fidelidade real característica dessa sociedade, já que a mesma mostra sua lealdade à autoridade régia num momento de crise política. A revolta revela súditos descontentes, mas não raro, encontram-se aqueles que estavam mais dispostos a se entregar à fidelidade real que se rebelar.

A participação de mulheres nos conflitos pernambucanos foi destacada pelo cronista Domingos Loreto Couto. No livro “Desagravo do Brasil e Glórias de Pernambuco”, o autor imprimiu seu olhar sobre a figura feminina ligada à reação aos invasores holandeses calvinistas. O cronista narra na passagem intitulada “Pernambuco Ilustrado pelo Sexo Feminino” um discurso ilibado em memórias das pernambucanas que participaram dos conflitos. Do mesmo modo que “há homens, cuja virtude mereceu glória superior a dos Anjos, assim há mulheres, que com suas prendas e excelência sobrepujam os homens.” Durante o século XVII elas foram dignas de “honestidade, recolhimento, modéstia e recato tão vinculado às mulheres de Pernambuco”. Essas mulheres ofereceram “muitas vezes as gargantas aos alfanges, os peitos aos punhais dos holandeses”. As mulheres são representadas como aquelas que “se sujeitaram a um perpétuo degredo, e algumas tiraram a si mesmas a vida quando ,de outro modo, não podiam resistir às bárbaras violências”.¹⁰¹ Essas “ilustres mulheres” pernambucanas

⁹⁹ LISTA das pessoas que tem postos militares no sertão e das que tem capacidade para serem providos neles para melhor execução das ordens que lhe forem cometidas. ANTT. Livro 10, 1737.

¹⁰⁰ CARTA de Isabel Pires Monteiro a José de Morais Cabral. Genipapo, 22 de Setembro de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 1. fl. 106. Agradeço a Gefferson Rodrigues por ter compartilhado essa importante referência.

¹⁰¹ COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. 25. 1904. p. 111. Para este estudo foram consultados os Anais, mas a obra foi publicada em: COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981. Domingos Loreto Couto foi monge beneditino, nasceu no Recife, em meados do século XVIII. Foi membro da Academia Brasílica dos Renascidos (Bahia, 1759). Exerceu a função de visitador em Pernambuco. Sua “obra manuscrita foi concluída em 1757 e enviada a Pombal”. KANTOR, I. *De esquecidos e renascidos: a historiografia acadêmica luso-brasileira (1724-1759)*. São Paulo; Salvador: Hucitec; Centro de Estudos Baianos – UFBA, 2004. p. 148.

se defendiam virtuosas, querendo antes perder a vida, que sofrer a violência, tingirão no inocente sangue de quarenta e cinco donzelas, e matronas, as suas afiladas espadas, com cuja tirania se livraram as castas senhoras dos arditos laços do demônio, e dos desprezos dos seus Ministros, voando almas ao céu, para receberem as gloriosas palmas da virgindade, e as resplandecentes coroas do martírio.¹⁰²

Em tons teatrais o cronista Frei Manoel Calado, autor do livro “*O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*”, obra datada de 1648 conta os acontecimentos ocorridos durante a Restauração Pernambucana. O autor foi testemunha ocular dos fatos que relata. Logo, toma partido em muitas das ocorrências que narra. Frei Manoel Calado não deixou de imprimir a participação feminina na sua narrativa. Em uma passagem onde “enquanto o governador João Fernandes Vieira se deteve com nossa gente” foram espalhados “os do Conselho Supremo do Recife um bando, e tirano edital”.¹⁰³ Segundo o autor, o referido anuncio avisava,

que todas as mulheres dos moradores que se haviam retirado com João Fernandes Vieira para os matos, fossem dentro em cinco dias naturais próximos seguintes em busca de seus maridos com seus filhos, e filhas, sob pena de morte, a fogo, e sangue, e perdimento de seus bens, e que passado este termo de cinco dias se não usaria de clemência, nem piedade com aquelas que tendo seus maridos, irmãos, ou filhos ausentes, se achassem em suas casas.¹⁰⁴

Frei Manoel Calado lamentava ao “pio leitor o que fariam as pobres e miseráveis mulheres vendo seus pais, maridos, irmãos e filhos ausentes sem saberem as paragens onde estavam, vendos e sós”. Essas pobres mulheres estavam “desamparadas e no meio do rigor do inverno, sem mantimento para se sustentar entre as silvas hórridas dos matos”. Ainda segundo o autor, essas pernambucanas viam “que a tirana espada do inimigo estava já ameaçando os seus pescoços e gargantas; umas se prostravam de

¹⁰² COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. 25. 1904. p. 113.

¹⁰³ CALADO, Frei Manoel. *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*. 5 ed. Recife: CEPE, 2004, vol. I p. 339. Ronaldo Vainfas ressalta que no tempo do governo de Nassau, “a partir de 1637, frei Manuel Calado tornou-se freqüentador do palácio do governo. Ao lado dos comerciantes Gaspar Dias Ferreira e João Fernandes Vieira, integrava o trio que mais confraternizava como o governador à mesa, em jantares no palácio de Vrijiburg. Manuel Calado Procurou se utilizar dessa proximidade com Nassau para obter favores para o culto católico em Pernambuco, a exemplo de autorizações para festas e procissões”. Segundo Vainfas o frei Manuel Calado publicou sua obra em 1648 “louvando a ‘guerra da liberdade divina’ e a coragem de seu líder, João Fernandes Vieira”. Ainda segundo o autor um de seus intuitos “era neutralizar qualquer rumor sobre seu colaboracionismo no tempo de Nassau”. Vainfas acrescenta ainda que a obra “*Valeroso Lucideno*”, embora ofereça um “excelente testemunho da história das guerras pernambucanas de 1630, permite constatar o forte antijudaísmo de frei Manuel Calado”. VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 190-191. Análise mais aprofundada da obra em: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Frei Manoel Calado do Salvador: religioso da Ordem de São Paulo, pregador apostólico por Sua Santidade, cronista da restauração*. Recife: Universidade do Recife, 1954.

¹⁰⁴ CALADO, Frei Manoel. *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*. Op. cit., p. 339.

joelhos e com as mãos levantadas ao céu e os olhos arrasados em lágrimas pediam a Deus perdão e misericórdia”. Enquanto isso,

outras com rosários da Virgem Maria nas mãos, os passavam uma, e muitas vezes, outras se abraçavam com os inocentes filhinhos, e com soluços, e gemidos se despediam deles, outras caíam desmaiadas em terra sem dar acordo de si, outras que nunca haviam saído de suas casas, se não era no tempo da Quaresma, ou nos dias das festas principais à igreja, e ainda então arrimadas em pajens, por não caírem; vendo-se neste aperto, e estreitura arremetiam com o súbito temor a entrar por entre os matos, e ali se punham a misericórdia de Deus, e a proteção, e amparo à Virgem Maria, e aos Santos, de quem eram mais devotas; porque de outra parte esperavam que lhe pudesse vir socorro, nem remédio.¹⁰⁵

José Bernardo Fernandes Gama em “Memórias Históricas da Província de Pernambuco” narra a indignação das mulheres durante a Guerra dos Mascates que permaneciam em suas casas sozinhas, enfrentando o perigo iminente de ataque por parte dos mestiços de Camarão ou dos *Tumb-cumbês*, enquanto os homens de sua família ficavam escondidos pelos matos.¹⁰⁶

Frei Manoel Calado também observou o mesmo acontecimento na restauração pernambucana. Segundo o autor, os homens que

se agregaram a João Fernandes Vieira, sendo os mais deles casados, e ricos, desamparam suas fazendas, e deixaram suas mulheres, e filhos ao rigor do inimigo, como também o mesmo João Fernandes Vieira, por não lhe ser possível retirarem-nos para os matos; porque a muita pressa o inimigo deu em querer prender os moradores depois que se lhe descobriu a conjuração, não deu lugar a que os moradores se preparassem em forma, como lhes era necessário.¹⁰⁷

Rocha Pita também descreveu a participação de mulheres na Guerra dos Emboabas, mas de uma forma mais ativa. Ao contrário dos cronistas citados acima, mais preocupados com a mulher que fica sozinha em casa e sem proteção durante os períodos de guerra, Rocha Pita ressalta a crueldade feminina. Segundo o autor:

os paulistas, pela ausência de D. Fernando Martins Mascarenhas vendo totalmente destituídos de poder e forças o seu partido, se tinham retirado para S. Paulo, mas foram recebidos com desprezo até pelas próprias mulheres, que blasonando de Pentensiléias, Semíramis e Zenóbias os injuriavam por se haverem ausentado das Minas fugitivos, e sem tomarem vingança dos seus agravos, estimulando-os a volta na satisfação deles com o estrago de forasteiros.¹⁰⁸

¹⁰⁵ Idem, p. 339-340.

¹⁰⁶ GAMA, José Bernardo Fernandes. *Memórias históricas da província de Pernambuco*, v. IV, pp. 249, 271-5. A obra aparece no estudo de Evaldo Cabral como fonte narrativa para estudo da “Guerra dos Mascates”. Cf.: MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003. Anexo B: “As fontes narrativas da Guerra dos Mascates”, p. 477.

¹⁰⁷ CALADO, Frei Manoel. *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*. Op. cit., p. 324.

¹⁰⁸ “Semíramis foi uma bela rainha mitológica que segundo as lendas gregas e lendas persas reinou sobre a Pérsia, Assíria, Armênia, Arábia, Egito e toda a Ásia, durante mais de 42 anos, foi fundadora

Para Adriana Romeiro não há nada que confirme a afirmação de Rocha Pita, que foi “o primeiro a invocar o mito das mulheres paulistas que obrigaram os maridos a se vingarem dos emboabas”. Como bem destacou a autora, trata-se de palavras de inspiração na “mitologia clássica e depois, incorporada à memória do evento, sublinha a força e a dignidade das mulheres paulistas. Não é menos verdade que destaca também a pusilanimidade dos homens do planalto”.¹⁰⁹ O tom de reparação invade o coração dessas mulheres. Verdade ou não, Rocha Pita não deixou de pintar o caráter que “este fogo, soprado por aquele sexo em que se acha mais pronto o furor vingativo, em que mais ardem os corações dos homens”. Segundo o autor cresceu nos paulistas a “consideração do crédito que deixaram ultrajados, e da fama que tinham perdido (chama interior que os não abrasam menos pelos seus naturais brios), os fizeram juntar um numeroso exército de paisano”. O objetivo era “tornarem de novo à palestra com os seus contendores; e de elegendo por general, a Amador Bueno, pessoa entre eles de maior reputação no valor e na prática das armas, marcharam para as minas”.¹¹⁰ Se as palavras de Rocha Pita forem mesmo verdadeiras o “furor vingativo” daquele sexo parece ter realmente servido já que os paulistas, ultrajados da guerra, resolveram voltar.

Arlette Farge explica que:

agitadora activa, a mulher é-o integralmente: mas há mais. Os contos, as narrativas e as crônicas descrevem-na furiosa, cruel e sanguinária. É evidente que há que pôr as coisas no seu lugar; estes textos são sempre escritos por homens; por isso, a observação tenaz e obstinada da crueldade feminina é forçosamente ampliada pela memória masculina. Podemos também perguntar se o espetáculo da barbárie, festa mortal a rejeitar para o mais longe de si, o objeto que o olhar, fascinado, afasta e ao mesmo tempo contempla, não é uma parcela tão inominável do gosto da morte que o homem a atire sobre “a outra”, a estranha radicalmente outra, isto é, sobre a mulher, portadora de vida, de maldícia e de desastrosa agonia.¹¹¹

da Babilônia e de seus jardins suspensos. Subiu ao céu transformada em pomba, após entregar a coroa ao seu filho, Tamuz. Na mitologia grega, Penteseleia foi uma rainha amazonica, filha de Ares e Otrera, e irmã de Hipólita, Antíopa e Menalipe. O Pseudo-Apolodoro diz como Penteseleia entrou na guerra de Tróia: Penteseleia e sua irmã Hipólita estavam caçando quando esta acidentalmente matou Hipólita com sua lança. O acidente causou tanta dor em Penteseleia que ela tinha vontade de morrer, mas como uma guerreira amazona tinha quer fazer em batalha. Dessa forma ela foi facilmente convencida a entrar na guerra de Tróia. Zenóbia (Tibur - hoje Tívoli -, 274), foi uma rainha de Palmira (Síria). Depois da morte do marido (Odenato), reinou em nome do filho (Vabalato) e fez de Palmira uma brilhante capital no Oriente Médio. Foi vencida e reduzida ao cativo pelo imperador romano Aureliano (273)” Ver: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Wikip%C3%A9dia:P%C3%A1gina_principal>. Acessado em março 2011. PITA, Rocha. *História da América portuguesa*. Rio de Janeiro, W. M. Jackson [1965]. Introdução de Pedro Calmon. p. 412. *História da América portuguesa* foi publicado em Lisboa pela Academia Real, no ano de 1730. O autor procura relatar alguns acontecimentos ocorridos no Brasil desde o descobrimento até o ano de 1724.

¹⁰⁹ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas*. Op. cit., p. 194-195.

¹¹⁰ PITA, Rocha. *História da América portuguesa*. Op. cit., p. 412

¹¹¹ FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. Op. cit., p. 566-568.

Rocha Pita fez referência à mitologia clássica para destacar a presença feminina no conflito emboaba. Quando se tratavam de batalhas os deuses pareciam realmente interessados do assunto. Frei Manuel Calado narrou que depois de um dos confrontos, durante a Restauração Pernambucana, os holandeses que “escaparam com vida deste encontro confessavam por suas bocas que no mais fervoroso e perigoso da batalha viram andar entre os portugueses uma mulher muito formosa, vestida de branco e azul, com um menino nos braços”. Segundo o autor, “junto a ela um velho venerando, em hábito de ermitão, os quais davam armas, pólvora e balas aos nossos soldados; e que era tanto o resplendor que a mulher, e o menino tinham, que os olhos se lhe ofuscavam, e não podiam olhar para eles de fito a fito”. Esse acontecimento “lhes meteu tanto temor e espanto, que lhes fez logo virar as costas e retirarem-se descompostamente”. Segundo Calado:

bem se mostra claramente que esta mulher era a Virgem Maria Nossa Senhora Mãe de Deus, que acudiu a nos favorecer tanto que a nossa gente implorou seu favor, e socorro, e a saudou, dizendo em altas vozes com lágrimas nos olhos: *Salve Rainha Madre de Misericórdia*. Bem mostrou a Virgem neste feito quebrando e fazendo em pedaços as suas santas imagens e de seu bendito filho.¹¹²

Aqui a obra do cronista da batalha da restauração se mistura ao pregador. Visto ser homem da igreja, seus relatos combinam as artes da guerra com as figuras do mundo que lhe era mais particular, fruto da mística religiosa de um frei. É claro que citar elementos sacros na sua escrita também serve como retórica para a comprovação do que diz.

Com intuito de justificar as ações e decisões do conde de Assumar durante a Revolta de Vila Rica¹¹³, o “Discurso Histórico...” traz os relatos de como a elite local também teria patrocinado as alterações. Segundo o governador, a elite não agia pessoalmente. Os potentados se mantinham oculto enquanto a multidão saía a público aos gritos de “Viva o povo, senão morra”.¹¹⁴ A exemplo de Rocha Pita na Guerra dos Emboabas, o “Discurso Histórico...” traz novamente uma outra representação feminina

¹¹² CALADO, Frei Manoel. *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*. Op. cit., p. 15-16.

¹¹³ Motim que deflagrou a execução sumária de Felipe dos Santos. Cf. FONSECA, Alexandre Torres. A revolta de Felipe dos Santos. In: RESENDE, Maria Efigênia; VILLALTA, L. C. (orgs.) *História de Minas Gerais: as Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do tempo, 2007, v. 1, p. 549-566; CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. pp. 214-259.

¹¹⁴ DISCURSO Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo Crítico de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p.143.

na revolta: a vingança. Ao descrever as insolências que Manuel Nunes Viana¹¹⁵ “que no sertão dos currais da Bahia se estabelece e engrossou com a desgraça alheia e o dano dos terceiros”, relata em tom de retaliação o caso das “viúvas que experimentam, padecem, choram a falta dos maridos, o amparo dos pais, a perda do cabedal nos incêndios, nos assaltos, nas mortes, de que ofendidas a entradas do rio de São Francisco”. As mulheres desamparadas “estão atualmente pedindo vinganças, consta que chegam suas vozes muito vivas aos tribunais; mas como lá - ou as afogam ou lhes dão ouvidos, vendo que nem aí deixam de chamar em deserto, apelam para Deus”. Essas mulheres “cobram em lágrimas sem remédio e, a satisfação que a justiça lhes deve em sangue”.¹¹⁶

A ira das mulheres qualificava o discurso político da rebelião. A representação feminina da condolência e reparação é emprestada à arena do levante. Mas se por um lado o sentimento de revanche dessas mulheres justifica a própria vingança, por outro também condena as atrocidades que Manuel Nunes Viana havia cometido.

Entretanto, a alocação política também tratou de desqualificar os súditos rebeldes se valendo de supostas más qualidades da figura feminina. Depois de passados os protestos, em dezembro de 1736, Martinho de Mendonça fez um resumo dos atributos dos rebeldes para fazê-los conhecidos pelas autoridades coloniais:

Francisco José da Silva, cunhado de João Lobo da Cachoeira;
Coronel João da Cunha e Vasconcelos, natural pelo que dizem de Santarém, e irmão de um capitão de Infantaria da Bahia, motor dos levantes dos Toncantins e agora novamente culpados nos do sertão;
Theodoro Rodrigues, viandante desse cidade donde é natural, e assistente junto a São Romão;
Francisco de Souza, ferreiro homem de boa estatura bem parecido, idade de 30 anos pouco mais ou menos, cabelo ruivo, homem branco natural do Rio S. Francisco de baixo;
Francisco Xavier, aprendiz de ouvires, homem branco natural do Reino, alvo de rosto, e magro dele de estatura alta, cabelo castanho, que se retirou em companhia de Francisco de Souza e dos Victorios e tinha assistido nos Goiasés aonde se jactava que apresentava sua petição na boca de um bacamarte;
Antônio Pereira Caminha, baixo do corpo oficial de Ouvires, Mameluco de cabelo corrido com um sinal na cara, com barba, e cabelo, e cabelo já branco, casado em Sergipe donde é natural. Fugiu em companhia de um Frade leva consigo uma Negra e um filho e uma filha dela.
Antônio Gomes Victorio, que tem alguma casta de terra, ainda que passa por branco, alto magro, pinta de branco, e se chama capitão. Tem duas irmãs na Bahia, mulheres damas, uma Dona Maria e outra Dona Ignez;

¹¹⁵ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Extraordinário potentado: Manoel Nunes Viana e o motim da Barra do Rio das Velhas*. LOCUS, Revista de História, UFJF, V. 3, n. 1, 1997.

¹¹⁶ DISCURSO Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo Crítico de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 90.

Cosntantino Gomes Victorio, seu irmão, também chamado Capitão; é mais velho, também é alto, pernas grossas, encurvado das costas;
Capitão mor Paulino Correa;
Sargento mor Antônio Tinoco Barcelos, homem alto, trigoieiro, e de mais que meia idade;
Capitão Pedro Alvarez de Melo que dizem ser natural da Bahia, morador no distrito da Barra;
José da Fonseca, moço de vinte e cinco anos alto do corpo, com dois dentes de cima podres e quebrados, filho de uma Carioca que no Pitangui matou seu marido; este consta que pouco antes do tumulto de Montes Claros, saíra de Tejuco e fora com papéis do Mestre de campo que não nomeia¹¹⁷

O governador elenca diversas qualidades, ou melhor, más qualidades dos súditos envolvidos na revolta. São mamelucos, valentões, pessoas de relacionamentos duvidosos. A intenção de Martinho era mostrar que nenhum desses indivíduos vivia segundo o conceito de honra. A figura feminina aparece atrelada à desqualificação da qualidade dos súditos ultramarinos. Não se questiona aqui se realmente as duas irmãs de Antônio Gomes eram “mulheres damas” ou se a mãe de José da Fonseca realmente matou seu marido. O que está em jogo são as estratégias discursivas criadas no relato do governador que desqualifica esses rebeldes também pelas suas relações de parentesco com mulheres que não tinham boa fama pública.

A violência é recurso bastante utilizado nas revoltas, principalmente a de cunho sexual. Como foi ressaltado anteriormente uma das principais características das revoltas no sertão foi a utilização da marcha como foco de estratégia política. Porém, durante o itinerário, os revoltosos cometeram vários “acessos desonestos com várias escravas em diversas partes tirando-as à força a seus senhores passando-lhes gerais nomes o dos terreiros a vista de todos, trazendo outras para o corpo da guarda e obrigaram mulheres casadas a cozinhar e fazer-lhes costuras”.¹¹⁸ Os relatos dessas “atrocidades” são de um representante régio. Logo, questiona-se até que ponto essas falas são verdadeiras ou se caminham no sentido de denegrir a imagem desses súditos rebeldes ao descrever as insolências que cometiam com as mulheres. Aqui a representação feminina ganha uma dupla conotação. Se por um lado é verdade que a mulher foi obrigada a servir de várias formas os rebeldes, por outro essas insolências podem ser usadas contra os próprios amotinados durante a punição, já que o relato induz ao desrespeito por parte dos amotinados com figura feminina. Estavam cometendo

¹¹⁷ CARTA de Martinho de Mendonça para o Conde das Galveias. Vice-rei do Estado, dando conta da situação nos sertões do São Francisco e da prisão de vários supostos envolvidos. Vila Rica, 11 dez. 1736. RAPM, Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, v. 16, n. 2, p. 388-90, 1911. p. 389-90.

¹¹⁸ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. André Moreira de Carvalho. São Romão, 18 de Outubro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284.

atitudes ilícitas contra o corpo feminino ao ferirem sua honra e também a moralidade familiar durante os furores.

Ao narrar as truculências cometidas por alguns “mascarados” que guiavam um motim, durante as alterações de 1720, o “Discurso Histórico...” descreve a ação de um dos mascarados que “se pôs em um janela e arremedando o ouvidor, dizia em voz alta: ‘quereis que vos faça justiça?’”. O disfarçado fazia leitura de “alguns despachos, que estavam nos autos e papéis que se acharam sobre um bofete, a que se seguia rompê-los com notável prejuízo do mesmo povo, nos créditos, justificações e outras clarezas de sua justiça no que se vê quanto o povo não concorria para o motim que tanto cedia em seu dano”. O autor ressaltava ainda que esse episódio era um ato “repentino e insolente deste atrevido caso, por sua natureza, devia dar cuidado aos agressores, houve alguns deles tão depravados e dissolutos, que mais de uma vez entre o tumulto e a confusão gravaram torpemente a consciência com uma mulata que o ouvidor tinha em sua casa”.¹¹⁹

Mas a mulher nem sempre foi vítima da revolta. Vale ressaltar ainda que em algumas revoltas a casa da mulher também virou espaço de negociação, onde os rebeldes traçavam os rumos das alterações. Segundo Alberto Lamego, no ano de 1748 no mês de abril, chegava à vila de S. Salvador Martim Correa de Sá “para tomar posse do donatário, como procurador do 4º Visconde de Asseca Martim Correia de Sá e Benevides, que havia sucedido a seu pai Diogo Corrêa de Sá”. Alberto Lamego diz que os moradores da terra de Goytacá “jamais se curvaram ao domínio dos Assecas e se reuniram na casa de Benta Pereira para deliberar sobre os meios que deviam ser empregados a fim de se libertarem do novo cativo que os aguardava”. Nessa “agitada assembléia, ficou resolvido o embargo da carta de mercê e escolhido o advogado dos campistas, o licenciado Manoel Manhães Barreto”. No dia 26 de abril de 1748, José Mendes Basto escrivão da Câmara informou que “no dia dezenove a varanda da cadeia [estava] cheia de homens armados com armas de fogo e bordões de que gravemente ficamos temidos”. O escrivão diz “por traslado que damos a dita resposta a dito Manoel Manhães, tão lhe disséssemos que no despacho movíamos mais coisa alguma sem não consentisse o conselho, e que se tirassem para suas casas sossegadamente que o seu tempo se havia deferir”. Porém,

¹¹⁹ DISCURSO Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo Crítico de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p.88-89.

logo mesmo tempo pela porta da casa da câmara um borbotas de mulheres requerendo-nos que não queriam o Ex. donatário Visconde de Asseca e que lhe mandássemos despejar logo para fora da terra e ao dito seu procurador concorrendo ao mesmo tempo um voz de homens que se achavam presentes juntos na cadeia, digo junto a dita cadeia, que entre homens e mulheres seriam pouco mais ou menos oitenta homens dizendo Viva El Rey e nos no lugar em que estávamos continuávamos na mesma voz e tratamos de ir a comando dizendo que estávamos prontos para tomarmos todos os seus requerimentos.¹²⁰

Uma “Sentença da Relação da Bahia”, do dia 2 de março de 1751, mostra que os “principais instigadores da rebelião” dentre vários homens era Mariana da Souza Barreto. Ela era filha de Benta Pereira. O documento informa ainda que os “instigadores” estavam “unidos com muitos outros moradores daquela capitania, obrigando alguns por força e constituindo um grande corpo em tumulto e conjuração popular que depois vieram a declarar publicamente e principiaram a cometer sem receio nem temor”.¹²¹

Pouco se sabe sobre esse conflito, mas pela documentação pode-se perceber que há uma nítida participação feminina nas agitações. Tanto que nesse mesmo conflito a filha de Benta Pereira a “Ré Marianna de Souza Barreto, por se provar ser irmã dos principais cabeças, que os acompanhava e era a principal entre outras muitas mulheres que concorreram armadas naquela sedição e insultaram os oficiais da Câmara estando juntos em auto de vereança” foi condenada ao degredo para um “presídio de Benguela e na pena pecuniária de 400\$000 para as despesas da Relação”.¹²²

Durante seu itinerário os rebeldes da restauração pernambucana também utilizaram casas de mulheres como ponto de estratégia política. Frei Manuel Calado narra o episódio em que o “Governador dos holandeses estava com a sua gente de guerra na casa forte de Dona Ana Pais e que no seguinte dia por a manhã se havia de recolher o arraial”. Os revoltosos vieram “marchando pelo escuro da noite” e chegaram “com muito trabalho entre as onze e as doze ao engenho de Dona Cosma Frois, mulher que havia sido de Pedro da Cunha Andrade”. Mas a fazenda estava “tão cheia de lama”

¹²⁰ LAMEGO, Alberto. Terra de Goytacá à luz de documentos inéditos. Tomo II. L'Édition D'Art. 1920. p. 341-342. Agradeço ao prof. Luciano Figueiredo pela indicação de referência.

¹²¹ SENTENÇA da relação da Bahia. Bahia 2 de março de 1751. ANBRJ – 1909 – V. XXXI, p. 15.

¹²² CARTA do escrivão José Mendes Basto. Vila de São Salvador de 26 de abril de 1748. Biblioteca Nacional – Seção de Manuscritos. ORDENS, determinações e posturas da Câmara da Vila de São Salvador dos Campos dos goitacazes... Campos dos Goitacazes, 1673-1788. Localização: 03,03,001-002. Carta 27 – 328.

que os não tiveram “aonde poder descansar, salvo os que puderam recolher dentro no engenho”.¹²³

Maria Odila Dias também destacou os conflitos das padeiras e quitadeiras da vila de São Paulo, no fim dos setecentos em resistência ao fisco. Como forma de protesto, em 1744 houve uma “recusa formal das padeiras de São Paulo de apresentarem a dança tradicional, de que estavam encarregadas na procissão de *Corpus Christi*, que era então a festa mais importante do ano”. Segundo a autora, a “procissão de *Corpus Christi* era cuidadosamente organizada e planejada pelas autoridades municipais em moldes tradicionais”. Era um “ritual de obediência e vassalagem”. No ano de 1744, “uma grande seca atrapalhava a colheita, os atravessadores entraram em cena, havia ameaça de fome, carestia, falta de gêneros alimentícios”.¹²⁴ Essas mulheres sabiam do seu papel como abastecedoras da comunidade local. Conscientes das suas habilidades de fazer pão e de sua responsabilidade pela procissão daquela data, elas retiram do seu cotidiano a sua forma de protestar. Afinal, quando se trata do “mítico imposto sobre a vida, são as mulheres, em primeiro lugar e, sobretudo, que creem nele”.¹²⁵

A revolta acabou. Houve mortes, prisões e contenção dos rebeldes. O que fazer agora? Os “homens retornam a seu trabalho e a suas actividades quotidianas”, enquanto as mulheres “fazem a mesma coisa, mas não exactamente o mesmo, uma vez que voltam às funções habituais de que parte civil e política está ausente”.¹²⁶ Mas, para ela, a revolta não acaba assim. Se os homens são os que mais sofrem com as punições, cabe à figura feminina ser a nova administradora do patrimônio familiar, sem falar nos dissabores que ela irá enfrentar, caso os bens do seu marido forem confiscados.

Depois da Restauração Pernambucana, Evaldo Cabral conta que tanto “os antigos proprietários de terrenos no Recife, alguns deles poderosos como a viúva de Matias de Albuquerque e a Santa Casa de Misericórdia, haviam passado a reivindicá-los com as benfeitorias do domínio neerlandês”.¹²⁷ O autor também destacou o papel da viúva do conde da Ericeira, que pertencia à casa da Pernaguião, sogra do mestre de campo general de Pernambuco Francisco Barreto. Esta senhora era dona do engenho de Moreno localizado na freguesia de Jaboatão e surge no meio do conflito local ao vender

¹²³ CALADO, Frei Manoel. *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*. Op. cit., p. 42.

¹²⁴ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 72-73.

¹²⁵ DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente*. Op. cit., p. 189.

¹²⁶ FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. Op. cit., p. 571.

¹²⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste*. Op. cit., p. 442.

sua propriedade para João de Barros Rego.¹²⁸ É a mulher quem assume o papel na reivindicação ou de proteção dos bens do marido durante e depois da guerra. Entretanto, durante a mesma guerra, algumas mulheres “buscarão no desterro da Pátria o seguro da sua honra”.

Loreto Couto parece muito preocupado com a castidade das mulheres pernambucanas. O cronista diz que muitas delas largaram seus engenhos para assegurarem a sua vida e a sua pureza frente às façanhas barbarescas dos holandeses. Essas nobres mulheres de que a “honestidade tivera sempre recolhida, vendo-se expostas às tiranas violências e bárbaras torpezas dos Holandeses, não atinavam outro remédio”. As pernambucanas “se vião rodeadas de filhos, detidas do amor por uma parte e ameaçadas da violência e da morte por outra, nem tinham escolha para fugir, nem para padecer”. As mulheres “buscaram as brenhas e montanhas, fiando das suas cavernas a defença de suas honras e a conservação da sua honestidade; assim passavam dias e noites em sumo desamparo, achando muitas nas garras das feras e no veneno das serpentes, o estrago da morte”.¹²⁹

Ainda foi pouco analisado pelos estudiosos como as sociedades se organizaram depois dos conflitos. O estudo recente de André Figueiredo Rodrigues pode ser um bom ponto de partida e de exemplo. O autor mostrou as artimanhas criadas pelas famílias e mulheres dos inconfidentes para que permanecessem com a posse dos bens dos conjurados mineiros. Tais ações não deixam de ser também outra função das mulheres na revolta. Segundo o autor, no instante em que “eclodiram as prisões dos conjurados, dona Hipólita Jacinta Teixeira, esposa do tenente-coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes, foi punida pelo governador Visconde de Barbacena com perda total de seus bens, sem direito à meação conjugal, pela sua efetiva participação na rebelião”. André Figueiredo destaca que Hipólita Jacinta “soube agir em defesa de seus interesses no sentido de resguardar seus imóveis e bens semoventes, em uma luta que durou uma década, até conseguir a efetiva partilha de seu patrimônio”. Segundo o autor, Hipólita Jacinta “teria provavelmente subornado o funcionário responsável para omitir bens do sequestro”.¹³⁰ O momento depois do conflito, ou o que se gerou dele, geralmente faz destacar a figura feminina. Segundo o autor, “mulheres à frente da administração do

¹²⁸ Idem. pp. 402-403.

¹²⁹ COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. 25. 1904. p. 112.

¹³⁰ FIGUEIREDO, André Rodrigues. *A fortuna dos inconfidentes: caminhos e descaminhos dos bens dos conjurados mineiros (1760-1850)*. São Paulo: Globo, 2010. p. 48-49.

patrimônio confiscado, conseguiram reverter a situação de fracasso, de perda ou de punibilidade, em situação de vitória”.¹³¹ Elas lutaram para preservar e até aumentar seu patrimônio. Bárbara Heliodora, “mulher de temperamento forte, ampliou os negócios deixados por seu marido, o poeta inconfidente Alvarenga Peixoto”. O autor descreve que as mulheres dos inconfidentes Bárbara Eliodora e Hipólita Jacinta fogem ao ideal de mineiras passivas e alheias aos planos sediciosos de seus maridos.

A linguagem transgressora feminina mostrou-se mais complexa do que se parece. A mulher “indica, mostra e depois acalma o jogo”.¹³² Vale reiterar que das revoltas narradas acima se retirou apenas os indícios da presença feminina, mas cada um dos conflitos é fruto de uma conjuntura específica. Apesar disso, ficou claro que as mulheres e a prática política da rebelião na América portuguesa estão muito próximas, mais até do que se imaginava. Quando não esteve presente de corpo e alma na massa amotinada, ela deixou sua marca sedutora no discurso dos homens que narravam a ação das revoltas. O discurso tratou de usar seu corpo, sua espiritualidade, a sua suposta ligação com o mal, a sua maternidade, enfim, de diversas formas a mulher deixou seu toque durante as agitações. Diante desse conjunto de representações femininas Jean Delumeau lembra que:

a atitude masculina em relação aos “segundo sexo” sempre foi contraditória, oscilando da atração à repulsão, da admiração à hostilidade. O judaísmo bíblico e o classicismo grego exprimiam alternadamente esses sentimentos opostos. Da idade da pedra, que nos deixou muito mais representações femininas do que masculinas, até a época romântica a mulher foi, de uma certa maneira exaltada. De início deusa da fecundidade, “mãe de seios fiéis”, e imagem da natureza inesgotável, torna-se com Atenas a divina sabedoria, com a Virgem Maria o canal de toda a graça e o sorriso da bondade suprema.¹³³

¹³¹ FIGUEIREDO, André Rodrigues. *Estudo econômico da Conjuração Mineira: análise dos seqüestros de bens dos inconfidentes da comarca do Rio das Mortes*. São Paulo – SP: USP/FFLCH. 2008. p. 302; Cf. FIGUEIREDO, André Rodrigues. *Mais que confidentes*. Revista de História da Biblioteca Nacional – RHBN: Rio de Janeiro/RJ. Novembro de 2009. Nº 50. pp. 32-35.

¹³² FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. Op. cit., p. 559.

¹³³ DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente*. Op cit., p. 310.

Considerações finais

Diogo de Vasconcelos escolheu o melhor nome para poder edificar aqueles sertões. O escritor mineiro não só construiu um mito, como tratou de purificar os sertões bárbaros com a figura “altiva” de D. Maria da Cruz. O autor criou seu próprio mito, mas também consultou fontes para escrever sua narrativa, apesar de não citá-las. Diversos autores mergulharam na sua imaginação. Mas como não se encantar com aquelas belas páginas?

Para além desse tom romanesco, a história do sertão do São Francisco durante a primeira metade do século XVIII é a própria biografia da vida de D. Maria da Cruz. Apesar de o autor ter incorrido em erro quando disse que ela pertencia à prole da Casa da Torre, Maria da Cruz foi descendente de outra família, igualmente respeitável naqueles sertões. Sua origem está ligada ao processo de ocupação de Sergipe del Rei.

O seu encontro com Salvador Cardoso de Almeida serviu como símbolo para mostrar a formação das famílias naquela região de fronteira; uma história de amor nos contornos da capitania de Minas onde paulistas e baianos se encontraram.

Além de pertencer a uma família distinta, ela e seu marido construíram uma descendência qualificada. D. Maria da Cruz e seu esposo, assim como outras famílias que se instalaram no sertão, viram aquele espaço como uma terra de oportunidades. Ali construíram suas vidas, criando gado, fazendo engenhos e se não comercializavam com a região das Minas, com certeza viram os comboios e canoas passarem por aquelas terras levando mantimentos para a região mineradora.

Os arraiais daquele território estavam voltados para o rio São Francisco. O rio, junto com o sertão, se misturava aos sertanejos e transformou-se em ator social. A sociabilidade daquele território girava em torno dos tecidos familiares, do comércio com as minas e das fazendas de gado.

Na América portuguesa os filhos eram peça importante para os planos familiares. A prole masculina de D. Maria da Cruz foi de criadores de gado e dois deles ainda dedicariam suas vidas a Deus, como sacerdotes no sertão, recebendo carta de sesmaria junto às terras da mãe. As filhas de Maria da Cruz foram bem casadas. No imaginário da família colonial, arranjar um bom casamento para as filhas era sinônimo de distinção e garantia de que o predomínio das virtudes da descendência seria dado a um homem rico e nobre daquela sociedade. D. Maria da Cruz teve filhos padres, netos

Cavaleiros da Ordem de Cristo, bisnetos vereadores, mas também herdeiros mulatos. Isso expressa as contradições do viver no espaço colonial. A mazela do crime de lesa majestade não impediu que sua geração alcançasse honras e privilégios no território colonial.

A família foi agente de colonização naquele território, mas também causadora de uma rebelião. Uma revolta de cunho familiar que envolveu ressentimentos com a memória daqueles que, com grande dispêndio de suas fazendas, povoaram aquelas terras, não só para si, mas a serviço de seu rei. E esperavam uma contrapartida pelo seu ato.

Aqueles moradores também se revoltaram por serem incluídos na categoria de mineradores, coisa que não o eram. Portanto se sentiram no direito de reivindicar a isenção da cobrança da Capitação naquelas paragens. A revolta sertaneja revelou mais que súditos aborrecidos, mostrou como aquela sociedade estava organizada. Foi no momento de crise política que aquele grupo de pessoas mostrou como viviam. As querelas familiares, a fronteira indefinida e a riqueza daquelas paragens ficaram à mostra e mesmo assim, apesar da distância, eram fiéis ao seu rei, e mostraram como se no instante da rebeldia estivessem despedidos, e desvendaram todas as características daquele tecido social em que viviam às margens do São Francisco.

Numa região onde a mulher também era responsável pelo zelo do patrimônio familiar surge uma figura feminina em meio aos protestos. Tanto ela quanto os outros envolvidos viram seus parentes conquistarem aquelas terras, “a custa de seu sangue, vidas e fazendas”. Da “hidra” sertaneja ela era uma das “principais” cabeças e era preciso exterminá-la antes que criasse raízes.

Se para os homens era mais fácil agregar seus escravos e índios e ir aos campos de batalha, ao padres era possível quando aproveitavam de seu contato com o povo para arregimentar furiosos. Os negros e índios viam na revolta uma oportunidade de liberdade e conquista de bens materiais, a mulher via na revolta o momento de pôr em prática aquilo que sabia fazer: cuidar dos feridos, alimentar os combatentes, aproveitar da sua espiritualidade no lar e na família e instigar seus maridos, filhos e parentes à causa. A mulher leva para cena pública e para o espaço político da revolta a expressão do seu próprio cotidiano, assim como os outros participantes o faziam. O discurso de cronistas e autoridades régias tratou de levar ao espaço da rebelião a mulher e seu

natural furor vingativo e a sua suposta ligação com o mal. Levaram também o seu misticismo e a sua representação moral da família e da casa.

A mulher é objeto de idealização pela memória construída posteriormente como se viu, mas também é objeto de fortes representações por parte dos contemporâneos, aqui associadas à misoginia. Pecadora, vítima manipulada, ingênua, fracas de espírito e desamparadas, estes atributos serviram – paradoxalmente - para afastar da compreensão, o papel da mulher nos motins: ela permanece como uma espécie de idealização duplicada.

Essa dissertação é um esforço para afastar essa camada dupla que marca a construção feminina, driblar tantas alegorias que ficaram pelo caminho e se aproximar das condições que no sertão do Brasil colônia permitiram a uma “Dona” construir um espaço de atuação política.

Para Maria da Cruz sobraram desconfianças já que, pelo que consta nas cartas, suas relações a incriminaram. Mas as ações das autoridades régias não foram muito além disso. Também ficaram explícitas as dificuldades do governador Martinho de Mendonça e dos representantes régios envolvidos no processo, em descobrir o que aquela mulher fazia no corpo político dos amotinados. Esse problema pode ser explicado pelo desconhecimento que aquela sociedade tinha sobre o sexo feminino. Prender esses sertanejos naqueles sertões inóspitos também não era tarefa fácil.

Não há dúvidas quanto ao envolvimento de D. Maria da Cruz nos protestos de 1736. Ela não foi protagonista da revolta. Mas isso não é motivo para dizer que a personagem principal desse estudo é uma heroína involuntária. As revoltas desse período são compostas por uma “hidra” de várias cabeças. Há vários indivíduos envolvidos na causa, apesar dos interesses conflitantes. Trazer à tona o herói das revoltas fica a cargo da memória e essa tarefa já foi cumprida por Diogo de Vasconcelos.

D. Maria da Cruz foi perdoada e seu filho degredado. Prêmio e castigo se misturam em prol do bom governo. Era preciso punir para servir de exemplo, mas era necessário também criar medidas de acomodação. Anos antes a execução sumária de Felipe dos Santos gerou dissabores políticos e a deposição do governador da capitania de Minas e São Paulo na época, o Conde de Assumar. Esse acontecimento certamente deixou governadores apreensivos quanto à própria prática política administrativa, principalmente na hora de agir na contenção de revoltas. A cautela e a dissimulação,

próprias do contexto de rebeliões, foram bastante utilizadas pelo governador Martinho de Mendonça na repressão ao motim. A “Matéria mais importante” de seu governo, como ele mesmo disse, lhe reservou o maior cuidado.

O maior protagonismo de D. Maria da Cruz, na revolta de 1736, foi depois de passados os acontecimentos. A clemência dada a uma mulher viúva, acostumada com o “clima daquele sertão”- como diz sua carta de perdão, pode ser entendida como exemplo da arte da governabilidade naquele período. Mulher e cena política compõem, através do exercício de indulgência régia, uma forma de garantir a estabilidade do governo naquelas paragens. Maria da Cruz, depois de perdoada, voltou para o sertão e viveu bons anos por ali.

D. Maria da Cruz foi o melhor nome para contar essa história.

Fontes

Fontes Manuscritas

. Arquivo Público Mineiro

APM, SC 54, 55 e 61. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>.

. ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Manuscritos do Brasil. Livros, 1, 3, 10, 11, 15. Fontes transcritas e digitadas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

. Arquivo Histórico Ultramarino – AHU/Projeto Resgate/ Disponível em: <http://www.cmd.unb.br/>.

AHU-ACL-N-Minas Gerais Nº Catálogo: 98. CARTA de Bernardo Pereira de Guimarães, Ouvidor Geral do Rio das Velhas, dando informação sobre a devolução das terras pertencentes a Isabel Maria Guedes de Brito, e sobre a expulsão de um clérigo francês, Philipe de la Contria. Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/Minas Gerais, cx. 2 doc. 24. 20 de junho de 1719.

AHU-ACL-N-Minas Gerais. Nº Catálogo: 125. DECLARAÇÃO em forma de provisão de D. Pedro de Almeida e Portugal, governador das Minas, ordenando aos moradores de Papagaio e aos da Barra do Rio das Velhas, que continuem a pagar foros a Isabel Maria Guedes de Brito, das terras pertencentes à mesma. Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/Minas Gerais, cx. 2 doc. 51. 3 de março de 1720.

AHU-ACL-N-Minas Gerais. Nº Catálogo: 136. REQUERIMENTO de Isabel Maria Guedes de Brito, viúva do coronel Antônio da Silva Pimentel, solicitando a D. João V a mercê de ordenar ao governador de Minas, D. Pedro de Almeida e Portugal, não conceda sesmarias em terras que lhe pertençam. Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/Minas Gerais, cx. 2, doc. 62. 10 de maio de 1720.

AHU-ACL-N-Minas Gerais Nº Catálogo: 432. REQUERIMENTO de Isabel Maria Guedes de Brito, viúva do coronel Antônio da Silva Pimentel, solicitando a confirmação das sesmarias das cabeceiras do rio São Francisco e do rio das Velhas, que herdou de seu pai, Antônio Guedes de Brito, Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/Minas Gerais, cx. 5 doc. 41. 8 de setembro de 1724.

AHU-ACL-N-Sergipe. Nº Catálogo: 247. REQUERIMENTO de José Pacheco da paz, ao Rei [D. João V], pedindo confirmação da patente do posto de Sargento mor do Regimento da Infantaria das Ordenanças da Capitania de Sergipe del Rey da qual é Coronel Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco. AHU – Sergipe cx. 4 doc. Nº 36. 05 de dezembro [ant. 1731]. Centro de Memória Digital/UNB/Projeto Resgate.

REQUERIMENTO do capitão da 6ª Companhia do Regimento de Milícias da vila de Santo Amaro e de São Francisco de Sergipe do Conde Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco ao príncipe regente D. João solicitando a mercê do posto de coronel de Milícias. Anexo: 25 docs. 02 de junho de 1806. AHU Bahia, cx. 241 doc. 16661.

REQUERIMENTO de Pedro José Ferrão Castelo Branco, natural da Bahia e morador na freguesia do Colégio, termo da vila do Penedo, ao príncipe regente [D. João] a pedir carta de legitimação para suceder ao seu pai o padre Pedro Ferrão Castelo Branco, vigário da dita freguesia, em todos os seus bens, direitos, acções, honras e privilégios. AHU – Alagoas – cx. 4 doc. 5. AHU_ACL_CU_004, Cx 5, D, 409. Centro de Memória Digital/UNB/Projeto Resgate.

CARTA do vice rei e capitão general do estado do Brasil, Vasco Fernandes César de Meneses, conde de Sabugosa ao rei D. João V sobre a morte do coronel Garcia de Ávila Pereira, por uma apoplexia; do coronel Pedro Barbosa Leal, no seu engenho do recôncavo vítima de uma doença que durou alguns dias; no sertão faleceu o mestre de campo Atanásio de Siqueira Brandão, o mestre de campo Januário Cardoso, Estevão Raposo e o coronel Salvador Cardoso de Oliveira. 30/06/1734. AHU. Bahia, avulsos, caixa 48, doc. 4264.

REQUERIMENTO de Domingos Martins Pereira ao rei D. João V solicitando confirmação da patente do posto de capitão mor da vila da Purificação de Santo Amaro. Anexo: carta patente (1 documento). 11 de fevereiro de 1747. AHU – avulsos Bahia – cx. 88 – doc. 7196.

. Casa Borba Gato/Cartório de Primeiro Oficio/ CBG/CPO – Sabará/MG

CPO LT 26(41). TESTAMENTO de Matias Cardoso de Oliveira. 1778. fl. 86-90v.

CBG/CPO. L3(8). TESTAMENTO de Maria de Freitas. fl. 94-101v

CBG/CPO 8(16). TESTAMENTO de Mariana Izabel Tavares. 17/06/1748. Fazenda das Flechas . fl. 563-568 Ficha 265.

CPO LT 2(06) TESTAMENTO de Manoel Rodrigues Soares. Arraial de São Romão. fl. 124-143.

. Arquivo do Judiciário de Sergipe.

Villa Nova Real de El Rey do Rio de Sam Francisco da Comarca de Sergipe de El Rey. 28 de Julho de 1762. PFO/C. Inventários. Cx.01-2954.

. Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tomo – IAN/TT

IAN/TT –Tribunal do Santo Oficio, Conselho Geral. Habilitações incompletas, Maço 11, Doc. 421.

IAN/TT - Habilitação da Ordem de Cristo. Antonio Gomes Ferrão Castelo Branco. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34.

IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 112, Doc. 6, Cx. 209.

IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 209, Doc. 3, Cx. 369.

CARTA de Isabel Pires Monteiro a José de Morais Cabral. Genipapo, 22 de Setembro de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 1.

CARTA de Matias Cardoso de Oliveira a José de Morais Cabral. Capão do Urucuia, 6 de Outubro de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 1.

Fontes impressas

. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES sobre as Minas do Brasil. ABNRJ. v. 57, 1939

SETENÇA da relação da Bahia. Bahia 2 de março de 1751. ANBRJ. V. XXXI 1909.

TERMO de ouro quintado pelo Mestre de Campo Matias Cardoso de Almeida, a 27 de junho de 1701, seguindo-se vários outros até 1º de Janeiro de 1702. Doc. 52. ABNRJ, v. LXV, 1943.

COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. ABNRJ, Vol. 25. 1904.

. Documentos Histórico – DHBNRJ

. REGISTRO de uma petição de Pedro de Abreu de Lima e mais despachos nella dados, e de um mandado por que se lhe mandam pagar Rs. 200\$ por conta de Rs. 947\$ que se devia sua sogra D. Guiomar de Mello de resto de maior quantia, e o mais se lhe dar folha a Rs. 100\$ cada anno. s/d DH, v. 23.

. REGISTRO de uma Carta de Sesmaria de Pedro d'Abreu de Lima de data de terra no Rio de São Francisco na Tangua. 18 de abril de 1665. DH v. XXII.

. ESCRITURA de venda de duas sortes de terra no rio de São Francisco uma delas junto onde chamam Urubu outra mais no sertão onde chamam Jaquaripe vendeu-as Pedro de Abreu de Lima ao colégio. DH, v. 63.

. DOAÇÃO que fez Dona Guiomar de Melo a Pedro de Abreu de Lima da terra cuja parte vendeu ao Colégio pela escritura atrás. 12/09/1645. DH, v. 63.

. REGISTRO da Carta de Sesmaria. 30 de agosto 1625. DH v. XIX.

. Revista do Arquivo Público Mineiro

RAPM, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, 1911.

FONTES históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907

REGIMENTO ou instrução que trouxe o governador Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. RAPM, v. 3, 1898.

RAPM. Ouro Preto, v. 1, n. 4, out./dez., 1896.

RAPM, Ouro preto: Imprensa Oficial. Ano III. 1898

RAPM. Ano VI. Fascículo I. 1991.

RAPM. Ano IV. Fascículos I e II. janeiro-junho de 1899.

RAPM. Ano IX. Fascículo I e II. 1940.

RAPM, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. Ano 10. Vol. 1,2. Jan/jun. 1905.

. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

COSTA, Afonso. *Genealogia Baiana*. RIHGB. CXCI. 1946, p. 115.

COSTA, Afonso. *Achegas genealógicas*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, LXI (1935).

CALMON, Pedro. *Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico das Principais Famílias, de Frei Jaboaão*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985, v. 2.

CALADO, Frei Manoel(1584-1654). *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade (1648)*. Recife: FUNDARPE, 1985. (2 Vols.)

CÓDICE Costa Matoso. Coordenação de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, 2v.

FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Capítulos Sertanejos*. Montes Claros, [edição do autor], 2002.

FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [edição do autor], 2006.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, 3 Tomos.

PITA, Rocha. *História da América portuguesa*. Rio de Janeiro, W. M. Jackson [1965].

SOUZA, Laura de Mello e. Estudo Crítico. In: *Discurso Histórico e Político sobre a Sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

Obra de referência

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. São Paulo: USP/Instituto de Estudos Brasileiros. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>

Bibliografia (Livros, artigos, teses e dissertações)

ALBERTO, Helena Magela. *Diogo de Vasconcelos, a história de Minas Gerais e a Nação*. In: GONÇALVES, Andréa Lisly; OLIVEIRA, Ronald Polito de (org.). *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 2004.

ALVARES, Fernando Bousa. *Portugal no tempo dos Filipes*. Lisboa: Comos, 2000.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e Devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750 a 1822*. Rio de Janeiro. José Olympio, 1993.

ALMADA, Márcia. . *Estórias Fantásticas do Rio São Francisco*. Revista do Arquivo Público Mineiro, v. 1, 2006.

AMADO, Janaína. *Região, sertão, nação*. Rio de Janeiro, Estudos históricos, v.8, 1988.

AMBRÓSIO, Manuel. *Brasil interior; palestras populares, folclore das margens do São Francisco*: Januária, Minas Gerais, 1912. v.1, São Paulo: Nelson Benjamin Monção, 1934.

AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais, século XVIII*. Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 2001.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A Sedição de 1736: estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do sertão agro-pastoril do São Francisco*. Belo Horizonte, Dissertação de Mestrado, DCP/UFMG, 1983. (mimeo).

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Motins do Sertão do São Francisco*. Verbete. In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Extraordinário potentado: Manoel Nunes Viana e o motim da Barra do Rio das Velhas*. LOCUS, Revista de História, UFJF, V. 3, n. 1, 1997.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998. (Coleção Horizontes Históricos)

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A Geografia do Crime: violência nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica/PUC-Minas, 2008.

ARAÚJO, Emanuel. *Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais*. In DEL PRIORE, M. (org.). *Revisão do paraíso: os brasileiros e o estado do Brasil em 500 anos*. São Paulo, Ed. Campus. pp. 45-91.

ARAÚJO, Emanuel. *A Arte da Sedução: Sexualidade feminina na colônia*. In: PRIORE, Mary Del. (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 7ª Ed. São Paulo: Contexto, 2004.

ARAÚJO, R. M. *Mulheres das Minas Gerais, proprietárias de escravos e terras, 1718-1760*. In: ANPUH Rio, 2006, Niterói. XII Encontro Regional de História, 2006. Disponível em: www.rj.anpuh.org/.../Regina%20Mendes%20de%20Araujo.pdf.

ARAÚJO, R. M.. *Mulheres de Vila do Carmo: a preocupação com a “Boa Morte” (1713-1750)*. In: *Temporalidades*, Belo Horizonte Vol. 1 n.2 (ago./dez. 2009), 2009.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Feudo*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BARROS, J. A. *O campo da história: especialidades e abordagens*. 2 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

BERTRAND, Michel. *De la familia a la red de sociabilidad*. *Revista Mexicana de Sociología*, México, v. 61, n. 2, 1999.

BICALHO, Maria Fernanda. *Crime e castigo em Portugal e seu Império*. Topoi. Rio de Janeiro, nº.1, 2000.

BOXER, Chales. *A mulher na expansão ultramarina ibérica*. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Tradução de Nair de Lacerda. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BOXER, Charles. *O império ultramarino português, 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOSCHI, Caio César. “*Como os filhos de Israel no deserto*”? (ou: a expulsão de eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII). Belo Horizonte, *Revista Varia História*, n. 21, jul. 1999.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, JANÍNA. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

BOURDIE, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BRAZ, Brasiliano. *São Francisco nos caminhos da história*. São Francisco: Lemi, 1977.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade* (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

CAMENIETZKI, Carlos Ziller; MEIRELLES, Rejane da Conceição. *Frágeis damas e mulheres fortes: a representação feminina na Restauração de Portugal* (1640-1668). *Cad. Pagu* [online]. 2008.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.).

CAMPOS, Maria Verônica. *Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira*. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Org.). *Modos de governar - Idéias e práticas políticas no Império português - séculos XVI-XIX*. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2005, v. 1, p. 341-359.

CAPELA, José. *Donas, senhores e escravos*. Porto: Afrontamentos. 1995.

CARDIM, Pedro António Almeida. *O Poder dos Afectos. Ordem Amorosa e Dinâmica Política no Portugal do Antigo Regime*. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 2000. Dissertação apresentada para a obtenção do título de Doutor, especialidade História Cultural e Mentalidades Modernas. Disponível em: http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/ACS_MA_6100.pdf . Acesso em março de 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas. O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARRARA, Ângelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Núcleo de História Econômica e Demográfica, Série estudos – 1. Mariana: Edufop, 1999.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: UFJF, 2007.

CARRARA, Ângelo Alves. *Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros*. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 38, Jul/Dez, 2007.

CAVALCANTI, Irenilda R. B. de R. M. *Foi Vossa Majestade servido mandar: representações e práticas do bom governo nas cartas administrativas de Martinho de Mendonça; Minas Gerais, 1736-37*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado, IFCS/UFRJ, 2004.

CAVALCANTI, Irenilda Reinalda Barreto de Rangel Moreira. *O comissário real Martinho de Mendonça: práticas administrativas portuguesas na primeira metade do século XVIII*. Niterói – RJ: UFF-PPGH. 2010.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. In: *Cultura política e cultura popular no Antigo Regime*. Lisboa: Difel, 1990.

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Belo Horizonte –MG: FAFICH/UFMG. (Dissertação de Mestrado).

DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas dos povos: sociedade e cultura no início da França Moderna*. Trad. Mariza Corrêa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

DAVIS, Natalie. *Nas margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800)*. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984

DOMINIQUE, Julia. *A violência das multidões: é possível elucidar o desumano?* In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV. 1998.

FALCI, Miridan Knox. *Mulheres do sertão nordestino*. IN: PRIORE, Mary del. (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 4ª edição. São Paulo: Contexto, 2001.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas: Damas Mercadoras: As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, Concurso para Professor Titular em História do Brasil. Niterói, 2004.

FARGE, Arlette. *Agitadoras notórias*. In: *História das mulheres no ocidente: do renascimento a idade moderna*. Porto: Afrontamento. 1991.

FARGE, Arlette. *As regras do motim: o caso do rapto de crianças, (Paris, maio de 1750)* In: Revel, Jacques. *A invenção da sociedade*. Trad. Vanda Anastácio. Difel/Bertran Brasil.

FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. Trad. Fátima Murad. São Paulo: Edusp. 2009.

FARGE, Arlette. *Efusión e Tormento: el relato de los cuerpos*. Historia del Pueblo en el siglo XVIII. Trad. Julia Bucci. Madrid: Katz, 2008.

FIGUEIREDO, Augusta. *Maria da Cruz e o velho Chico*. [Belo Horizonte: s.n., 199-].

FIGUEIREDO, André Rodrigues. *A fortuna dos inconfidentes: caminhos e descaminhos dos bens dos conjurados mineiros (1760-1850)*. São Paulo: Globo, 2010.

FIGUEIREDO, André Rodrigues. *Estudo econômico da Conjuração Mineira: análise dos seqüestros de bens dos inconfidentes da comarca do Rio das Mortes*. São Paulo – SP: USP/FFLCH. 2008. Tese de doutorado

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial*. LPH / Revista de História, n.º 5. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1995.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento).

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: Olympio, 1999.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias*. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Furores Sertanejos na América Portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do Rio São Francisco*. Minas Gerais – 1736. Fronteiras do Brasil Colonial, Lisboa: Oceanos, 40v., p. 128-144, 1999.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Rapsódia para um bacharel: estudo crítico. In: CAMPOS, Maria Verônica; FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida (orgs.) *Código Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/FAPEMIG, 2000.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O Império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português*. IN: FURTADO, Júnia. *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *A revolta é uma festa: relações entre protestos e festas na América Portuguesa*. In: JACSÓN, Istvan; KANTOR, Íris (orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec: EdUSP, 2001. V. 1, cap. 15

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Mulheres nas Minas Gerais*. In: PRIRE, Mary Del. (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 7ª Ed. São Paulo: Contexto, 2004.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Rebeliões no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Antonio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassallos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732)*. In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.) *Retratos do Império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói/RJ: EdUFF, 2006.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Tributação, sociedade e administração fazendária em Minas Gerais no século XVIII*. *Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto, vol. 9, 1993.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Quando os motins se tornam inconfidências: práticas políticas e idéias ilustradas na América Portuguesa (1640-1817). In: MENEZES, Lená Medeiros de; ROLLEMBERG, Denise; MUNTEAL FILHO, Oswaldo. (orgs.) *Olhares sobre o político – novos ângulos, novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Narrativas das rebeliões: linguagem política e idéias radicais na América Portuguesa moderna*. *Revista USP / Coordenadoria de Comunicação Social, Universidade de São Paulo*. – n.º 57 (mar./mai. 2003). São Paulo: USP / CCS, 2003.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Adesão, risco e lealdades – repressão aos rebeldes (séculos XVII e XVIII)*. III Colóquio Internacional Raízes do privilégio: Hierarquia e Mobilidade Social no Mundo Ibérico do Antigo Regime, 2009.

FONSECA, Alexandre Torres. A revolta de Felipe dos Santos. In: RESENDE, Maria Efigênia; VILLALTA, L. C. (orgs.) *História de Minas Gerais: as Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do tempo, 2007, v. 1.

FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na época da restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FRAGOSO, João. *Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica*. Topoi. *Revista de História*. Rio de Janeiro: 7 letras. 2002.

FRANCO, José Eduardo; CABANAS, Maria Isabel Morán. *O Padre António Vieira e as Mulheres – O Mito Barroco do Universo Feminino*. Porto: Campo das Letras, 2008.

FREIRE, Felisberto. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes/Aracaju, 1977.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Global Editora, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999. (Coleção Estudos Históricos; 38)

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003.

FURTADO, Júnia Ferreira. *As mulheres nas Minas do ouro e dos diamantes*. IN: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. *História de Minas*

Gerais: as minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. v. 2.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: Pinsky, Carla Bassanezi; De Lucca, Tania Regina. (Org.). *O historiador e suas fontes*. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2009, v. 1.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Teias de negócio: conexões mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII*. IN: Fragoso, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, A. C; AMPUS, Andréia Pereira. *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Lisboa/Vitória. IICT/EDUFES, 2006. p. 165-192.

GAMA, José Bernardo Fernandes. *Memórias históricas da província de Pernambuco*, 4 Vols., Recife, 1844-1847, IV.

GINZBURG, Carlo. *O nome e o como*. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa, Difel, 1989.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: Uma analogia e as suas implicações. In: ____ *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa, Difel, 1989.

GIL, T. L. *Crédito, dívidas e relacionamentos em duas rotas mercantis da América: Cerro Largo-Rio Grande-Rio de Janeiro e Viamão-Curitiba-Sorocaba (1770-1810)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ. (Tese de Doutorado)

GOMES, Alberon de Lemos. *A matrona e o padre: discursos, práticas e vivências das relações entre catolicismo, gênero e família na capitania de Pernambuco*. Recife: UFPE, 2003. (Dissertação de mestrado)

GONÇALVES, A. L. *História e Gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

HAVIK, Philip J. *Matronas e mandonas: parentesco e poder feminino nos rios da Guiné (século XVIII)*. In: PANTOJA, S. A. (Org.). *Entre Áfricas e Brasis*. 1. ed. Brasília: Paralelo 15, 2001.

HESPANHA, Antonio Manuel. A Fazenda. In: MATOSO, José (dir.) *História de Portugal: O Antigo Regime: 1620-1807*. Vol 4. Lisboa: Estampa, 1993.

HESPANHA, António Manuel. A punição e a graça. In: MATOSO, José (dir.) *História de Portugal: O Antigo Regime: 1620-1807*. Vol 4. Lisboa: Estampa, 1993.

HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010. Coleção Olhares

HIGGONET, Ane. *Mulheres e imagens: aparência, lazer e subsistência*. In: DUBY, Georges; PERROT, Michele (org). *História das Mulheres no Ocidente. O século XIX*. Porto: Aforamento, 1990. p. 297-349.

KANTOR, I. *De esquecidos e renascidos: a historiografia acadêmica luso-brasileira (1724-1759)*. São Paulo; Salvador: Hucitec; Centro de Estudos Baianos – UFBA, 2004.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. *O martelo das feiticeiras*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 2009.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: ____ *História e Memória*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1994.

LEVILLAIN, Philippe. *Os protagonistas: da biografia*. In: REMÓND, Réne. Por uma história política. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

LEWROWICZ, I; GUTIÉRREZ, H. *Mulheres sós em Minas Gerais: viuvez e sobrevivência nos séculos XVIII e XIX*, In Gilvan Ventura da Silva; Maria Beatriz Nader; Sebastião Pimentel Franco. (Org.). História, mulher e poder. Vitória: EDUFES, 2006. p. 292-306.

LORIGA, Sabrina. *A biografia como problema*. IN: REVEL, Jacques (org.). Jogos de escalas: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

MAIA, Cláudia de Jesus. *A invenção da solteirona: conjugalidade moderna e terror moral – Minas Gerais (1890-1948)*. Brasília – DF: Instituto de Ciências Humanas – ICH/PPGHIS, 2007. (Tese doutorado)

MATA-MACHADO, Bernardo. *História do sertão noroeste de Minas Gerais 1690-1930*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991.

MATOS, Gregório. *Obra Poética*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Record, 1992.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: Edusp, 1975.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio*. O imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003.

MONTEIRO, John Manuel. *Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII*. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8.

MORIN, Tania Machado. *Práticas e Representações das Mulheres na Revolução Francesa (1789-1795)*. São Paulo – SP: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. 2009. Dissertação de Mestrado

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do Poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Poder e domínio: a concessão de sesmarias em fins dos setecentos*. IN: VAINFAS, R. (Org.); MONTEIRO, Rodrigo Bentes (Org.). Império

de várias faces. Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2009.

MOTTA, Tatiana Carvalho. *Entre o Atlântico e o Sertão: mulheres e vida urbana na capitania de Goiás*. Brasília: PPHIS/UNB. 2006 (Dissertação de Mestrado).

MOTT, Luiz. *Sergipe Colonial e Imperial: religião, família, escravidão e sociedade*. São Cristóvão: UFS. 2008.

MOURA, Antonio de Paiva. *Mulheres Mineiras: história e mítica*. Revista da Comissão Mineira de Folclore. N° 22, agosto de 2001.

MONTANDON, Rosa Maria Spinoso. *Dona Beja: desvelando o mito*. Uberlândia – MG: EDUFU, 2004.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: monarquia portuguesa e a colonização na América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.

NETO, Margarida Sobral. *O papel da mulher na sociedade portuguesa seiscentista*. Contributo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia (org.) - *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte: UFMG, 2001.

NETO, Margarida Sobral. *Uma mulher nas malhas da justiça senhorial na Gândara do século XVII*. Revista Portuguesa de História. Coimbra. T. XXXI (1996), pp. 529-553.

NORONHA, Gilberto Cezar de. *Joaquina do Pompéu: tramas de memórias e histórias nos sertões do São Francisco*. Uberlândia – MG: EDUFU, 2007.

OLIVEIRA, Antônio de. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

ORAZEM, Roberta Bacellar. *A representação de Santa Teresa D'Ávila nas igrejas da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira/BA e São Cristóvão/SE*. UFBA/Artes Visuais. Dissertação de Mestrado

OSÓRIO, Helen. *Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial*. In: MOTTA, Mácia; ZARTH, Paulo (orgs). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*. São Paulo: UNESP, 2008. (Coleção História Social do Campesinato)

PANTOJA, Selma. *Gênero e comércio: as traficantes de escravos na região de Angola*. Travessias. Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, n. 4/5, 2004, Lisboa, p. 79-97.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Tradução Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PERROT, Michelle & DUBY, Georges. *História das Mulheres no Ocidente – Do Renascimento à Idade Moderna*, volume 3. Porto: Afrontamento, 1991.

PESSOA, Ângelo Emilio da Silva. *As ruínas da tradição: “A Casa da Torre’ de Garcia D’ Ávila - família e propriedade no nordeste colonial.* Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP (FFLCH) 2006. (Tese de doutorado)

PINTO, Francisco Eduardo. *Cartas de sesmarias de Minas Gerais: como localizar a documentação e compreender a transformação do texto do documento ao longo do século XVIII.* In: Rodrigo Bentes Monteiro. (Org.). *Espelhos Deformantes: Pesquisas em História Moderna (séculos XVI-XIX).* 1 ed. São Paulo: Alameda, 2007.

PIJNING, Ernst. *Norms and Values of the Brazilian Interior.* A study of eighteenth-century testaments from Serro Frio, Minas Gerais. (mimeo)

PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas.* Montes Claros: Minas Gráfica Editora LTDA, 1979.

PRAXEDES, Vanda Lúcia. *Segurando as pontas e tecendo as tramas: Mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais (1770-1880).* Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2008. Tese de doutorado

PRIORE, Mary del (org.). *História das Mulheres no Brasil.* São Paulo: Editora Contexto, Editora Unesp,. 1997.

PRIORE, Mary del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia.* Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Edunb, 1993.

PRIORE, Mary del; VENANCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil.* Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

PROSPERI, Adriano. *Dar a alma: história de um infanticídio.* Trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

REIS, Liana Maria e GUIMARÃES, Carlos Magno. *Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750).* Revista do Departamento de História. FAFICH/UFMG nº 2 junho, p.7-37, 1986.

REIS, Liana Maria. *Mulheres de Vila do Carmo: a preocupação com a “Boa Morte”.* (1713-1750). Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, vol. 1, n.º 2, ago./dez. 2009.

ROGRIGUES, Gefferson Ramos. *No sertão, a revolta: Grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais – 1736.* Niterói-RJ: UFF/Departamento de História, 2009.

ROMEIRO, Adriana. Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas políticas e imaginário nas Minas setecentistas. In: FERLINI, Vera Lúcia Amaral e BICALHO, Maria Fernanda Baptista (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português.* São Paulo: Alameda, 2005.

ROMEIRO, Adriana. Os Rumores na Guerra dos Emboabas. FURTADO, J. F. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África.* 1. ed. São Paulo: Annablume, 2008.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

ROSA, João Guimarães. *Grande Sertão: veredas*. 22 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

RUDÉ, George. *A Multidão na História*. Estudos dos Movimentos Populares na França e na Inglaterra 1730-1848. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Centro e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808*. Revista Brasileira de História. vol. 18 n. 36. São Paulo. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/>. Acesso em: 14 de fev. 2010.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Precondições e precipitantes do movimento de independência da América portuguesa. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001

SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Edusp, 2009.

SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. São Paulo – SP: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. 2010. Tese de doutorado

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil colonial*. A Suprema Corte da Bahia e seus Juizes: 1609 – 1751. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

SAMARA, Eni de Mesquita. *Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII*. Bauru-SP: EdUSC, 2003. (Coleção História)

SAMARA, Eni de Mesquita. *Mulheres pioneiras: histórias de vida na expansão do povoamento paulista*. Disponível em: <http://sitemason.vanderbilt.edu/files/etVaU0/Samara%20Eni%20de%20Mesquita.pdf>. Acesso em out. de 2009.

SILVA, Célia. Nonata. *Territórios de mando: bantiditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisália, 2007.

SILVA, Rogério Forastieri da. *A história como biografia da nação*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial*. Lisboa: Estampa, 2002.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: UNESP, 2005.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama pública: poder e costume nas Minas setecentistas*. FFLCH, USP, São Paulo, 2000. Tese de doutorado

SILVEIRA, Marco Antonio. *A historiografia da fundação*: breves considerações sobre a história da formação das Minas. Cronos (Natal), Belo Horizonte, v. 9, 2006.

SOHIET, Raquel. *A história das mulheres*. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro; Campus, 1997.

SKINDER, Quentin. O direito de resistir. IN: _____. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

SOUZA, Alexandre Rodrigues de. *Maria da Cruz*: história e memória do sertão setecentista. São Francisco – MG: UNIMONTES/Departamento de História – Campus São Francisco, 2008. Monografia

SOUZA, José Gonçalves de Souza. *Maria da Cruz*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1959.

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e Terra de Santa Cruz*: feitiçeira e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico*: demonologia e colonização – séculos XVI-XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Laura de Mello e. *Opulência e Miséria das Minas Gerais*. São Paulo: Brasiliense, 1997, (Coleção Tudo é História, 28).

SOUZA, Laura de Mello e. *Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII- XVIII*. In: TANDETER, Enrique (org.) História General de América Latina: Ediciones UNESCO, Editorial Trotta. V. IV, Cap. 20, 2002.

SOUZA, Laura de Mello e. Formas Provisórias de existencia: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações. IN: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo Companhia das Letras, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito*: aspectos da história de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. *Fragmentos da vida nobre em Portugal setecentista*. In: GALVÃO, Walnice Nogueira & GOTLIB, Walnice Nogueira (org.) *Prezado senhor, prezada senhora*. Companhia das Letras: São Paulo, 2000.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro*: a pobreza mineira no século XVIII. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. *Cláudio Manuel da Costa*: o letrado dividido. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SOUTO, Maria Generosa Ferreira. *Eu nunca vi não... só vejo falá*. Mitos e ritos da narrativa oral nas barrancas do São Francisco. 2001. 119f. Faculdade de Letras,

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001. Mestrado em Estudos Literários

THOMPSON, Edward P. *A história vista de baixo*. In: As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. São Paulo: UNICAMP, 2001.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TORGAL, Luís dos Reis. *Ideologia política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da universidade de Coimbra, 1981.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil Holandês processado pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VILLARI, Rosário. *O rebelde*. IN: (Dir.) O homem barroco. Tradução de Maria Jorge V. de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1995. p. 97-114.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1918.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. [1ª ed. 1951] 2ªed. São Paulo: Hucitec, 1990.